



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020

SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 08.887.405/0001-03

FONE: (62) 3259-9643

EMAIL: souzamirandaconstrucoes@yahoo.com.br



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0215020

SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 08.887.405/0001-03
FONE: (65) 3258-9943
EMAIL: souzamirandaconstrucoes@yahooc.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.887.405/0001-03
Razão Social: SOUZA MIRANDA CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: SM CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/10/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/02/2021
FGTS	Validade:	30/11/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/01/2021
Receita Municipal	Validade:	17/12/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/11/2020 09:46

1 de 1

CPF: 010.859.001-18 Nome: FELIPE SOUZA DE MIRANDA

Ass: Felipe Miranda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ~~SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA~~
CNPJ: 08.887.405/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:08 do dia 18/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2021.

Código de controle da certidão: EA1B.1464.E52C.61CB
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À OBRIGAÇÃO DA UNIDADE**

Nome: **SOUZA MIRANDA CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **07.887.408/0001-03**

Respeitado o disposto no artigo 171 do Regulamento do Imposto de Renda e no artigo 172 do Regulamento do Imposto de Renda, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por meio desta, certifica que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 181 da Lei nº 8.132, de 28 de outubro de 1991 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determine sua desconexão para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não venham dar

2. constar nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 181 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processo de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determine sua desconexão para fins de certificação de regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todas as filiais e unidades administrativas inscritas e vinculadas. Referir-se à situação de entrega passiva no âmbito da RFB e da PGFN e abrangência inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.132, de 24 de junho de 1991.

A certidão desta natureza está condicionada à verificação de sua autenticidade no Internet, nos endereços <http://fdp.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>

Certidão emitida eletronicamente com base na Folha Conjunta RFB-PGFN nº 1.761, de 21/03/2014. Emissão às 08:28:03 de 18/08/2025 e data de Brasília.

Valida até 14/03/2027.
Código de controle da certidão: **EAB1B1404.ESSC.0108**
Qualquer reclamação ou reclamação deverá ser encaminhada para este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 350080379392020

NOME: NAO CADASTRADO

ENDEREÇO: NAO CADASTRADO

CIDADE: NAO CADASTRADO

CNPJ: 08.887.405/0001-03

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 15 de fevereiro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 17/11/2020 às 11:40:53 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 350080379392020

ARGUMENTO DE PESQUISA: 08887405000103

RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS - NAO CADASTRADO

HORÁRIO DA EMISSÃO: 11:40:53

DATA DA EMISSÃO: 17/11/2020

DATA DA VALIDADE: 15/02/2021

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

EMITIDA POR: INTERNET

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Brasília, 17 de novembro de 2020.

Validação de Certidão realizada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

1954

REPORT OF THE
COMMISSION ON THE
ORGANIZATION OF THE
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
FOR THE YEAR 1954

Presented to the
Faculty of the University of Chicago
at the meeting of the
Department of Chemistry
on the 15th day of
April, 1954

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1304922

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**
CPF/CNPJ: **8887405000103** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **AVENIDA CURUSSA, SALA 01 ESQ. COM RUA ARAXA, Qd. 013, Lt. 013, Bairro: BAIRRO CARDOSO, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 16 Dezembro 2020.

EMITIDA: Segunda-feira 16 Novembro 2020 às 06:54:47

Código de Validação: 127671304922

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 230

LECTURE 1

LECTURE 2

LECTURE 3

LECTURE 4

LECTURE 5

LECTURE 6

LECTURE 7

LECTURE 8

LECTURE 9

LECTURE 10

LECTURE 11

LECTURE 12

LECTURE 13

LECTURE 14

LECTURE 15

LECTURE 16

LECTURE 17

LECTURE 18

LECTURE 19

LECTURE 20

LECTURE 21

LECTURE 22

LECTURE 23

LECTURE 24

LECTURE 25

LECTURE 26

LECTURE 27

LECTURE 28

LECTURE 29

LECTURE 30

LECTURE 31

LECTURE 32

LECTURE 33

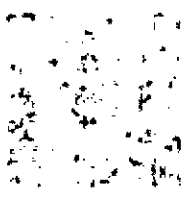
LECTURE 34

LECTURE 35

LECTURE 36

LECTURE 37

LECTURE 38



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.887.405/0001-03
Razão Social: SOUZA MIRANDA CONSTRUCOES LTDA
Endereço: AV CURUSSA SN QD 13 LT 13 SL 01 E / BAIRRO CARDOSO / APARECIDA DE
GOIANIA / GO / 74933-077

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2020 a 19/12/2020

Certificação Número: 2020112002461138257987

Informação obtida em 22/11/2020 17:32:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/ME Nº 08.887.405/0001-03
NIRE Nº 52202401025

TÂNIA FERREIRA DE SOUZA MIRANDA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Alameda D-2 Quadra 19-C Lote 23, Jardins Mônaco, Cep: 74934-656, Aparecida de Goiânia – GO, natural da cidade de Goiás – GO, nascida em 01/05/1959, portadora do Documento de Identidade nº. 841.854, 2ª Via, expedido pela SSP - GO, em 11/12/1980, inscrita no CPF/MF sob o nº. 195.943.211-72, filha de José Elias de Souza e Divina Ferreira de Souza;

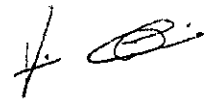
FELIPE SOUZA DE MIRANDA, brasileiro, empresário, Solteiro, residente e domiciliado na Alameda D-2 Quadra 19-C Lote 23, Jardins Mônaco, Cep: 74934-656, Aparecida de Goiânia – GO, natural da cidade de Goiânia – Go, nascido em 18/01/1985, portador do Documento de Identidade nº. 4.643.365, expedido pela DGPC - GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.859.001-18, filho de Odair de Miranda e Tânia Ferreira de Souza Miranda;

Atualmente únicos sócios proprietários da empresa que nesta praça gira e opera com a denominação social de **SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA ME** com sede na **Avenida Curussa Quadra 13 Lote 13, Sala 01, Esquina com Rua Araxá, Bairro Cardoso, Cep: 74933-077, Aparecida de Goiânia - Goiás**, constituída através do despacho da Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o nº 52202401025, em 25/05/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 08.887.405/0001-03, resolvem de comum acordo em procederem a **Quinta Alteração Contratual** na empresa, na forma do disposto nos artigos 1.052 e 1.087 do Código Civil, Lei No. 10.406/2002, de acordo com as Cláusulas e Condições Seguintes e, ao final estabelecer uma Consolidação no Contrato Social.

I - CAPITULO – DA ALTEREÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social da empresa passará dos atuais R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, para R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 3.500.000 (Três milhões e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada.

CLÁUSULA SEGUNDA: A faixa alterada do Capital no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), será integralizada no ato das assinaturas deste instrumento de Alteração Contratual, usando o saldo da Conta de Lucros Acumulados constante no Balanço Patrimonial do Encerramento do Ano de 2016.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2017 13:56 SOB Nº 20174494521.
PROTOCOLO: 174494521 DE 04/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703455858. NIRE: 52202401025.
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/09/2017

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



STATE OF TEXAS

County of _____

Know all men by these presents that _____ of the County of _____ State of Texas, for and in consideration of the sum of _____ Dollars to _____ in hand paid by _____ the receipt of which is hereby acknowledged, have granted, sold and conveyed, and by these presents do grant, sell and convey unto the said _____ of the County of _____ State of Texas, all that certain _____

WITNESSETH

CLÁUSULA TERCEIRA: Face às alterações verificadas no Capital Social da empresa, as respectivas participações societárias ficarão distribuídas da seguinte maneira:

Nr	NOME	QUOTAS	%	VR UNIT	VR TOTAL
001	TÂNIA FERREIRA DE SOUZA MIRANDA	1.750.000	50	1,00	1.750.000,00
002	FELIPE SOUZA DE MIRANDA	1.750.000	50	1,00	1.750.000,00
-	TOTAL.....	3.500.000	100	--	3.500.000,00

CLÁUSULA QUARTA - OBJETIVO SOCIAL

Os objetivos empresariais da sociedade passarão a ser os seguintes: Construções de edifícios, residenciais, comerciais, industriais e obras públicas (4120400); Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: Engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, supervisão de contratos de execução de obras, a supervisão e gerenciamento de projetos, a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico(7112000); Atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração, atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra(4399101); Realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda(4110700).

CAPITULO II – DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA I - QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS – Art. 997, I, Código Civil 2002

TÂNIA FERREIRA DE SOUZA MIRANDA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Alameda D-2 Quadra 19-C Lote 23, Jardins Mônaco, Cep: 74934-656, Aparecida de Goiânia – GO, natural da cidade de Goiás – GO, nascida em 01/05/1959, portadora do Documento de Identidade nº. 841.854, 2ª Via, expedido pela SSP - GO, em 11/12/1980, inscrita no CPF/MF sob o nº. 195.943.211-72, filha de José Elias de Souza e Divina Ferreira de Souza;

FELIPE SOUZA DE MIRANDA, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Alameda D-2 Quadra 19-C Lote 23, Jardins Mônaco, Cep: 749934-656, Aparecida de Goiânia – GO, natural da cidade de Goiânia – Go, nascido em 18/01/1985, portador do Documento de Identidade nº. 4.643.365, expedido pela DGPC - GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.859.001-18, filho de Odair de Miranda e Tânia Ferreira de Souza Miranda;

CLÁUSULA II - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade efetua as suas operações sob denominação social **SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, e tem como nome de fantasia: **SM CONSTRUÇÕES**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2017 13:56 SOB Nº 20174494521.
PROTOCOLO: 174494521 DE 04/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703455858. NIRE: 52202401025.
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Paula Nunes Lebo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/09/2017

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA III - SEDE DA SOCIEDADE

A Sociedade empresarial tem a sua sede na Avenida Curussa Quadra 13 Lote 13, Sala 01, Esquina com Rua Araxá, Bairro Cardoso, Cep: 74933-077, Aparecida de Goiânia - Goiás.

CLÁUSULA IV - OBJETIVO SOCIAL

Os objetivos empresariais da sociedade são os seguintes: Construções de edifícios, residenciais, comerciais, industriais e obras públicas (4120400); Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: Engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, supervisão de contratos de execução de obras, a supervisão e gerenciamento de projetos, a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico(7112000); Atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração, atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra(4399101); Realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda(4110700).

CLÁUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social e de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais) e está dividido em 3.500.000 (Três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País:

Nr	NOME	QUOTAS	%	VR UNIT	VR TOTAL
001	TÂNIA FERREIRA DE SOUZA MIRANDA	1.750.000	50	1,00	1.750.000,00
002	FELIPE SOUZA DE MIRANDA	1.750.000	50	1,00	1.750.000,00
-	TOTAL.....	3.500.000	100	-	3.500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem ficarão assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão das quais, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio, na forma da legislação em vigor, será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA VII - INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades iniciaram-se partir de 01/03/2.007.

CLÁUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade é exercida pelo sócio FELIPE SOUZA DE MIRANDA, o qual se incumbirá de todas as operações, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2017 13:56 SOB Nº 20174494521.
PROTOCOLO: 174494521 DE 04/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703455858. NIRE: 52202401025.
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/09/2017
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF THE
COMMISSIONERS OF THE
UNIVERSITY OF CHICAGO
FOR THE YEAR 1900

CHICAGO: THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS, 1901.

PRINTED AND BOUND BY THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS, CHICAGO, ILL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS, CHICAGO, ILL.

CHICAGO, ILL., 1901.

CHICAGO, ILL., 1901.

CHICAGO, ILL., 1901.

CLÁUSULA IX - USO DA FIRMA

O uso da firma é feito pelos sócios, conjuntamente ou isoladamente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, sendo que de comum acordo poderão, através de procuração pública passada em cartório, eleger procurador ou administrador e delegar responsabilidades para este, no tocante exclusivamente aos negócios desta sociedade empresarial e de seus sócios.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO

O administrador DECLARA, neste ato, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum crime ou restrições legais que o impeça de exercer administração societária.

CLÁUSULA XI - RETIRADA PRÓ LABORE

Apenas a sócia TÂNIA FERREIRA DE SOUZA tem direito a uma retirada mensal a título de Pró Labore e em valor a ser prefixado, tomando-se por base os valores estabelecidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA XII - BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, dia 31 de Dezembro, os sócios deverão prestar contas justificadas de suas administrações, através da elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, cabendo a cada sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados. (Art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA XIV - DELIBERAÇÃO DE CONTAS E ADMINISTRADORES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deverão deliberar sobre as contas e designar administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA XV - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS

A Sociedade poderá criar filiais em toda parte do território nacional, a qualquer momento, sempre que mutuamente acharem conveniente, mediante alteração contratual devidamente assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XV - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O Sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar aos demais por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de falecimento ou interdição de quaisquer dos Sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo, então, levantado um Balanço Patrimonial, especial nesta data, para o caso, e se convier aos herdeiros e o incapaz, será lavrado um novo Contrato Social, com a inclusão destes com todos os direitos legais, ou preferivelmente, todos os herdeiros ou o incapaz receberão seus haveres no prazo de 12 (doze) meses. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2017 13:56 SOB Nº 20174494521.
PROTOCOLO: 174494521 DE 04/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703455858. NIRE: 52202401025.
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/09/2017

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA VI - USO DA EMPRESA
O uso da Empresa e todos os seus recursos, conjuntamente ou separadamente, e exclusivamente para o negócio da Empresa, sendo que de qualquer modo, através de procuração pública, passada em cartório, o sócio não poderá exercer qualquer atividade para esta, no âmbito exclusivamente das atividades relacionadas ao negócio da Empresa e de seus filhos.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO
O signatário declara, para os fins desta Lei, que não está inscrito em nenhum outro negócio da Empresa, nem em qualquer outra atividade econômica.

CLÁUSULA VIII - PÉRIODO DE LABOR
O sócio se obriga a trabalhar, durante o prazo de vigência da presente Lei, em uma atividade dentro da Empresa, sob a supervisão do sócio titular, em regime de exclusividade.

CLÁUSULA IX - BALANÇO PATRIMONIAL
O sócio se obriga a fornecer, dentro do prazo de vigência da presente Lei, o balanço patrimonial da Empresa, em conformidade com a legislação em vigor, para fins de controle e fiscalização.

CLÁUSULA X - DEBENTURAS DE CONTAS E ADMINISTRADOR
Nos casos em que se derem a emissão de debenturas, o sócio se obriga a fornecer, dentro do prazo de vigência da presente Lei, o balanço patrimonial da Empresa, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA XI - DA QUINTA DE DIÁRIOS
A quinta de diários, em todo e qualquer caso, será paga pelo sócio titular, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA XII - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE
O sócio se obriga a fornecer, dentro do prazo de vigência da presente Lei, o balanço patrimonial da Empresa, em conformidade com a legislação em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de falecimento ou incapacitação do sócio titular, a sociedade continuará em funcionamento, sendo a parte do patrimônio do falecido ou incapaz, a ser controlada pelo sócio titular, em conformidade com a legislação em vigor.

www.portaldoconsumidor.gov.br
INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CAMPUS DE SÃO PAULO - RUA MARQUES DE SÃO CARLOS, 121 - JARDIM MARQUES - SÃO PAULO - SP
CEP: 01156-900
FONE: (11) 3251-1000
FAX: (11) 3251-1001
E-MAIL: ibdc@ibdc.org.br

CLÁUSULA XVI - DÚVIDAS E OMISSÕES

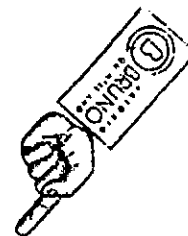
As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão supridas ou resolvidas com base nos dispositivos da Lei No. 10.406/2.002, que disciplina essa forma societária, ou noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA XVII - NOMEAÇÃO JURÍDICA

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia Estado de Goiás, para qualquer ação fundada no presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste Instrumento Particular de Contrato Social foi lavrado, obrigam-se os sócios a cumpri - lo, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a Registro e Arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Aparecida de Goiânia - GO, 23 de Agosto de 2017.



ASSINATURAS DOS SÓCIOS

Tânia Ferreira de Souza Miranda
TÂNIA FERREIRA DE SOUZA MIRANDA
CPF Nº. 195.943.211-72

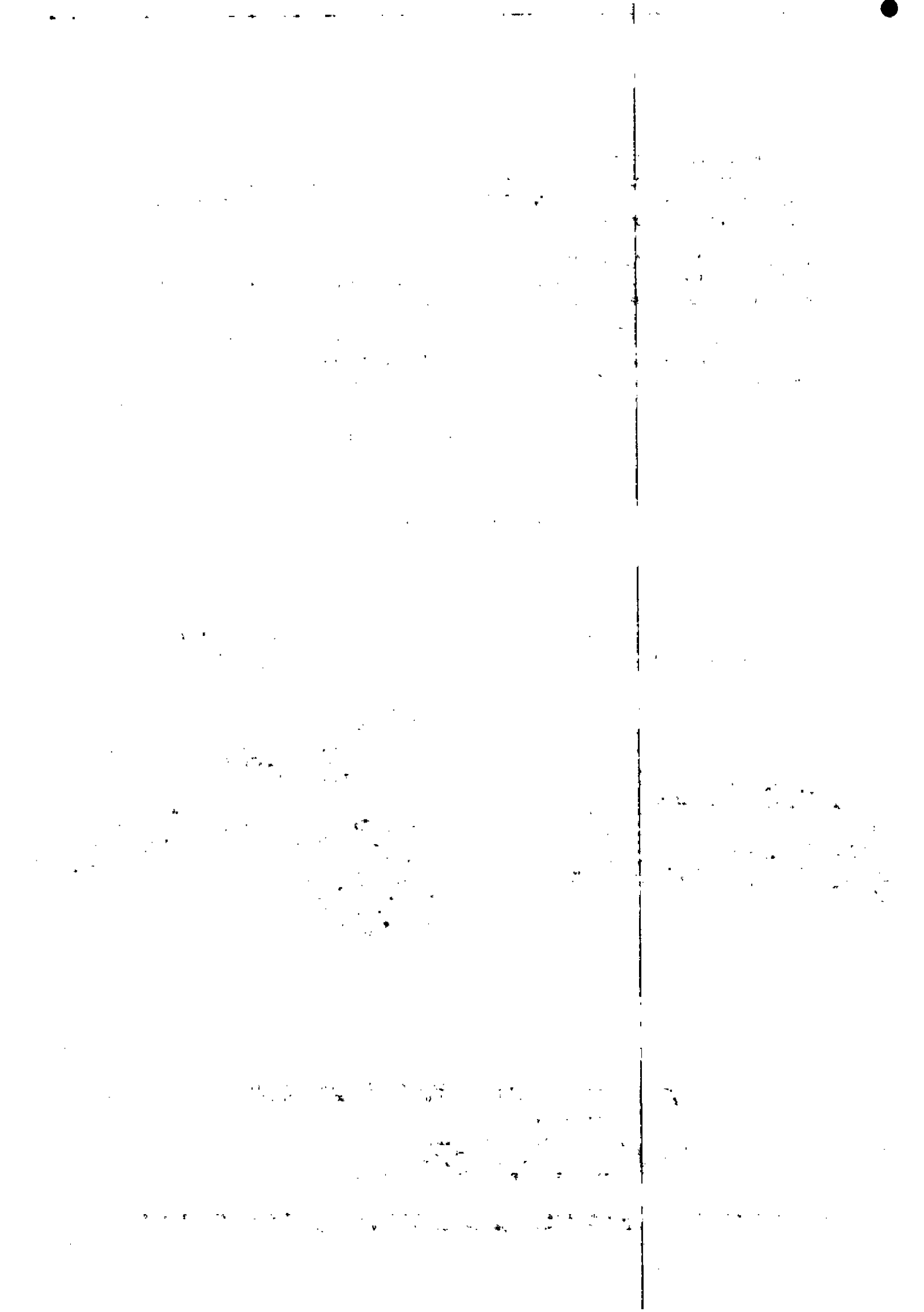
Felipe Souza de Miranda
FELIPE SOUZA DE MIRANDA
CPF Nº. 010.859.001-18

Two notary public stamps from Bruno Quintiliano. The left stamp is for Tânia Ferreira de Souza Miranda, signed on August 30, 2017, at 10:45:33, by Paulo Ubiratan Moraes Aguiar Escrevente. The right stamp is for Felipe Souza de Miranda, signed on August 30, 2017, at 10:11:20, by Paulo Ubiratan Moraes Aguiar Escrevente. Both stamps include the notary's name, address, and contact information.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2017 13:56 SOB Nº 20174494521.
PROTOCOLO: 174494521 DE 04/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703455858. NIRE: 52202401025.
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/09/2017
www.portaldoespreendedorgoiano.go.gov.br



EM
BRANCO
CARIOIDIO
BRUNO
QUINTILLIANO

EM
BRANCO
CARIOIDIO
BRUNO
QUINTILLIANO

EM
BRANCO
CARIOIDIO
BRUNO
QUINTILLIANO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOPE
 FELIPE SOUZA DE MIRANDA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 1007447729 CREA GO

CPF
 010.859.001-18

DATA NASCIMENTO
 18/01/1985

FILIAÇÃO
 ODAIR DE MIRANDA
 TANIA FERREIRA DE SOUZA MIRANDA

PERMISSÃO: [] FACE: [] CAT. HEB: []
 AB

Nº REGISTRO: 02734749512 VALIDADE: -19/02/2023 1ª HABILITAÇÃO: 06/02/2003

OBSERVAÇÕES

Felipe Miranda
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 22/02/2018

Daniel Xavier
 ASSINATURA DO EMISSOR

52748445551
 GO127831924

GOIÁS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1600062741

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1600062741

EM BRANCO

EM BRANCO


EM BRANCO

EM BRANCO

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA (82) 3220-2026
 BRUNO BRUNO Quintiliano Silva Vieira
 QUINTILIANO Distrito de Nova Brasília - Comarca de Brasília - DF
 Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06,07 e 08 - Vila Rio Verde - Brasília - DF - CEP: 70120-026

Selo nº 01012008116608909490093
 consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sel>

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 12 de Agosto de 2020.
 DHEYGO HENRIQUE DIAS FERRAZ
 ESCRIVENTE



BRUNO BRUNO Quintiliano Silva Vieira

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTELLIANO
EM
BRANCO

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTELLIANO
EM
BRANCO

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTELLIANO
EM
BRANCO

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTELLIANO
EM
BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.887.405/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2007
NOME EMPRESARIAL SOUZA MIRANDA CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SM CONSTRUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CURUSSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA13 LOTE 13 SALA 01 ESQ. C/RUA ARAXA
CEP 74.933-077	BAIRRO/DISTRITO CARDOSO	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOUZAMIRANDACONSTRUCOES@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (62) 3259-9643/ (62) 3541-6315
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2020 às 19:13:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A sua caixa de correio eletrônico foi de fato aberta



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110022061

Nome da Empresa: SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 08.887.405/0001-03

Atividade Principal(CNAE): 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4399-1/01 - Administração de obras, 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Endereço: AVENIDA CURUSSA, SN, 74933077, QUADRA: 13; LOTE: 13; SALA: 01; ESQ. C/RUA ARAXA;, CARDOSO,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, terça, 12 de setembro de 2017

André Luis Ferreira da Rosa

Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES:

ccp - 388052

Este documento foi emitido em terça, 12 de setembro de 2017

Se impresso, verificar sua autenticidade no www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 17APTROFLA

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

f



ESTADO DE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 APARECIDA DE GOIÂNIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 241002004

Nome da Empresa: SOLTA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 08.887.408/0001-00

Atividade Principal (CNAE): 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade (s) Secundária (s) (CNAE): 4399-1/01 - Administração de obras; 4110-1/00 - Incorporação

de empreendimentos imobiliários; 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Endereço: AVENIDA CURUSSA S/N, 7403807, QUADRA 18, LOTE 13, SALA: 01, ESC. CIRUA
 ARAXÁ, GARDOSO,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data. Aparecida de Goiânia, 12 de setembro de 2017

André Luis Ferreira da Rosa

Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÃO:

copi 298085

Para informações adicionais, consulte o site: www.aparecida.go.gov.br

Este documento é válido somente para fins de inscrição municipal e não substitui o documento de inscrição estadual.

ENTRADA EM VIGÊNCIA EM 12/09/2017

Este documento é válido somente para fins de inscrição municipal e não substitui o documento de inscrição estadual.

Sistema Integrado de Informações
sobre Operações Interestaduais com
Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM : 01/06/2020 -
14:16:43

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 08.887.405/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.441.027-2

NOME EMPRESARIAL:
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA ME

CONTRIBUINTE?
NÃO

NOME FANTASIA:
SM CONSTRUÇÕES

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA CURUSSA
NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:
SN 13 13 C/RUA ARAXA SALA 01
BAIRRO:
CARDOSO
MUNICÍPIO: UF:
APARECIDA DE GOIANIA GO
CEP:
74933077

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

4110700 - INCORPORAÇÃO DE
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

UNIDADE AUXILIAR:
—

CONDIÇÃO DE USO:
—

ESTABLISHED
1862

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

DATA FINAL DE CONTRATO:

—

REGIME DE APURAÇÃO:
NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA

SITUAÇÃO

CADASTRAL:

29/05/2012

DATA DE CADASTRAMENTO:

29/01/2009

OPERAÇÕES COM NF-
E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 01/06/2020 14:16:43

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOUZA MIRANDA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 08.887.405/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:08 do dia 18/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2021. }

Código de controle da certidão: **EA1B.1464.E52C.61CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 26040099

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

SOUZA MIRANDA CONSTRUCOES LTDA ME

CNPJ

08.887.405/0001-03

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidão VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.491.662.641

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 NOVEMBRO DE 2020

HORA: 17:40:27:3

2017 10 10 10:00 AM
10/10/2017 10:00 AM
10/10/2017 10:00 AM
10/10/2017 10:00 AM

10/10/2017 10:00 AM

10/10/2017 10:00 AM

10/10/2017 10:00 AM

10/10/2017 10:00 AM

10/10/2017 10:00 AM

10/10/2017 10:00 AM

10/10/2017 10:00 AM

10/10/2017 10:00 AM

10/10/2017 10:00 AM

10/10/2017 10:00 AM

10/10/2017 10:00 AM

10/10/2017 10:00 AM

10/10/2017 10:00 AM

10/10/2017 10:00 AM

10/10/2017 10:00 AM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1307793

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **SOUZA MIRANDA CONSTRUCOES LTDA - ME**
CPF/CNPJ: **8887405000103** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **AVENIDA CURUSSA, SALA 01 ESQ. COM RUA ARAXA, Qd. 013, Lt. 013, Bairro: BAIRRO CARDOSO, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Terça-feira 22 Dezembro 2020:

EMITIDA: Domingo 22 Novembro 2020 às 05:31:55

Código de Validação: 129531307793

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page, likely representing an official of the municipality.

REPUBLICAN PARTY OF THE STATE OF TEXAS
MEMORANDUM

DATE: FEBRUARY 10, 1960

TO: THE STATE EXECUTIVE COMMITTEE

FROM: [Name obscured]

SUBJECT: [Subject obscured]

[Text obscured]

[Text obscured]

[Text obscured]

[Text obscured]

[Text obscured]

[Text obscured]

[Text obscured]

[Text obscured]

[Text obscured]



[Text obscured]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 350080379392020

NOME: NAO CADASTRADO

ENDEREÇO: NAO CADASTRADO

CIDADE: NAO CADASTRADO

CNPJ: 08.887.405/0001-03

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 15 de fevereiro de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via Internet em 17/11/2020 às 11:40:53 e deve ser validada no endereço
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 350080379392020

ARGUMENTO DE PESQUISA: 08887405000103

RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS - NAO CADASTRADO

HORÁRIO DA EMISSÃO: 11:40:53

DATA DA EMISSÃO: 17/11/2020

DATA DA VALIDADE: 15/02/2021

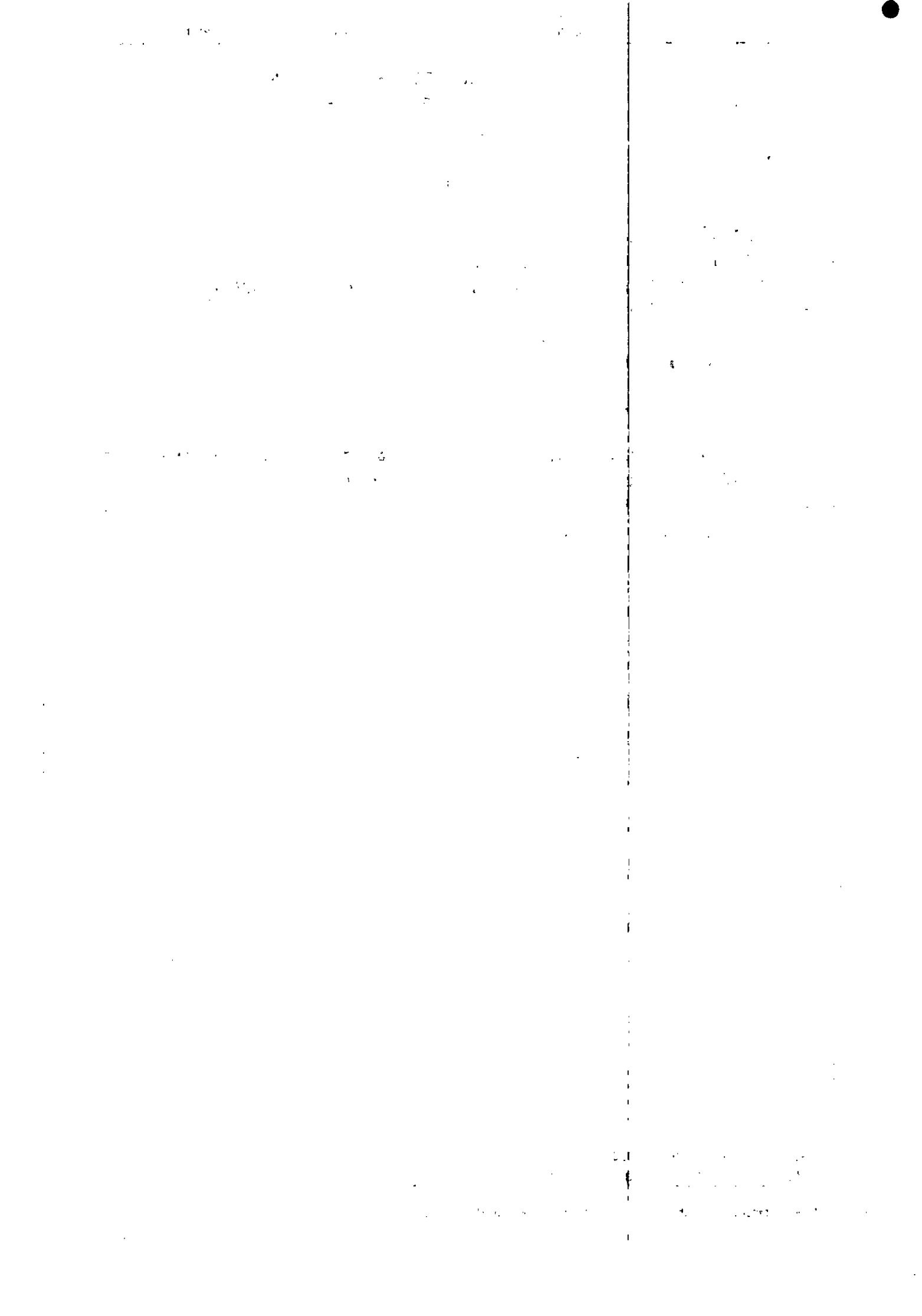
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

EMITIDA POR: INTERNET

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Brasília, 17 de novembro de 2020.

Validação de Certidão realizada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.887.405/0001-03

Razão Social: SOUZA MIRANDA CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AV CURUSSA SN QD 13 LT 13 SL 01 E / BAIRRO CARDOSO / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74933-077

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2020 a 19/12/2020

Certificação Número: 2020112002461138257987

Informação obtida em 22/11/2020 17:32:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SECRET

<p>1. The first part of the document discusses the general situation of the country and the role of the government in the economy.</p>	<p>2. The second part of the document discusses the specific measures taken by the government to improve the economy.</p>
<p>3. The third part of the document discusses the results of the government's efforts and the challenges that remain.</p>	<p>4. The fourth part of the document discusses the future prospects of the country and the role of the government in the future.</p>
<p>5. The fifth part of the document discusses the role of the private sector in the economy and the need for reform.</p>	<p>6. The sixth part of the document discusses the role of the government in the future and the need for reform.</p>
<p>7. The seventh part of the document discusses the role of the government in the future and the need for reform.</p>	<p>8. The eighth part of the document discusses the role of the government in the future and the need for reform.</p>
<p>9. The ninth part of the document discusses the role of the government in the future and the need for reform.</p>	<p>10. The tenth part of the document discusses the role of the government in the future and the need for reform.</p>
<p>11. The eleventh part of the document discusses the role of the government in the future and the need for reform.</p>	<p>12. The twelfth part of the document discusses the role of the government in the future and the need for reform.</p>
<p>13. The thirteenth part of the document discusses the role of the government in the future and the need for reform.</p>	<p>14. The fourteenth part of the document discusses the role of the government in the future and the need for reform.</p>

SECRET

SECRET

SECRET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ~~SOUZA MIRANDA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)~~

CNPJ: 08.887.405/0001-03

Certidão nº: 30415840/2020

Expedição: 16/11/2020, às 19:19:23

Validade: ~~14/05/2021~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUZA MIRANDA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.887.405/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

1954

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA
DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**

À
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

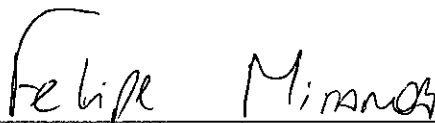
Referência: Concorrência nº 02/2020
Att: Comissão Permanente de Licitação

A empresa SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 08.887.405/0001-03, com sede na Avenida Curussa, Quadra 13, Lote 13, Sala 01, esquina com Rua Araxá, Bairro Cardoso, CEP: 74933-077, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, por intermédio de seu REPRESENTANTE LEGAL, o Sr. FELIPE SOUZA DE MIRANDA, Carteira de Identidade inscrita sob o nº 4643365 – DGPC-GO e CPF nº 010.859.001-18, para fins de participação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020, DECLARA, expressamente, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis que:

- A. Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006;
- B. Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Brasília, 03 de dezembro de 2020.



SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 08.887.405/0001-03

Felipe Souza de Miranda

UNITED STATES DEPARTMENT OF THE ARMY
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL

MEMORANDUM FOR THE ADJUTANT GENERAL
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20240102-5	08.887.405/0001-03	25/05/2007	01/03/2007

ENDEREÇO AVENIDA CURUSSA

NÚMERO SN COMPLEMENTO QD. 13; LT. 13; SL. 01; ESQ. C/ RUA ARAXÁ BAIRRO CARDOSO

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E OBRAS PÚBLICAS (4120400); serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, supervisão de contratos de execução de obras, a supervisão e gerenciamento de projetos, a vistoria, pericia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico(7112000); atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração, atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra(4399101); realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda(4110700).

CAPITAL R\$ 3.500.000,00

TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL DE REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 3.500.000,00

TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL DE REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO				
NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
TANIA FERREIRA DE SOUZA MIRANDA 195.943.211-72	1.750.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
FELIPE SOUZA DE MIRANDA 010.859.001-18	1.750.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO		
NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
TANIA FERREIRA DE SOUZA MIRANDA	195.943.211-72	XXXXXXXXXXXXXX
FELIPE SOUZA DE MIRANDA	010.859.001-18	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>05/09/2017</u>	NÚMERO <u>20174494521</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>



CLASSIFIED

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20240102-5	08.887.405/0001-03

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 80078664104

Date: 2020.11.17 18:00:47 BRET

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 209925603

Chave de segurança: BMNBR

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.jucecg.go.gov.br/>



Paula Nunes Lobo Rossi
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
FELIPE SOUZA DE MIRANDA, 01085900118
Goiânia, 17 de Novembro de 2020

BALANÇO PATRIMONIAL

L. Sped

Entidade: **SOUZA MIRANDA CONSTRUCOES LTDA ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.887.405/0001-03**
 Número de Ordem do Livro: **13**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 14.994.540,84	R\$ 15.760.212,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 14.853.532,84	R\$ 15.621.435,12
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.942.617,32	R\$ 1.612.478,63
CAIXA GERAL		R\$ 601.350,81	R\$ 271.212,12
BANCOS CONTAS MOVIMENTO		R\$ 982.360,30	R\$ 982.360,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 358.906,21	R\$ 358.906,21
CLIENTES		R\$ 9.757.914,44	R\$ 10.855.955,41
DUPLICATAS À RECEBER		R\$ 9.670.356,24	R\$ 10.812.025,15
ADIANTAMENTO À FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 87.558,20	R\$ 43.930,26
ESTOQUES		R\$ 3.153.001,08	R\$ 3.153.001,08
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 3.153.001,08	R\$ 3.153.001,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 141.008,00	R\$ 138.777,73
IMOBILIZADO		R\$ 141.008,00	R\$ 138.777,73
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.940,00	R\$ 7.940,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 9.575,00	R\$ 9.575,00
VEÍCULOS		R\$ 299.463,50	R\$ 299.463,50
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 134.644,31	R\$ 134.644,31
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (310.614,81)	R\$ (312.845,08)
PASSIVO		R\$ 14.994.540,84	R\$ 15.760.212,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 102.358,05	R\$ 703.996,11
FORNECEDORES		R\$ 58.524,47	R\$ 698.683,80
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 58.524,47	R\$ 698.683,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 19.734,08	R\$ 2.994,00
OBRIGAÇÕES E ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 19.734,08	R\$ 2.994,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 22.035,21	R\$ 0,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 22.035,21	R\$ 0,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.064,29	R\$ 2.318,11
CONTAS À PAGAR		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE À PAGAR		R\$ 1.064,29	R\$ 1.318,11
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.757.772,62	R\$ 5.757.772,62
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.757.772,62	R\$ 5.757.772,62
PARCELAMENTO		R\$ 5.757.772,62	R\$ 5.757.772,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 9.134.410,17	R\$ 9.298.444,12
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 5.634.410,17	R\$ 5.798.444,12
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 5.634.410,17	R\$ 5.798.444,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.B1.C6.A1.8D.14.81.31.E4.EA.B6.4E.BF.90.90.1F.12.DC.01.CC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52202401025	CNPJ 08.887.405/0001-03	
NOME EMPRESARIAL SOUZA MIRANDA CONSTRUCOES LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3A.B1.C6.A1.8D.14.81.31.E4.EA.B6.4E.BF.90.90.1F.12.DC.01.CC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08887405000103	SOUZA MIRANDA CONSTRUCOES LTDA: 08887405000103	791740259761090193 9	18/02/2020 a 18/02/2023	Sim
Contador	49155717187	EDUARDO DA SILVA ROCHA:49155717187	425339589130379301 8	16/07/2019 a 15/07/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3A.B1.C6.A1.8D.14.81.31.E4.EA.B6.4E.
BF.90.90.1F.12.DC.01.CC-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/05/2020 às 18:30:36

83.6F.4C.2F.50.E3.67.01
61.FC.F2.3A.CE.0A.96.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEPARTMENT OF THE ARMY
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL
WASHINGTON, D. C. 20315

1. PURPOSE AND SCOPE OF THE STUDY

2. STATEMENT OF THE PROBLEM

3. OBJECTIVES

4. REVIEW OF LITERATURE

5. METHODOLOGY

6. RESULTS AND DISCUSSION

7. CONCLUSIONS

8. REFERENCES

9. APPENDICES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

- Sped

Entidade: SOUZA MIRANDA CONSTRUCOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.887.405/0001-03
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			R\$ 1.977.073,91
(-) CUSTOS OPERACIONAIS			R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ (1.695.799,49)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			R\$ (117.240,47)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO			R\$ 164.033,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.B1.C6.A1.8D.14.81.31.E4.EA.B6.4E.BF.90.90.1F.12.DC.01.CC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

1. The first part of the document is a list of names and addresses.

2. The second part of the document is a list of names and addresses.

3. The third part of the document is a list of names and addresses.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses.

11. The eleventh part of the document is a list of names and addresses.



DADOS DAS ASSINATURAS

Sped

Entidade: SOUZA MIRANDA CONSTRUCOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.887.405/0001-03
Número de Ordem do Livro: 13

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ 010.859.001-18
Nº de Série do Certificado 7917402597610901939
Nome do Signatário SOUZA MIRANDA CONSTRUCOES LTDA:08887405000103
Autoridade Certificadora Emissora AC DOCLOUD RFB v2
Validade 18/02/2020 a 18/02/2023

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 491.557.171-87
Nº de Série do Certificado 4253395891303793018
Nome do Signatário EDUARDO DA SILVA ROCHA:49155717187
Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla
Validade 16/07/2019 a 15/07/2020

f

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: SOUZA MIRANDA CONSTRUCOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.887.405/0001-03
Número de Ordem do Livro: 13

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SOUZA MIRANDA CONSTRUCOES LTDA ME
NIRE 52202401025
CNPJ 08.887.405/0001-03
Número de Ordem 13
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município APARECIDA DE GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/05/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 5629

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SOUZA MIRANDA CONSTRUCOES LTDA ME
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 13
Quantidade total de linhas do arquivo digital 5629
Data de inicio 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.B1.C6.A1.8D.14.81.31.E4.EA.B6.4E.BF.90.90.1F.12.DC.01.CC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA

ÍNDICES:

ANO REFERÊNCIA: 2019

Ativo Circulante = R\$ 15.760.212,85

Realizável a Longo Prazo = R\$ 138.777,73

Passivo Circulante = R\$ 703.996,11

Passivo Não Circulante = R\$ 5.757.772,62

Ativo Total = R\$ 15.760.212,85

$$\frac{\text{ILG} = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{ILG} = \text{R\$ } 2,46$$

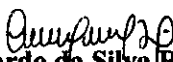
$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILG} = \text{R\$ } 22,39$$

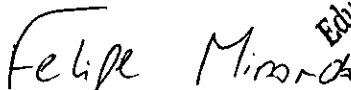
$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \quad \text{ISG} = \text{R\$ } 2,44$$

PL = R\$ 9.298.444,12

- **ILG = índice de liquidez geral**
- **ILC = índice de liquidez corrente**
- **ISG = índice de solvência geral**
- **AT = ativo total**
- **AC = ativo circulante**
- **RLP = realizável em longo prazo**
- **PC = passivo circulante**
- **ELP = exigível em longo prazo**
- **PL = patrimônio líquido**

Aparecida de Goiânia, 03 de Dezembro de 2020.

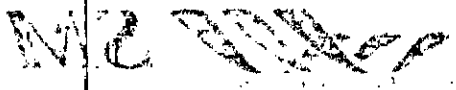

Eduardo da Silva Rocha
CRC-GO 010576/O-7



SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 08.887.405/0001-03
Felipe Souza de Miranda

Avenida Curussá, Quadra 13 Lote 13, Sala 01, Esquina com a Rua Araxá – Bairro Cardoso
Aparecida de Goiânia – Goiás – Fone: (62) 3259-9643
Email: souzamirandaconstrucoes@yahoo.com.br





2012 NATIONAL COUNCIL ON EDUCATION FOR THE HANDICAPPED

1970

AND REVENUE

Annual Report - FY 1970

Department of Education - HE 100-111

Office of Education - HE 100-111

Programs and Services - HE 100-111

Annual Report - HE 100-111

HE 100-111

Office of Education - HE 100-111

HE 100-111

Office of Education - HE 100-111

HE 100-111

Office of Education - HE 100-111

HE 100-111

- 1. Office of Education - HE 100-111
- 2. Office of Education - HE 100-111
- 3. Office of Education - HE 100-111
- 4. Office of Education - HE 100-111
- 5. Office of Education - HE 100-111
- 6. Office of Education - HE 100-111
- 7. Office of Education - HE 100-111
- 8. Office of Education - HE 100-111
- 9. Office of Education - HE 100-111
- 10. Office of Education - HE 100-111

Office of Education - HE 100-111

Office of Education - HE 100-111

Office of Education - HE 100-111

Office of Education - HE 100-111



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109594812268

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : ~~SOUZA MIRANDA CONSTRUCOES LTDA~~

CNPJ : 08887405000103

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109594812268

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

~~Certidão expedida em 16 de novembro de 2020, às 19:25:14.~~

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 16 de novembro de 2020



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 16/11/2020 - 19:25:14

Validação pelo código: 109594812268, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

[Assinatura manuscrita]

1

2073

2073

2073

2073

2073

2073

2073

2073

2073

2073

2073



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda
e Planejamento



**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
(CAUÇÃO)**

DAR Nº 17969 / 2020	DATA PAGAMENTO 24/11/2020
--------------------------------------	-------------------------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME	CPF / CNPJ 08.887.405/0001-03	TELEFONE 39012340
ENDEREÇO AV CARUSSA S/N QD 13 LOTE 13 SL S/N APARECIDA DE G	CIDADE APARECIDA DE GOIANIA	UF CEP GO 70040-020
ESPECIFICAÇÃO CAUÇÃO	COD.RECEITA Nº DOCUMENTO 9041 DESP SEI S/N -2020 - SEE	
INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÃO RECEBEMOS APÓLICE DE SEGURO DE N 04-0775-0313756, NA GARANTIA DA CONCORRENCIA DE N 02/2020 - SEE - VENCIMENTO PARA 14/03/2021.		VALOR 63.618,00

Autenticação

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 23/11/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0313756

Proposta: 2817434

Controle Interno (Código Controle): 296913505

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0313756.000000

DADOS DO SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 00.394.676/0001-07 PC DO BURITI, SN, ANEXO PAL DO BURITI - CEP: 70.070-500 - BRASÍLIA - DF

DADOS DO TOMADOR: SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 08.887.405/0001-03 - AV CURUSSA S/N QD 13 LT 13 SL 01 ESQ - APARECIDA DE GOIANIA - GO - QD 13 LT 13 SL 01 ESQ

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203752-7 PIB - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por.

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Rogério Jr. de M. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Rogério de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamentação deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.800195/2014-17 e nº 15414.800186/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0313756
 Proposta: 2817434
 Controle Interno (Código Controle): 296913505
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0313756.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 63.618,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 63.618,00	02/12/2020	14/03/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	220,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	220,00

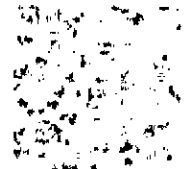
Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	03/12/2020	8955463	220,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidas do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

f.

100-100000-100000

100-100000-100000



100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0313756
Proposta: 2817434
Controle Interno (Código Controle): 296913505
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0313756.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

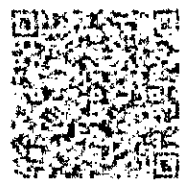
2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUPER 471/3 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0735
SEGURO GARANTIA - SEGURADOR: SETOR PÚBLICO

1. Objeto

1.1 Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, em virtude do valor da garantia nele estabelecida, e de acordo com as (s) modalidades (s) adicionais (s) expressamente contratada(s), em razão da participação em licitação, em contrato administrativo, inclusive de execução, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados do Distrito Federal e dos Municípios, ou ainda as operações assumidas em função de:

- I - processos administrativos;
- II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inclusive em dívida ativa;
- IV - regulamentos administrativos.

1.2 Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundas do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, em qualquer caso.

2. Definições

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Aplicar documento, assinado pelo segurador, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas comuns a todas as modalidades e/ou condições de um plano de seguro, que estabelecem as condições e as obrigações das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições especiais relativas a cada modalidade e/ou condição de um plano de seguro, que são as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Especiais: conjunto de cláusulas que alteram de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais de acordo com cada seguro.
- 2.5. Contrato Principal: todo o documento em que se estabelecem as condições de Administração, Fiança (seguro) e Particular (forçante), em que há um acordo de vontades para a realização de operações relativas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0313756

Proposta: 2817434

Controle Interno (Código Controle): 296913505

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0313756.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0313756
Proposta: 2817434
Controle Interno (Código Controle): 296913505
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0313756.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

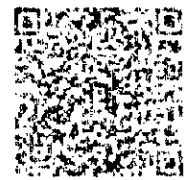
5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



de fato ocorrer mais de uma vez, ou seja, o prazo previsto no item 3.3, desde que a seguradora inclua os fundamentos do pedido de novas indenizações, para avaliação de produtos ou serviços de fato.

3.3.3 No caso de solicitação de documentos complementares para análise e aprovação do risco ou de alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a contar a partir da data em que se der a entrega dos documentos.

3.4 No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5 A aceitação de uma proposta, por escrito, da seguradora, no prazo acima estipulado, constituirá a aceitação tácita do seguro.

3.6 Caso a aceitação de uma proposta dependa de condições de contratação, ou alteração de resseguro, facultado o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a seguradora, por escrito, ao proponente, para apresentação e aprovação de condições de cobertura e prêmio a serem aceitas.

3.7 A emissão de apólice ou no encasso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia

4.1 O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2 Quando elevar as condições previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação de novo seguro, a seguradora, por escrito, deverá comunicar tais alterações, devendo a seguradora emitir o respectivo encasso.

4.3 Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação de novo seguro, a seguradora, em virtude das regras de fato necessárias e necessárias ao valor da garantia, poderá estabelecer tais condições, desde que solicitadas para o respectivo seguro de seguro, por meio de emissão de encasso.

5. Prêmio do Seguro

5.1 O tomador e ressegurador pagam o prêmio de acordo com o contrato de seguro de fato de acordo com a apólice.

5.2 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.3 Não paga pelo tomador o prêmio fixado, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora reter a execução do contrato de seguro.

5.4 Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo ou fisicamente, devendo ser entendido ao tomador, desde que não haja parcelamento com juros, a possibilidade de aceitar o pagamento de prêmio em parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros bancados.

5.5 Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0313756

Proposta: 2817434

Controle Interno (Código Controle): 296913505

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0313756.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

1945

...

...

...

...

...

...

...



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0313756

Proposta: 2817434

Controle Interno (Código Controle): 296913505

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0313756.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



8.2. De prazo para o cumprimento da obrigação:
8.2.1. O pagamento da indenização do contrato principal de seguro de vida em vigor para o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de ocorrência do sinistro, desde que o beneficiário não tenha optado por outro modo de pagamento, conforme disposto no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, e no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, e no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentação de suporte de fato para a apuração do sinistro, o prazo para o pagamento da indenização será de 60 (sessenta) dias contados da data de ocorrência do sinistro, desde que o beneficiário não tenha optado por outro modo de pagamento, conforme disposto no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, e no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, e no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral que determine o pagamento da indenização, o prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias contados da data de trânsito em julgado da decisão, desde que o beneficiário não tenha optado por outro modo de pagamento, conforme disposto no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, e no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, e no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999.

8.3. Nos casos em que a indenização for paga em parcelas, o prazo para o pagamento de cada parcela será de 30 (trinta) dias contados da data de ocorrência do sinistro, desde que o beneficiário não tenha optado por outro modo de pagamento, conforme disposto no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, e no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, e no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999.

8.4. O prazo para o pagamento da indenização será de 30 (trinta) dias contados da data de ocorrência do sinistro, desde que o beneficiário não tenha optado por outro modo de pagamento, conforme disposto no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, e no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, e no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999.

8.5. O prazo para o pagamento da indenização será de 30 (trinta) dias contados da data de ocorrência do sinistro, desde que o beneficiário não tenha optado por outro modo de pagamento, conforme disposto no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, e no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, e no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999.

9. Atualização de valores

9.1. O não pagamento das obrigações previstas no presente contrato de seguro de vida em vigor para o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de ocorrência do sinistro, desde que o beneficiário não tenha optado por outro modo de pagamento, conforme disposto no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, e no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, e no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999.

9.2. A atualização dos valores será feita de acordo com o índice de atualização de valores estabelecido no Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, e no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, e no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999.

9.3. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação percentual anual entre o último índice publicado antes da data de publicação do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, e no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, e no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999.

9.4. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação percentual anual entre o último índice publicado antes da data de publicação do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, e no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, e no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999.

9.5. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação percentual anual entre o último índice publicado antes da data de publicação do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, e no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, e no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999.

9.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação percentual anual entre o último índice publicado antes da data de publicação do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, e no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, e no artigo 1º, inciso III, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999.



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0313756

Proposta: 2817434

Controle Interno (Código Controle): 296913505

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0313756.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



10.1. Fuga e indempensação ou inibição o cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador a seguradora suscitadas nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos e ou se refere este item.

11. Fuga de Direitos:

- I - O segurado perde o direito a indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
 - I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
 - II - Descumprimento das obrigações no tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
 - III - Alteração das condições contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
 - IV - Ato ilícito doloso ou por culpa grave equiparável ao dolo praticado pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante de um ou de outro;
 - V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
 - VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que conduzam a avaliação de risco de indenização do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
 - VII - Se o segurado alterar intencionalmente o risco;

12. Condições de Garantias:

Em caso de existência de duas ou mais formas de garantia distintas, como se observa desta apólice, o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Condições de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extingue-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3, destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0313756
 Proposta: 2817434
 Controle Interno (Código Controle): 296913505
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0313756.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
-15/365	-13%	-195/365	-73%
-30/365	-20%	-210/365	-75%
-45/365	-27%	-225/365	-78%
-60/365	-30%	-240/365	-80%
-75/365	-37%	-255/365	-83%
-90/365	-40%	-270/365	-85%
-105/365	-46%	-285/365	-88%
-120/365	-50%	-300/365	-90%
-135/365	-56%	-315/365	-93%
-150/365	-60%	-330/365	-95%
-165/365	-66%	-345/365	-98%
-180/365	-70%	-365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0313756
Proposta: 2817434
Controle Interno (Código Controle): 296913505
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0313756.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



- 16.1. As contravindências surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
- I - por arbitragem;
- II - por medida de coação judicial.
- 16.2. No caso de arbitragem, deverá constar na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente assinada pelo segurado por meio de anexos expressos.
- 16.3.1. Ao concordar com a aplicação de fa cláusula o segurado estará se comprometendo a resolver os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
- 16.3.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.
- 17. Prêmios
- Os prêmios proporcionais são apólices determinadas pela lei.
- 18. Foro
- As disputas judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio desta.
- 19. Disposições Finais
- 19.1. A emissão do seguro está sujeita a análise de risco.
- 19.2. As apólices e seus termos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal em datas indicadas.
- 19.3. O registro das apólices não suspende a validade, por parte da Arbitragem, inclusive ou recomendação é sua comercialização.
- 19.4. As apólices emitidas desta seguradora deverão ser verificadas na apólice on-line no site www.susep.gov.br ou no site www.susep.gov.br registrado no site www.susep.gov.br.
- 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br por meio do número de seu registro no Siseq, nome completo, CNPJ ou CPF.
- 19.6. Este seguro é contratado e punido caso absoluto.
- 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais ou Particulares de Apólice.
- 19.8. Os eventuais encargos de trabalho referidos no relatório de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0313756
Proposta: 2817434
Controle Interno (Código Controle): 296913505
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0313756.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0313756
Proposta: 2817434
Controle Interno (Código Controle): 296913505
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0313756.000000

junto
SEGUROS

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



a) Cópia do edital de licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Planilha reatária com correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decido que aplicou as multas contratuais as formas de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de depósito em nome do Tomador para assinatura de contrato, acompanhado do demonstrativo de sua regularidade e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Garantias: Quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1, a análise será realizada e a regularidade de funcionamento do tomador em relação às obrigações contratuais será verificada. Caso não seja regular, deverá a seguradora emitir o relatório final de regularidade.

5. Fases do Contrato de Seguro

5.1. Quando a presente aplicação for concluída junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio adicional.

6. Disposições Gerais

6.1. A presente aplicação, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações decorrentes do tomador perante o segurador, especificamente descritas no objeto desta aplicação, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada no item 4.1, não assegurando riscos referentes a obrigações tributárias e previdenciárias, de seguros sociais, indenizações e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A indenização do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência de aplicação. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estão cobertos danos e perdas decorrentes diretas ou indiretas, comprovadas com documentação documental de todo e qualquer tipo que caracterize a natureza do sinistro, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como sinistro à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade desta aplicação depende das condições de aceitação das condições de aplicação de acordo com o presente Edital. A aplicação de acordo com o presente Edital é condicionada à aceitação de todos os seus termos. A aplicação de acordo com o presente Edital não será responsável de indenizar, reconhecendo-se a cobertura desta aplicação se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Falsa de Direito, das Condições Gerais.

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0313756
Proposta: 2817434
Controle Interno (Código Controle): 296913505
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0313756.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 04-0775-0313756

Local e Data

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

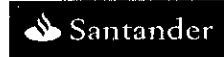
Recibo do Pagador	Vencimento	03/12/2020
	Nosso Número	03584399
	Número do Documento	8955463
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	220,00

Pagador
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ: 08.887.405/0001-03
AV CURUSSA S/N QD 13 LT 13 SL 01 ESQ 74933077 APARECIDA DE GOIANIA, GO
Ref. emissão apólice 04-0775-0313756

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000034 58439.901016 3 84580000022000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	03/12/2020
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
23/11/2020	8955463	NS	N	23/11/2020	03584399	
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				220,00	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,1% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ: 08.887.405/0001-03
AV CURUSSA S/N QD 13 LT 13 SL 01 ESQ 74933077 APARECIDA DE GOIANIA, GO
Ref. emissão apólice 04-0775-0313756

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

24/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:59:36
365603656 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ODAIR DE MIRANDA
AGENCIA: 3656-0 CONTA: 221.678-7

=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0339989543380000003458439901016384580000022000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S.A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

SOUZA MIRANDA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 08.887.405/0001-03

NR. DOCUMENTO	112.401
DATA DE VENCIMENTO	03/12/2020
DATA DO PAGAMENTO	24/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	220,00
VALOR COBRADO	220,00

=====

NR.AUTENTICACAO F.713.314.E0A.2FC.B21

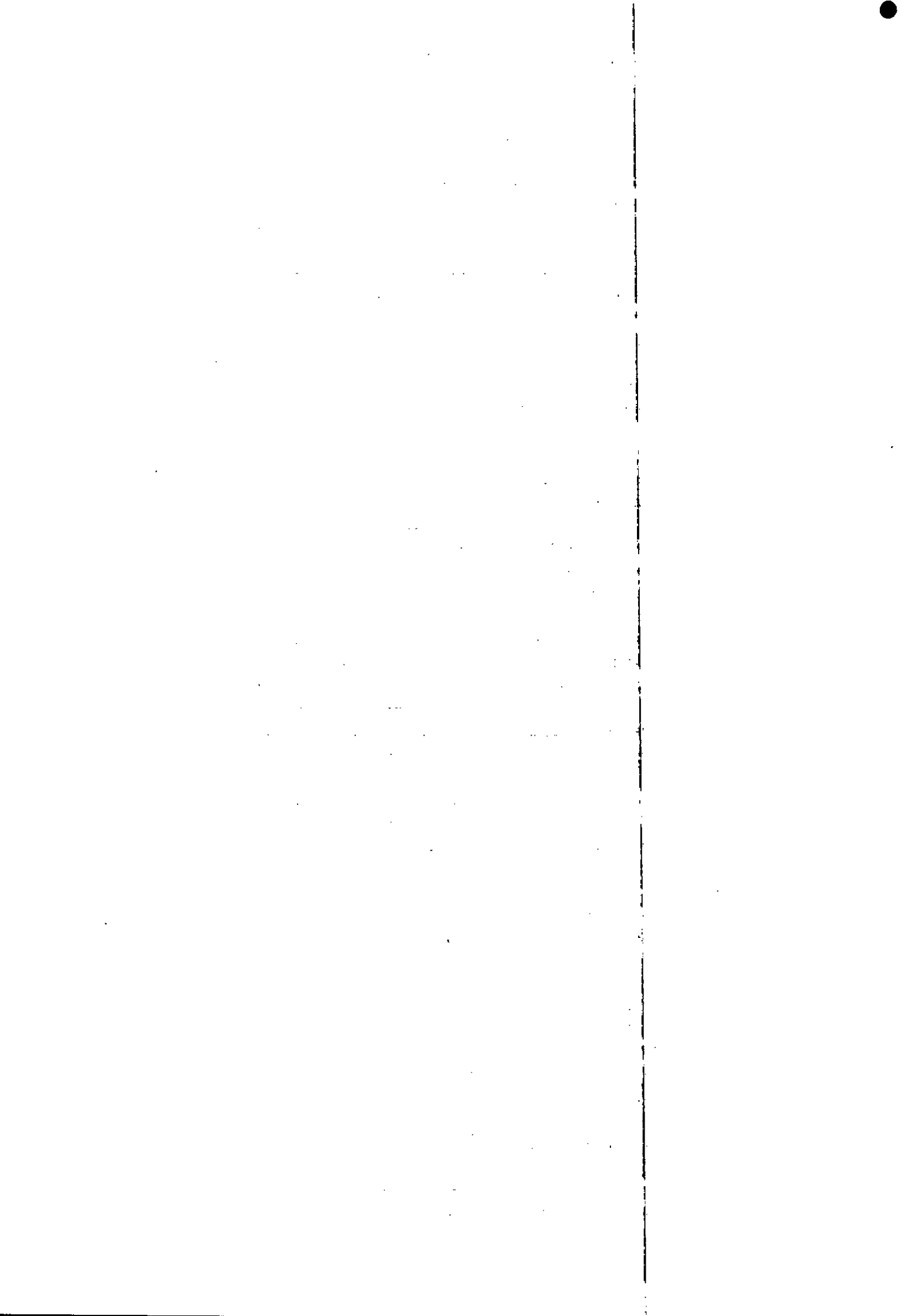
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 45804/2020-INT

Válida até: 24/03/2021 ,

Razão social.: SOUZA MIRANDA CONSTRUCOES LTDA - ME
 Sede.....: AV CURUSSA Q 13 L 13 SL 1 ESQ C/ R ARAXA
 BAIRRO CARDOSO
 Cidade.....: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO
 Capital.....: R\$ 3.500.000,00
 Registro nr...: 12002/RF Data do registro....: 28/09/2007
 CNPJ.....: 08.887.405/0001-03

OBJETIVOS SOCIAIS:

CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E OBRAS PUBLICAS; SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA NAS SEGUINTEs AREAS: ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO, ENGENHARIA ELETRICA, ELETRONICA, DE MINAS, SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS SIMILARES, SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS, A SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, A VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO; ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUCAO DE OBRAS ATRAVES DE CONTRATO DE CONSTRUCAO POR ADMINISTRACAO, ATIVIDADES DE DIRECAO E A RESPONSABILIDADE TECNICA DA OBRA; REALIZACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, RESIDENCIAIS OU NAO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TECNICOS E MATERIAIS PARA A SUA EXECUCAO E POSTERIOR VENDA.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: FELIPE SOUZA DE MIRANDA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 17450/D-GO

Data da Expedição : 24/06/2010

Data admissão: 06/08/2009

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

 Nome.....: GLAUCO DIOGO SAETA

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

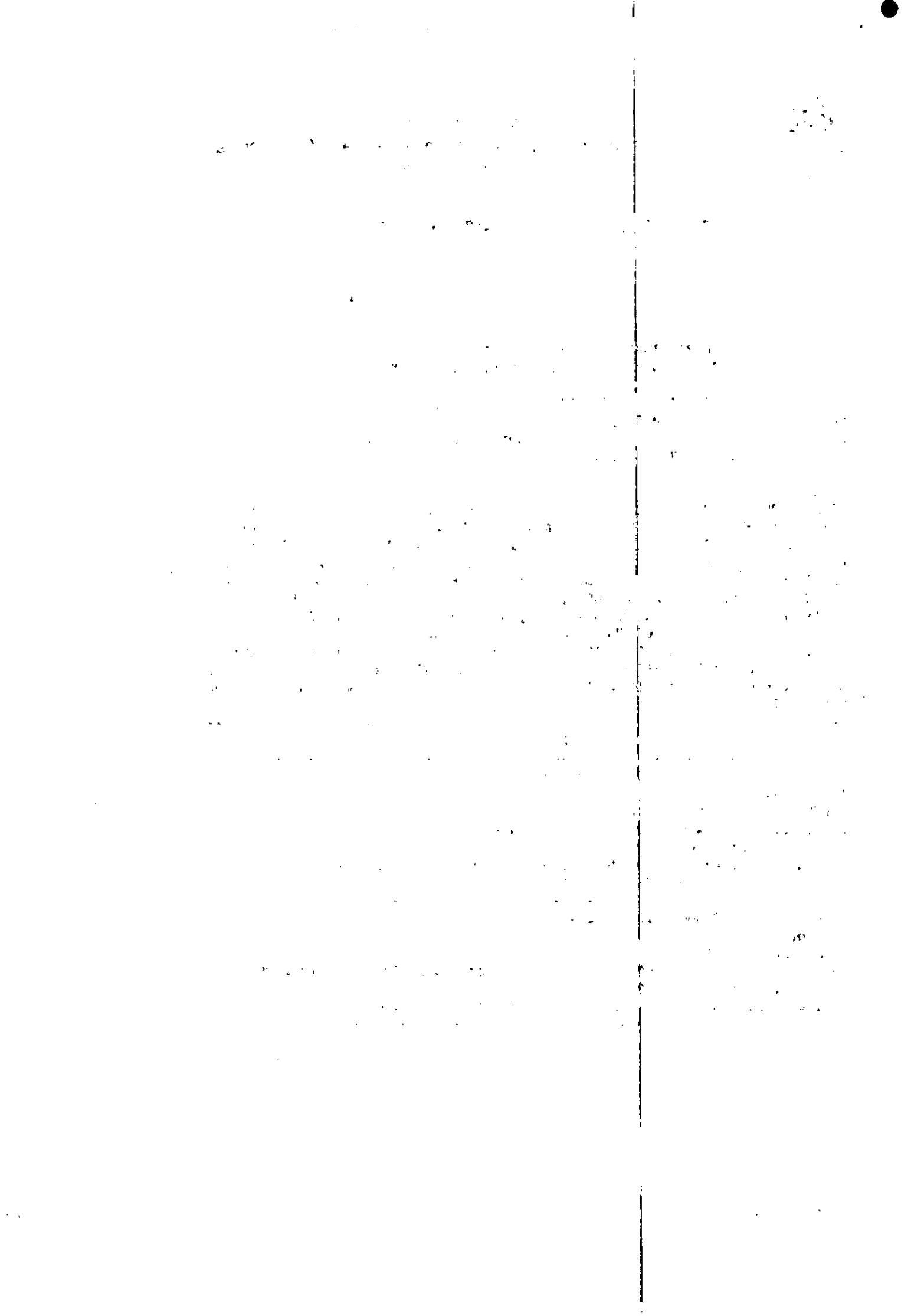
Carteira.....: 15609/D-GO

Data da Expedição : 19/03/2009

Data admissão: 24/11/2010

Atribuições...: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

----- Continua...





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 45804/2020-INT

PAG:02

Nome.....: GUSTAVO COELHO DE OLIVEIRA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 23296/D-DF

Visada no CREA-GO em: 11/04/2016

Data admissão: 19/10/2018

Atribuições...: ARTIGO 28, ALINEAS "A" A "K", DO DECRETO FEDERAL
23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ARTIGO 7 DA LEI
5194/66.-----
Nome.....: LUIS FERNANDO FERREIRA SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO MECANICO

Carteira.....: 1013665619D-GO

Data da Expedição : 28/09/2015

Data admissão: 20/12/2018

Atribuições...: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: MARCOS VINICIUS RODRIGUES FREITAS

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira.....: 1016201303D-GO

Data da Expedição : 26/05/2017

Data admissão: 14/02/2018

Atribuições...: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, NOS ARTS. 8 E 9 DA
RES. 218/73, DO CONFEA E NAS ALINEAS "F", "G", "H",
"I" E "J" DO ART. 33 DO DECRETO 23569/33, REFEREN-
TES A ENGENHARIA ELETRICA.-----
Nome.....: ODAIR DE MIRANDA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 12905/D-GO

Data da Expedição : 02/10/2006

Data admissão: 28/09/2007

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

----- Continua...

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C.

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

DATE: 10/15/54

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SAC, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

[The remainder of the memorandum text is illegible due to extreme fading and low contrast.]



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 45804/2020-INT

PAG:03

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 15:25:49 hs do dia 24/11/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 078C555549

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

F I M

511 7 10 1950

Dear Mr. [Name],
I have received your letter of the 7th and am glad to hear from you.
I am sorry that I cannot give you a more definite answer at this time.
I will be in touch with you again as soon as I can.

Very truly yours,
[Name]

Enclosed for you are the [Number] copies of [Document Name].

Yours sincerely,
[Name]

I am sure that you will find this information helpful.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 45506/2020-INT

Válida até: 20/03/2021

Nome.....: FELIPE SOUZA DE MIRANDA
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 17450/D-GO Data da Expedição: 24/06/2010
RNP.....: 1007447729
Atribuições.: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO
PORTOS, RIOS E CANAIS.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 11:19:25 hs do dia 20/11/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0422F40765

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED: [illegible]

[illegible]

[The following text is extremely faint and largely illegible due to the quality of the scan. It appears to be a multi-paragraph letter or report, possibly containing a title, a salutation, and several paragraphs of text. Some words like "Dear", "I", "you", and "the" are barely discernible.]



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 45504/2020-INT

Válida até: 20/03/2021

Nome.....: ODAIR DE MIRANDA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 12905/D-GO

Data da Expedição: 02/10/2006

RNP.....: 1000756181

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 11:14:04 hs do dia 20/11/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 03F1140444

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 435

LECTURE 1

LECTURE 1

LECTURE 1

LECTURE 1

LECTURE 1

LECTURE 1

LECTURE 1

LECTURE 1

LECTURE 1

LECTURE 1

LECTURE 1

LECTURE 1

LECTURE 1

LECTURE 1

LECTURE 1

LECTURE 1

LECTURE 1

LECTURE 1

LECTURE 1

LECTURE 1

LECTURE 1

LECTURE 1

LECTURE 1

LECTURE 1



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 44150/2020-INT

Válida até: 06/03/2021

Nome.....: GUSTAVO COELHO DE OLIVEIRA
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira....: 23296/D-DF Data da Expedição: 16/03/2016
Visto.....: 0715239430/V Data do Visto: 11/04/2016
RNP.....: 0715239430
Atribuições.: ARTIGO 28, ALINEAS "A" A "K", DO DECRETO FEDERAL
23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ARTIGO 7 DA LEI
5194/66.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 16:21:26 hs do dia 06/11/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 049C958886

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 45509/2020-INT

Válida até: 20/03/2021

Nome.....: LUIS FERNANDO FERREIRA SILVA
Título(s):
ENGENHEIRO MECANICO
Carteira.....: 1013665619D-GO Data da Expedição: 28/09/2015
RNP.....: 1013665619
Atribuições.: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 11:27:46 hs do dia 20/11/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0467541266

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

1950



THE UNITED STATES OF AMERICA

DEPARTMENT OF THE INTERIOR

BUREAU OF LAND MANAGEMENT

WASHINGTON, D. C.

OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY

FOR LAND MANAGEMENT

WASHINGTON, D. C.

OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY

FOR LAND MANAGEMENT

WASHINGTON, D. C.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 45507/2020-INT

Válida até: **20/03/2021**

Nome.....: **MARCOS VINICIUS RODRIGUES FREITAS**

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira....: **1016201303D-GO** Data da Expedição: **26/05/2017**

RNP.....: **1016201303**

Atribuições.: **ART. 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, NOS ARTS. 8 E 9 DA RES. 218/73, DO CONFEA E NAS ALINEAS "F", "G", "H", "I" E "J" DO ART. 33 DO DECRETO 23569/33, REFERENTES A ENGENHARIA ELETRICA.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **11:21:41** hs do dia **20/11/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0437640901**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 45806/2020-INT

Válida até: 24/03/2021

Nome.....: **GLAUCO DIOGO SAETA**
Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira.....: **15609/D-GO** Data da Expedição: **19/03/2009**
RNP.....: **1007162104**
Atribuições.: **ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 15:28:06 hs do dia 24/11/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 07AE055686

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

THE GREAT BRITAIN AIR FORCE

THE AIR FORCE

THE AIR FORCE

THE AIR FORCE

THE AIR FORCE

THE AIR FORCE

THE AIR FORCE

THE AIR FORCE

THE AIR FORCE

THE AIR FORCE

THE AIR FORCE

THE AIR FORCE

THE AIR FORCE

THE AIR FORCE

THE AIR FORCE

THE AIR FORCE

THE AIR FORCE

THE AIR FORCE

THE AIR FORCE

THE AIR FORCE

THE AIR FORCE

THE AIR FORCE

THE AIR FORCE

THE AIR FORCE

THE AIR FORCE

THE AIR FORCE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS


À
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

Referência: Concorrência nº 02/2020
Att: Comissão Permanente de Licitação

A empresa SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.887.405/0001-03, estabelecida na Avenida Curussa, Quadra 13, Lote 13, Sala 01, esquina com Rua Araxá, Bairro Cardoso, CEP: 74933-077, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Brasília, 03 de dezembro de 2020.



SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 08.887.405/0001-03

Felipe Souza de Miranda

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE MENORES

À

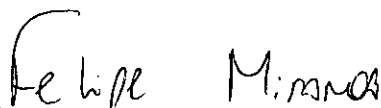
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

Referência: Concorrência nº 02/2020
Att: Comissão Permanente de Licitação

A empresa SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.887.405/0001-03, estabelecida na Avenida Curussa, Quadra 13, Lote 13, Sala 01, esquina com Rua Araxá, Bairro Cardoso, CEP: 74933-077, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, declara, sob as penas da lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o disposto no artigo 1º, da Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Brasília, 03 de dezembro de 2020.



SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 08.887.405/0001-03

Felipe Souza de Miranda

1972

1972

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

ANEXO VI

PARTES SIGNATÁRIAS

PARTE I

- 1) DENOMINAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
- 2) NATUREZA JURÍDICA: Entidade Integrante da Administração Direta do DF, Sec. Educação, Lei 4.545 de 10.12.64
- 3) SEDE E FORO: Brasília-DF
- 4) ENDEREÇO: SBN, quadra 2, bloco C
- 5) TELEFONE: 3901-2300
- 6) FAX: 3901-2299
- 7) CEP: 70.850-080
- 8) CGC: 00.394.676/0001-07

PARTE II

- 1) DENOMINAÇÃO: SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA
- 2) NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Empresária Limitada
- 3) SEDE E FORO: Goiânia – GO
- 4) ENDEREÇO: Avenida Curussa, Quadra 13, Lote 13, Sala 01, esquina com Rua Araxá, Bairro Cardoso, CEP: 74933-077, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás
- 5) NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Felipe Souza de Miranda
- 6) CARGO: Proprietário
- 7) NACIONALIDADE: Brasileiro
- 8) ESTADO CIVIL: Casado
- 9) PROFISSÃO: Engenheiro Civil
- 10) CART. DE IDENTIDADE: 4643365 – DGPC-GO
- 11) CPF: 010.859.001-18
- 12) DOCUMENTO QUE CONFERE A REPRESENTATIVIDADE: Contrato Social
- 13) RESIDÊNCIA: Rua Cuiabá, nº 180, Residencial Conquist, apt. 1301
- 14) TELEFONE: (62) 99147-9544
- 15) CEP: 74.843-070

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

ANEXO XI

**DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30
DE MAIO DE 2019**

À

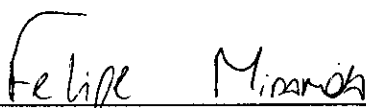
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

Referência: Concorrência nº 02/2020
Att: Comissão Permanente de Licitação

A empresa SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.887.405/0001-03, inscrição estadual - CCE nº 10.441.027-2, estabelecida na Avenida Curussa, Quadra 13, Lote 13, Sala 01, esquina com Rua Araxá, Bairro Cardoso, CEP: 74933-077, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, representada por FELIPE SOUZA DE MIRANDA, Carteira de Identidade inscrita sob o nº 4643365 – DGPC-GO e CPF nº 010.859.001-18 por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Brasília, 03 de dezembro de 2020.



SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 08.887.405/0001-03

Felipe Souza de Miranda



2022

2022

2022

2022

2022

2022

2022

2022

2022

2022

2022

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

À

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

Referência: Concorrência nº 02/2020
Att: Comissão Permanente de Licitação

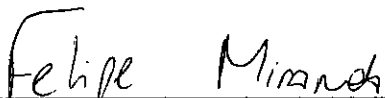
Eu, SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Avenida Curussa, Quadra 13, Lote 13, Sala 01, esquina com Rua Araxá, Bairro Cardoso, CEP: 74933-077, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás por intermédio de seu representante legal, o Sr. FELIPE SOUZA DE MIRANDA, Carteira de Identidade inscrita sob o nº 4643365 – DGPC-GO e CPF nº 010.859.001-18, para os fins de Licenciamento ou Isenção Ambiental, DECLARO expressamente que:

a) Estou ciente do meu compromisso com as questões ambientais do empreendimento SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA.;

b) Esse empreendimento atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Brasília, 03 de dezembro de 2020.



SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 08.887.405/0001-03

Felipe Souza de Miranda

THE [illegible] OF [illegible]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

ANEXO XIII - B

DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISTORIA

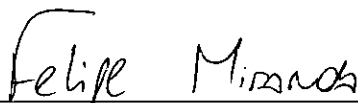
À
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

Referência: Concorrência nº 02/2020
Att: Comissão Permanente de Licitação

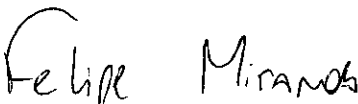
A empresa SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.887.405/0001-03, estabelecida na Avenida Curussa, Quadra 13, Lote 13, Sala 01, esquina com Rua Araxá, Bairro Cardoso, CEP: 74933-077, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, por seu Responsável, o Sr. FELIPE SOUZA DE MIRANDA, com Documento de Identidade sob o nº 4643365 – DGPC-GO e CPF nº 010.859.001-18, declara que se abstém da visita técnica franqueada às licitantes e que tem pleno conhecimento dos serviços que serão realizados, bem como de todas as particularidades e peculiaridades do terreno, não podendo alegar no futuro, desconhecimento do aqui tratado, para quaisquer fins e efeitos.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Brasília, 03 de dezembro de 2020.



Felipe Souza de Miranda
Responsável Técnico da Empresa



SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 08.887.405/0001-03
Felipe Souza de Miranda



1912

1912

The first part of the year was spent in the
 study of the history of the country and
 the progress of the various industries.
 The second part of the year was spent in
 the study of the history of the country and
 the progress of the various industries.
 The third part of the year was spent in
 the study of the history of the country and
 the progress of the various industries.
 The fourth part of the year was spent in
 the study of the history of the country and
 the progress of the various industries.
 The fifth part of the year was spent in
 the study of the history of the country and
 the progress of the various industries.

1912

1912

1912

1912

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E INDICAÇÃO DE EQUIPE
TÉCNICA

À
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

Referência: Concorrência nº 02/2020
Att: Comissão Permanente de Licitação

Em conformidade com o estabelecido neste Edital, indicamos abaixo os técnicos que se comprometem a realizar as obras/serviços objeto desta Licitação.

Declaramos que tal indicação está em consonância com a Resolução nº 1.025 (30/10/2009) do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, alterada pela Resolução 1.033 (05/09/2011), e que os técnicos relacionados pertencem ao quadro de profissionais permanentes da empresa.

Nome do Profissional	Especialidade	CREA/CAU	Data de Registro	Assinatura
Felipe Souza de Miranda	Engenheiro Civil	17450/D-GO	24/06/2010	<i>Felipe Miranda</i>
Marcos Vinícius Rodrigues Freitas	Engenheiro Eletricista	1016201303D-GO	26/05/2017	<i>Marcos Vinícius Rodrigues Freitas</i>

Por ser verdade, firmamos a presente,

Brasília, 03 de dezembro de 2020.

Felipe Miranda

SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 08.887.405/0001-03

Felipe Souza de Miranda

1942

1942

DEPARTMENT OF THE ARMY
OFFICE OF THE CHIEF OF STAFF

MEMORANDUM FOR THE CHIEF OF STAFF

FROM: [Illegible]

1. [Illegible text]

2. [Illegible text]

3. [Illegible text]

4. [Illegible text]

5. [Illegible text]

6. [Illegible text]

7. [Illegible text]

8. [Illegible text]

9. [Illegible text]

10. [Illegible text]

Very truly yours,
[Illegible Signature]

DEPARTMENT OF THE ARMY
OFFICE OF THE CHIEF OF STAFF

1. [Illegible text]

2. [Illegible text]

3. [Illegible text]



Souza Miranda Construções Ltda ME
 CNPJ: 08.887.405/0001-03

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA
 LOCAL: QNP 30, ÁREA ESPECIAL 01, CEILÂNDIA - DF

RESUMO DOS ATESTADOS/CAT'S						
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXIGIDOS NO EDITAL	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA NO EDITAL	Nº CAT	PÁGINA DA CAT	QUANTIDADE EXECUTADA CONSTANTE NA CAT	RESPONSÁVEL TÉCNICO CONSTANTE NA CAT	EMPRESA EXECUTORA CONSTANTE NA CAT
Área da Obra	1.936,25 m ²	1020140002334	A014.465	2350,46	Felipe Souza de Miranda	Souza Miranda Construções LTDA
Estaca Escavada Mecanicamente com diâmetro mínimo de 40 cm	478,50 m	1020140002334	A014.466	3.270,00 m	Felipe Souza de Miranda	Souza Miranda Construções LTDA
Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50 e CA-60	18.801,74 Kg	1020140002334	A014.466	54.098,00 Kg	Felipe Souza de Miranda	Souza Miranda Construções LTDA
Forma de madeira serrada	1.139,13 m ²	1020140002334	A014.466	4.851,45 m ²	Felipe Souza de Miranda	Souza Miranda Construções LTDA
Forma de madeira serrada	1.139,13 m ²	1020170002321	17	1.203,90 m ²	Felipe Souza de Miranda	Souza Miranda Construções LTDA
Concreto estrutural dosado em central, fck 30 MPA ou superior	132,86 m ³	1020140002334	A014.466	393,25 m ³	Felipe Souza de Miranda	Souza Miranda Construções LTDA
Estrutura Metálica	28.539,97 Kg	1020140002334	A014.467	38.029,85 Kg	Felipe Souza de Miranda	Souza Miranda Construções LTDA
Cobertura Metálica com telhas metálicas termo acústica	1.286,07 m ²	1020170002321	21	99,70 m ²	Felipe Souza de Miranda	Souza Miranda Construções LTDA
Cobertura Metálica com telhas metálicas termo acústica	1.286,07 m ²	Nº 930/2009	Fis.: 03/17	3180 m ²	Odair de Miranda	Souza Miranda Construções LTDA
Instalações Hidrossanitárias	1.936,25 m ²	1020140002334	A014.468 à A014.471	2350,46 m ²	Felipe Souza de Miranda	Souza Miranda Construções LTDA
Instalações: elétricas, telefonia e rede estruturada	1.936,25 m ²	1020180002234	001 à 008	3831,30 m ²	Marcos Vinicius Rodrigues Freitas	Souza Miranda Construções LTDA
Instalações : SPI e SPDA	1.936,25 m ²	1020180002234	001 à 002	3831,30 m ²	Marcos Vinicius Rodrigues Freitas	Souza Miranda Construções LTDA
Instalações : SPI e SPDA	1.936,25 m ²	1020140002334	(A014.470 à A014.471) e (A014.473)	2350,46	Felipe Souza de Miranda	Souza Miranda Construções LTDA
Impermeabilização	933,17 m ²	1020140002334	A014.467	1.486,70 m ²	Felipe Souza de Miranda	Souza Miranda Construções LTDA

Felipe Miranda

Souza Miranda Construções Ltda
 Felipe Souza de Miranda
 CREA: 17405/D-GO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140002334

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **FELIPE SOUZA DE MIRANDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE SOUZA DE MIRANDA** RNP: Registro: **17450/D-GO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00046864201108217210.....** Tipo: **Obra ou serviço..** Registrada em: **13/04/2011 ..** Baixada em: **17/10/2014**
Forma de registro: **Inicial.....** Participação técnica: **Corresponsável.....**

Contratante: **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás..**

CPF/CNPJ: **02.292.266/0001-80**

Av. Assis Chateaubriand, n
195

Número:

Bairro: **Setor Oeste.....**

CEP: **7413001**

Cidade: **Golânia.....** UF: **GO**

Complemento:

E-Mail:

Fone: **(.....)32162000....**

Contrato:

Celebrado em: **00/00/0000**

Valor R\$: **4.230.828,00...**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Av. Brasil, Praça do Piazza .**

Número:

Bairro: **Central.....**

CEP: **76300-000.....**

Cidade: **CERES.....** UF: **GO**

Complemento:

Data de Início: **00/00/0000**

Previsão término: **00/00/0000**

Coordenadas Geográficas: **0.....,0.....**

Finalidade: **Outro.....**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Fórum da Comarca de Ceres de Goiás.....**

CPF/CNPJ: **02.292.266/0001-80**

E-Mail:

Fone: **(.....) 32599643 .**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS , 2.350,46 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO PROJETO INSTALACOES DE GLP (GAS CANALIZADO) , 1,00 PONTOS;**

Observações

CO-RESPONSÁVEL E ELABORAÇÃO DE PROJETO - ART DE CO-RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE CERES DE GOIÁS. E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE GÁS (GLP) DA RESPECTIVA OBRA. (Esta ART esta vinculada a ART de N° 00009250201108212810, do Profissional: Odair de Miranda **)**

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **10/01/2011 até 17/10/2012.**

"O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS NA ÁREA MECÂNICA, GEOLOGIA E AGRÔNOMICA, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 14465 a 14479, o atestado contendo <15> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140002334

Data: 30/10/2014 Hora: 10:43:00

Código de Controle: JRUWYGK

A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

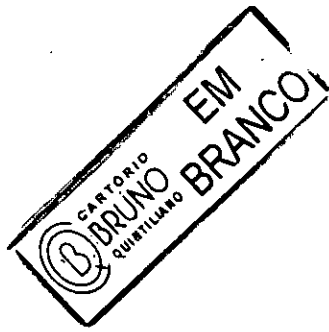
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
220845/2014

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br





REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
 Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião (62) 3230-2621
 Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GOIÁS
 Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts. 06, 07 e 08 - Fone: (62) 3230-2621

CARTORIO BRUNO QUINTILIANO
REG. CIVIL E NOTAS

GOIÁS

Selo nº 01012011212758909490193
 consulte <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

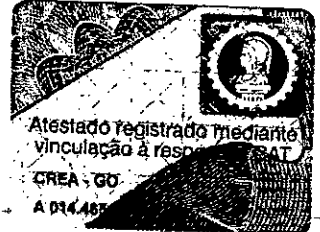
Nova Brasília, 23 de Novembro de 2020.

ROGERIO QUEIROZ DA SILVA GOULART
 ESCRIVENTE

220945/14



tribunal
de justiça
do estado de goiás



ATESTADO TÉCNICO

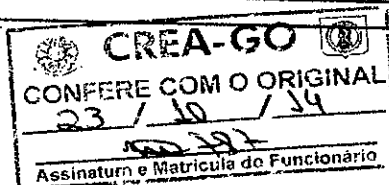
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS sito à Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Goiânia - GO, atesta para os devidos fins que SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA., CGC: 08.887.405/0001-03, com sede à Rua C-158, Qd 395, Lt 10, nº 1.501, Setor Jardim América, Goiânia - GO, CREA nº 12002/RF - GO executou a obra de construção do Fórum da Comarca de Ceres, sito à Av. Brasil, Praça do Piazza Setor Central, Ceres - GO, com área construída de 2.350,46 m² (dois mil trezentos e cinquenta, quarenta e seis metros quadrados), sendo Responsáveis Técnicos: Engenheiro Eletricista Glauco Diogo Saeta CREA 15609/D-GO, Engenheiro Civil Sr. Odair de Miranda, CREA 12905/D-GO e o Engenheiro Civil Felipe Souza de Miranda, CREA 17450/D-GO. Conforme descrição dos serviços abaixo:

INICIO DA OBRA : 10/01/2011

TÉRMINO DA OBRA : 17/10/2012

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Serviço	Und	Quant.
1	Serviços Preliminares		
1.1	Demolição de praça (demolição de fonte, piso, edificação, passarelas, retirada de paisagismo) - inclusive limpeza do terreno - retirada+ transporte de carga	und	1,00
1.2	Barracão de obra	m ²	60,00
1.3	Ligação provisória de energia e telefone	un	1,00
1.4	Ligação provisória de água e esgoto	un	1,00
1.5	Locação da obra	m ²	2.972,10
1.6	Placa de obra	m ²	6,60
1.7	Art. de execução da obra	un	1,00
1.8	Art. para engenheiro eletricista	un	1,00
1.9	Cópias heliográficas/plotagens/xerocópias	un	1,00
1.10	Aterro mecânico compactado	cj	1,00
1.11	Escavação mecânica	m ³	14.750,00
1.12	Cascalho compactado hfinal=10cm (área de projeção da edificação/calçada de proteção/projeção da escada de granito/passarelas)	m ²	50,00
1.13	Cascalho compactado hfinal=20cm (áreas de estacionamento)	m ²	2.828,85
1.14	Controle tecnológico da obra (rompimento de CP's e ensaios de materiais) - no mínimo 4 corpos de prova para cada 7m ³	un	2.594,20
1.15	Projeto de Instalação de Gás (com ART)	un	1,00
1.16	Projetos do Sistema Alternativo de Abastecimento 10m ³	un	1,00
1.17	Projeto de Irrigação com ART	un	1,00
1.18	Acompanhamento dos serviços de solo, incluindo a instalação do laboratório e as diárias do laboratorista para os ensaios de densidade e compactação, análise granulométrica e demais ensaios necessários para o controle tecnológico dos solos e com respectivos laudos	un	1,00
2	Serviços Gerais de Obra		
2.1	Máquinas, equipamentos e ferramentas		
2.2	Limpeza permanente da obra	un	1,00
2.3	Refeições	mês	9,00
2.4	Uniforme completo com todos equipamentos de proteção individual inclusive identificação com crachá	un	1,00
2.5	Transportes	un	1,00
2.6	Consumo de água e esgoto	un	1,00
2.7	Consumo de energia e telefone	mês	9,00
2.8	Habite-se	mês	9,00
Total do Item		un	1,00
3	Administração da Obra		
3.1	Engenheiro Residente		
3.2	Engenheiro Eletricista (1/2 período)	mês	9,00
3.3	Técnico de Segurança do Trabalho	mês	4,00
3.4	Mestre de Obra	mês	3,00
3.5	Vigia Noturno	mês	9,00
3.6	Apontador/Almoxarife	mês	9,00
3.7	Encarregados	mês	9,00



Humberto
Eng.º
Tribunal de

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO
EM
BRANCO

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO
EM
BRANCO

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira (Oficial Tabelião) 3230-2626
Distrito de Nova Brasília - Companhia de Aterro de Qualidade
Avenida Rio Verde, Dd. 24, Lts 06, 07 e 08 - Vila Nova - Goiânia - GO
GOIÁS

Selo nº 01012011212758909430194
consulte <http://extra.judicial.go.gov.br/selo>

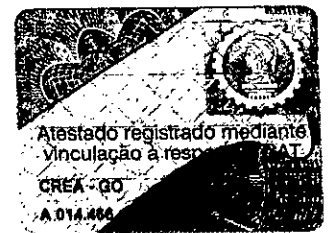
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 23 de Novembro de 2020.
ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART -
ESCREVENTE

BRUNO QUINTILIANO REG. CIV.
Bruno Quintiliano
Silva Vieira
GOIÁS

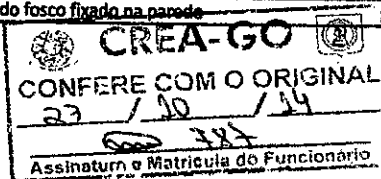




tribunal
de justiça
do estado de goiás



4	Fundação		
4.1	Escavação mecanizada de estacas d=50cm - inclusive mobilização	m	3.270,00
4.2	Escavação manual dos blocos	m³	130,65
4.3	Apiloamento do fundo dos blocos	m²	163,60
4.4	Chapisco lateral da escavação dos blocos	m²	543,45
4.5	Concreto estrutural FCK= 20 MPA (estacas)	m³	641,75
4.6	Lastro de concreto magro 5cm - fundo dos blocos - inclusive lançamento	m³	8,00
4.7	Concreto estrutural FCK= 30 MPA (blocos)	m³	130,65
4.8	Aço CA-50 (fundação)	kg	17.174,00
4.9	Aço CA-60 (fundação)	kg	1.219,00
4.10	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m³	772,40
5	Estrutura (inclusive baldramas)		
5.1	Escavação manual de valas	m³	290,85
5.2	Reaterro apiloado	m³	223,70
5.3	Forma de chapa de madeira compensada resinada 12mm para concreto armado (lajes, vigas e pilares) - incluso escoramento e travamento - U=3vezes	m²	4.851,45
5.4	Concreto estrutural 30 MPA	m³	393,25
5.5	Lançamento e aplicação de concreto em estrutura	m³	393,25
5.6	Aço CA-60 para estrutura	kg	5.660,00
5.7	Aço CA-50 para estrutura	kg	30.045,00
5.8	Laje pré-moldada treliçada p/ forro - beta 15 EPS 10cm (incluso escoramento metálico e EPS)	m²	1.207,60
5.9	Laje pré-moldada treliçada p/ forro - beta 12 EPS 10cm (incluso escoramento metálico e EPS)	m²	915,75
5.10	Aço CA-50/60 para distribuição e nervuras - laje	kg	5.946,00
5.11	Concreto estrutural Fck=30 MPA - capeamento e nervuras da laje	m³	127,40
5.12	Lançamento e aplicação de concreto em estrutura	m³	127,40
6	Alvenarias		
6.1	Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez	m²	3.868,30
6.2	Alvenaria de tijolo comum 1/2 vez	m²	7,10
6.3	Acunhamento com expansor para alvenaria de 1/2 vez	ml	1.073,35
6.4	Verga de concreto 10x20 cm	ml	877,14
6.5	Alvenaria de tijolo de vidro 20x10x10cm, Tipo Capela 10, Marca Ibravir	m²	0,35
6.6	Fechamento de suporte para ar condicionado em placa de gesso	un	8,00
7	Esquadrias		
7.1	Esquadrias de Alumínio		
7.1.1	PB1 - Porta Lambril 0,60x1,65m - Linha 25 - Anodizado Fosco - Completa (porta+ferragens+puxadores)	un	14,00
7.1.2	PB2 - Porta Lambril 0,90x1,65m - Linha 25 - Anodizado Fosco - Completa (porta+ferragens+puxadores)	un	2,00
7.2	Esquadrias de Madeira		
7.2.1	P1 - Porta interna de madeira para verniz 0,70x2,10m com alisar internc em granito - Completa (folha+portal+alisar+ferragens+fechaduras)	un	16,00
7.2.2	P2 - Porta interna de madeira para verniz 0,80x2,10m - Completa (folha+portal+alisar+ferragens+fechaduras)	un	56,00
7.2.3	P3 - Porta de abrir com mola vai e vem de madeira p/ verniz 0,90x2,10m com alisar interno em granito e revestimento da madeira com chapa de aço inox lisa fosca 2 lados - Completa (folha+portal+alisar+ferragem+puxadores+chapa aço inox)	un	4,00
7.2.4	P4 - Porta de abrir com mola vai e vem de madeira p/ verniz 0,90x2,10m com visor - Completa (folha+portal+alisar+ferragem+fechaduras+vidro liso transparente 4mm)	un	4,00
7.2.5	P5 - Porta de abrir de madeira p/ verniz 0,90x2,10m com alisar interno em granito e revestimento da madeira com chapa de aço inox lisa fosca 2 lados, faixa da porta reforçada para barra em alumínio anodizado - Completa (folha+portal+alisar+ferragem+fechaduras+chapa aço inox+barra) - Sanitários Acessíveis	un	3,00
7.2.6	Grade do palco com acabamento (Tribunal do Júri)	m	14,80
7.2.7	Moldura de MDF para suporte de ar condicionado conforme detalhe - com acabamento	un	41,00
7.3	Esquadrias de Ferro e Aço Inox		
7.3.1	Grade de proteção para J1 - 0,70x0,70m	un	12,00
7.3.2	Grade de proteção para J2 - 1,50x1,60m	un	44,00
7.3.3	Grade de proteção para J3 - 1,20x0,70m	un	12,00
7.3.4	Grade de proteção para J5 - 1,80x1,60m	un	6,00
7.3.5	JF1 - Janela Fixa em Barra de Ferro 1" com chapa perfurada - (0,80x0,50m) - Cela	un	3,00
7.3.6	PGF2 - Porta de abrir de chapa com barra de ferro 1" 0,70x2,10m com cadeado CRT-50 Papaiz ou similar (Cela)	un	3,00
7.3.7	PF1 - Porta de ferro de abrir 1,20x1,80m com cadeado CRT-50 Papaiz ou similar (Central de Gás)	un	1,00
7.3.8	PF5 - Portão de ferro de abrir / veneziana 0,60x2,00m - (Acesso Telhado)	un	4,00
7.3.9	PF6 - Porta de abrir lambril meia-cana 1,60x2,20m (Depósito Judicial)	un	1,00
7.3.10	Porta de ferro de abrir 0,70x2,00m com cadeado CRT-50 Papaiz ou similar (Casa de Bombas)	un	1,00
7.3.11	Grade de proteção de vazios do telhado	m²	84,95
7.3.12	Escada tipo marinho c/ guarda-corpo (com pintura)	un	4,00
7.3.13	Corrimão em aço inox acetinado fosco fixado na parede	m	4,50



Humberto de Sousa Prado
Eng. Civil - CREA 1830-GO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO REG. V. 57
Bruno Quintiliano Silva Vieira
Oficial Tabelião
(62) 3230-2621
Distrito de Nova Brasília - Comércio de Brasília - GO
Avenida Riquelme, Qd. 24, Ls. 06.07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (61) 3230-2621
GOIAS

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião Nova Brasília
Distrito de Nova Brasília - Comércio de Brasília - GO
Avenida Riquelme, Qd. 24, Ls. 06.07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (61) 3230-2621
GOIAS

Selo nº 01012011212758909490195
consulte <http://extrajudicial.goias.br/selo>

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé
Nova Brasília, 23 de Novembro de 2020.
ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART
ESCREVENTE



tribunal
de justiça
do estado de goiás



8	Vidros		
8.1	Espelho bisotado - colocado com parafusos - conforme detalhe	m ²	11,85
8.2	J1 - Janela de vidro temperado transparente 8mm - máximo-ar - 0,70x0,70m	un	12,00
8.3	J2 - Janela de vidro temperado transparente 8mm - correr - 1,50x1,60m	un	44,00
8.4	J3 - Janela de vidro temperado transparente 8mm - máximo-ar - 1,20x0,70m	un	12,00
8.5	J4 - Janela de vidro temperado transparente 8mm - correr - 1,50x1,60m	un	11,00
8.6	J5 - Janela de vidro temperado transparente 8mm - correr - 1,80x1,60m	un	6,00
8.7	J6 - Janela de vidro temperado transparente 8mm - máximo-ar - 0,70x0,90m	un	8,00
8.8	J7 - Janela de vidro temperado transparente 8mm - máximo-ar - 0,70x2,10m	un	44,00
8.9	J8 - Janela de vidro temperado transparente 8mm - máximo-ar - 1,00x0,70m	un	6,00
8.10	J9 - Janela de vidro temperado transparente 8mm - fixo - 1,20x0,70m	un	7,00
8.11	J10 - Janela de vidro temperado transparente 8mm - máximo-ar - 0,70x0,70m	un	3,00
8.12	J11 - Janela de vidro temperado transparente 8mm - máximo-ar - 1,20x0,70m	un	1,00
8.13	J12 - Janela de vidro temperado transparente 8mm - máximo-ar - 0,50x0,90m	un	1,00
8.14	VF1 - Painéis de vidro temperado transparente 10mm - fixo - 1,60x1,30m	un	1,00
8.15	VF2 - Painéis de vidro temperado transparente 10mm - fixo - 1,95x1,30m	un	1,00
8.16	VF3 - Painéis de vidro temperado fumê 8mm - fixo - 0,80x0,80m (incluso moldura em MDF pintada)	un	1,00
8.17	VF4 - Painéis de vidro temperado transparente 10mm - fixo - 1,20x2,00m	un	2,00
8.18	PV1 - Porta de vidro temperado transparente 10mm - abrir 2 folhas - 3,00x2,60m - Completa (vidro+portal+alisar+mola de piso em cada folha+ferragens+fechadura)	un	2,00
8.19	PV2 - Porta de vidro temperado transparente 10mm - abrir 1 folha - 0,90x2,10m - Completa (vidro+portal+alisar+mola de piso em cada folha+ferragens+fechadura)	un	22,00
8.20	PV3 - Porta de vidro temperado transparente 10mm - abrir 2 folhas - 1,70x2,60m - Completa(vidro+portal+alisar+mola de piso em cada folha+ferragens+fechadura)	un	4,00
8.21	PV4 - Porta de vidro temperado transparente 10mm - abrir 1 folha - 0,80x2,10m - Completa (folha+portal+alisar+mola de piso em cada folha+ferragens+fechadura)	un	9,00
8.22	PV5 - Porta de vidro temperado transparente 10mm - abrir 1 folha - 1,00x2,10m - Completa(folha+portal+alisar+ferragens+mola de piso em cada folha+fechaduras)	un	4,00
9	Cobertura		
9.1	Estrutura metálica para telhado (material + montagem + primer sintético à base de cromato de zinco verde)	kg	38.029,85
9.2	Telha Modulada		
9.2.1	Cobertura em telha modulada 8mm, inclusive cumeeira		
9.2.2	Rufo de chapa galvanizada nº 26 larg=50cm	m ²	2.481,30
9.2.3	Calha de beiral em PVC com conexões - Aquapluv	m	77,15
9.3	Telha Ondulada		
9.3.1	Cobertura com telha ondulada 6mm, inclusive cumeeira e espigão	m ²	160,00
9.3.2	Rufo de chapa galvanizada nº 26 larg=50cm	m	51,95
10	Impermeabilização		
10.1	Regularização de superfícies para impermeabilização	m ²	1.486,70
10.2	Proteção mecânica para impermeabilização 1:3 (com tela) - e=2cm	m ²	1.486,70
10.3	Impermeabilização vigas baldrames - Viaplus 1000 ou similar	m ²	1.251,00
10.4	Impermeabilização de laje externa (laje+ paredes laterais h=1m)ra com manta asfáltica Viapol Premium Alumínio 3mm	m ²	184,15
10.5	Impermeabilização Calha de Concreto - Manta asfáltica Viapol Premium Alumínio 3mm	m ²	51,55
10.6	Junta de dilatação 2cm (Nitoseal PU 30 cinza mastique poliuretano)	m	87,85
10.7	Perfil de alumínio anodizado parafusado de 1 lado - largura 7cm - espessura 3,5mm - sobre juntas verticais e horizontais internas e externas-paredes e laje	m	105,65
11	Revestimento de Paredes e Peças de Granito		
11.1	Chapisco 1:3 (cimento/areia) esp=5mm	m ²	7.334,15
11.2	Emboço interno (com tela) com aditivo impermeabilizante Master 1 da Basf ou similar	m ²	581,95
11.3	Reboco interno (com tela) com aditivo impermeabilizante Master 1 da Basf ou similar	m ²	4.982,50
11.4	Cerâmica 30x40cm Cetim Bianco - Marca Portobello ou similar (assentada com cimento-cola+rejunte pré-fabricado)	m ²	520,10
11.5	Cerâmica 30x30cm Block Mescla 58 cor cinza - Marca Eliane ou similar (assentada com cimento-cola+rejunte pré-fabricado)	m ²	24,05
11.6	Cerâmica 30x30cm Block Mescla 58 cor petróleo - Marca Eliane ou similar (assentada com cimento-cola+rejunte pré-fabricado)	m ²	23,70
11.7	Pastilha 5x5cm - Cor Azul Capri JD4800 PEI2 - Marca Jatobá ou similar (assentada com cimento-cola+rejunte pré-fabricado)	m ²	14,10
11.8	Reboco externo (com tela) com aditivo impermeabilizante Master 1 da Basf ou similar	m ²	1.769,70
11.9	Espaçadores em alumínio (Interno) esp=3cm - Tribunal do Júri	m	82,65
11.10	Protetor de paredes TEC 054 Tecnoperfil larg=51mm, comprimento: 4,00m, distância da parede:28mm, cor cinza acetinado ref. 637 Vinyl Shock ou similar (Copa) - incluso acessórios para o acabamento dos cantos	m	47,35

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 10 / 14
Assinatura e Matrícula do Funcionário

Humberto de Sousa Prado
Eng. Civil - CREA - 18810-00
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO
EM
BRANCO


CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO
EM
BRANCO

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS
BRUNO
QUINTILIANO
NOVA BRASÍLIA
Distrito de Nova Brasília - Comércio de Alimentos
Avenida Rio Verde, 66, Lt. 06.07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (61) 3230-2626
GOIAS

Selo nº 01012011212758909490196
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/cao>

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel
do original que me foi apresentado. Dou fé
Nova Brasília, 23 de Novembro de 2020.
ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART
ESCREVENTE

BRUNO
QUINTILIANO
SILVA VIEIRA
Oficial T.º
(62) 3230-2626
NOVA BRASÍLIA
GOIAS





tribunal
de justiça
do estado de goiás



11.11	Moldura em MDF com pintura acrílica fosca (Tribunal do Júri) - Incluso acessórios para o acabamento dos cantos	m	20,80
11.12	Suporte de ar condicionado em concreto (dimensões de acordo com a potência do aparelho) com pintura texturizada na cor da fachada	un	49,00
11.13	Peças de Granito		
11.13.01	Peitoril de granito verde ubatuba larg=19cm (inclusive dos visores)	m	177,45
11.13.02	Divisória e=2cm - granito verde ubatuba (inclusive ferragens)	m ²	41,30
11.13.03	Bancada completa (rodamão+vistas - granito verde ubatuba) - Banheiros, Cozinha e Balcões	m ²	27,35
12	Revestimentos de Piso		
12.1	Lastro de concreto impermeabilizado e=6cm	m ²	2.286,60
12.2	Lastro de concreto armado e=6cm - malha 10x10cm, aço 6.3mm (garagem)	m ²	74,85
12.3	Contrapiso de regularização	m ²	2.211,75
12.4	Piso em porcelanato 50x50cm, marca Eliane, modelo Panna Plus NA ou equivalente (assentado com argamassa Porcelanato Interno Quartzolit ou similar, rejunte epóxi marfim da Quartzolit ou similar)	m ²	1.745,70
12.5	Piso em porcelanato 50x50cm, marca Eliane, modelo Castanho NA ou equivalente (assentado com argamassa Porcelanato Interno Quartzolit ou similar, rejunte epóxi marfim da Quartzolit ou similar)	m ²	30,25
12.6	Piso em porcelanato 45x45cm - Eliane, modelo Fuocco Marfim ou equivalente (assentado com argamassa Porcelanato Interno Quartzolit ou similar, rejunte epóxi marfim da Quartzolit ou similar)	m ²	237,80
12.7	Piso em granito verde ubatuba - polido e impermeabilizado em todas as faces (banheiros, hall de entrada e palco júri)	m ²	150,50
12.8	Piso de granito verde ubatuba - flameado e impermeabilizado em todas as faces (rampa júri)	m ²	4,40
12.9	Piso elevado com estrutura em aço h=30cm preenchido com concreto e revestido com piso vinílico Paviflex ou similar	m ²	15,30
12.10	Piso em pedra folhetim	m ²	84,70
12.11	Passelo de proteção (concreto rústico) e=6cm c/ juntas	m ²	147,45
12.12	Rodapé de granito verde ubatuba polido h=7cm	m	1.472,60
12.13	Soleira de granito verde ubatuba polido largura 15cm	m	106,30
12.14	Junta em PVC (entre o corpo do prédio e o passelo de proteção) esp=3mm, h=27mm	ml	260,60
12.15	Piso tátil de alerta em placas 25x25cm, espessura 5mm de piso tátil ou podotátil, cor amarela, emborrachado, coladas com adesivo de contato apropriado ref. M1020-07, Marcas: Borindus, Andaluz ou Mercur)	m ²	1,75
12.16	Piso tátil direcional em placas 25x25cm, espessura 5mm de piso tátil ou podotátil, cor amarela, emborrachado, coladas com adesivo de contrat apropriado ref. M1020-07, Marcas: Borindus, Andaluz ou Mercur)	m ²	9,45
12.17	Pintura demarcatória (estacionamento) 10cm	ml	60,00
12.18	Identificação/numeração de vagas com tinta demarcatória (garagem privativa)	un	5,00
12.19	Pintura da área reservada para cadeirante com símbolo de P.C.R. (Portador de Cadeira de Rodas) com tinta demarcatória	un	1,00
13	Teto		
13.1	Chapisco de teto (laje externa)	m ²	479,15
13.2	Reboco de teto (laje externa)	m ²	479,15
13.3	Gesso corrido distorcido em laje	m ²	2.006,30
13.4	Forno mineral acústico OWAcoustic Finetta 62, placas 1,25mx0,625mx16mm ou similar - Tribunal do Júri	m ²	179,25
14	Pintura		
14.1	Emassamento PVA c/ selador - paredes - Suvinil, Coral ou similar	m ²	4.788,50
14.2	Emassamento PVA c/ selador - forro/teto - Suvinil, Coral ou similar	m ²	2.006,30
14.3	Pintura látex acrílica semi-brilho - paredes - Suvinil, Coral ou similar	m ²	4.788,50
14.4	Pintura PVA látex - forro/teto - Suvinil, Coral ou similar	m ²	2.006,30
14.5	Pintura acrílica texturizada interna - Suvinil, Ibratin ou similar - Tribunal do Júri e balcões	m ²	117,50
14.6	Pintura Polistain Incolor - esquadrias de madeira - Sayerlack ou similar	m ²	412,65
14.7	Pintura esmalte sintético - esquadrias metálicas - Suvinil, Coral ou similar	m ²	499,85
14.8	Pintura acrílica texturizada média - externa/garagem serviços/floreiras - cores variadas - Suvinil, Ibratin ou similar	m ²	1.846,50
14.9	Pintura acrílica texturizada média - teto do beiral - Suvinil, Ibratin ou similar	m ²	479,15
15	Instalações Hidro-Sanitárias, Combate à Incêndio e Gás		
15.1	Instalações Hidráulicas		
15.1.1	Hidrômetro 25mm V= 5m3	un	1,00
15.1.2	Kit cavalete para hidrômetro 5m3 com mureta e caixa-colocado	un	1,00
15.1.3	Tubo PVC 25mm	m	402,00
15.1.4	Tubo PVC 32mm	m	156,00
15.1.5	Tubo PVC 50mm	m	330,00
15.1.6	Tubo PVC 60mm	m	60,00
15.1.7	Tubo PVC 75mm	m	72,00
15.1.8	Registro de gaveta 3/4" c/ acabamento cromado - Deca C-35 ou Oriente linha Maggiori ou similar	un	3,00
15.1.9	Registro de gaveta 1,1/2" c/ acabamento cromado - Deca C-35 ou Oriente linha Maggiori ou similar	un	21,00
15.1.10	Registro de Gaveta Bruto 2,1/2"	un	2,00

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 20 / 24
Assinatura e Matrícula do Funcionário

Humberto de Sousa Prado
Eng. Civil - CREA-GO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO
EM
BRANCO

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO
EM
BRANCO

CARTÓRIO - REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião - Aparecida de Goiânia - GO
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 21, Lts 06, 07 e 08 - Vila Roma - Fone: (62) 3230-2626

Selo nº 01012011212758909490197
consulta em <http://ext.judicial.tjgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 23 de Novembro de 2020.
ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART -
ESCREVENTE

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO REG. UT
Bruno Quintiliano
Silva Vieira
Oficial Tabelião
(62) 3230-2626
Nova Brasília





tribunal
de justiça
do estado de goiás



15.1.11	Registro de Gaveta Bruto 2"	un	1,00
15.1.12	Registro de Gaveta Bruto 1"	un	2,00
15.1.13	Adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 50mm x 1.1/2"	un	78,00
15.1.14	Adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca p/registro 25mmx3/4"	un	18,00
15.1.15	Adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca p/registro 32mmx1"	un	4,00
15.1.16	Adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca p/registro 75mmx2.1/2"	un	2,00
15.1.17	Adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca p/registro 60mmx2"	un	2,00
15.1.18	Adaptador longo c/flanges P/ cx. D'agua-32x1"	un	1,00
15.1.19	Tê 90º soldável 25mm	un	20,00
15.1.20	Tê 90º soldável 50mm	un	30,00
15.1.21	Tê 90º soldável 60mm	un	1,00
15.1.22	Tê 90º soldável 75mm	un	1,00
15.1.23	Tê de redução 90º soldável 35x25mm	un	4,00
15.1.24	Tê de redução 90º soldável 50x25mm	un	28,00
15.1.25	Tê de redução 90º soldável 50x32mm	un	2,00
15.1.26	Tê de redução 90º soldável 60x50mm	un	6,00
15.1.27	Tê de redução 90º soldável 60x40mm	un	2,00
15.1.28	Tê de redução 90º soldável 75x50mm	un	6,00
15.1.29	Tê 90º soldável com bucha de latão na bolsa central 25mmx25mmx1/2"	un	2,00
15.1.30	Plug 1/2"	un	2,00
15.1.31	Joelho PVC 45º soldável 25mm	un	5,00
15.1.32	Joelho PVC 45º soldável 32mm	un	4,00
15.1.33	Joelho PVC 45º soldável 50mm	un	1,00
15.1.34	Joelho PVC 45º soldável 60mm	un	3,00
15.1.35	Joelho PVC 45º soldável 75mm	un	2,00
15.1.36	Joelho PVC 90º soldável 25mm	un	41,00
15.1.37	Joelho PVC 90º soldável 32mm	un	6,00
15.1.38	Joelho PVC 90º soldável 50mm (marrom)	un	40,00
15.1.39	Joelho PVC 90º soldável 60mm	un	1,00
15.1.40	Joelho PVC 90º soldável 75mm	un	3,00
15.1.41	Joelho de redução 32mmx25mm	un	3,00
15.1.42	Joelho PVC 90º com rosca e bucha de latão 25mmx1/2"	un	46,00
15.1.43	Luva soldável 50mm	un	1,00
15.1.44	Bucha de redução soldável longa 50mmx25mm	un	3,00
15.1.45	Bucha de redução soldável longa 50mmx32mm	un	3,00
15.1.46	Bucha de redução soldável longa 60mmx32mm	un	2,00
15.1.47	Bucha de redução soldável longa 60mmx50mm	un	1,00
15.1.48	Bucha de redução soldável longa 70mmx50mm	un	1,00
15.1.49	Bucha de redução soldável longa 75mmx50mm	un	1,00
15.1.50	Bucha de redução soldável curta 60mmx50mm	un	3,00
15.1.51	Bucha de redução soldável curta 75mmx60mm	un	1,00
15.1.52	Curva 45º 25mm	un	3,00
15.1.53	Curva 45º 32mm	un	1,00
15.1.54	Curva 45º 50mm	un	5,00
15.1.55	Curva 45º 60mm	un	1,00
15.1.56	Curva 45º 75mm	un	2,00
15.1.57	Torneira bóia vazão total 3/4"	un	1,00
15.2	Instalações Esgoto Sanitário e Pluvial		
15.2.1	Tubo soldável para esgoto 40mm	m	84,00
15.2.2	Tubo soldável para esgoto 50mm	m	60,00
15.2.3	Tubo soldável para esgoto 100mm	m	456,00
15.2.4	Tubo soldável para esgoto 150mm	m	120,00
15.2.5	Tubo soldável para esgoto 200mm	m	234,00
15.2.6	Corpo caixa sifonada diâmetro 150x150x50mm	un	26,00
15.2.7	Adaptador JE para sifão metálico 40mmx1,1/4"	un	29,00
15.2.8	Joelho 45º 40mm	un	5,00
15.2.9	Joelho 45º 50mm	un	42,00
15.2.10	Joelho 45º 100mm	un	1,00
15.2.11	Joelho 90º 40mm	un	69,00
15.2.12	Joelho 90º 50mm	un	27,00
15.2.13	Joelho 90º c/ visita 100x50mm	un	1,00
15.2.14	Joelho 90º com bolsa para anel 40x1.1/2"	un	29,00
15.2.15	Joelho de redução 25mmx1/2"	un	5,00
15.2.16	Junção simples 50x50mm	un	4,00
15.2.17	Junção simples 100x50mm	un	16,00
15.2.18	Junção simples 100x100mm	un	7,00
15.2.19	Junção simples 40mm	un	9,00

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 10 / 14
Assinatura e Matrícula do Funcionário

Membro da Comissão Pericial
Eng. Civil - CREA 1000
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO
EM
BRANCO

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO
EM
BRANCO

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRAS
Bruno Quintiliano Silva Vieira, Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia GO
Avenida Rio Verde, 24, Lts 06, 07 e 08 - Vila Nova - (161) 31230-7000

BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL
Bruno
Quintiliano
Silva Vieira
Oficial Tabelião
(62) 3220-7000

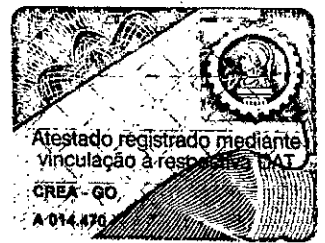
Selo nº 01012011212758909890198
consulte <http://extrajud:tel.tgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 23 de Novembro de 2020.
ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART -
ESCREVENTE





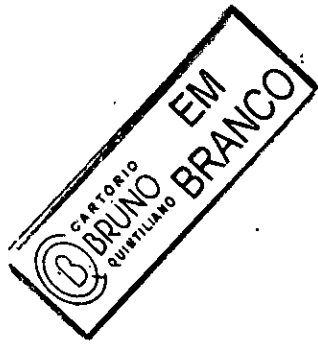
tribunal
de justiça
do estado de goiás



15.2.20	Junção dupla 100mm	un	3,00
15.2.21	Bucha de redução 100x50mm	un	5,00
15.2.22	Bucha de redução 50x40mm	un	1,00
15.2.23	Luva simples 40mm	un	70,00
15.2.24	Luva simples 50mm	un	63,00
15.2.25	Luva simples 100mm	un	88,00
15.2.26	Luva simples 150mm	un	40,00
15.2.27	Curva 45º longa 40mm	un	2,00
15.2.28	Curva 45º longa 50mm	un	5,00
15.2.29	Curva 45º longa 100mm	un	18,00
15.2.30	Curva 90º longa 50mm	un	4,00
15.2.31	Curva 90º longa 150mm	un	30,00
15.2.32	Curva 45º curta 100mm	un	1,00
15.2.33	Curva 90º curta 50mm	un	2,00
15.2.34	Curva 90º curta 40mm	un	2,00
15.2.35	Curva 90º curta 100mm	un	33,00
15.2.36	Curva p/ pé de coluna 100mm	un	10,00
15.2.37	Anel de borracha 40mm	un	78,00
15.2.38	Anel de borracha 50mm	un	210,00
15.2.39	Anel de borracha 100mm	un	224,00
15.2.40	Anel de borracha 150mm	un	20,00
15.2.41	Anel de borracha 200mm	un	39,00
15.2.42	Tê 50mm	un	43,00
15.2.43	Tê 100x50mm	un	27,00
15.2.44	Tê de redução 90º c/bucha 25x1/2"	un	5,00
15.2.45	Bolsa de ligação para saída de vaso (100mm)	un	32,00
15.2.46	Tubo de descarga longo 1.1/2" para vaso	un	32,00
15.2.47	Vedação p/ vaso sanitário 100mm	un	32,00
15.2.48	Tubo de ligação PVC cromado 1.1/2" (Entrada)	un	32,00
15.2.49	Porta grelha quadrada 150mm	un	26,00
15.2.50	Grelha Quadrada branca 150mm	un	26,00
15.2.51	Caixa de gordura dupla 100x50mm c/ tampa	un	1,00
15.2.52	Prolongamento cx. Sifonada 150mm	un	26,00
15.3	Fundação do Reservatório		
15.3.1	Escavação mecanizada de estacas d=50cm - inclusive mobilização	m	60,00
15.3.2	Escavação manual	m³	11,70
15.3.3	Apiloamento de terreno	m²	9,00
15.3.4	Lastro de concreto magro 5cm - fundo dos blocos	m³	0,90
15.3.5	Aço CA-50	kg	800,00
15.3.6	Aço CA-60	kg	100,00
15.3.7	Concreto FCK= 20 MPA	m³	5,10
15.3.8	Concreto FCK= 30 MPA	m³	10,80
15.3.9	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m³	16,80
15.4	Reservatório metálico - vol= 25.000 litros (conforme detalhe em projeto)	un	1,00
15.5	Caixas		
15.5.1	Escavação manual de vaías < 1m (Obras civis)	m³	130,00
15.5.2	Reaterro com apiloamento	m³	110,00
15.5.3	Caixa de inspeção / passagem com tampa de ferro fundido tipo Barbará	un	16,00
15.5.4	Caixa de areia com tampa em grelha metálica com pintura esmalte sintético	un	18,00
15.5.5	Caixa para registro de gaveta com tampa de ferro fundido	un	5,00
15.5.6	Caixa para torneira de jardim com tampa de ferro fundido	un	8,00
15.5.7	Caixa de gordura 60x70cm em concreto esp=10cm, com tampa em F" F" com vedação	un	1,00
15.5.8	Poço absorção de águas pluviais	un	2,00
15.5.9	Sumidouro - conforme projeto	un	1,00
15.5.10	Fossa séptica - conforme projeto	un	1,00
15.5.11	Canaleta de concreto c/ grelha - conforme detalhe	m	26,10
15.5.12	Canaleta de concreto aberta - conforme detalhe	m	100,40
15.6	Instalações de Combate à Incêndio		
15.6.1	SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO		
15.6.1.1	Bomba de Pressurização hmanométrica 40 mca 400 litros/min, Potência 15CV Ref. KSB MEGANON MOD. 50-125 - 3500 RPM ou similar	un	1,00
15.6.1.2	Bomba Jockey hmanométrica =45mca, vazão 13l/min. Potência 1 CV, Ref. SCHNEIDER MOD. MBA-XL 3450 RPM ou similar	un	1,00
15.6.1.3	Quadro de Comando da Bomba	un	1,00
15.6.1.4	Cotovelo Fº Gº 1/2"	un	4,00
15.6.1.5	Cotovelo Fº Gº 2.1/2"	un	14,00
15.6.1.6	Cotovelo Fº Gº 1"	un	1,00

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 10 / 14
Assinatura e Matrícula do Funcionário

Assinatura de Eng. Civil - CREA - GOIÁS
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás




REGISTRO CIVIL DE MATRIMÔNIO - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Veiro Oficial de Registro Civil
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Brasília - DF - Fone: (61) 3230-2600

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO

Selo nº 01012011212758909490199
consulte <http://cartrejudf.cel.tgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé:
Nova Brasília, 23 de Novembro de 2020.
ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART -
ESCREVENTE

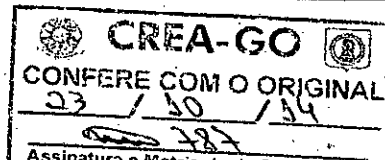




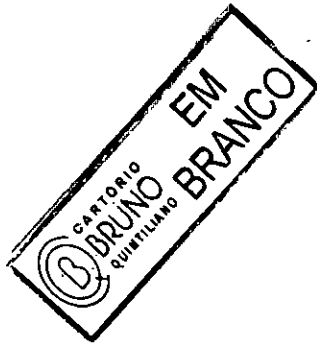
tribunal
de justiça
do estado de goiás



15.6.1.7	Luva Fº Gº 2.1/2"		un	1,00
15.6.1.8	Manometro Escala 0 A 6		un	1,00
15.6.1.9	Pressostato 7,5 A 70 OS		un	1,00
15.6.1.10	Tanque de Pressão 10 LITROS		un	1,00
15.6.1.11	Tê Fº Gº 2.1/2"		un	1,00
15.6.1.12	Tê Fº Gº redução 2.1/2" X 1/2"		un	1,00
15.6.1.13	Tê Fº Gº 1/2"		un	1,00
15.6.1.14	Tê Fº Gº redução 2.1/2" X 1"		un	5,00
15.6.1.15	União Fº Gº com assento cônico longo 3"		un	1,00
15.6.1.16	União Fº Gº com assento cônico longo 2 1/2"		un	3,00
15.6.1.17	União Fº Gº com assento cônico longo 1.1/4"		un	2,00
15.6.1.18	União Fº Gº com assento cônico longo 1"		un	1,00
15.6.1.19	União Fº Gº com assento cônico longo 1/2"		un	1,00
15.6.1.20	Registro de Gaveta Bruto 2.1/2"		un	2,00
15.6.1.21	Registro Globo 1/2"		un	4,00
15.6.1.22	Válvula de Retenção Horizontal 1/2"		un	3,00
15.6.1.23	Válvula de Retenção Horizontal 1"		un	1,00
15.6.1.24	Válvula de Retenção Horizontal 2.1/2"		un	1,00
15.6.1.25	Accionador manual para bomba (LIGA / DESLIGA)		un	2,00
15.6.1.26	Acessórios Complementares para instalação		un	1,00
15.6.2	RESERVATÓRIOS / REDE / ABRIGOS / MANGUEIRAS		un	1,00
15.6.2.1	Tubo FºGº 3"		ml	48,00
15.6.2.2	Tubo FºGº 2.1/2"		ml	234,00
15.6.2.3	Tubo FºGº 1"		ml	6,00
15.6.2.4	Tê FºGº 3" X 3"		un	3,00
15.6.2.5	Tê FºGº 2.1/2" X 2.1/2"		un	7,00
15.6.2.6	Tê FºGº 1" X 1/2"		un	2,00
15.6.2.7	Tê FºGº 2.1/2" X 1"		un	2,00
15.6.2.8	Curva FºGº 3" X 90°		un	10,00
15.6.2.9	Curva FºGº 2.1/2" X 90°		un	17,00
15.6.2.10	Curva FºGº 1" X 90°		un	1,00
15.6.2.11	Niple FºGº 1"		un	11,00
15.6.2.12	Niple FºGº 1/2"		un	3,00
15.6.2.13	Niple FºGº 3"		un	6,00
15.6.2.14	Niple FºGº 1" X 1/2"		un	1,00
15.6.2.15	Niple FºGº 3" X 2"		un	2,00
15.6.2.16	Niple FºGº 2.1/2"		un	4,00
15.6.2.17	Registro Globo Angular 45° X 63 MM		un	5,00
15.6.2.18	Curva FºGº 2.1/2" X 45°		un	2,00
15.6.2.19	Registro de Gaveta Bruto 2.1/2"		un	1,00
15.6.2.20	Engate rápido Tipo Storz com corrente		un	5,00
15.6.2.21	Tampão com corrente		un	5,00
15.6.2.22	Abrigo para Mangueira em chapa dobrada # 20 MSG - 60X90X17		un	5,00
15.6.2.23	Mangueira de fibra sintética ou vegetal 38MM X 15,0 M		un	10,00
15.6.2.24	Esguicho tronco cônico 1.1/2" Junta de engate rápido requinte 16mmm		un	5,00
15.6.2.25	Válvula de bloqueio tipo gaveta (Registro de Recalque) 2.1/2"		un	1,00
15.6.2.26	Adaptador Storz 2.1/2"		un	5,00
15.6.2.27	Válvula de Retenção Horizontal com fluxo permitido somente para entrada de rede		un	1,00
15.6.3	DIVERSOS			
15.6.3.1	Extintor Portátil Carga d'água		un	6,00
15.6.3.2	Extintor ABC 6kg		un	13,00
15.6.3.3	Pintura das faixas dos extintores e placas de advertência		un	19,00
15.6.3.4	Pintura esmalte sintético tubulação de incêndio		un	1,00
15.6.3.5	Placas de Advertência Saída		conjunto	1,00
15.7	Sistema Alternativo de Abastecimento de Água (reservatório inferior, poço artesiano, licenças, bombas e interligação)		un	1,00
15.8	Instalação de Gás			
15.8.1	Instalação de Gás		un	1,00
16	Louças / Metals / Bancadas			
16.1	Bacia sanitária convencional em louça, cor branca - marca Celite linha Azaléa ou similar		un	26,00
16.2	Bacia sanitária em louça, cor branca para deficiente físico - marca Deca linha Conforto P510 h=44cm (sem abertura frontal)		un	3,00
16.3	Tampa de plástico cor branca - marca Deca linha Vogue Plus (sem abertura frontal)		un	3,00
16.4	Assento plástico para vaso sanitário, cor branca, marca Astra ou similar		un	26,00
16.5	Papeleira de louça - cor branca - marca Celite modelo 7620 ou similar		un	29,00
16.6	Bacia sanitária tipo "turca" cor branca, marca Celite (código 72620) ou similar		un	3,00




Humberto G. Sousa Prado
Eng. Civil - CRE 11510-0-0
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
BRUNO QUINTILIANO Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
 Distrito de Nova Brasília - Comarca da Paredeada de Goiânia - GO
 Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06, 07 e 08 - Vila Nova - Fone: (62) 3230-2626

Selo nº 01012011212758909490200
 consulte: <http://astrojuizelocal.spd.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 23 de Novembro de 2020.
 ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART -
 ESCRIVENTE





tribunal
de justiça
do estado de goiás



16.7	Válvula de descarga passante (válvula para fora da parede) com pino acionador alta segurança cód. 00372606 / parede (150mm) linha Pressmatic Alta Segurança - Docol ou similar	un	3,00
16.8	Torneira para lavatório passante (válvula para fora da parede) com pino acionador lavatório cod. 00372506 / parede (150mm) com bica alta segurança passante cód. 00411206 / parede (150mm), válvula lavatório alta pressão (AP) e registro de pressão acionamento restrito (AR) 3/4" - linha Pressmatic Alta Segurança Docol ou similar	un	3,00
16.9	Válvula de descarga cromada (clássica), marca Docol ou similar	un	26,00
16.10	Válvula de descarga para deficiente físico com alça de extensão - acabamento cromado - marca Docol (ref. 00184805)	un	3,00
16.11	Barra horizontal para bacia sanitária de 80cm em alumínio aeronáutico com acabamento anodizado na cor brilhante, marca Tira-Queda ou similar (Fixada na parede)	un	6,00
16.12	Ducha higiênica cromada - marca Deca linha Aspen 1984 C35 ou similar	un	16,00
16.13	Lavatório pequeno em louça, linha Izy (L100) - cor branca - marca Deca ou similar	un	2,00
16.14	Lavatório suspenso em louça - cor branca - marca Celite linha Azaléa	un	10,00
16.15	Cuba de sobrepor oval - cor branca - marca Celite (código 76146) ou similar	un	17,00
16.16	Cuba de sobrepor redonda - cor branca - marca Celite (código 10159) ou similar	un	29,00
16.17	Torneira para lavatório bica alta com alavanca - marca Deca linha Izy Plus 1198 C-24 cromada ou similar	un	29,00
16.18	Engate flexível cromado - marca Esteves ou similar	un	29,00
16.19	Válvula cromada para lavatório - Esteves, Oriente ou similar	un	29,00
16.20	Sifão cromado para lavatório - marca Esteves ou similar	un	29,00
16.21	Porta sabão-líquido em plástico com reservatório - cor branca - marca Trilha (mod. Escala) ou similar	un	27,00
16.22	Porta papel-toalha interfolha em plástico - cor branca - marca Trilha (mod. Escala) ou similar	un	23,00
16.23	Cabide ou porta-objetos cromados, fixado na parede - Docol linha Malta (cód.434906) ou similar	un	3,00
16.24	Cuba de aço inox 56x34x15cm com válvula cromada - Strake ou similar	un	1,00
16.25	Torneira de mesa para cozinha com bica móvel - acabamento cromado - marca Docol linha Delicatta (cód. 11506) ou similar	un	1,00
16.26	Engate flexível cromado - marca Esteves ou similar	un	1,00
16.27	Sifão cromado para cuba inox - marca Esteves ou similar	un	1,00
16.28	Tanque de louça 18 litros sem coluna - marca Celite (código 51260) ou similar	un	1,00
16.29	Torneira para uso geral / tanque - marca Deca 1152 C-39, marca Oriente linha Maggiori 1126 C-51 ou similar	un	1,00
16.30	Válvula cromada para tanque - marca Esteves ou similar	un	1,00
16.31	Sifão flexível universal cromado para tanque - marca Esteves, Blukrit ou similar	un	1,00
16.32	Torneira de jardim cromada com adaptador para mangueira - marca Mafal 1130, marca Oriente linha Maggiori 1130 C-51 ou similar	un	8,00
16.33	Torneira para uso geral com adaptador para mangueira - marca Mafal 1130, marca Oriente linha Maggiori 1130 C-51 ou similar	un	21,00
17	Instalações Elétricas		
17.1	Subestação / Medição		
17.1.1	Poste de concreto circular 10/600m/kgf	ud	1,00
17.1.2	Braço de aço galvanizado "C", para rede compacta, padrão Celg	ud	1,00
17.1.3	Isolador de ancoragem polimérico 15kV	ud	3,00
17.1.4	Sapatilha galvanizada, para cabo de aço até 3/8"	ud	1,00
17.1.5	Para-raio, polimérico, 12kV, 10kA	ud	3,00
17.1.6	Cinta galvanizada	ud	3,00
17.1.7	Grampo de ancoragem polimérico, para cabo coberto de 50 mm	ud	3,00
17.1.8	Suporte para transformador 225kVA, circular	ud	2,00
17.1.9	Transformador tipo distribuição, trifásico, 13,8-380/220V, 225kVA, a óleo, c/ Laudo Celg	ud	1,00
17.1.10	Eletroduto de ferro galvanizado 4", 6m	br	2,00
17.1.11	Cabeçote de alumínio 4"x135º	ud	2,00
17.1.12	Arame galvanizado 12 bwg	kg	3,00
17.1.13	Haste copperweld 3/4"x3,0m	ud	4,00
17.1.14	Solda exotérmica 90, completa	ud	8,00
17.1.15	Cordoalha de cobre nú # 50mm2	m	15,00
17.1.16	Cordoalha de cobre nú # 35mm2	m	30,00
17.1.17	Cordoalha de cobre nú # 25mm2	m	50,00
17.1.18	Cordoalha de cobre nú # 10mm2	m	30,00
17.1.19	Caixa p/ medidor eletrônico, P. Celg, 420x580x220mm	ud	1,00
17.1.20	Caixa p/ TC, 750x820x266mm, P. Celg	ud	1,00
17.1.21	Caixa p/ Disjuntor geral 750x820x266mm, P. Celg	ud	1,00
17.1.22	Disjuntor tripolar 350A, 35kA/380V, Siemens, Cur.C	ud	1,00
17.1.23	Niple de ferro 1"	ud	1,00
17.1.24	Niple de ferro 4"	ud	2,00
17.1.25	Bucha e arruela 1"	par	2,00
17.1.26	Bucha e arruela 4"	par	2,00
17.1.27	Supressor de surto 40kA, 275V, Clamper	ud	4,00
17.1.28	Cabo EPR 90º, 120mm2, 0,6/1kv, Classe 5	m	160,00

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 10 / 14
Assinatura e Matrícula do Funcionário

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO
EM
BRANCO

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO
EM
BRANCO

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Público
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Nova Brasília - Goiás
Avenida Rio Verde, nº 24, Lts 06, 07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2626

BRUNO
QUINTILIANO

Selo nº 01012011212758909490201
consulte em <http://cartrejudicial.tjgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 23 de Novembro de 2020.
ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART
ESCRIVENTE

Bruno Quintiliano Silva Vieira
Oficial Público
Nova Brasília - GO





tribunal
de justiça
do estado de goiás



17.1.29	Veneziana em alumínio anodizado 2800x1400mm	ud	1,00
17.1.30	Isolador epoxi 60x60mm	ud	2,00
17.1.31	Barramento de cobre 150x50x6mm	ud	1,00
17.1.32	Acessórios diversos(parafusos, terminais,conectores, fitas, etc)	cj	1,00
17.1.33	Extensão de rede Celg. 13,8kV, AT, compacta (01 estruturas)	est	1,00
17.2	SPDA		
17.2.1	Haste copperweld 5/8"x3,0m, rosqueada, 254micra / 10 microns	ud	17,00
17.2.2	Solda exotérmica	ud	130,00
17.2.3	Tampão de ferro fundido T-16	ud	7,00
17.2.4	Cordoalha de cobre nú 50mm2	m	400,00
17.2.5	Cordoalha de cobre nú 35mm2	m	770,00
17.2.6	Captor tipo Franklin, c/ sinalizador, completo	ud	1,00
17.2.7	Mastro telescópico, 2"x3,0m	ud	1,00
17.2.8	Eletroduto PVC 1"x3,0m, Tigre	br	17,00
17.2.9	Conectores moldes e terminais	ud	1,00
17.3	QUADROS E. COMUM		
17.3.1	QGBT		
17.3.1.1	Caixa metálica para montagem de sobrepor 1200x800x250mm, Cemar	ud	1,00
17.3.1.2	Supressor de surto 40kA, 275V, Clamper	ud	4,00
17.3.1.3	Barramento de cobre 1/4"x2"	m	4,00
17.3.1.4	Barramento de cobre 1/8"x1/2"	m	11,00
17.3.1.5	Disjuntor tripolar 350A, 35kA/380V, Siemens, Cur.C	ud	1,00
17.3.1.6	Disjuntor tripolar 100A, 18kA/380V, Siemens, Cur.C	ud	1,00
17.3.1.7	Disjuntor tripolar 70A, 18kA/380V, Siemens, curv. C	ud	3,00
17.3.1.8	Disjuntor tripolar 63A, 18kA/380V, Siemens, curv. C	ud	3,00
17.3.1.9	Disjuntor tripolar 40A, 18kA/380V, Siemens, curv. C	ud	1,00
17.3.1.10	Disjuntor unipolar 20A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	ud	11,00
17.3.1.11	Disjuntor unipolar 16A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	ud	8,00
17.3.1.12	Isolador epoxi 40x40mm	ud	5,00
17.3.1.13	Transformador de corrente 350/5A	ud	3,00
17.3.1.14	Medidor de multigrandezas elétricas, ref. IDM-144, da ABB	ud	1,00
17.3.1.15	Polcarbonato liso transparente	ud	1,00
17.3.1.16	Contator tripolar 22A, bobina 220V, Siemens (duas são reservas)	ud	3,00
17.3.1.17	Temporizador horário Coel	ud	1,00
17.3.1.18	Banco de Capacitor trifásico 15kVAR, 380V, automático, módulo completo	ud	1,00
17.3.1.19	Acessórios diversos(parafusos, terminais,conectores, canaletas, fitas, etc)	cj	1,00
17.3.2	QDL-1,QDL-2,QDL-3,QDL-4,QDL-5,QDCI		
17.3.2.1	Centro de distribuição de embutir 44 elementos,espaço p/ disjuntor geral e supressor de surto, c/barramento de cobre trifásico, profundidade mínima de 12 cm, Cemar	ud	5,00
17.3.2.3	Disjuntor tripolar 70A, 5kA/380V, Siemens, curv. C	ud	3,00
17.3.2.4	Disjuntor tripolar 63A, 5kA/380V, Siemens, curv. C	ud	2,00
17.3.2.5	Disjuntor tripolar 20A, 5kA/380V, Siemens, curv. C	ud	4,00
17.3.2.6	Disjuntor unipolar 20A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	ud	62,00
17.3.2.7	Disjuntor unipolar 16A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	ud	49,00
17.3.2.8	Supressor de surto 20kA, 275V, Clamper	ud	20,00
17.3.2.9	Dispositivo DR bipolar 16A-30mA, Siemens	ud	4,00
17.3.3	QF-INCEN./QF-BOMB		
17.3.3.1	Caixa metálica p/ montagem 500x400x200mm, Cemar	ud	2,00
17.3.3.2	Disjuntor tripolar 40A, 5kA/380V, Siemens, curv. C	ud	2,00
17.3.3.3	Supressor de surto 20kA, 275V, Clamper	ud	8,00
17.3.3.4	Acessórios diversos não relacionados	ud	2,00
17.4	DISTRIBUIÇÃO/TUBULAÇÃO, E. COMUM		
17.4.1	Eletroduto PVC 4"x3,0m, Tigre	br	24,00
17.4.2	Eletroduto PVC 2"x3,0m, Tigre	br	207,00
17.4.3	Eletroduto PVC 1"x3,0m, Tigre	br	80,00
17.4.4	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	1.210,00
17.4.5	Eletroduto ferro zincado 3/4"x3,0m, Tigre	br	10,00
17.4.6	Curva de PVC 4"x90º, Tigre	ud	5,00
17.4.7	Curva de PVC 2"x90º, Tigre	ud	11,00
17.4.8	Curva de PVC 1"x90º, Tigre	ud	4,00
17.4.9	Curva de PVC 3/4"x90º, Tigre	ud	450,00
17.4.10	Curva de ferro zincado 3/4"x90º, Tigre	ud	4,00
17.4.11	Luva de PVC 4", Tigre	ud	34,00
17.4.12	Luva de PVC 2", Tigre	ud	229,00
17.4.13	Luva de PVC 1", Tigre	ud	84,00
17.4.14	Luva de PVC 3/4", Tigre	ud	1.660,00
17.4.15	Luva de ferro zincado 3/4", Tigre	ud	15,00

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 10 / 14
Assinatura e Matrícula do Funcionário

Numero de...
...
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO
EM
BRANCO


CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO
EM
BRANCO

BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL
Bruno Quintiliano
Oficial Tabelião
GOIAS

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL NOVAS - NOVA BRASÍLIA
BRUNO QUINTILIANO SILVA VIÉIRA OFICIAL TABELIÃO
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Brasília
Avenida Rio Verde, Qd. 74, Lts 06, 07 e 08 - Fone: (61) 3343-1100

Seio nº 01012011212758909490202
consulta: <http://extrajudicial.ogo.jus.br/seio>

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 23 de Novembro de 2020.
ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART
ESCREVENTE



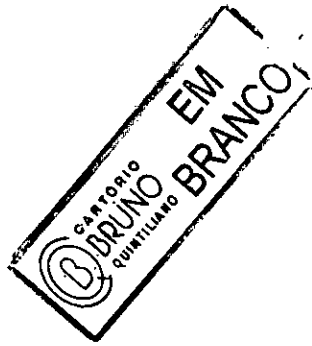


tribunal
de justiça
do estado de goiás



17.4.16	Caixa octogonal 4"x4"	ud	480,00
17.4.17	Caixa estampada 4"x2"	ud	498,00
17.4.18	Caixa estampada 4"x4"	ud	15,00
17.4.19	Caixa estampada 3"x3"	ud	8,00
17.4.20	Condulete de Alumínio 3/4"	ud	60,00
17.4.21	Arame galvanizado 14 bwg	kg	12,00
17.4.22	Tampão de ferro fundido T-33	ud	20,00
17.4.23	Caixa 20x20x12cm	ud	16,00
17.4.24	Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada, 100x100x3000mm, com tampa e acessórios	br	82,00
17.4.25	Emendas, saída lateral, acessórios diversos p/ eletrocalhas e elementos de fixação	cj	1,00
17.4.26	Parafusos, fixações, bucha, arruelas, elementos não relacionados	cj	1,00
17.5	LUMINÁRIAS		
17.5.1	Luminária fluores. 2x16W, de sobrepor, em chapa de aço tratada, pintura eletrost. Branca, ref.3320.216 Itaim, reator eletrônico,afp,c/ lâmpadas, completa	ud	114,00
17.5.2	Luminária fluores. 2x32W, de sobrepor, em chapa de aço tratada, pintura eletrost. Branca, ref.3320.232 Itaim, reator eletrônico,afp,c/ lâmpadas, completa	ud	261,00
17.5.3	Luminária circular de embutir, corpo em alumínio repuxado, pintura em epoxi, cor branca, refletor em alumínio anodizado multifacetado de alto brilho, difusor em vidro temperado, ref. 8155.2C5, FLUORITA da Itaim, c/ 2 Lâmpadas TC de 26W, reator eletrônico, completa	ud	72,00
17.5.4	Luminária circular de sobrepor, corpo em alumínio repuxado, pintura em epoxi, cor branca, refletor em alumínio anodizado multifacetado de alto brilho, difusor em vidro temperado, c/ 1 Lâmpada TC de 26W, reator eletrônico, completa	ud	11,00
17.5.5	Luminária de sobrepor blindada a prova de tempo, com um lâmpa F.compacta de 26W, com reator eletrônico acoplado	ud	5,00
17.5.6	Luminária Hermética com duas lâmpadas fluorescentes de 32W, de sobrepor grau de proteção IP66 difusora em policarbonato prismático modelo TCW 016 Phillips, completa.	ud	2,00
17.5.7	Luminária tipo pétala, 4 pétalas(4x1x250W), com lâmpada vapor de mercúrio de 250W, com reator interno, afp, ref. CW304 Q, Tecnoflux ou similar, completa	ud	11,00
17.5.8	Luminária tipo arandela com uma lâmpada Incandescente de 60W, tipo tartaruga uso externo	ud	8,00
17.5.9	Sinalizador entrada-saída de veículos, c/ 2 lâmpadas de 60W, completo	ud	3,00
17.5.10	Bloco autônomo, p/ teto ou parede, com 2 lâmp. de 9W, c/ baterias, terminais, comutação e recarga automática, bateria 6V/4Ah	ud	21,00
17.5.11	Lâmpada fluorescente 32W(para reserva)	ud	20,00
17.5.12	Reator eletrônico 2x32W, afp (para reserva)	ud	10,00
17.5.13	Lâmpada fluorescente 16W(para reserva)	ud	20,00
17.5.14	Reator eletrônico 2x16W, afp (para reserva)	ud	10,00
17.5.15	Lâmpada fluorescente TC 26W (para reserva)	ud	20,00
17.5.16	Reator eletrônico 2x26W, afp (para reserva)	ud	10,00
17.5.17	Poste de concreto telecônico 10/200 m/kgf	ud	11,00
17.6	PEÇAS - ENERGIA COMUM		
17.6.1	Interruptor de embutir 1 secção, simples, c/ espelho, 4"x2", Pial	ud	55,00
17.6.2	Interruptor de embutir 2 secção, simples, c/ espelho 4"x2", Pial	ud	42,00
17.6.3	Interruptor de embutir 3 secção, simples, c/ espelho 4"x2", Pial	ud	15,00
17.6.4	Interruptor de embutir 3 secção, paralelo, c/ espelho 4"x2", Pial	ud	8,00
17.6.5	Interruptor de sobrepor conjugado à caixa 4x2" Aquatic, 1 secção, simples, c/ espelho 4"x2", Pial, Linha Aquatic	ud	1,00
17.6.6	Espelho 4"x2", com 1 tomada 2P+T, NBR 14136, 20A, Pial	ud	78,00
17.6.7	Espelho 4"x2", com 2 tomadas 2P+T, NBR 14136, 20A, Pial	ud	146,00
17.6.8	Tomada tripolar, p/ ar cond., 25A, c/ espelho 4"x2", Pial	ud	62,00
17.6.9	Interruptor bipolar, 25A, c/ espelho 4"x2", Pial	ud	62,00
17.6.10	Adaptador para tomada NBR 14136	ud	106,00
17.6.11	Mínuteria, 8 minutos	ud	5,00
17.7	FIOS E CABOS- E. COMUM		
17.7.1	Cabo flexível, 750V, #2,5mm2	m	11.500,00
17.7.2	Cabo flexível, 750V, #4,0mm2	m	9.500,00
17.7.3	Cabo EPR 90º, 0,6/1kV, classe 5, #120mm2	m	700,00
17.7.4	Cabo EPR 90º, 0,6/1kV, classe 5, #70mm2	m	150,00
17.7.5	Cabo PVC 70º, 0,6/1kV, flexível, 10mm2	m	300,00
17.7.6	Cabo PVC 70º, 0,6/1kV, flexível, 16mm2	m	200,00
17.7.7	Cabo PVC 70º, 0,6/1kV, flexível, 25mm2	m	400,00
17.7.8	Cabo PVC 70º, 0,6/1kV, classe 2, 10mm2	m	180,00
17.7.9	Cabo PVC 70º, 0,6/1kV, flexível, 6,0mm2	m	2.950,00
17.7.10	Cabo PVC 70º, 0,6/1kV, flexível, 4,0mm2	m	1.700,00
17.7.11	Fitas isolante, terminais, conectores	cj	1,00
17.8	Instalações de Energia Estabilizada		
17.8.1	Centro de distribuição de embutir 36 elementos, espaço p/ disjuntor geral e supressor de surto, c/barramento de cobre trifásico, profundidade mínima de 12 cm, Cemar	ud	3,00
17.8.2	Caixa metálica para montagem de sobrepor 800x600x200mm, Cemar	ud	1,00


CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 10 / 14
Assinatura e Matrícula do Funcionário



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
 Bruno Quintiliano Silva Vieira - Rua da Associação de Goiânia
 Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida - Goiás - GO
 Avenida São Fernando, Ed. 24, Lts 06, 07 e 08 - Vila Santa - Fone: (62) 3728-9026

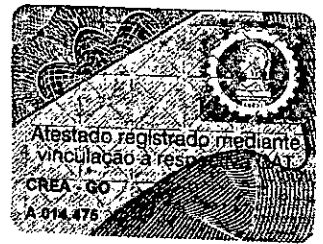
Selo nº 01012011212758909490203
 consulte: <http://extrajudicial.jgo.ou.br/selo>

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé
 Nova Brasília, 23 de Novembro de 2020.
 ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART
 ESCRIVENTE





tribunal
de justiça
do estado de goiás



17.8.3	Barramento de cobre 3/8"x3/4"		
17.8.4	Barramento de cobre 1/8"x1/2"	m	8,00
17.8.5	Isolador epoxi 30x30mm	m	10,00
17.8.6	Disjuntor tripolar 63A, 18kA/380V, Siemens, curv. C	ud	2,00
17.8.7	Disjuntor tripolar 70A, 18kA/380V, Siemens, curv. C	ud	2,00
17.8.8	Disjuntor tripolar 100A, 18kA/380V, Siemens, curv. C	ud	1,00
17.8.9	Disjuntor tripolar 175A, 35kA/380V, Siemens, curv. C	ud	1,00
17.8.10	Disjuntor tripolar 63A, 5kA/380V, Siemens, curv. C	ud	1,00
17.8.11	Disjuntor tripolar 70A, 5kA/380V, Siemens, curv. C	ud	2,00
17.8.12	Disjuntor unipolar 20A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	ud	1,00
17.8.13	Disjuntor unipolar 16A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	ud	28,00
17.8.14	Supressor de surto 20kA, 275V, Clamper	ud	41,00
17.8.15	Eletroduto PVC 4"x3,0m, Tigre	ud	16,00
17.8.16	Eletroduto PVC 2"x3,0m, Tigre	br	2,00
17.8.17	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	30,00
17.8.18	Curva de PVC 4"x90º, Tigre	br	365,00
17.8.19	Curva de PVC 2"x90º, Tigre	ud	2,00
17.8.20	Curva de PVC 3/4"x90º, Tigre	ud	6,00
17.8.21	Luva de PVC 4", Tigre	ud	260,00
17.8.22	Luva de PVC 2", Tigre	ud	10,00
17.8.23	Luva de PVC 3/4", Tigre	ud	42,00
17.8.24	Caixa estampada 4"x2"	ud	625,00
17.8.25	Caixa estampada 4"x4"	ud	154,00
17.8.26	Arame galvanizado 14 bwg	ud	13,00
17.8.27	Espelho 4"x2", com 1 tomada 2P+T, NBR 14136, 20A, Pial	kg	8,00
17.8.28	Espelho 4"x2", com 2 tomadas 2P+T, NBR 14136, 20A, Pial	ud	28,00
17.8.29	Espelho 4"x4", com 4 tomadas 2P+T, NBR 14136, 20A, Pial	ud	126,00
17.8.30	Cabo flexível, 750V, #4,0mm2	ud	13,00
17.8.31	Cabo flexível, 750V, #2,5mm2	m	2.600,00
17.8.32	Cabo PVC 70º, 0,6/1kV, flexível, 16mm2	m	5.400,00
17.8.33	Cabo PVC 70º, 0,6/1kV, flexível, 25mm2	m	290,00
17.8.34	Cabo PVC 70º, 0,6/1kV, flexível, 50mm2	m	160,00
17.8.35	Cabo PVC 70º, 0,6/1kV, flexível, 35mm2	m	45,00
17.8.36	Cabo EPR 90º, 0,6/1kV, classe 5, #35mm2	m	70,00
17.8.37	Cabo EPR 90º, 0,6/1kV, classe 5, #50mm2	m	80,00
17.8.38	Cabo EPR 90º, 0,6/1kV, classe 5, #95mm2	m	10,00
17.8.39	Adaptador para tomada NBR 14136	m	40,00
17.8.40	Polycarbonato liso transparente	ud	100,00
17.8.41	Nobreak 1,4kVA 220/115V, AFP, SMS, autonomia 50minutos (Ligação do Rack)	ud	1,00
17.8.42	Fitas Isolante, terminais, conectores	ud	2,00
		cj	1,00
18	Deteção de Incêndio e Sistema de Automação e Segurança Eletrônica (CFTV)		
18.1	Central Alarme Digital 48 Zonas, modelo Paradox EVO48 ou equivalente com 02 Teclados, discadora de voz para Central de Alarme, modelo Paradox EVO641 ou equivalente, Fonte de Alimentação para Central de Alarme 16 Volts, Bateria para Central de Alarme e Sirene para Central de Alarme 120 db, com dois controles remotos.	ud	1,00
18.2	Accionador manual para alarme de incêndio, completo	ud	1,00
18.3	Detector de fumaça, 4 fios 12 V, alata temperatura 65º. para fixação no teto	ud	4,00
18.4	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	ud	1,00
18.5	Curva de PVC 3/4"x90º, Tigre	br	182,00
18.6	Luva de PVC 3/4", Tigre	ud	56,00
18.7	Caixa estampada 4"x2"	ud	294,00
18.8	Caixa octogonal 4"x4"	ud	41,00
18.9	Caixa de passagem embutir, 30x30x12cm, com tampa	ud	41,00
18.10	Caixa de passagem embutir, 20x20x12cm, com tampa	ud	1,00
18.11	Caixa de passagem sobrepor; 15x15x10cm, com tampa	ud	2,00
18.12	DVR - Gravador de Video Digital de 500GB com entrada para 16 câmeras, modelo Pelco DX4616 ou equivalente	ud	18,00
18.13	SENSORES IVP "PARADOX"	ud	1,00
18.14	SENSORES DE GLP, BUTANO.	ud	18,00
18.15	Monitor LCD Digital de 22 polegadas, modelo Samsung 2235BW Sync Master ou equivalente	ud	1,00
18.16	Nobreak 1,4kVA 220/115V, AFP, SMS, autonomia 50minutos	ud	1,00
18.17	Fonte Rebaixadora 220/12V AC, 10A, Audiofix ou equivalente, com proteção individual por câmera - P/ 16 câmeras	ud	1,00
18.18	Câmera Colorida Fixa Tipo Dia/Noite (Day/Night), modelo EverFocus EQ550D1-NMNGR ou equivalente, com Lente para Câmera Tipo Dia/Noite (Day/Night) Rainbow L308VDC4PIR ou equivalente, com caixa de proteção	ud	16,00
18.19	Cabo telefônico CCI 50/2P	m	700,00
18.20	Cabo coaxial RGC-59+tripolar	m	700,00
18.21	FIACÇÃO, ELETRODUTOS, CONECTORES, PROTETORES E ACESSÓRIOS NÃO RELACIONADOS	ud	1,00

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 10 / 14
Assinatura e Matricula do Funcionario

Assinatura do Eng. Civil - CPF: A 014.475
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO
EM
BRANCO


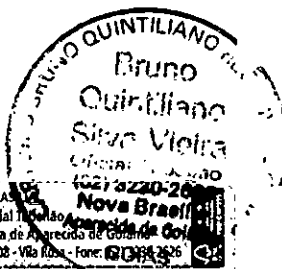
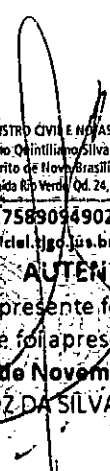
CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO
EM
BRANCO

REGISTRO CIVIL E NOTARIAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Titular
Distrito de Nova Brasília - Comércio de Aparecida de Goiânia
Avenida Ruy Verde, Qd. 24, Lts 06, 07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (61) 3843-26

1027 0220-26
Nova Brasília
Avenida de Goiás

Selo nº 01012011212758909490204
consulte <http://cartrejudicial.jgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 23 de Novembro de 2020.
ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART -
ESCREVENTE

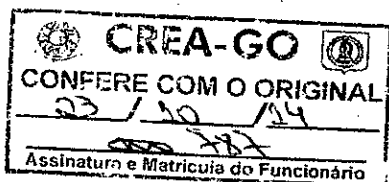




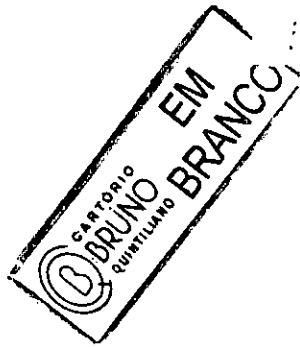
tribunal
de justiça
do estado de goiás


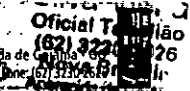


19	Sonorização		
19.1	Eletroduto de PVC 1"x3,0m		
19.2	Curva de PVC 1"x90º	br	10,00
19.3	Luva de PVC 1"	ud	6,00
19.4	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	ud	26,00
19.5	Curva de PVC 3/4"x90º, Tigre	br	5,00
19.6	Luva de PVC 3/4", Tigre	ud	1,00
19.7	Caixa de passagem 10x10x5cm	ud	7,00
19.8	Caixa de passagem 10x5cm	ud	4,00
19.9	Console de mixagem CICLOTRON MSX 6"(8 canais)	ud	2,00
19.10	Amplificador de áudio, 4 Ohm-100W e 8 Ohms-600W, proteção térmica	ud	1,00
19.11	Aparelho leitora de DVD, c/ controle progressivo scan p/ todas mídias, padrão 19"	ud	1,00
19.12	Caixa acústica de tres vias autoamplificada, teiada preta, 300W, com suporte para parede 12"	ud	1,00
19.13	Bandeja para rack 19", com porca e parafuso, ASK ou similar	ud	4,00
19.14	Rack ASK-M 19", marca ASK, c/ rodas e ajuste de inclinação, c/ régua c/ 5 tomadas c/ proteção	ud	3,00
19.15	Microfone sem fio completo, marca TSI, MS 115-UFH.	ud	1,00
19.16	Pedestais para microfone tipo girafa com tripé, com base articulada e ajuste de inclinação e altura de 1 a 2m, cor preta	ud	2,00
19.17	Cabo de áudio estereo com um plugue par metálico e 2 conectores RCA macho linha	ud	3,00
19.18	Plugue P-10 mono metal c/ mola 6mm	ud	4,00
19.19	Cabo para sinal de áudio 2x1,5mm², Cristal ou similar	m	70,00
19.20	Microfone SHURE-SM 58, com cabo vermelho de 6m	ud	2,00
19.21	Cabo para microfone, 6m vermelho	ud	2,00
19.22	Acessórios diversos e elementos não relacionados	cj	1,00
20	Cabeamento Estruturado		
20.1	Tubo de ferro galvanizado 3"x6,0m		
20.2	Tubo de ferro galvanizado 2"x6,0m	br	1,00
20.3	Curva de ferro galvanizado 3"x90º	br	1,00
20.4	Curva de ferro galvanizado 2"x90º	ud	1,00
20.5	Luva de ferro galvanizado 3"	ud	1,00
20.6	Luva de ferro galvanizado 2"	ud	3,00
20.7	Cabecote de alumínio 3"x135º	ud	3,00
20.8	Cabecote de alumínio 2"x135º	ud	1,00
20.9	Caixa de passagem tipo R1 com tampão de ferro fundido	ud	1,00
20.10	Eletroduto PVC 3"x3,0m, Tigre	ud	3,00
20.11	Eletroduto PVC 2"x3,0m, Tigre	br	30,00
20.12	Eletroduto PVC 1"x3,0m, Tigre	br	30,00
20.13	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	40,00
20.14	Curva de PVC 3"x90º, Tigre	br	270,00
20.15	Curva de PVC 2"x90º, Tigre	ud	3,00
20.16	Curva de PVC 1"x90º, Tigre	ud	1,00
20.17	Curva de PVC 3/4"x90º, Tigre	ud	15,00
20.18	Luva de PVC 3", Tigre	ud	260,00
20.19	Luva de PVC 2", Tigre	ud	35,00
20.20	Luva de PVC 1", Tigre	ud	32,00
20.21	Luva de PVC 3/4", Tigre	ud	70,00
20.22	Caixa estampada 4"x2"	ud	530,00
20.23	Caixa estampada 4"x4"	ud	126,00
20.24	Arame galvanizado 14 bwg	ud	16,00
20.25	Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada, 300x100x3000mm, com tampa e acessórios	kg	8,00
20.26	Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada, 200x100x3000mm, com tampa e acessórios	br	4,00
20.27	Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada, 100x100x3000mm, com tampa e acessórios	br	59,00
20.28	Emendas, saída lateral, acessórios diversos p/ eletrocalhas e elementos de fixação	br	26,00
20.29	Haste copperweid 5/8"x3,0m, com conector	cj	2,00
20.30	Cabo de cobre nú 10mm2	ud	1,00
20.31	Caixa telefônica de embutir 80x80x12cm, CEMAR	m	60,00
20.32	Caixa telefônica de embutir 60x60x12cm, CEMAR	ud	2,00
20.33	Caixa telefônica de embutir 20x20x12cm, CEMAR	ud	1,00
20.34	Cabo CTP APL 50-50 pares	ud	2,00
20.35	Cabo CI 50-50 pares	m	120,00
20.36	Bloco tipo BER, 10 pares com canaleta e protetor	m	30,00
20.37	Anel guia, braçadeira para cabos telefônicos, bloco cook	ud	41,00
		cj	1,00



Função de Controlador
Eng. Civil - CREA 15341/GO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás




CARTORIO REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
BRUNO Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
 QUINTILIANO Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
 Avenida Rio Verde, CIL 24, Lts 06,07 e 08 - Vila Roma - Jd. Aparecida de Goiânia - GO
 Fone: (62) 3224-26

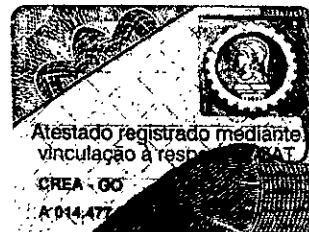
Selo nº 01012011212758909490205
 consulte: <http://extrajudicial.go.gov.br/selo>

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 23 de Novembro de 2020.
 ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART
 ESCRIVENTE

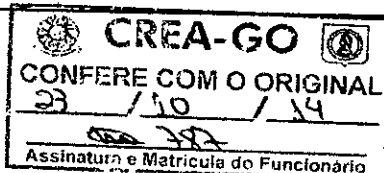




tribunal
de justiça
do estado de goiás



20.38	Rack tipo pedestal, padrão 19", estrutura em aço martelado, possuir 2 kit de ventilação forçada com controle liga-desliga-bivolt, porta em acrílico transparente, sistema de chave e fechadura, colunas de 2º plano, possuir laterais e traseira removíveis, possuir conjunto de porcas e parafusos para fixação, possuir uma régua com 12 tomadas,acompanhamento de duas bandejas, altura de 44U's	ud	2,00
20.39	Guia de cabos, padrão 19", horizontal, aberto 1U	ud	48,00
20.40	Cabo UTP-4 Pares, 24Awg, categoria 6, AMP	m	14.500,00
20.41	Line cord UTP 4 pares, cat. 6, flexível 2,5m	ud	143,00
20.42	Patch cord UTP 4 pares, cat. 6, flexível 1,5m, 2 cores	ud	286,00
20.43	Switch empilhável com 24 portas 10/100 Base TX, com slot, e acessórios para empilhamento	ud	6,00
20.44	Patch Panel padrão 19", categoria 6, Clam, AMP, com 24 portas, RJ 45	ud	18,00
20.45	Espelho 4"x2", com 01 tomada RJ 45, tipo Keystone jack, categoria 6(EIA/TIA-568-A), AMP	ud	2,00
20.46	Espelho 4"x2", com 02 tomadas RJ 45, tipo Keystone jack, categoria 6(EIA/TIA-568-A), AMP	ud	124,00
20.47	Espelho 4"x4", com 04 tomadas RJ 45, tipo Keystone jack, categoria 6(EIA/TIA-568-A), AMP	ud	8,00
20.48	Etiquetas p/ Identificação, acessórios, conectores	cj	1,00
20.49	Módulo de proteção telefônico	ud	30,00
20.50	Cabo coaxial 75 Ohms, para TV	m	280,00
20.51	Espelho 4"x2", com furo e conector para antena de TV	ud	8,00
20.52	Divisor de antena para TV, 2 saídas e 05 entrada	ud	3,00
Total do Item			
21	Comunicação Visual		
21.1	Placas 28x12cm em acrílico transparente 2mm. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto vazado. Fixação com bucha e parafuso em aço inox.	un	125,00
21.2	Placas 16x16cm em acrílico transparente 2mm. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto/figuras vazado. Fixação com bucha e parafuso em aço inox.	un	40,00
21.3	Placa Setorial 90x85cm em PVC Expandido 5mm, de cor cinza. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto vazado. Fixação com bucha e parafuso em aço inox. As placas em PVC expandido 3mm, serão fixadas na placa setorial com fita dupla-face. Usar adesivo de alta performance.	un	2,00
21.4	Placas Setorial 70x85cm em PVC Expandido 5mm, de cor cinza. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto vazado. Fixação com bucha e parafuso em aço inox. As placas em PVC expandido 3mm, serão fixadas na placa setorial com fita dupla-face. Usar adesivo de alta performance.	un	2,00
21.5	Letreiro "FÓRUM" letras tipo caixa em chapa galvanizada nº 16 com tratamento anticorrosivo e pintura automotiva na cor preto semi-birho fonte arial medindo 87cm, fixado com bucha e parafuso em aço inox	un	1,00
21.6	Placa de Inauguração 60x45cm. Chapa de aço de 1mm sobre chapa de alumínio de 4mm ou mais.Texto gravado por fotocorrosão. Texto e Brasão na cor preta. Envernizada, com parafuso de tampa de acabamento. Acabamento de lixa nas laterais.	un	1,00
21.7	Identificador de chave em acrílico (chaveiro com numeração)	un	250,00
22	Balcões, Armários e Painéis		
22.1	BG5 (Protocolo-Fórum), Balcão com bancada de granito, vidro temperado 8mm, estruturação e fechamentos metálicos, conforme detalhe de arquitetura - completo	un	1,00
22.2	BG9 (Sala de Atermação), Balcão com bancada de granito, vidro temperado 8mm, estruturação e fechamentos metálicos, conforme detalhe de arquitetura - completo	un	1,00
22.3	BG10 (Protocolo-Julzado), Balcão com bancada de granito, vidro temperado 8mm, estruturação e fechamentos metálicos, conforme detalhe de arquitetura - completo	un	1,00
22.4	Arm1 - Armário da Cozinha (MDF 20mm revestido com laminado)	un	1,00
22.5	Arm2 - Armário do DML (MDF 20mm revestido com laminado)	un	1,00
22.6	Mural 1 para Fotos (4,10x1,52m)	un	1,00
22.7	Mural 2 para Editais (3,50x1,40m)	un	2,00
22.8	Mural 3 para Avisos Gerais (3,50x1,40m)	un	1,00
23	Implantação		
23.1	Implantação - Pavimentação		
23.1.1	Piso tátil de alerta cimentício (ladrilho hidráulico linha tátil) - placas 25x25cm, base com 20mm de espessura - Goiarte ou similar	m²	0,65
23.1.2	Pavimento intertravado fpk=25MPa hmín=4cm assentado sobre leito de areia, modelo retangular, cores: vermelho e cinza, marca Inbracol,Artefato,Goiarte ou similar	m²	325,00
23.1.3	Pavimento intertravado fpk=35 MPa hmín=6cm assentado com argamassa, modelo retangular - cor cinza - marca Inbracol,Goiarte ou similar	m²	14,45
23.1.4	Pavimento Intertravado fpk=35 MPa hmín=6cm sobre leito de areia, modelo retangular - cor cinza - marca Inbracol,Goiarte ou similar	m²	7546,10
23.1.5	Meio-flo de concreto 15x30x100cm - interno	ml	740,30
23.1.6	Pintura látex PVA - (meio-flo) - interno	m²	28,15
23.1.7	Pintura demarcatória (estacionamento) 10cm	ml	68,75
23.1.8	Identificação/numeração de vagas com tinta demarcatória	un	18,00
23.1.9	Pintura de faixa de proteção lateral - 1,20x5,00m - borracha clorada cor branca (vaga de portador de necessidade especial)	un	2,00



Eng. Civil - Cláudio Prado
Trib. de Justiça do Estado de Goiás



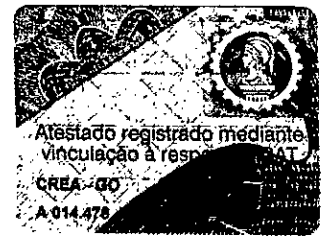
CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
BRUNO QUINTILIANO Bruno Quintilliano Silva Vieira Oficial Tabelião
QUINTILIANO Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia
Avenida Rio Verde, Qd. 74, Lts 06,07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2626

Selo nº 01012011212758909490206
consulte <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

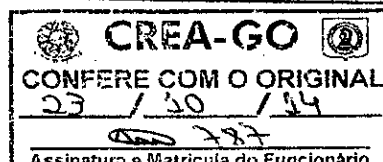
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 23 de Novembro de 2020.
ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART -
ESCREVENTE



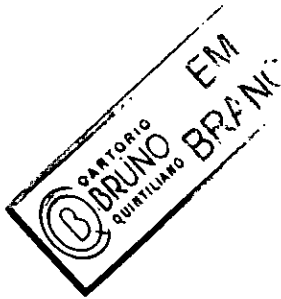
tribunal
de justiça
do estado de goiás



23.1.10	Pintura de símbolo de Portador de Mobilidade Reduzida com tinta demarcatória		
23.1.11	Placa indicativa de vaga para PMR / IDOSO 50x70cm h=1,70m - conforme detalhe	un	3,00
23.2	Implantação - Grades	un	2,00
23.2.1	Grade de fechamento		
23.2.2	Fundação para pilares da grade (cebolão)	m²	447,50
23.2.3	Meio Fio de Concreto sob grade	pt	85,00
23.2.4	Pintura látex PVA - (meio fio sob grade)	ml	203,40
23.2.5	PF3 - Portão externo 1,50x2,20m - abrir - Entrada Pedestres	m²	61,05
23.2.6	PF4 - Portão externo 4,00x2,20m - correr - Entrada de Veículos	un	1,00
23.2.7	PF2 - Portão externo 4,00x2,20m - correr - Entrada de Veículos c/ controle	un	1,00
23.2.8	Kit Motor Rossi Turbo D24 SK (Motor 1/3 HP, 2 controles, 3m cremalheira)	un	1,00
23.2.9	Controle remoto rolling code 433 MHz marca Rossi	un	1,00
23.2.10	Cremalheira (barra)	un	3,00
23.2.11	Pintura esmalte sintético (com zarcão) - Grades e Portões	br	1,00
23.2.12	Corrimão Metálico Pintado conforme detalhe de arquitetura - fixado no piso (Escada e Rampa Passarela)	m²	447,50
23.2.13	Corrimão Metálico Pintado conforme detalhe de arquitetura- fixado no piso (Rampa Acesso Veículos)	ml	76,40
23.3	Implantação - Muro de Arrimo	mi	33,70
23.3.1	Alvenaria de canaleta armada (incluso aço e enchimento)		
23.3.2	Regularização de superfícies para impermeabilização	m²	175,50
23.3.3	Impermeabilização muro de arrimo3 - Viaplus 1000 ou similar	m²	175,50
23.3.4	Proteção mecânica de superfícies horizontal/vertical com argamassa1:3 e=2cm	m²	175,50
23.3.5	Pintura acrílica texturizada média - externa - cores variadas - Ibratin, Bema ou similar	m²	175,50
24	Diversos		
24.1	Bebedouro elétrico conjugado (duplo) em inox - marca Masterfrio ou similar		
24.2	Bebedouro Acessível IBBL - BDF200 com acionamento lateral e frontal de toque leve, com inscrição em braille	un	3,00
24.3	Banco em concreto esp=10cm larg=50cm (guardas)	un	2,00
24.4	Mesa Mapa Tátil	ml	6,30
24.5	Alarme para Banheiro PNE do Tribunal do Júri - kit completo	un	1,00
24.6	Mastro	un	1,00
24.6.1	Fixação de mastro		
24.6.2	Lastro de concreto esp=6cm	pt	3,00
24.6.3	Cimentado desempenado	m²	3,00
24.6.4	Mastro para bandeira (conjunto com 3 mastros pintados)	m²	3,00
24.7	Central de Gás e Casa de Bombas	un	1,00
24.7.1	Escavação de estaca a trado diâmetro=25cm		
27.7.2	Escavação manual de valas até 1m de profundidade	ml	16,00
24.7.2	Reaterro apiloado	m³	2,65
27.7.3	Forma de chapa de madeira compensada resinada 12mm para concreto armado U=3 vezes	m³	1,85
24.7.3	Aço CA-50	m²	34,30
27.7.4	Concreto estrutural Fck=20 Mpa	kg	104,00
24.7.4	Lançamento e aplicação de concreto	m³	3,70
27.7.5	Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez	m³	3,70
24.7.5	Regularização de superfícies para impermeabilização	m²	31,75
27.7.6	Proteção mecânica para impermeabilização 1:3 (com tela) - e=2cm	m²	10,10
24.7.6	Impermeabilização Laje externa - Manta asfática Viapol Premium 3mm ou similar	m²	10,10
27.7.7	Chapisco 1:3 (cimento/areia) e=5mm	m²	10,10
24.7.7	Reboco interno (com tela) com aditivo impermeabilizante Master 1 da Basf ou similar (central de gás)	m²	63,40
27.7.8	Pintura acrílica texturizada média - Suvini, Ibratin, Bema ou similar	m²	63,40
24.7.8	Calçada em concreto desempenado esp=6cm	m²	63,40
27.7.9	Placa Central de Gás - 0,85x1,35 m -chapa galvanizada nº 16 com tratamento anticorrosivo e pintura automotiva na cor preto semi-birho fonte arial medindo 87cm, fixado com bucha e parafuso em aço inox	m²	9,30
24.8	Aparelhos de Ar Condicionado / Cortinas		
24.8.1	Aparelho de ar condicionado 12.000 BTU's	un	41,00
24.8.2	Aparelho de ar condicionado Split 7.000 BTU's (incluso instalação com suporte para condensadora e base roscada)	un	7,00
24.8.3	Aparelho de ar condicionado Split 9.000 BTU's (incluso instalação de até 5m com suporte para condensadora e base roscada)	un	5,00
24.8.4	Aparelho de ar condicionado Split piso-teto 48.000 BTU's (Incluso instalação de até 5m com suporte para condensadora e base roscada)	un	4,00
24.8.5	Cortina tipo painel em lona crua Vivatone da São Paulo Alpargatas ou similar (pré-lavada e pré-encolhida, com galeria, com trilhos de sustentação e de acordo com os detalhes de arquitetura).	m²	237,50
24.9	Limpeza final da obra	m²	2.350,50
25	Paisagismo		
25.1	Flores Internas		
25.1.1	Vasos Variados Completo (Vaso+Terra Adubada+Forração+Plantas+Seixo)	un	33,00




Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS PUBLICAS
 Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião de Notas
 Distrito de Nova Brasilia - Comarca de Goiás de Goiás
 Avenida Riberde, Qd. 24, Lts 06,07 e 08 - Vals Road - Fone: (62) 3721-6325

Selo nº 01012011212758989490207
 consulte <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé
 Nova Brasilia, 23 de Novembro de 2020.
 ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART -
 ESCRIVENTE





tribunal
de justiça
do estado de goiás



25.2	Implantação - Paisagismo		
25.2.1	Guariroba hmin.=2,00m	un	4,00
25.2.2	Palmeira Azul (Bismarckia Nobiliss) hmin=2,00m	un	1,00
25.2.3	Palmeira Real ou Imperial de Cuba (Roystonea Regia) hmin=2,00m	un	4,00
25.2.4	Tamareira Anã (Phoenix Roebelenii) hmin=2,00m	un	3,00
25.2.5	Pata de Elefante (Beaucarnea Recurvata) hmin=2,00m	un	6,00
25.2.6	Areca Bambu (Dyopsis Lutescens) hmin=2,50m	un	12,00
25.2.7	Pata de Vaca (Bauhinia Blakeana) hmin=2,50m	un	7,00
25.2.8	Árvore Camarão, Árvore da China (Kolreiteria Bipinnata) hmin=2,00m	un	7,00
25.2.9	Pau Fava, Aleluia (Senna Macranthera) hmin=2,00m	un	8,00
25.2.10	Oiti (Ilicônia tomentosa) hmin=2m	un	9,00
25.2.11	Agave Angustifolia Haw , Piteira do Caribe (Agave Rígida mil) hmin=1,50m	un	3,00
25.2.12	Agave Dravão (agave attenuata) hmin.=1,20m	un	3,00
25.2.13	Sívia Splendens hmin=0,50m (3 unidades por ponto)	pt	24,00
25.2.14	Pingo de Ouro (25 unidades por m²) - hmin=0,50m	pt	45,00
25.2.15	Pedra Cavema Grande	un	2,00
25.2.16	Seixo rolado natural (sobre leito de areia)	m²	7,00
25.2.17	Grama Esmeralda (zoysia japonica) em placas	m²	4.307,20
25.2.18	Plantio e preparação do terreno (adubo e calcáreo)	un	1,00
26	Sistema de Irrigação		
26.1	Reservatório Enterrado 10m³	un	1,00
26.2	Sistema de Irrigação completo (Incluso bomba)	un	1,00
26.3	Poço Artesiano (Incluso bomba e licenças)	un	1,00

Goiania, 26 de junho de 2014

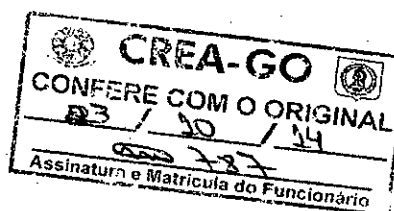
LUIZ CARLOS DA S AMARAL
ENGR. ELETRICISTA
CREA 3616/D-GO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E MANUTENÇÃO PREDIAL

HUMBERTO DE SOUSA PRADO
ENGR. CIVIL

CREA 163/D-GO

ENGR. FISCAL





CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO
REGISTRO DE TÍTULOS E NOTAS
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Companhia de Engenharia de Obras - GO
Avenida Ipo Verde, Qd. 24, Lts 06.07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (61) 3230-2626

Selo nº 01012011212758909490208
consulte <http://extrajudicial.taojus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução do original que me foi apresentado. Dou fe:
Nova Brasília, 23 de Novembro de 2020.
ROGERIO QUEIROZ DA SILVA GOULART
ESCREVENTE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020170002321
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **FELIPE SOUZA DE MIRANDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE SOUZA DE MIRANDA** RNP: 1007447729 Registro: 17450/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020170177196**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **28/09/2017** .. Baixada em: **02/10/2017**

Forma de registro: **Substituição à 1020160055652**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **12002 - SOUZA MIRANDA CONSTRUÇOES LTDA - ME**.....

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS..**

CPF/CNPJ: **01.320.536/0001-57**

Rua Av. Assis Chateaubriand,
n 195

Número: 195...

Bairro: Setor Oeste.....

CEP: 7413001

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32343400....

Contrato: 5519195/2015

Celebrado em: 29/12/2015

Valor R\$: 4.778.458,99...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rua Francisco Monteiro Guimarães..

Número: S/N...

Bairro: Parque Laguna II.....

CEP: 73814-170.....

Quadra: 74..... Lote: 1-15.....

Complemento:

Cidade: Formosa.....-GO

Data de início: 07/03/2016

Previsão término: 03/04/2017

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Judicial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FORUM DA COMARCA DE FORMOSA**.....

CPF/CNPJ: **02.050.330/0001-17**

E-Mail: souzamirandaconstrucoes@yahoo.com.br

Fone: (62....) 32599643..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS , 1.345,07 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO REFORMA EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS , 3.043,61 METROS QUADRADOS;**

Observações

ART DE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO FÓRUM DA COMARCA DE FORMOSA DE GOIÁS.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 06/04/2016 até 06/04/2017.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO, PLANTIO DE GRAMA, SPDA, GRUPO GERADOR, ALARME, CFTV E CABEAMENTO ESTRUTURADO, POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17012767 a 17012796, o atestado contendo <30> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170002321

Data: 18/10/2017 Hora: 11:20:00

Código de Controle: XPRPMBU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
74047/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is scattered across the page and does not form any recognizable words or sentences.]



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

Poder Judiciário
Coordenadoria de Obras
Departamento de Engenharia e Arquitetura



Autenticidade nº: 17012767
CAT nº: 102017009321 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao



ATESTADO TÉCNICO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS sito à Av. Assis Chateaubriand nº 195, Setor Oeste, Goiânia - GO, inscrito no CNPJ/MF 01.320.536/001-57 atesta para os devidos fins que **SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, CGC: 08.887.405/0001-03, com sede à Rua Araxá esquina com Av. Curussá qd 13 It 13, Bairro Cardoso I, Aparecida de Goiânia - GO CREA nº 12002/RF - GO executou a obra de Construção de Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Formosa - GO, sito à Rua Francisco Monteiro Guimarães, Bairro Laguna II, Formosa - GO, com área construída de 3.043,61 m² (três mil, quarenta e três e sessenta e hum metros quadrados) de Reforma e 1.345,00 m² (hum mil trezentos e quarenta e cinco metros quadrados) de Ampliação, sendo Responsáveis Técnicos: Engenheiro Civil Sr. **FELIPE SOUZA DE MIRANDA** - CREA 17450/D-GO, e Engenheiro Eletricista **GLAUCO DIOGO SAETA** - CREA 15609/D-GO. Conforme descrição dos serviços abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

INÍCIO DA OBRA: 06/04/2016 TÉRMINO DA OBRA: 06/04/2017

Item	Serviço	Unid.	Quant.
Serviços Preliminares			
1.1.1	BARRAÇÃO DE OBRAS PADRÃO AGETOP/2014 (BLOCOS, COBERTURAS, PASSARELAS E MÓVEIS), SEM ALOJAMENTO E LAVANDERIA, COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ).	m ²	60,00
1.1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m ²	239,80
1.1.3	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRAS-3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	un	1,00
1.1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA (INCLUSO RETIRADA DO ESGOTO SANITÁRIO) - PD, AGETOP	un	1,00
1.1.5	PLAÇA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00
1.1.6	A.R.T. DE EXECUÇÃO DA OBRA	un	1,00
1.1.7	A.R.T. PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA	un	1,00
1.1.8	PLOTAGENS E CÓPIAS DE PROJETOS	un	80,00
Serviços Gerais de Obra			
2.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m ³	312,00
2.1.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m ³	312,00
2.1.3	CONSUMO TELEFONE (plano com 2 celulares + fixo + internet obra)	mês	13,00
Administração da Obra - Mensalistas			
3.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (residente em 1/2 período)	h	1.430,00
3.1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (Engenheiro Eletricista)	h	440,00
3.1.3	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2.850,00
3.1.4	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2.850,00
3.1.5	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2.850,00

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten mark)



Fundação			
4.1.1	ESCAVAÇÃO DE ESTACAS Ø 30cm - inclusive mobilização do equipamento, ART de execução	m	24,00
4.1.2	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	und	4,00
4.1.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	83,00
4.1.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	2,00
4.1.5	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	m³	2,30
4.1.6	APILAMENTO COM MACO DE 30KG - fundo bloco	m²	1,45
4.1.7	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL - (BLOCO)	m³	0,40
4.1.8	CHAPISCO COMUM	m²	6,25
4.1.9	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	m²	0,10
4.1.10	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - (bloco)	m³	0,90
4.1.11	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	48,60
Baldrame			
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M - (Baldrame)	m³	1,20
4.2.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL - (Baldrame)	m³	0,90
4.2.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO - (Baldrame)	m²	0,10
4.2.4	FORMA TABUAS MADEIRA 3A PV PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM (baldrame e pilares até baldrame)	m²	4,50
4.2.5	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES, (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	44,75
4.2.6	ARMACAO ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	43,00
4.2.7	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	117,00
4.2.8	TRELIÇA TR08835	kg	14,00
4.2.9	TELA SOLDADA	kg	12,10
4.2.10	EPS UNIDIRECIONAL HB/40/120 - CORTADOS	und	18,00
4.2.11	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	2,85
4.2.12	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	2,85
Impermeabilização			
4.3.1	Regularização (1,3) e= 2 cm - baldrame	m²	5,40
4.3.2	Impermeabilização vigas baldrame espessura 2cm	m²	5,40
Demolição			
4.4.1	DEMOLICAO DE JARDIM	m²	20,35
4.4.2	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES - (Calçada de Proteção)	m²	6,80
4.4.3	DEMOLICAO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA	m²	31,90
4.4.4	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m²	55,05
4.4.5	DEM. PISO CERAM. SOBRE LASTRO CONC. C/TR. CB E CARGA	m²	20,80
4.4.6	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	2,05
4.4.7	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	14,85
4.4.8	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	m²	3,75
4.4.9	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	un	3,00
4.4.10	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	un	3,00
4.4.11	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE VIDRO	m²	6,00
4.4.12	DEMOLICAO DE BALCAO	m	11,55
4.4.13	RETIRADA DE PREENCHIMENTO DA JUNTA DE DILATAÇÃO	m	4,80
4.4.14	RETIRADA DE AR CONDICIONADO (INCLUIDO O SUPORTE)	und	3,00
4.4.15	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CORRIMÃO	m	22,60
4.4.16	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	30,00
Baldrame - Parede Nova			
4.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M - (Baldrame)	m³	1,75
4.5.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL - (Baldrame)	m³	1,30
4.5.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO - (Baldrame)	m²	0,10
4.5.4	FORMA TABUAS MADEIRA 3A PV PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM (baldrame e pilares até baldrame)	m²	6,35
4.5.5	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	40,50
4.5.6	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	6,45
4.5.7	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	6,45

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



4.5.5	Regularização (1.3) e= 2cm - baldrame	m ²	7,50
4.5.5	Impermeabilização vigas baldrame espessura 2cm	m ²	7,50
4.6	Alvenaria		
4.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X18X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m ²	87,45
4.6.2	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TUILOS CERÂMICOS MACIÇO 5,7X9X19CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) 79335 ALVENA	m	22,95
4.6.3	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CABO, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	29,25
4.7	Esquadrias		
4.7.1	Esquadrias de Madeira		
4.7.1.1	REVISÃO DE PORTA DE MADEIRA	un	8,00
4.7.1.2	PM90AV-PORTA DE MADEIRA COM VISOR	un	5,00
4.7.1.3	VISOR PARA PAREDE DE ALVENARIA - ESTRUTURA EM MADEIRA V200X1,10M	un	2,00
4.7.1.4	SUBSTITUIR MACANETA E FECHADURA PM4	un	1,00
4.7.2	Esquadrias de Alumínio		
4.7.2.1	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	m ²	19,95
4.7.2.2	ESQUADRIA ALUMÍNIO ANODIZADO MÁXIMO AR CIFERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m ²	4,50
4.8	Vidros		
4.8.1	PVTI -PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10mm - ABRIR 1 FOLHAS - 2,35x2,55m - Completa(vidro+portal de granito+alisar de granito+mola de piso em cada folha+ferragens+fachadura+punçadores+película adesiva tipo iato de areia)	un	1,00
4.8.2	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM	m ²	4,50
4.8.3	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	m ²	4,40
4.8.4	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	m ²	3,25
4.9	Revestimentos de Paredes e Pisos de Granito		
4.9.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL (CHAPISCO INTERNO)	m ²	174,90
4.9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. (REBOÇO INTERNO)	m ²	174,90
4.9.3	CORREÇÃO DE FISSURAS COM SELA TRINÇAS- PEQUENO E MEDIO PORTE	m	6,80
4.10	Revestimentos de Pisos		
4.10.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m ²	39,90
4.10.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M ² SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF 06/2014 - (Regularização)	m ²	174,45
4.10.3	PISO EM GRANILITE, MÁRMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS - Recomposição de Granilite	m ²	3,20
4.10.4	PISO DE GRANITO CINZA ANDORINHA FLAMEADO	m ²	26,50
4.10.5	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO - Piso de Granito Cinza Andorinha	m ²	87,65
4.10.6	PISO PORCELANATO 50x50cm, PLATINA NO SLIP, MARCA ELIANE ou equivalente	m ²	36,90
4.10.7	PISO PORCELANATO ARQTEC STOP AMARELO NA 24,5x24,5cm -MARCA Eliane ou equivalente	m ²	6,55
4.10.8	PISO PORCELANATO ARQTEC GO AMARELO NA 24,5x24,5cm -MARCA Eliane ou equivalente	m ²	1,80
4.10.9	RODAPE DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO/FLAMEADO H=7CM	m	77,10
4.10.10	TABEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO/FLAMEADO LARG=40 A 45CM	m	21,50
4.10.11	TABEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO/FLAMEADO LARG=30 A 35CM	m	40,05
4.10.12	TABEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO/FLAMEADO LARG=25CM	m	13,45
4.10.13	TABEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO/FLAMEADO LARG=15CM	m	56,60
4.10.14	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA LARG=15CM	m	9,05
4.10.15	JUNTA EM PVC (entre o corpo do prédio e o passeio de proteção) esp=3mm, h=27mm	m	8,25
4.10.16	PASSEIO PROTEÇÃO EM CONC.DESEMPEN.5 CM 1:2,5:3,5 (INCLUSIVE ESPELHO DE 30CM ESCAVACÃO/REATERRAMENTO/PILOAMENTO/ATERRO INTERNO)	m ²	7,80
4.11	Teto		
4.11.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m ²	26,25

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Nº	Sexo	Nome	Profissão	Estado Civil	Idade	Local de Nascimento	Local de Residência	Observações
1001	M
1002	M
1003	M
1004	M
1005	M
1006	M
1007	M
1008	M
1009	M
1010	M
1011	M
1012	M
1013	M
1014	M
1015	M
1016	M
1017	M
1018	M
1019	M
1020	M
1021	M
1022	M
1023	M
1024	M
1025	M
1026	M
1027	M
1028	M
1029	M
1030	M
1031	M
1032	M
1033	M
1034	M
1035	M
1036	M
1037	M
1038	M
1039	M
1040	M
1041	M
1042	M
1043	M
1044	M
1045	M
1046	M
1047	M
1048	M
1049	M
1050	M
1051	M
1052	M
1053	M
1054	M
1055	M
1056	M
1057	M
1058	M
1059	M
1060	M
1061	M
1062	M
1063	M
1064	M
1065	M
1066	M
1067	M
1068	M
1069	M
1070	M
1071	M
1072	M
1073	M
1074	M
1075	M
1076	M
1077	M
1078	M
1079	M
1080	M
1081	M
1082	M
1083	M
1084	M
1085	M
1086	M
1087	M
1088	M
1089	M
1090	M
1091	M
1092	M
1093	M
1094	M
1095	M
1096	M
1097	M
1098	M
1099	M
1100	M

Cadastrado em 1958, sob o nº 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100.



Handwritten signature or initials at the bottom left of the page.



4.11.2	TABICA PARA FORRO DE GESSO	m	16,40
4.12	Reparos		
4.12.1	RECUPERAÇÃO DE EMASSAMENTO DAS PAREDES	m ²	761,35
4.12.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m ²	174,90
4.12.3	RECUPERAÇÃO DE EMASSAMENTO EM TETO	m ²	408,10
4.12.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.	m ²	26,25
4.12.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO (ANTES DA PINTURA ACRÍLICA)	m ²	174,90
4.12.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m ²	174,90
4.12.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS - Repintura	m ²	761,35
4.12.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m ²	26,25
4.12.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS - Repintura	m ²	408,10
4.12.10	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS - (Esquadrias de Madeira)	m ²	70,90
4.13	Divisórias		
4.14.1	RECUPERAÇÃO BALCÃO DE ATENDIMENTO	un	1,00
4.14	Divisórias		
4.14.1	Aparelho de ar condicionado mini-split 7.000 BTU's - PROCEL A (incluso suporte fechado, instalação, rede frigorígena e dreno - condens. prox. a evap.) - (Arquivo)	un	1,00
4.14.2	Aparelho de ar condicionado mini-split 18.000 BTU's - PROCEL A (incluso suporte fechado, instalação, rede frigorígena e dreno - condens. prox. a evap.) - (Posto Bancário)	un	1,00
4.14.3	Aparelho de ar condicionado mini-split 24.000 BTU's - PROCEL A (incluso suporte fechado, instalação, rede frigorígena e dreno - condens. prox. a evap.) - (Contador e Atermação)	un	2,00
4.14.4	Aparelho de ar condicionado mini-split 30.000 BTU's - PROCEL A (incluso suporte fechado, instalação, rede frigorígena e dreno - condens. prox. a evap.) - (Protocolo- Escritoria Juizado Especial-2und)	un	3,00
4.14.5	PROTECTOR DE PAREDE EM PVC H=20CM E LARGURAL 3CM- SIB MATERIAIS- COD. 198 OU EQUIVALENTE	m	24,65
4.14.6	MAPA TÁTIL EM ACRÍLICO 40X60CM COM PEDESTAL (Conforme detalhe de arquitetura)	und	1,00
4.14.7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	437,05
5.1	Demolições		
5.1.1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m ²	3,50
5.1.2	DEM.PISO CERAM.SOBRE LASTRO CONC.C/TR.CB E CARGA	m ²	5,30
5.1.3	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m ³	1,30
5.1.4	RETIRADAS DE DIVISORIAS EM CHAPAS OU TABUAS, SEM RETIRADA DO ENTARUGAMENTO	m ²	119,95
5.1.5	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m ²	14,60
5.1.6	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	m ²	1,70
5.1.7	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA - (Portas de divisórias)	un	8,00
5.1.8	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	un	4,00
5.1.9	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	un	4,00
5.1.10	REMOCAO DE VIORO COMUM	m ²	8,00
5.1.11	RETIRADA DE ESPELHO	m ²	2,40
5.1.12	RETIRADA DE AR CONDICIONADO (INCLUIDO O SUPORTE)	und	7,00
5.1.13	RETIRADA DE ASSENTO VASO SANITÁRIO	und	12,00
5.1.14	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS - (Retirar torneira de lavalório)	und	10,00
5.1.15	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS - (Retirar Válvula de Descarga)	und	10,00
5.1.16	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS - (Retira sifão do lavalório)	und	3,00
5.1.17	RETIRAR DE BARRA DE APOIO	und	2,00
5.1.18	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m ³	17,00
5.2	Sanitárias / Paredes Novas		
5.2.1	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M - (Baldrame)	m ³	3,15
5.2.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTACAO MANUAL - (Baldrame)	m ²	2,35
5.2.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO - (Baldrame)	m ²	0,15
5.2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m ³	0,60
5.2.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m ³	0,80
5.2.6	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM. REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM (baldrames e pilares até baldrame)	m ²	11,70

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



5.2.7	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCACAO.	kg	74,00
5.2.8	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	0,85
5.2.9	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	0,85
5.2.10	REGULARIZACAO (1:3) E=2 cm - baldrame	m²	13,75
5.2.11	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m²	13,75
5.3 - Alvenaria			
5.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 9M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	41,55
5.3.2	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5,7X9X19CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) 78335 ALVENA	m	15,40
5.3.3	PAREDE DE GESSO ACARTONADO DUPLA ST-8MM	m²	41,65
5.3.4	BLOCOS DE VIDRO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECANICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO E BARRAS DE AÇO	m²	1,25
5.3.5	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA50, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	17,70
5.4 - Esquadrias de Portas			
5.4.1 - Esquadria de Madeira			
5.4.1.1	REVISÃO DE PORTA DE MADEIRA	un	7,00
5.4.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO. 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	7,00
5.4.1.3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	7,00
5.4.1.4	PM90C-PORTA DE MADEIRA 80x210cm (Puxador Tubular, Dobradiças Val-rem, batentes de porta, chapa inox, alisar de madeira, alisar de granito, portal de madeira)	un	2,00
5.4.1.5	PM90C-PORTA DE MADEIRA 90x210cm (Puxador Tubular, Dobradiças Val-rem, batentes de porta, chapa inox, alisar de madeira, alisar de granito, portal de madeira)	un	2,00
5.4.2 - Esquadria de Alumínio			
5.4.2.1	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, COM REPOSIÇÃO/COMPLEMENTOS DE PEÇAS	m²	83,40
5.4.2.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015-(PA8B-0,88x2,15m - Linha Eterna, Marca Gravia ou equivalente)	m²	1,89
5.5 - Vidros			
5.5.1	ESPELMO CRISTAL E=4MM BISOTADO	m²	6,00
5.5.2	PV1 -PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10mm - ABRIR 1 FOLHAS - 2,35x2,55m - Completa(vidro+portal de granito+alisar de granito+mola de piso em cada folha+ferreagens+fechadura+puxadores+película adesiva tipo lã de areia)	un	2,00
5.5.3	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 6MM	m²	5,00
5.6 - Revestimento de Paredes e Pisos de Granito			
5.6.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLMER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL (CHAPISCO INTERNO)	m²	82,20
5.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, (REBOÇO INTERNO)	m²	82,20
5.7 - Revestimento de Pisos			
5.7.1	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS - Recomposição de Granitina	m²	10,10
5.7.2	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO - Piso de Granito Cinza Andorinha	m²	0,70
5.7.3	PISO PORCELANATO 50x50cm, PLATINA NATURAL, MARCA ELIANE ou equivalente	m²	2,45
5.7.4	PISO PORCELANATO ARQTEC STOP AMARELO NA 24,5x24,5cm -MARCA Eliane ou equivalente	m²	1,20
5.7.5	PISO PORCELANATO ARQTEC GO AMARELO NA 24,5x24,5cm -MARCA Eliane ou equivalente	m²	1,65
5.7.5	RODAPÉ DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO/FLAMEADO H=7CM	m	4,15
5.7.7	TABEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO/FLAMEADO LARG=25CM A 30CM	m	11,40
5.7.8	SOLEIRA DE GRANITO VERDE UBATUBA LARG=15CM	m	2,40

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Vertical text on the left margin, possibly a library or archival reference number.



Departamento de Engenharia e Arquitetura
Coordenação de Obras
Folha 04 de 05

Projeto de Engenharia



Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1.000	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.001	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.002	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.003	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.004	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.005	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.006	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.007	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.008	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.009	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.010	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.011	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.012	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.013	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.014	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.015	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.016	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.017	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.018	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.019	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.020	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.021	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.022	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.023	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.024	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.025	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.026	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.027	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.028	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.029	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.030	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.031	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.032	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.033	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.034	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.035	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.036	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.037	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.038	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.039	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.040	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.041	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.042	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.043	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.044	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.045	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.046	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.047	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.048	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.049	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00
1.050	1	CONCRETO PARA LAJOTA DE 12x12	100,00	100,00





5.8.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM. INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m²	14,60
5.8.2	TABICA PARA FORRO DE GESSO	m	29,20
5.9	PINTURAS		
5.9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO.	m²	165,45
5.9.2	RECUPERAÇÃO DE EMASSAMENTO EM TETO	m²	291,40
5.9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.	m²	14,60
5.9.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. (ANTES DA PINTURA ACRÍLICA)	m²	165,45
5.9.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO.	m²	165,45
5.9.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. - Repintura	m²	526,35
5.9.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	14,65
5.9.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃO	m²	14,65
5.9.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃO. - Repintura	m²	291,40
5.9.9	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃO. - (Esquadrias de Madeira)	m²	107,45
5.10	LOIRAS E METAIS		
5.10.1	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO 1ª LINHA	und	12,00
5.10.2	TORNEIRA BICA ALTA, MARCA DECA, LINHA IZY PLUS COD. 1198-C24 OU EQUIVALENTE	und	10,00
5.10.3	TORNEIRA COM AREJADOR STANDARD MARCA DECA COD. 1152 C-39 OU EQUIVALENTE, COM JUNÇÃO TÊ METÁLICA	und	2,00
5.10.4	DUCHA HIGIENIA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO COM JUNÇÃO TÊ METÁLICA	und	4,00
5.10.5	DISPENSER TOALHA PAPEL INTERFOLHA COM 2 OU 3 DOBRAS EM PLÁSTICO PROPILÉNO E COMPOSTA ADITIVADO, DIMENSÕES 320X250X130MM- MARCA TRILHA, COD T-0901 PL OU EQUIVALENTE	und	8,00
5.10.6	DISPENSER PAPEL HIGIENICO PARA PAPEL HIGIENICO ROLINHO 30 A 300M- DIMENSÕES 233X215X115MM EM PLÁSTICO ADITIVADO, ABERTURA COM CHAVE, MARCA TRILHA, COD. T-0911 PL OU EQUIVALENTE	und	12,00
5.10.7	SABONETEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO ABS PARA SABONETE LÍQUIDO EM GALÃO, CAPACIDADE 800ML, ABERTURA COM CHAVE, DIMENSÕES 210X110X100MM, MARCA TRILHA - MODLEO SCALA, COD 2384 TL OU EQUIVALENTE	und	4,00
5.10.8	ACABAMENTO DA VÁLVULA DE DESCARGA	und	1,00
5.10.9	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/201 - Lavatório	und	3,00
5.10.10	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (WC P.N.E.)	und	2,00
5.10.11	ALARME ÁUDIO-VISUAL SEM FIO (PARA DEF. AUDITIVOS E VISUAIS) COM PLACA TÁTIL EM BRAILLE	und	2,00
5.10.12	PLACA BRAILLE INTERNACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS 20X8CM (MASCULINO E FEMININO)	und	2,00
5.10.13	BARRA DE APOIO INOX 80cm	und	2,00
5.11	CLIMATIZAÇÃO		
5.11.1	APARELHO DE AR CONDICIONADO MINI-SPLIT 9.000 BTU's - PROCEL A (incluso suporte fechado, instalação, rede frigorígena e dreno - condens. prox. a evap.) - (Sala ao lado do Sanitário Público Masculino)	un	1,00
5.11.2	APARELHO DE AR CONDICIONADO MINI-SPLIT 12.000 BTU's - PROCEL A (incluso suporte fechado, instalação, rede frigorígena e dreno - condens. prox. a evap.) - (Assist. Juiz)	un	1,00
5.11.3	APARELHO DE AR CONDICIONADO MINI-SPLIT 18.000 BTU's - PROCEL A (incluso suporte fechado, instalação, rede frigorígena e dreno - condens. prox. a evap.) - (Secretaria Juiz)	un	1,00
5.11.4	APARELHO DE AR CONDICIONADO MINI-SPLIT 24.000 BTU's - PROCEL A (incluso suporte fechado, instalação, rede frigorígena e dreno - condens. prox. a evap.) - (Conciliação, Gabinete do Juiz e Sala OAB)	un	3,00
5.11.5	APARELHO DE AR CONDICIONADO MINI-SPLIT 30.000 BTU's - PROCEL A (incluso suporte fechado, instalação, rede frigorígena e dreno - condens. prox. a evap.) - (Sala de Audiências)	un	1,00
5.11.6	PROTECTOR DE PAREDE EM PVC H=20CM E LARGURA 3CM- SIB MATERIAIS- COD. 198 OU EQUIVALENTE	un	55,05
5.11.7	MAPA TÁTIL EM ACRÍLICO 40X60CM COM PEDESTAL (Conforma detalhe de arquitetura)	und	1,00
5.11.8	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	308,00
5.12	DEMOLIÇÃO		
5.1.1	DEMOLIÇÃO DE JARDIM	m²	34,40
5.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m²	16,08

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Identificación	Nombre	Fecha de Nacimiento	Fecha de Ingreso	Fecha de Salida	Estado	Observaciones
2001	COMARTE	1950	1970		Libre	
2002	YATICA PARA FORRO	1950	1970		Libre	
2003						
2004						
2005						
2006						
2007						
2008						
2009						
2010						
2011						
2012						
2013						
2014						
2015						
2016						
2017						
2018						
2019						
2020						
2021						
2022						
2023						
2024						
2025						
2026						
2027						
2028						
2029						
2030						
2031						
2032						
2033						
2034						
2035						
2036						
2037						
2038						
2039						
2040						
2041						
2042						
2043						
2044						
2045						
2046						
2047						
2048						
2049						
2050						
2051						
2052						
2053						
2054						
2055						
2056						
2057						
2058						
2059						
2060						
2061						
2062						
2063						
2064						
2065						
2066						
2067						
2068						
2069						
2070						
2071						
2072						
2073						
2074						
2075						
2076						
2077						
2078						
2079						
2080						
2081						
2082						
2083						
2084						
2085						
2086						
2087						
2088						
2089						
2090						
2091						
2092						
2093						
2094						
2095						
2096						
2097						
2098						
2099						
2100						

2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100





6.1.3	DEMOLICÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m²	6,70
6.1.4	RETRADAS DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS OU TABUAS, SEM RETIRADA DO ENTARUGAMENTO	m²	222,50
6.1.5	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	m²	83,95
6.1.6	RETIRADA DE AZULEJO COLADO	m²	21,10
6.1.7	DEMOLICÃO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	m³	0,07
6.1.8	DEMOLICÃO DE FORRO DE GESSO	m²	15,00
6.1.9	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,50
6.1.10	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA - (Portas de divisórias)	un	14,00
6.1.11	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	un	1,00
6.1.12	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	un	1,00
6.1.13	RETIRADA DE ESPELHO	m²	1,45
6.1.14	RETIRADA DE AR CONDICIONADO (INCLUIDO O SUPORTE)	und	8,00
6.1.15	RETIRADA DE ASSENTO VASO SANITÁRIO	und	8,00
6.1.16	DEMOLICÃO DE ABRIGO DE GAS	und	1,00
6.1.17	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	43,00
6.2 Alvenaria			
6.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	3,20
6.2.2	PAREDE DE GESSO ACARTONADO DUPLA ST-8MM	m²	220,55
6.2.3	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CABO, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	4,70
6.3 Esquadrias			
6.3.1 Esquadrias de Madeira			
6.3.1.1	REVISÃO DE PORTA DE MADEIRA	un	3,00
6.3.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2015	un	10,00
6.3.1.3	PM90AV- PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, DOBRADIÇAS COM ANEL, VISOR E MOLA	un	5,00
6.3.1.4	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2015	un	15,00
6.3.1.5	VISOR DE MADEIRA - V100-100X1,10M	un	1,00
6.3.2 Esquadrias de Alumínio			
6.3.2.1	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, COM REPOSIÇÃO/COMPLEMENTOS DE PEÇAS	m²	63,00
6.4 Vidros			
6.4.1	ESPELHO CRISTAL E=4MM BISOTADO	m²	1,45
6.4.2	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM	m²	3,00
6.4.3	VIDRO USO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	m²	5,50
6.5 Revestimento de Paredes e Peças de Granito			
6.5.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL (CHAPISCO INTERNO)	m²	21,10
6.5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS (REBOCO INTERNO)	m²	21,10
6.5.3	RODAPÉ DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO H=7CM	m	1,20
6.6 Revestimento de Piso			
6.6.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	46,80
6.6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M² SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF 06/2014 - (Regularização)	m²	16,05
6.6.3	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	m²	50,45
6.6.4	RODAPÉ DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO/FLAMEADO H=7CM A 10CM	m	8,95
6.6.5	RODAPÉ DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO/FLAMEADO H=20CM	m	3,80
6.6.6	TABEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO/FLAMEADO LARG=25CM A 30CM	m	39,20
6.6.7	SOLEIRA DE GRANITO VERDE UBATUBA LARG=15CM	m	2,25
Total			

Handwritten signature and initials.

Handwritten mark or signature.



6.7.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	m²	15,00
6.8	6.8.1 RECUPERAÇÃO DE EMASSAMENTO EM PAREDE	m²	554,15
6.8.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOIS	m²	462,15
6.8.3	RECUPERAÇÃO DE EMASSAMENTO EM TETO	m²	589,80
6.8.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMAO	m²	15,00
6.8.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. (ANTES DA PINTURA ACRILICA)	m²	462,15
6.8.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOIS	m²	462,15
6.8.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOIS - Repintura	m²	554,15
6.8.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM TETO, UMA DEMAO AF 06/2014	m²	15,00
6.8.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOIS	m²	15,00
6.8.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOIS - Repintura	m²	589,80
6.8.11	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOIS - (Esguadras de Madeira)	m²	71,20
6.9	6.9.1 LOUÇAS DE METAL		
6.9.1	ASSENTO PARA VASO SANITARIO 1ª LINHA	und	6,00
6.9.2	TORNEIRA COM AREJADOR STANDARD MARCA DECA COD. 1152 C-39 OU EQUIVALENTE, COM JUNÇÃO TÊ METALICA	und	2,00
6.9.3	DISPENSER TOALHA PAPEL INTERFOLHA COM 2 OU 3 DOBRAS EM PLASTICO PROPILENO E COMPOSTA ADITIVADO, DEMENSÕES 320X250X130MM- MARCA TRILHA, COD T-0801 PL OU EQUIVALENTE	und	2,00
6.9.4	DISPENSER PAPEL HIGIENICO PARA PAPEL HIGIENICO ROLINHO 30 A 30CM- DIMENSÕES 233X215X115MM EM PLASTICO ADITIVADO, ABERTURA COM CHAVE. MARCA TRILHA, COD. T-0311 PL OU EQUIVALENTE	und	6,00
6.9.5	SABONETEIRA EME MATERIAL PLASTICO ABS PARA SABONETE LIQUIDO EM GALAO, CAPACIDADE 800ML, ABERTURA COM CHAVE, DIMENSÕES 210X110X100MM, MARCA TRILHA - MODLEO SCALA, COD 2384 TL OU EQUIVALENTE	und	2,00
6.10	6.10.1.1 APARELHO DE AR CONDICIONADO MINI-SPLIT 7.000 BTU's - PROCEL A (incluso suporte fechado, instalação, rede frigorígena e dreno - condens. prox. e evap.) - (Sala ao lado da Escrivania 1ª Vara Cível)	un	1,00
6.10.1.2	APARELHO DE AR CONDICIONADO MINI-SPLIT 24.000 BTU's - PROCEL A (incluso suporte fechado, instalação, rede frigorígena e dreno - condens. prox. e evap.) - (Escrivanía 2ª Vara Cível 2und, Sala Multi-Usa-2und, Escrivania 1ª Vara Criminal-2und, Escrivania 2ª Vara Criminal-2und)	un	8,00
6.10.1.3	APARELHO DE AR CONDICIONADO MINI-SPLIT 30.000 BTU's - PROCEL A (incluso suporte fechado, instalação, rede frigorígena e dreno - condens. prox. e evap.) - (Escrivanía 1ª Vara de Cível)	un	1,00
6.10.1.4	MURAL PARA FIXAÇÃO DE EDITAIS - 4,86X1,52M - CONFORME DETALHE	und	1,00
6.10.1.5	ARMARIO 1 - 1,50X1,80X0,50M - EM MDF LAMINADO 15MM BRANCO CONFORME DETALHE (2UND)	und	2,00
6.10.1.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	604,80
7.1	7.1.1 DEMOLICAO DE JARDIM	m²	7,00
7.1.2	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m²	10,00
7.1.3	DEMOLICAO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA	m²	20,80
7.1.4	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m²	1,80
7.1.5	RETIRADAS DE DIVISORIAS EM CHAPAS OU TABUAS, SEM RETIRADA DO ENTARUGAMENTO	m²	216,40
7.1.6	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	100,40
7.1.7	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA - (Portas de divisórias)	un	14,00
7.1.8	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	un	3,00
7.1.9	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	un	3,00
7.1.10	RETIRADA DE PORTA DE VIDRO	un	1,00
7.1.11	RETIRADA DE ARMARIO	m²	1,15
7.1.12	RETIRADA DE ESPELHO	m²	1,25
7.1.13	RETIRADA DE AR CONDICIONADO (INCLUIDO O SUPORTE)	und	9,00
7.1.14	RETIRADA DE ASSENTO VASO SANITARIO	und	8,00
7.1.15	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS - (Retirar torneira de lavatório)	und	9,00
7.1.16	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS - (Retirar Válvula de Descarga)	und	2,00
7.1.17	RETIRAR DE BARRA DE APOIO	und	2,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



7.1.18	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	38,00
BALDRAMES E PAREDES NOVAS			
7.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M - (Baldrame)	m³	8,85
7.2.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL - (Baldrame)	m³	8,55
7.2.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO - (Baldrame)	m²	0,45
7.2.4	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PEÇAS CONCRETO ARM. REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM (baldrames e pilares até baldrames)	m²	32,05
7.2.5	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	207,00
7.2.6	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	2,30
7.2.7	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m²	2,30
7.2.8	REGULARIZAÇÃO (1:3) E=2 cm - baldrames	m²	38,35
7.2.9	IMPERMEABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAMES E=2 0 CM	m²	38,35
ALVENARIA			
7.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 08/2014	m²	175,40
7.3.2	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TJOLOS CERÂMICOS MÁCICO 5,70X19CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) 79335 ALVENA	m	40,80
7.3.3	PAREDE DE GESSO ACARTONADO DUPLA ST-6MM	m²	225,95
7.3.4	BLOCOS DE VIDRO TIPO XADREZ 20X10X8CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECÂNICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO E BARRAS DE AÇO	m²	1,25
7.3.5	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CASO, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	15,20
7.3.6	EXECUÇÃO DE FUROS 150MM	un	10,00
Portas e Janelas			
Portas de Madeira			
7.4.1.1	REVISÃO DE PORTA DE MADEIRA	un	8,00
7.4.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2015	un	13,00
7.4.1.3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	un	13,00
7.4.1.4	PM80C-PORTA DE MADEIRA 80X210cm (Puxador Tubular, Dobradiças Va-vern, batentes de porta, chapa inox, alisar de madeira, alisar de granito, portal de madeira)	un	2,00
7.4.1.5	VISOR DE MADEIRA - V100- 1 00X1 10CM- VIDRO LAMINADO E REFLETIVO	un	1,00
Esquadrias de Alumínio			
7.4.2.1	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, COM REPOSIÇÃO/COMPLEMENTOS DE PEÇAS	m²	65,30
7.4.2.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - (PA86-0,88X2,15m - Linha Eletira, Marca Gravia ou equivalente)	m²	3,80
7.4.2.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CORRIMÃO	m	12,30
Vidros			
7.5.1	ESPELHO CRISTAL E=4MM 8ISOTADO	m²	4,90
Revestimento de Paredes e Tectos de Granito			
7.6.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL (CHAPISCO INTERNO)	m²	175,40
7.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. (REBOCO INTERNO)	m²	175,40
7.6.3	PORCELANTO POLIDO, LINHA ARQUELEMENTOS, COR NERO PLUS PO - TAM 0,50X0,50M	m²	4,75
Revestimento de Piso			
7.7.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	7,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



7.7.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DRILACAO PLASTICAS - <i>Recomposição de Granilite</i>	m²	15,05
7.7.3	PISO DE GRANITO CINZA ANDORINHA FLAMENADO	m²	14,00
7.7.4	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO - <i>Piso de Granito Cinza Andorinha</i>	m²	5,30
7.7.5	PISO PORCELANATO ARQTEC STOP AMARELO NA 24,5x24,5cm - MARCA Eflâne ou equivalente	m²	3,70
7.7.6	RODAPE DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO/FLAMEADO H=7CM a 10CM	m	14,00
7.7.7	TABEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO/FLAMEADO LARG=10CM A 15CM	m	48,10
7.8	TUBO		
7.8.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	m²	100,40
7.8.2	TABICA PARA FORRO DE GESSO	m	186,70
7.9	REJUNTE		
7.9.1	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAO S.	m²	627,30
7.9.2	RECUPERACAO DE EMASSAMENTO EM PAREDE	m²	399,15
7.9.3	RECUPERACAO DE EMASSAMENTO EM TETO	m²	100,40
7.9.4	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMAO.	m²	330,50
7.9.5	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. (ANTES DA PINTURA ACRILICA)	m²	627,30
7.9.6	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO S.	m²	627,30
7.9.7	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO S. - <i>Repintura</i>	m²	399,15
7.9.8	APLICACAO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM TETO, UMA DEMAO. AF 06/2014	m²	100,40
7.9.9	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAO S	m²	100,40
7.9.10	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO. DUAS DEMAO S. - <i>Repintura</i>	m²	330,50
7.9.11	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAO S - (<i>Esquadrias de Madeira</i>)	m²	114,05
7.10	COZINHA METAIS		
7.10.1	ASSENTO PARA VASO SANITARIO 1ª LINHA	und	8,00
7.10.2	TORNEIRA BICA ALTA, MARCA DECA, LINHA IZY PLUS COD. 1108-C24 OU EQUIVALENTE	und	8,00
7.10.3	TORNEIRA COM AREJADOR STANDARD MARCA DECA COD 1152 C-39 OU EQUIVALENTE, COM JUNCAO TE METALICA	und	2,00
7.10.4	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4". PARA PIA DE COZINHA, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	und	1,00
7.10.5	DUCHA HIGIENIA PLASTICA COM REGISTRO METALICO COM JUNCAO TE METALICA	und	2,00
7.10.6	DISPENSER TOALHA PAPEL INTERFOLHA COM 2 OU 3 DOBRAS EM PLASTICO PROPILENOS E COMPOSTA ADITIVADO, DIMENSÕES 320X250X130MM- MARCA TRILHA, COD T-0801 PL OU EQUIVALENTE	und	6,00
7.10.7	DISPENSER PAPEL HIGIENICO PARA PAPEL HIGIENICO ROLINHO 30 A 30CM- DIMENSÕES 233X215X115MM EM PLASTICO ADITIVADO, ABERTURA COM CHAVE, MARCA TRILHA, COD. T-0311 PL OU EQUIVALENTE	und	6,00
7.10.8	SABONETEIRA EME MATERIAL PLASTICO ABS PARA SABONETE LIQUIDO EM GALAO, CAPACIDADE 800ML, ABERTURA COM CHAVE, DIMENSÕES 210X110X100MM, MARCA TRILHA - MODLEO SCALA, COD 2384 TL OU EQUIVALENTE	und	6,00
7.10.9	CABIDE METAL CROMADO	und	2,00
7.10.10	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (WC P.N.E.)	und	2,00
7.10.11	ALARME AUDIO-VISUAL SEM FIO (PARA DEF. AUDITIVOS E VISUAIS) COM PLACA TATIL EM BRAILLE	und	2,00
7.10.12	PLACA BRAILLE INTERNACIONAL DE IDENTIFICACAO DE BANHEIROS PUBLICOS 20X90CM (MASCULINO E FEMININO)	und	2,00
7.10.13	BARRA DE APOIO INOX 80cm	und	2,00
7.11	DIVERSOS		
7.11.1	APARELHO DE AR CONDICIONADO MINI-SPLIT 7.000 BTU's - PROCEL A (Incluso suporte fechado, instalação, rede frigorígena e dreno - condens. prox. a evap.) - (Salas ao lado da Diretoria do Fórum)	un	2,00
7.11.2	APARELHO DE AR CONDICIONADO MINI-SPLIT 9.000 BTU's - PROCEL A (Incluso suporte fechado, instalação, rede frigorígena e dreno - condens. prox. a evap.) - (Sala de Atendimento Psicologia, Sala de Atendimento Pedagogia, Sala de atendimento Assist. Social)	un	3,00
7.11.3	APARELHO DE AR CONDICIONADO MINI-SPLIT 12.000 BTU's - PROCEL A (Incluso suporte fechado, instalação, rede frigorígena e dreno - condens. prox. a evap.) - (D.I. ATENDE, Copa Juizes)	un	2,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



7.11.4	APARELHO DE AR CONDICIONADO MINI-SPLIT 18.000 BTU's - PROCEL A (incluso suporte fechado, instalação, rede frigorígena e dreno - condensa. prox. a evap.) - (P.A.B.X., Sala de Oitiva da Testemunhas e Atendimento Coletivo, Oficinas de Justiça, Diretoria do Fórum)	un	4,00
7.11.5	APARELHO DE AR CONDICIONADO MINI-SPLIT 24.000 BTU's - PROCEL A (incluso suporte fechado, instalação, rede frigorígena e dreno - condensa. prox. a evap.) - (Sala de Espera Grupo Multidisciplinar)	un	1,00
7.11.6	PROTECTOR DE PAREDE EM PVC H=20CM E LARGURAL 3CM- SIB MATERIAIS- COD. 198 OU EQUIVALENTE	m	44,35
7.11.7	ARMARIO ARM 3 (INFERIOR 1,30X0,60m- SUPERIOR 1,35X0,60m)	UND	1,00
7.11.8	KIT PORTEIRO ELETRONICO F8-S HDL OU EQUIVALENTE - INSTALADO	und	1,00
7.11.9	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	430,90
8.1 - Demolição			
8.1.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m²	0,20
8.1.2	DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	m²	0,05
8.1.3	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	2,20
8.1.4	RETIRADA DE ESPELHO	m²	1,00
8.1.5	RETIRADA DE AR CONDICIONADO (INCLUIDO O SUPORTE)	und	12,00
8.1.6	RETIRADA DE ASSENTO VASO SANITARIO	und	4,00
8.1.7	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS - (Retirar torneira de lavatório)	und	4,00
8.1.8	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	3,00
8.2 - Alvenaria			
8.2.1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CABO, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	m	2,10
8.2.2	CORRECAO DE FISSURAS COM SELA TRINCA - PEQUENO E MEDIO PORTE	m	101,80
8.2.3	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	m	23,50
8.3 - Esquadrias de Madeira e Alumínio			
8.3.1.1	REVISAO DE PORTA DE MADEIRA	un	24,00
8.3.2.1	REVISAO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO, COM REPOSIÇÃO/COMPLEMENTNETOS DE PECAS	m²	82,55
8.4 - Vidros			
8.4.1	ESPELHO CRISTAL E=4MM BISOTADO	m²	2,40
8.4.2	PVZ - PORTA DE VIDRO TEMPERADO FUME 10mm - ABRIR 1 FOLHAS - 1,50x2,10m - Completa(vidro+mold de piso em cada folha+ferragens+fechadura+punadores+película adesiva tipo leno de areia)	un	1,00
8.4.3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	un	1,00
8.5 - Forro			
8.5.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m²	5,20
8.6 - Pintura			
8.6.1	RECUPERAÇÃO DE EMASSAMENTO EM PAREDE	m²	913,45
8.6.2	RECUPERAÇÃO DE EMASSAMENTO EM TETO	m²	386,45
8.6.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.	m²	5,20
8.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.- Repintura	m²	913,45
8.6.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO, AF 08/2014	m²	5,20
8.6.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m²	5,20
8.6.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.- Repintura	m²	386,45
8.6.8	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS - (Esquadrias de Madeira)	m²	172,70
8.7 - Louças e metais			
8.7.1	ASSENTO PARA VASO SANITARIO 1ª LINHA	und	4,00
8.7.2	TORNEIRA BICA ALTA, MARCA DECA, LINHA IZY PLUS COD. 1198-C24 OU EQUIVALENTE	und	4,00
8.7.3	DUCHA HIGIENCIA PLASTICA COM REGISTRO METALICO COM JUNÇÃO TÊ METALICA	und	4,00
8.7.4	DISPENSER TOALHA PAPEL INTERFOLHA COM 2 OU 3 DOBRAS EM PLASTICO PROPILENOS E COMPOSTA ADITIVADO, DEMENSÕES 320X250X130MM- MARCA TRILHA, CÓD T-0801 PL OU EQUIVALENTE	und	4,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 011/2011
 PROCESSO Nº 011/2011
 DATA DE LICITAÇÃO: 15/03/2011



Poder Judiciário
 Comarca de Curitiba
 Livro de Registro de Licitações e Admissões

Livro de Registro de Licitações e Admissões

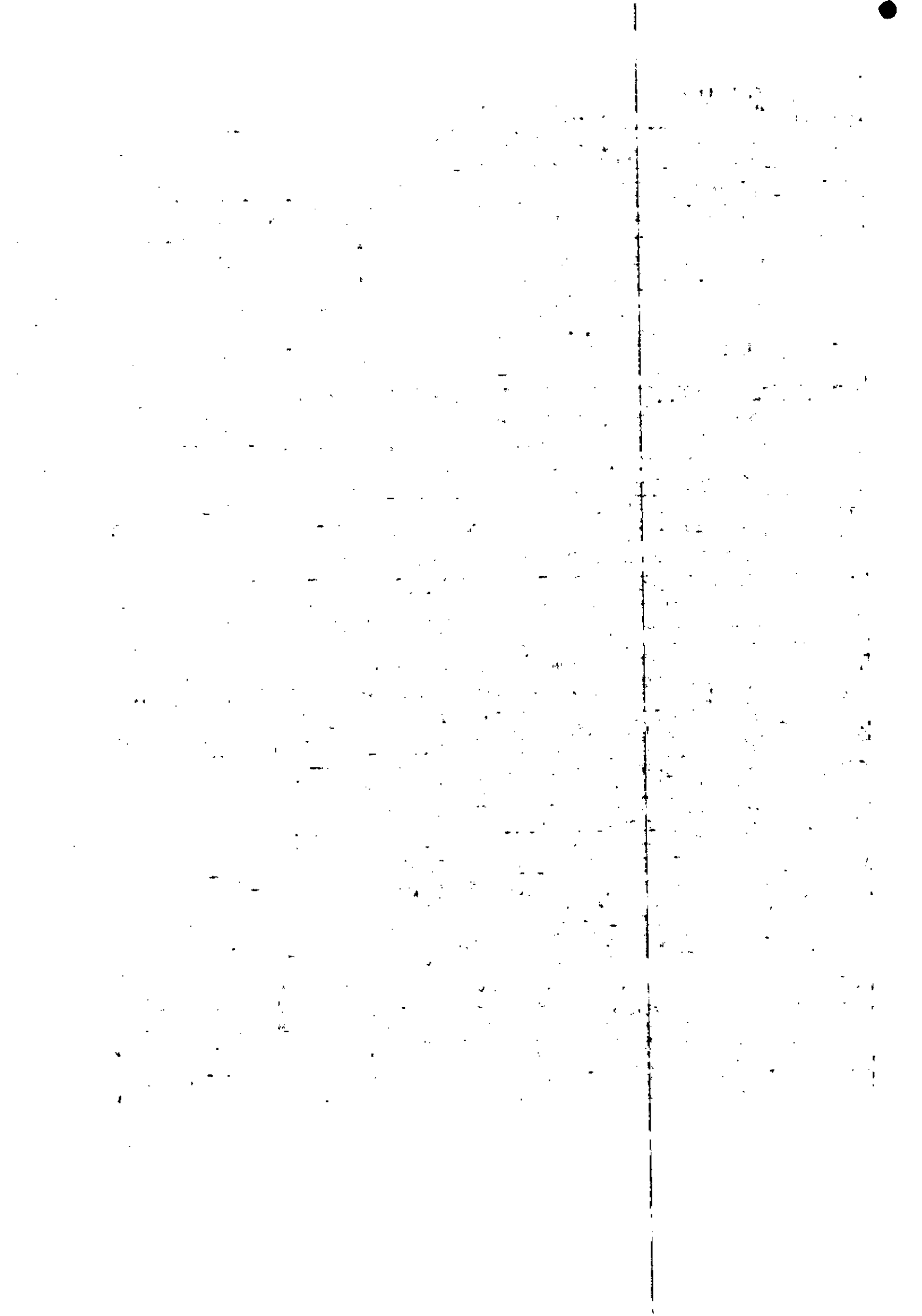
Nº	Descrição	Valor	Unidade	Quantidade	Total
1001	ALGODÃO EM FIO Nº 15 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1002	ALGODÃO EM FIO Nº 20 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1003	ALGODÃO EM FIO Nº 30 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1004	ALGODÃO EM FIO Nº 40 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1005	ALGODÃO EM FIO Nº 50 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1006	ALGODÃO EM FIO Nº 60 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1007	ALGODÃO EM FIO Nº 70 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1008	ALGODÃO EM FIO Nº 80 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1009	ALGODÃO EM FIO Nº 90 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1010	ALGODÃO EM FIO Nº 100 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1011	ALGODÃO EM FIO Nº 110 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1012	ALGODÃO EM FIO Nº 120 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1013	ALGODÃO EM FIO Nº 130 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1014	ALGODÃO EM FIO Nº 140 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1015	ALGODÃO EM FIO Nº 150 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1016	ALGODÃO EM FIO Nº 160 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1017	ALGODÃO EM FIO Nº 170 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1018	ALGODÃO EM FIO Nº 180 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1019	ALGODÃO EM FIO Nº 190 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1020	ALGODÃO EM FIO Nº 200 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1021	ALGODÃO EM FIO Nº 210 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1022	ALGODÃO EM FIO Nº 220 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1023	ALGODÃO EM FIO Nº 230 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1024	ALGODÃO EM FIO Nº 240 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1025	ALGODÃO EM FIO Nº 250 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1026	ALGODÃO EM FIO Nº 260 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1027	ALGODÃO EM FIO Nº 270 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1028	ALGODÃO EM FIO Nº 280 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1029	ALGODÃO EM FIO Nº 290 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1030	ALGODÃO EM FIO Nº 300 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1031	ALGODÃO EM FIO Nº 310 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1032	ALGODÃO EM FIO Nº 320 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1033	ALGODÃO EM FIO Nº 330 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1034	ALGODÃO EM FIO Nº 340 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1035	ALGODÃO EM FIO Nº 350 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1036	ALGODÃO EM FIO Nº 360 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1037	ALGODÃO EM FIO Nº 370 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1038	ALGODÃO EM FIO Nº 380 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1039	ALGODÃO EM FIO Nº 390 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1040	ALGODÃO EM FIO Nº 400 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1041	ALGODÃO EM FIO Nº 410 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1042	ALGODÃO EM FIO Nº 420 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1043	ALGODÃO EM FIO Nº 430 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1044	ALGODÃO EM FIO Nº 440 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1045	ALGODÃO EM FIO Nº 450 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1046	ALGODÃO EM FIO Nº 460 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1047	ALGODÃO EM FIO Nº 470 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1048	ALGODÃO EM FIO Nº 480 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1049	ALGODÃO EM FIO Nº 490 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00
1050	ALGODÃO EM FIO Nº 500 - 100% COTÃO	100,00	kg	100	100,00



8.7.5	DISPENSER PAPEL HIGIENICO PARA PAPEL HIGIENICO ROLINHO 30 A 300M- DIMENSÕES 233X215X115MM EM PLASTICO ADITIVADO. ABERTURA COM CHAVE. MARCA TRILHA. COD. T-0311 PL OU EQUIVALENTE	und	4,00
8.8	Diversos		
8.8.1	APARELHO DE AR CONDICIONADO MINI-SPLIT 9.000 BTU's - PROCEL A (incluso suporte fechado, instalação, rede frigorígena e dreno - condens. prox. a evap.) - (Sala ao lado do Sanitário Público Masculino)	un	8,00
8.8.2	APARELHO DE AR CONDICIONADO MINI-SPLIT 12.000 BTU's - PROCEL A (incluso suporte fechado, instalação, rede frigorígena e dreno - condens. prox. a evap.) - (Assist. Juiz)	un	1,00
8.8.3	APARELHO DE AR CONDICIONADO MINI-SPLIT 18.000 BTU's - PROCEL A (incluso suporte fechado, instalação, rede frigorígena e dreno - condens. prox. a evap.) - (Secretaria Juiz)	un	4,00
8.8.4	APARELHO DE AR CONDICIONADO MINI-SPLIT 24.000 BTU's - PROCEL A (incluso suporte fechado, instalação, rede frigorígena e dreno - condens. prox. a evap.) - (Conciliação)	un	4,00
8.8.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	391,05
9.1	Edificação		
9.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	354,00
9.1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	354,00
9.1.3	MOVIMENTO DE TERRA		
9.1.3.1	AQUISIÇÃO DE TERRA DIRETA COM FORNECEDOR - ENTREGUE NA OBRA	m³	92,05
9.1.3.2	ESPALHAMENTO MECANICO	m³	354,00
9.1.3.3	COMPACT MECANICA CONTR.LAB.(95% PN)	m³	70,80
9.1.3.4	LASTRO DE BRITA final=10cm (área de projeção da edificação/calçada de proteção/projeção de escada de granito/passarelas)	m²	70,80
9.1.3.5	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (taudo de aterto)	h	16,00
9.2	Fundação		
9.2.1	ESCAVAÇÃO DE ESTACAS Ø 30cm - inclusive mobilização do equipamento, ART de execução	ml	243,00
9.2.2	ESCAVAÇÃO DE ESTACAS Ø 40cm - inclusive mobilização do equipamento, ART de execução	ml	324,00
9.2.3	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	und	63,00
9.2.4	Armação de aço CA-50 diâmetro 6,3 (1/4) a 12,5MM (1/2) - fornecimento / corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocação	kg	1.805,00
9.2.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	57,90
9.2.6	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M - (blocos)	m³	55,00
9.2.7	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG - (blocos)	m³	44,40
9.2.8	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL - (blocos)	m³	13,80
9.2.9	CHAPISCO COM LUM (lateral blocos)	m³	104,50
9.2.10	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO - (blocos)	m²	2,25
9.2.11	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - (blocos)	m³	36,75
9.2.12	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - (blocos)	kg	1.250,00
9.2.13	CORPO DE PROVA	un	30,00
9.3	Formas		
9.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M - (Poco do Monte Carga)	m³	7,40
9.3.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL - (Poco do Monte Carga)	m³	3,45
9.3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M - (Baldrame)	m³	29,45
9.3.4	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL - (Baldrame)	m³	21,75
9.3.5	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO - (Baldrame)	m³	0,95
9.3.6	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - (dobra-tara do material escavado)	m³	11,69
9.3.7	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P; PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM (baldramas e pilares até baldrame)	m²	108,80
9.3.8	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20. ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	1.142,50
9.3.9	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	460,00
9.3.10	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	5.604,00

[Assinatura]

[Assinatura]





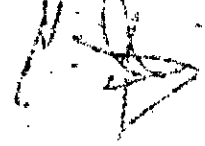
9.3.11	ARMACAO ACO CA-50 DIAM 16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10%/ DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	2.472,00
9.3.12	TRELICA TR12646	kg	379,00
9.3.13	TELA SOLDADA	kg	448,00
9.3.14	EPS UNIDIRECIONAL H12/40M20	und	305,00
9.3.15	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	89,65
9.3.16	CORPO DE PROVA	un	45,00
9.2 - Impermeabilização			
9.3.1	REGULARIZAÇÃO (1:3) E=2 cm - baldrame	m²	122,65
9.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m²	122,65
9.4 - Demolição			
9.4.1	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO. ESPESSURA ATE 4CM	m²	175,00
9.4.2	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m²	376,65
9.4.3	RETIRADA DE RODAPES DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE CORDAO	m	62,55
9.4.4	RETIRADA DE AZULEJO COLADO	m²	98,00
9.4.5	REMOCAO DE PISO EM CARPETE	m²	45,25
9.4.6	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	13,70
9.4.7	RETIRADA DE ELEMENTO VAZADO	m³	2,85
9.4.8	DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	m³	0,10
9.4.9	REMOCAO DE PINTURA PVA/ACRILICA	m²	21,80
9.4.10	DESMONTAGEM E REMOCAO DE DIVISORIAS DE MARMORE OU GRANITO	m²	1,35
9.4.11	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	57,00
9.4.12	DEMOLICAO MANUAL DE LAJE PRÉMOLDADA COM TRANSPORTE E CARGA EM CAMINHAO BASCULANTE	m³	2,45
9.4.13	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	m²	6,70
9.4.14	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	un	9,00
9.4.15	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	un	9,00
9.4.16	RETIRADA DE PORTA DE VIDRO	un	1,00
9.4.17	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS E Acessórias	und	15,00
9.4.18	RETIRADA DE VASO SANITARIO	und	3,00
9.4.19	RETIRADA DE TANQUE	und	3,00
9.4.20	RETIRADA DE ASSENTO VASO SANITARIO	und	6,00
9.4.21	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	86,00
9.5 - BALDRAMES E PAREDES NOVAS			
9.5.1	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA. EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M - (Baldrame)	m³	14,85
9.5.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTACAO MANUAL - (Baldrame)	m³	11,00
9.5.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO - (Baldrame)	m²	0,65
9.5.4	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM (baldrames e pilares até baldrame)	m²	54,90
9.5.5	ARMACAO ACO CA-50, DIAM 6,3 (1/4) A 12,5MM(1:2) -FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10%/ DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	346,00
9.5.6	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	3,85
9.5.7	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	3,85
9.5.8	REGULARIZACAO (1:3) E=2 cm - baldrames	m²	64,50
9.5.9	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m²	64,50
9.6 - ALVENARIA			
9.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	42,20
9.6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	1.144,81
9.6.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	37,90
9.6.4	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICO 5,7X9X19CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO CAL E AREIA) 78335 ALVENA	m	130,55
9.6.5	CANAETA 14X14X29CM, ARMADA PREENCHIDA COM CONCRETO 15MPA-2Ø 6,3mm	m²	15,05
9.6.6	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) ACO CABO, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	m	258,05

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Fecha	Descripción	Cantidad	Valor
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030

Vertical text on the left margin, possibly a date or reference number.

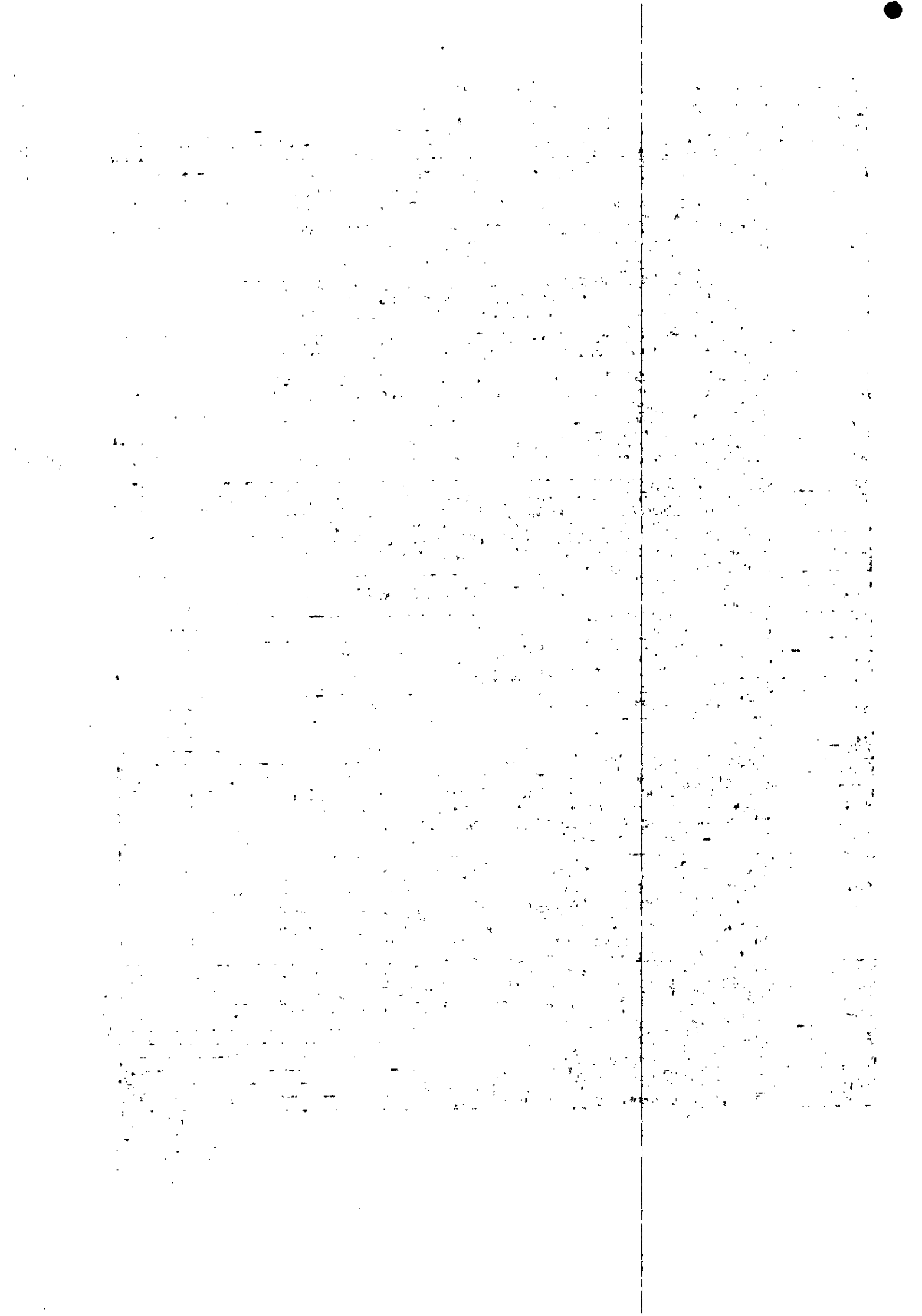




Item	Descrição	Unidade	Quantidade
9.7 - Esquadrias de Madeira			
9.7.1.1	REVISÃO DE PORTA DE MADEIRA	un	4,00
9.7.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	un	2,00
9.7.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	un	2,00
9.7.1.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	un	5,00
9.7.1.5	PM90AV- PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, DOBRADICAS COM ANEL, VISOR E MOLA	un	1,00
9.7.1.6	PM90 AB- PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL, 1 BARRA DE APOIO 40CM, CHAPA DE AÇO - COM FECHADURA A PARTE	un	2,00
9.7.1.7	PM90C-PORTA DE MADEIRA 90x210cm (Puxador Tubular, Dobradiças Vei-ven, batentes de porte, chapa inox, alisar de madeira, alisar de granito, portal de madeira)	un	4,00
9.7.1.8	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	un	8,00
9.7.2 - Esquadrias de Alumínio			
9.7.2.1	ESQUADRIA ALUMÍNIO ANODIZADO MÁXIMO AR CFERRAGENS (M.O.FAB. INC. MAT.)	m²	12,25
9.7.2.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 - (PB60-0,80X1,80m)	m²	5,40
9.7.2.3	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 - (PA68-0,88X2,15m - Linha Eterna, Marca Gravia ou equivalente)	m²	8,60
9.7.3 - Esquadrias de Ferro			
9.7.3.1	PF 200A - PORTA DE CORNER LATERAL - 2,00X2,14 - PCRQ4, MARCA GRAVIA ou equivalente	un	2,00
9.7.3.2	PORTA DE FERRO DE ENROLAR	m²	2,80
9.7.3.2	GRADE PADRÃO PARA CELA (JP80-0,80x0,50m 3und)	m²	1,20
9.7.3.3	GRADE PADRÃO PARA CELA (PF80-0,80x2,10m 2und)	m²	1,68
9.7.3.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 - (PB60-0,60X1,67)	m²	5,00
9.7.4 - Guarda-corpo			
9.7.4.1	GUARDA CORPO DE AÇO INOX	m	34,45
9.7.4.2	CORRIMÃO INOX	m	31,90
9.8 - Vidros			
9.8.1	ESPELHO CRISTAL E=4MM BISOTADO	m²	4,80
9.8.2	JANELA DE VIDRO 10MM - 1,00X0,70m	un	1,00
9.8.3	JANELA DE VIDRO 10MM - 2,00X0,80m	un	4,00
9.8.4	PVI - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10mm - ABRIR 1 FOLHAS - 2,35x2,55m - Completa (vidro+portal de granito+alisar de granito+mola de piso em cada folha+feragens+fechadura+puxadores+ps/cula adesiva tipo jato de areia)	un	1,00
9.8.5	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 6MM	m²	40,00
9.9 - Revestimento de Paredes e Tectos de Granito			
9.9.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. (CHAPISCO INTERNO)	m²	942,35
9.9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS (REBOCO INTERNO)	m²	134,05
9.9.3	REVESTIMENTO 10x20cm, METRO WHITE BRILHANTE, MARCA ELIANE ou equivalente	m²	104,35
9.9.4	REVESTIMENTO 10x20cm, METRO BLACK BRILHANTE, MARCA ELIANE ou equivalente	m²	0,64
9.9.5	REVESTIMENTO 10x20cm, METRO GREY BRILHANTE, MARCA ELIANE ou equivalente	m²	45,65
9.9.6	ELEMENTO VAZADO LOUÇA ESMALTADA, 18,5X18,5X8CM, ESTRELA DO MAR, MARCA CERÂMICA MARTINS OU EQUIVALENTE	m²	1,00
9.9.7	GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	m²	17,05
9.9.8	FAIXA DE GRANITO VERDE UBATUBA - H=ATÉ 10CM	m	27,55
9.9.9	FAIXA DE GRANITO VERDE UBATUBA - H=20CM	m	31,20
9.9.10	FAIXA DE GRANITO CINZA ANDORINHA - H=20CM	m	11,75
9.9.11	BANCO DE CONCRETO POLIDO - (Banco 2,30X0,40M - H=0,43M)	m	3,60
9.9.12	CORTAR PLACA DE MADEIRA EXISTENTES PARA ADEQUAÇÃO	m²	9,78

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





9.9.13	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS (Envernizar Placa de Madeira)	m ²	197,15
9.9.14	PLACA DE MADEIRA COMPLEMENTAÇÃO	m ²	13,75
9.9.15	PROTECTOR DE PAREDE - PORCELANATO 50x50cm, NERO PLUS PO - MARCA Eliane ou equivalente - (Faixa h=25cm)	m ²	27,30
9.9.16	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL (CHAPISCO EXTERNO)	m ²	758,75
9.9.17	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS (REBOCO)	m ²	758,75
9.10 - RECOMPOZIÇÃO DE PISO			
9.10.1	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	m ³	33,60
9.10.2	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m ²	394,00
9.10.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, AF. 06/2014	m ²	180,44
9.10.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS - Recomposição de Granitina	m ²	13,70
9.10.5	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRAÇO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO - Piso de Granito Cinza Andorinha	m ²	10,75
9.10.6	PISO GRANITO PRETO SÃO GABRIEL ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRAÇO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	m ²	10,75
9.10.7	PISO PORCELANATO 50x50cm, PLATINA PO - GRÂNULOS, MARCA ELIANE ou equivalente	m ²	181,35
9.10.8	PISO PORCELANATO 50x50cm, PLATINA NO SLIP, MARCA ELIANE ou equivalente	m ²	23,55
9.10.9	PISO PORCELANATO AROYEC STOP AMARELO NA 24,5x24,5cm -MARCA Eliane ou equivalente	m ²	2,85
9.10.10	LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR (SLASTRO)	m ²	23,25
9.10.11	PISO CARPETE - MARCA BEAULIEU COLEÇÃO NEW WAVE, PADRÃO COPACABANA	m ²	84,05
9.10.12	RODAPE PRONTO - 8,50x50cm, PLATINA RS PO - GRÂNULOS, MARCA ELIANE ou equivalente	m	75,00
9.10.13	RODAPE PRONTO - 8,5x50cm, PLATINA NO SLIP, MARCA ELIANE ou equivalente	m	24,25
9.10.14	RODAPE PRONTO - 8,5x50cm, NERO PLUS RS PO, MARCA ELIANE ou equivalente	m	40,90
9.10.15	RODAPE DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO/FLAMEADO H=7CM	m	2.804,50
9.10.16	RODAPE DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO/FLAMEADO H=20CM	m	1,45
9.10.17	RODAPE DE GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO H=10CM	m	2,65
9.10.18	RODAPE DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL POLIDO H=7CM	m	64,80
9.10.19	TABEIRA - NERO PLUS PO - 50x50 CM - LARG=25CM	m	38,30
9.10.20	TABEIRA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL - LARG=10CM	m	73,00
9.10.21	TABEIRA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL - LARG=25CM	m	38,35
9.10.22	TABEIRA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL - LARG=28CM	m	27,15
9.10.23	TABEIRA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL - LARG=42CM	m	31,80
9.10.24	TABEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA LARG=10CM A 15CM	m	38,10
9.10.25	TABEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA LARG=25CM	m	27,75
9.10.26	SOLEIRA - 8,5x50cm, NERO PLUS RS PO, MARCA ELIANE ou equivalente LARG=15CM	m	0,90
9.10.27	SOLEIRA DE GRANITO VERDE UBATUBA LARG=15CM	m	0,90
9.10.28	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA LARG=15CM	m	5,40
9.10.29	SOLEIRA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL LARG=15CM	m	5,50
9.10.30	DEMARCAÇÃO ESPAÇO PARA CADEIRA DE RODAS	un	2,00
9.11 - FORRO DE GESSO			
9.11.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60x60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m ²	257,00
9.11.2	TÁBICA PARA FORRO DE GESSO	m	274,60
9.12 - PINTURA			
9.12.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	m ²	2.885,00
9.12.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMAOS.	m ²	998,30
9.12.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMAOS. (ANTES DA PINTURA ACRÍLICA)	m ²	2.885,00
9.12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	m ²	2.885,00
9.12.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS	m ²	998,30
9.12.6	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS - (Esquadrias de Madeira)	m ²	102,10
9.12.7	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXÍDO DE FERRO (ZARÇAO), UMA DEMAOS - (Esquadrias de Ferro)	m ²	1,00
9.12.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - (Esquadrias de Ferro)	m ²	155,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Nº	Descripción	Unidad	Cantidad	Valor
1018	REPARTO DE BARRITAS DE TABACO...	m	1000	10000
1017	REPARTO DE BARRITAS DE TABACO...	m	1000	10000
1016	REPARTO DE BARRITAS DE TABACO...	m	1000	10000
1015	REPARTO DE BARRITAS DE TABACO...	m	1000	10000
1014	REPARTO DE BARRITAS DE TABACO...	m	1000	10000
1013	REPARTO DE BARRITAS DE TABACO...	m	1000	10000
1012	REPARTO DE BARRITAS DE TABACO...	m	1000	10000
1011	REPARTO DE BARRITAS DE TABACO...	m	1000	10000
1010	REPARTO DE BARRITAS DE TABACO...	m	1000	10000
1009	REPARTO DE BARRITAS DE TABACO...	m	1000	10000
1008	REPARTO DE BARRITAS DE TABACO...	m	1000	10000
1007	REPARTO DE BARRITAS DE TABACO...	m	1000	10000
1006	REPARTO DE BARRITAS DE TABACO...	m	1000	10000
1005	REPARTO DE BARRITAS DE TABACO...	m	1000	10000
1004	REPARTO DE BARRITAS DE TABACO...	m	1000	10000
1003	REPARTO DE BARRITAS DE TABACO...	m	1000	10000
1002	REPARTO DE BARRITAS DE TABACO...	m	1000	10000
1001	REPARTO DE BARRITAS DE TABACO...	m	1000	10000
1000	REPARTO DE BARRITAS DE TABACO...	m	1000	10000

DEPARTAMENTO DE ESPECTÁCULOS Y RECREACIÓN
 COMANDANCIA DE OMBUDS
 015



1018
 1017
 1016
 1015
 1014
 1013
 1012
 1011
 1010
 1009
 1008
 1007
 1006
 1005
 1004
 1003
 1002
 1001
 1000



LOUÇAS E VEDANTES			
9.13.1	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00
9.13.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO 1ª LINHA	un	11,00
9.13.3	BACIA TURCA	un	2,00
9.13.4	DISPENSER PAPEL HIGIENICO PARA PAPEL HIGIENICO ROLINHO 30 A 300M- DIMENSÕES 233X215X115MM EM PLASTICO ADITIVADO, ABERTURA COM CHAVE, MARCA TRILHA, COD. T-0311 PL OU EQUIVALENTE	un	5,00
9.13.5	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
9.13.6	VALVULA DE DESCARGA COM ALÇA DE EXTENSAO	un	2,00
9.13.7	BARRA DE APOIO INOX 90cm	un	4,00
9.13.8	DUCHA HIGIENICA	un	2,00
9.13.9	Lavatório Master de Canto Branco Gelo - marca Deca L76 ou equivalente	un	2,00
9.13.10	Cuba de sobrepor redonda - cor branca - marca Ceife (código 10159) ou equivalente	un	6,00
9.13.11	Torneira para lavatório bica alta com alavanca - marca Deca, linha Izy Plus 1198 C-24 cromada ou equivalente	un	13,00
9.13.12	ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	un	8,00
9.13.13	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	un	8,00
9.13.14	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	un	8,00
9.13.15	SABONETEIRA EME MATERIAL PLASTICO ABS PARA SABONETE LIQUIDO EM GALAO, CAPACIDADE 800ML, ABERTURA COM CHAVE, DIMENSÕES 210X110X100MM, MARCA TRILHA - MODLEO SCALA, COD 2384 TL OU EQUIVALENTE	un	6,00
9.13.16	DISPENSER TOLHA PAPEL INTERFOLHA COM 2 OU 3 DOBRAS EM PLASTICO PROPILENOS E COMPOSTA ADITIVADO, DEMENSÕES 320X250X130MM- MARCA TRILHA, COD T-0801 PL OU EQUIVALENTE	un	5,00
9.13.17	CABIDE METAL CROMADO	un	2,00
9.13.18	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	un	1,00
9.13.19	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	un	1,00
9.13.20	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	un	1,00
9.13.21	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	un	1,00
9.13.22	ALARME AUDIO-VISUAL SEM FIO (PARA DEF. AUDITIVOS E VISUAIS) COM PLACA TÁTIL EM BRAILLE	un	2,00
9.13.23	PLACA BRAILLE INTERNACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE BANHEIROS PUBLICOS 20X8CM (MASCULINO E FEMININO)	un	2,00
9.13.24	GRELHA QUADRADA AÇO INOX ROTATIVO 100mm	un	8,00
9.13.25	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
9.13.26	SABONETEIRA DE LOUCA DE EMBUTIR	und	2,00
9.13.27	ASSENTO PARA VASO SANITARIO 1ª LINHA	und	1,00
9.13.28	TORNEIRA COM AREJADOR STANDARD MARCA DECA COD. 1152 C-39 OU EQUIVALENTE, COM JUNÇÃO TÉ METALICA	und	4,00
9.13.29	TORNEIRA PASSANTE	und	2,00
9.13.30	VALVULA DE DESCARGA ALTA SEGURANÇA	und	2,00
DIVERSOS			
9.14.1	APARELHO DE AR CONDICIONADO MINI-SPLIT 9.000 BTU's - PROCEL A (incluso suporte fechado, instalação, rede frigorígena e dreno - condens. prox. a evap.)	un	2,00
9.14.5	APARELHO DE AR CONDICIONADO MINI-SPLIT 30.000 BTU's - PROCEL A (incluso suporte fechado, instalação, rede frigorígena e dreno - condens. prox. a evap.)-(Sala de Audiências)	un	1,00
9.14.7	MAPA TÁTIL EM ACRILICO 40X60CM COM PEDESTAL (Conforme detalhes de arquitetura)	und	1,00
9.14.9	EXAUSTOR 25CM, COM DUTO FLEXIVEL E INSTALAÇÃO	und	2,00
9.14.10	ARMARIO EM MDF LAMINADO 15MM - 1,05X1,80X0,50m - (Armário 2)	und	1,00
9.14.11	BANCO DE CONCRETO POLIDO	m	6,80
9.14.12	MONTA CARGA - LARGURAXALTURA 0,80X0,380CM, ACABAMENTO AÇO INOXIDAVEL, ESCOVADO, VELOCIDADE 22MM/MIN, COM SINAL SONORO DE APROXIMAÇÃO- MARCA THYSENKRUP OU EQUIVALENTE	UND	1,00
9.14.13	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	995,35
SERVIÇOS ESPECIAIS			
10.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA.	m²	1.072,25

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



10.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	727,90
10.1.3	Aterro mecânico compactado (Incluso estacionamento privativo Bloco G)		
10.1.3.1	AQUISIÇÃO DE TERRA DIRETA COM FORNECEDOR - ENTREGUE NA OBRA	m³	4.556,50
10.1.3.2	ESPALHAMENTO MECÂNICO	m²	1.072,25
10.1.3.3	COMPACT MECANICA CONTR LAB. (85% Pn)	m²	3.505,00
10.1.3.4	LASTRO DE BRITA final=10cm (área de projeção da edificação/calçada de proteção/projeção da escada de granito/passarelas)	m²	72,60
10.1.3.5	TECNICO DE LABORATORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (buro de aterro)	h	180,00
10.2 Fundação			
10.2.1	ESCAVAÇÃO DE ESTACAS Ø 30cm - Inclusive mobilização do equipamento, ART de execução	m	913,00
10.2.2	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	und	82,00
10.2.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	2.319,00
10.2.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	84,60
10.2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUND	m³	35,50
10.2.6	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG - fundo bloco	m²	35,25
10.2.7	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL - (BLOCO)	m²	8,35
10.2.8	CHAPISCO COMUM	m²	122,55
10.2.9	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	m²	1,80
10.2.10	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - (bloco)	m³	21,20
10.2.11	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	1.060,00
10.3 Estrutura			
10.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M - (Baldrame)	m³	61,50
10.3.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL - (Baldrame)	m²	45,55
10.3.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO - (Baldrame)	m²	2,60
10.3.4	FORMA TABUAS MADEIRA SA P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM (baldramas e pilares até baldrame)	m²	227,55
10.3.5	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	1.203,90
10.3.6	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 3,4 A 6,0MM. FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	658,00
10.3.7	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	4.368,00
10.3.8	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM.18,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	522,00
10.3.9	TRELICA TR12646	kg	1.093,00
10.3.10	TELA SOLDADA	kg	1.223,00
10.3.11	EPS UNIDIRECIONAL H12/40/120 - INTEIRO	und	810,00
10.3.12	EPS UNIDIRECIONAL H10/40/120 - INTEIRO	und	74,00
10.3.13	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	91,75
10.3.14	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	5,30
10.4 Alvenaria			
10.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	1.014,55
10.4.2	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICO 5,7X9X19CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) 79335 ALVENA	m	412,05
10.4.3	PAREDE ACARTONADA DUPLA ST C/ LA DE ROCHA 12mm	m²	195,45
10.4.4	BLOCOS DE VIDRO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECANICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO E BARRAS DE AÇO	m²	7,00
10.4.5	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	214,60
10.5 Esquadrias			
10.5.1	Esquadrias de Madeira		

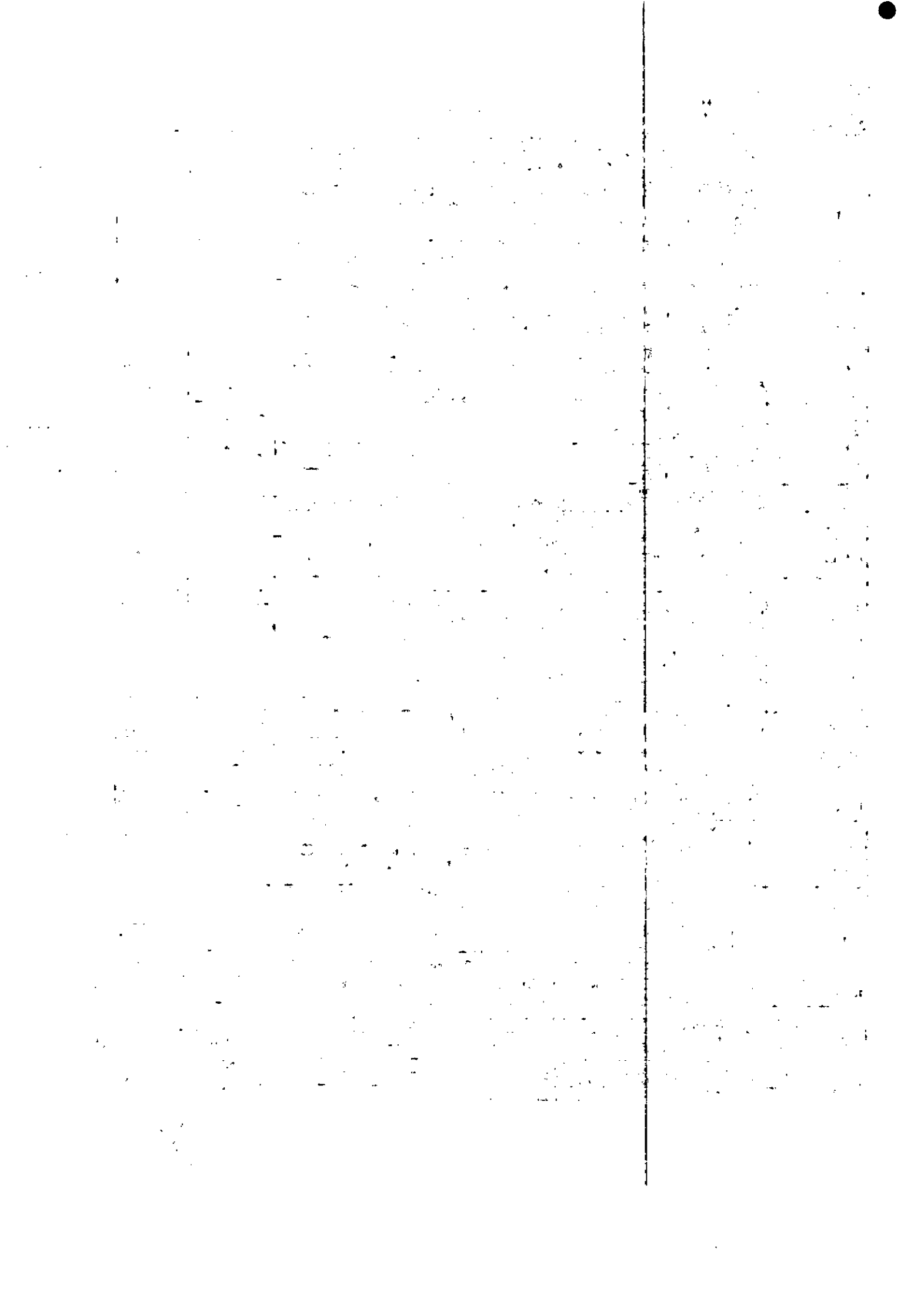
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



10.5.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2015	un	2,00
10.5.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2015	un	23,00
10.5.1.3	PM90AV- PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADJELA 1A, ALIZAR 1A, DOBRADIÇAS COM ANEL, VISOR E MOLA	un	3,00
10.5.1.4	PM90C-PORTA DE MADEIRA 90x210cm (Puxador Tubular, Dobradiças Vácuo, batedores de porta, chapa inox, alisar de madeira, alisar de granito, portal de madeira)	un	2,00
10.5.1.5	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2015	un	22,00
10.5.1.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2015	un	8,00
10.5.1.7	PREDENDOR PARA PORTA MAGNETICO ALUMINIO NIQUELADO	un	34,00
10.5.1.8	MOLA AEREA - SANITÁRIOS PÚBLICOS	un	4,00
10.5.1.9	VISOR DE MADEIRA 2,64X1,14m (Completo - conforme detalhe de arquitetura)	un	2,00
10.5.2	Esquadrias de Ferro		
10.5.2.1	GRADE DE PROTEÇÃO PARA J1 - 6 UN	m²	2,40
10.5.2.2	GRADE DE PROTEÇÃO PARA J2 - 29 UN	m²	43,50
10.5.2.3	GRADE DE PROTEÇÃO PARA J3 - 2 UN	m²	2,10
10.5.3	Esquadrias de Alumínio		
10.5.3.1	ESQUADRIA ALUMINIO NATURAL MÁXIMO AR C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m²	73,55
10.5.3.2	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2015 (Porta - 0,60x1,65 m)	m²	0,99
10.5.3.3	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2015 (Porta - 0,88X2,15m - LINHA ETERNA, MARCA GRAVIA OU EQUIVALENTE - (2UND)	und	3,78
10.6	Vidros		
10.6.1	ESPELHO CRISTAL E=4MM BISOTADO	m²	6,30
10.6.2	PVI -PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10mm - ABRIR 1 FOLHAS - 2,35x2,55m - Completa(vidro+portal de granito+alisar de granito+mola de piso em cada folha+ferragens+fechadura+puxadores+película adesiva tipo lato de areia)	un	1,00
10.6.3	Película protetora do tipo laminado fumê com composições referenciadas de transmissão de luz visível=20%, reflexão luz visível=18%, absorção de luz visível=87%, transmissão raios U.V. = < 2, total de energia solar rejeitada = 72% (Todas as janelas).	m²	73,55
10.6.4	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 6MM	m²	73,55
10.6.5	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	m²	6,10
10.6.6	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	m²	5,75
10.7	CoBERTURA		
10.7.1	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO US1 SAC-300 COM FUNDO ANTICORROSIVO	kg	3.327,20
10.7.2	DETALHAMENTO DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DO CORREDOR DE LIGAÇÃO DO BLOCO - (Área de Cobertura 41,45m²)	und	1,00
10.7.3	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO US1 SAC-300 COM FUNDO ANTICORROSIVO- (Área de Cobertura 41,45m²)	kg	290,15
10.7.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO) - (Telhado Novo)	m²	1.004,00
10.7.5	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 8 MM, INCLUINDO O ACESSÓRIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	502,45
10.7.6	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA - (Rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 50cm) - (Telhado Novo) - 144,30M	m²	72,15
10.7.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	m	54,50
10.7.8	COBERTURA DE POLICARBONATO - (Estrutura de alumínio pintado eletrostaticamente na cor branca, brrha de alumínio tubular com policarbonato Incolor	und	1,00
10.8	Impermeabilização		
10.8.1	REGULARIZAÇÃO (1:3) E=2 cm - muro	m²	6,65
10.8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO E=2cm - muro	m²	6,65
10.8.3	REGULARIZAÇÃO (1:3) E=2 cm - baldrame	m²	265,05
10.8.4	IMPERMEABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m²	265,05
10.8.5	REGULARIZAÇÃO (1:3) E=2 cm	m²	85,40

[Handwritten signature and initials]

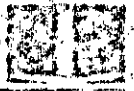




10.8.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICAÇÃO DE EMULSAO ASFÁLTICA, E=3MM. - IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE CONDENSADORAS	m²	66,40
10.9. Revestimentos de Paredes e Peças de Granito			
10.9.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. (CHAPISCO INTERNO)	m²	1.649,00
10.9.2	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. (CHAPISCO EXTERNO)	m²	991,25
10.9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. (REBOCO INTERNO)	m²	1.434,40
10.9.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. (REBOCO EXTERNO)	m²	991,25
10.9.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. (EMBOÇO)	m²	214,60
10.9.6	CERÂMICA 44X88CM DIAMANTE FENDI BR MARCA ELIANE ou equivalente (assaniada com cimento-coia+rejunte pré-fabricado)	m²	214,60
10.9.7	Peças de Granito		
10.9.7.1	FEITORIL DE GRANITO VERDE UBATUBA	m	56,10
10.9.7.2	FAIXA DE GRANITO VERDE UBATUBA H=7CM	m	129,85
10.9.7.3	FAIXA DE GRANITO VERDE UBATUBA H=20CM	m	97,65
10.9.7.4	BANCADA COMPLETA (rodapão+vistas) EM GRANITO VERDE UBATUBA - (Banheiros e Copa)	m²	5,65
10.9.7.5	DIVISÓRIAS EM GRANITO VERDE UBATUBA esp=2cm	m²	13,95
10.10. Revestimentos de Pisos			
10.10.1	CONTRAPISOLASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	513,50
10.10.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF 06/2014	m²	513,50
10.10.3	PISO DE GRANITO VERDE UBATUBA 55CMx55CM	m²	47,85
10.10.4	PISO DE GRANITO CINZA ANDORINHA LEVIGADO	m²	38,45
10.10.5	PISO PORCELANATO 50x50cm, PLATINA NATURAL, MARCA ELIANE ou equivalente	m²	425,10
10.10.6	PISO ELEVADO COM ESTRUTURA EM AÇO H=30cm PREENCHIDO COM CONCRETO E REVESTIDO COM PISO VINÍLICO PAVIFLEX OU EQUIVALENTE	m²	7,65
10.10.7	PISO PORCELANATO ARQTEC STOP AMARELO NA 24,5x24,5cm -MARCA Eliane ou equivalente	m²	2,45
10.10.8	PISO PORCELANATO ARQTEC GO AMARELO NA 24,5x24,5cm -MARCA Eliane ou equivalente	m²	2,00
10.10.9	RODAPE DE GRANITO VERDE UBATUBA H= 10CM	m	11,75
10.10.10	RODAPE PRONTO PLATINA RS NA/50 - 10CM ou equivalente	m	414,10
10.10.11	SOLEIRA DE GRANITO VERDE UBATUBA LARG=15CM	m	13,80
10.10.12	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - Laje Condensadores	m²	36,00
10.10.13	JUNTA EM PVC (entre o corpo do prédio e o passeio de proteção) esp=3mm, h=27mm	m	127,80
10.10.14	PASSEIO PROTEÇÃO EM CONC.DESEMPEN.5 CM 1:2,5:3,5 (INCLUSO ESPELHO DE 30CM ESCAVAÇÃO/REATERRO/APILOAMENTO/ATERRO INTERNO)	m²	114,35
10.11. Teto			
10.11.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO	m²	499,90
10.11.2	TABICA METÁLICA	m	513,90
10.12. Pinturas			
10.12.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	m²	1.434,40
10.12.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMAÓ.	m²	499,90
10.12.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMAÓ. (ANTES DA PINTURA ACRÍLICA)	m²	1.434,40
10.12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	m²	1.434,40
10.12.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS	m²	499,90
10.12.6	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS - (Esguadrías de Madeira)	m²	169,50
10.12.7	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAÓ - (Esguadrías de Ferro)	m²	96,00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



Força Aérea Brasileira
Departamento de Engenharia e Manutenção

Departamento de Engenharia e Manutenção
Comando em Chefe

Item	Descrição	Quantidade	Valor
10001	... (text mirrored)
10002	... (text mirrored)
10003	... (text mirrored)
10004	... (text mirrored)
10005	... (text mirrored)
10006	... (text mirrored)
10007	... (text mirrored)
10008	... (text mirrored)
10009	... (text mirrored)
10010	... (text mirrored)
10011	... (text mirrored)
10012	... (text mirrored)
10013	... (text mirrored)
10014	... (text mirrored)
10015	... (text mirrored)
10016	... (text mirrored)
10017	... (text mirrored)
10018	... (text mirrored)
10019	... (text mirrored)
10020	... (text mirrored)
10021	... (text mirrored)
10022	... (text mirrored)
10023	... (text mirrored)
10024	... (text mirrored)
10025	... (text mirrored)
10026	... (text mirrored)
10027	... (text mirrored)
10028	... (text mirrored)
10029	... (text mirrored)
10030	... (text mirrored)
10031	... (text mirrored)
10032	... (text mirrored)
10033	... (text mirrored)
10034	... (text mirrored)
10035	... (text mirrored)
10036	... (text mirrored)
10037	... (text mirrored)
10038	... (text mirrored)
10039	... (text mirrored)
10040	... (text mirrored)
10041	... (text mirrored)
10042	... (text mirrored)
10043	... (text mirrored)
10044	... (text mirrored)
10045	... (text mirrored)
10046	... (text mirrored)
10047	... (text mirrored)
10048	... (text mirrored)
10049	... (text mirrored)
10050	... (text mirrored)

Força Aérea Brasileira
 Departamento de Engenharia e Manutenção
 Comando em Chefe



Handwritten signature and initials at the bottom of the page.

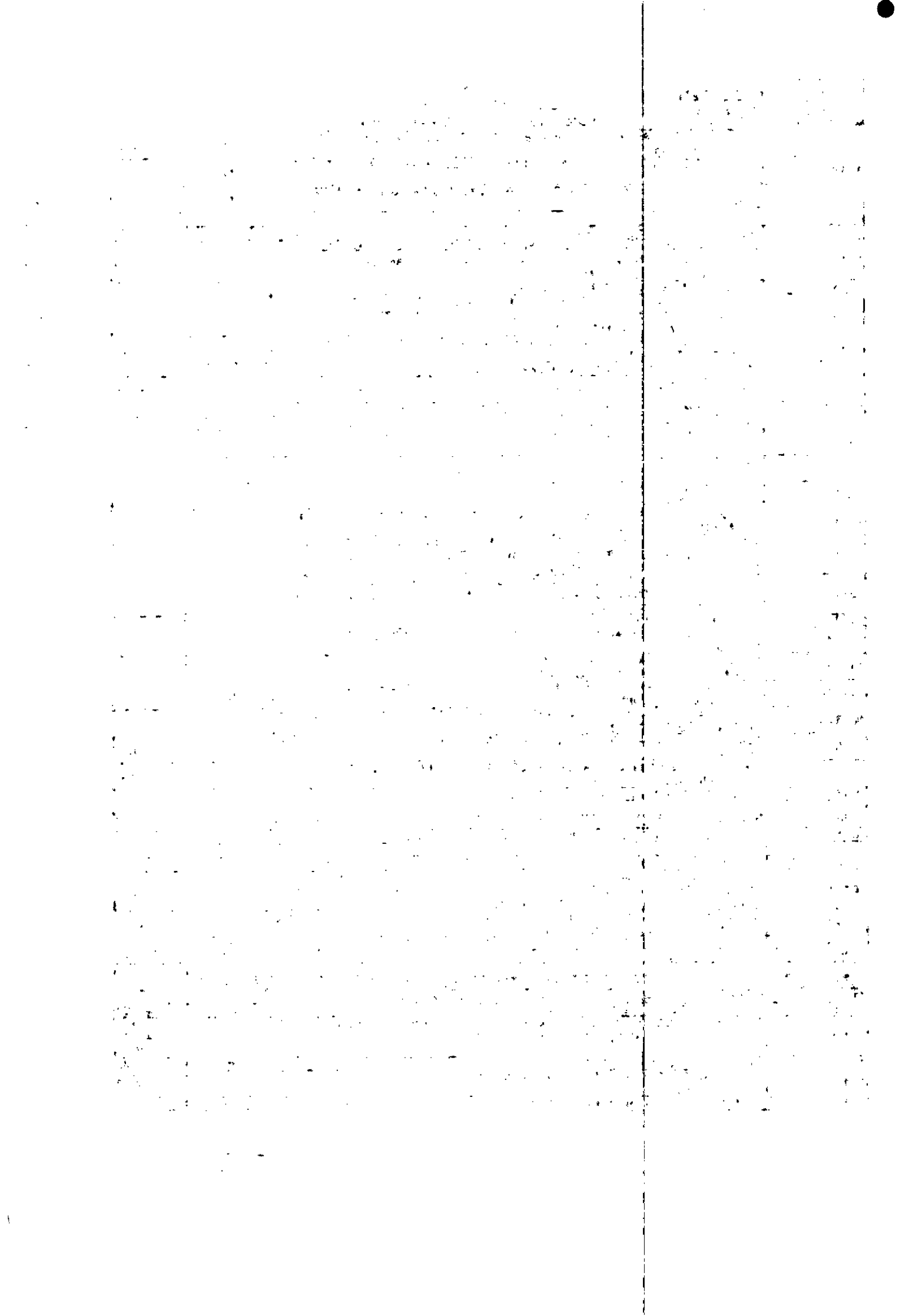


10.12.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOs, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA - (Esquadrias de Ferro)	m²	86,00
10.12.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. (ANTES DA TEXTURA)	m²	991,25
10.12.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS	m²	991,25
10.13. Louças e Mobília			
10.13.1	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00
10.13.2	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO 1ª LINHA	un	10,00
10.13.3	DISPENSER PAPEL HIGIENICO PARA PAPEL HIGIENICO ROLINHO 30 A 300M- DIMENSÕES 233X215X115MM EM PLASTICO ADITIVADO, ABERTURA COM CHAVE, MARCA TRILHA. COD. T-0311 PL OU EQUIVALENTE	un	10,00
10.13.4	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00
10.13.5	VÁLVULA DE DESCARGA COM ALÇA DE EXTENSÃO	un	2,00
10.13.6	BARRA DE APOIO INOX 80cm	un	4,00
10.13.7	DUCHA HIGIENICA	un	2,00
10.13.8	Lavatório Master de Cor Branco Gejo - marca Deca L76 ou equivalente	un	2,00
10.13.9	Cuba de sobrepor redonda - cor branca - marca Ceate (código 10159) ou equivalente	un	6,00
10.13.10	Torneira para lavatório bica alta com alavanca - marca Deca, linha Iz Plus 1198 C-24 cromada ou equivalente	un	8,00
10.13.11	ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	un	8,00
10.13.12	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	un	8,00
10.13.13	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	un	8,00
10.13.14	SABONETEIRA EME MATERIAL PLASTICO ABS PARA SABONETE LIQUIDO EM GALAO, CAPACIDADE 800ML, ABERTURA COM CHAVE, DIMENSÕES 210X110X100MM, MARCA TRILHA - MODLEO SCALA. COD 2384 TL OU EQUIVALENTE	un	6,00
10.13.15	DISPENSER TOALHA PAPEL INTERFOLHA COM 2 OU 3 DOBRAS EM PLASTICO PROPILENOS E COMPOSTA ADITIVADO, DIMENSÕES 320X250X130MM- MARCA TRILHA. COD T-0801 PL OU EQUIVALENTE	un	6,00
10.13.16	CABIDE METAL CROMADO	un	10,00
10.13.17	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDAVEL MEDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	un	1,00
10.13.18	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	un	1,00
10.13.18	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	un	1,00
10.13.20	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÈDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	un	6,00
10.13.21	ALARME AUDIO-VISUAL SEM FIO (PARA DEF. AUDITIVOS E VISUAIS) COM PLACA TÁTIL EM BRAILLE	un	2,00
10.13.22	PLACA BRAILLE INTERNACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE BANHEIROS PUBLICOS 20X8CM (MASCULINO E FEMININO)	un	2,00
10.13.23	GRELHA QUADRADA AÇO INOX ROTATIVO 100mm	un	7,00
10.14. Armários			
10.14.1	Armário da Copa -MDF 20mm revestido com laminado nas duas faces)	m²	1,00
10.15. Diversos			
10.15.1	Aparelho de ar condicionado mini-split 12.000 BTU's - PROCEL A (Incluso suporte fechado, instalação, rede frigorígena e dreno - condens. prox. a evap.) - (TÉRREO: Sala Técnica, Desconto de Funcionário - 1 e 2º PAVTO: Secretaria)	un	8,00
10.15.2	Aparelho de ar condicionado mini-split 18.000 BTU's - PROCEL A (Incluso suporte fechado, instalação, rede frigorígena e dreno - condens. prox. a evap.)	un	6,00
10.15.3	MAPA TÁTIL EM ACRILICO 40X60CM COM PEDESTAL (Conforme detalhe de arquitetura)	und	1,00
10.15.4	Limpeza final da obra	m²	513,50
11. Cobertura e Telhados existentes - Bacia A, B, C e F			
11.1.1	DEMOLICAO DE TELHAS ONDULADAS	m²	470,00
11.1.2	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 8 MM, INCLUINDO O ACESSORIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	470,00
11.1.3	REMOCAO DE RUFO OU CALHA METALICA	m	669,35
11.1.4	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA - (Rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 50cm) - 669,35M	m²	534,70
11.1.5	REMOCAO DE RUFO OU CALHA METALICA	m	1,20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





11.1.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 50CM	m	1,20
11.1.7	REVISÃO DE CALHA	m	345,30
11.1.8	RETIRAR CUMEEIRA	m	45,00
11.1.9	CUMEEIRA P/TELHA ONDULADA OU EQUIV	m	45,00
11.1.10	RETIRAR IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA	m²	140,80
11.1.11	IMPERMEABILIZAÇÃO C/CEMENTO CRISTALIZANTE 3 DEMAOS - (caixa d'água)	m²	140,80
11.1.12	PINGADEIRA METÁLICA (Todas as Plafibandas)	m	894,25
11.1.13	IMPERMEABILIZAR JUNTAS INTERNAS E COLOCAR CHAPA Pintadas - (Todas as juntas plafibanda)	m	135,75
11.1.14	BUZINOTES - (Todas as calhas - 2 unidades em cada)	und	42,00
11.1.15	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARÇAO (5 UNIDADES - 1,80M)	m	9,00
11.1.16	RETIRAR COBERTURA DE POLICARBONATO - (Iluminação Zenital)	und	4,00
11.1.17	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO USI SAC-300 COM FUNDO ANTICORROSIVO - (Iluminação Zenital)	kg	1.197,00
11.1.18	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO) - (Iluminação Zenital)	m²	199,40
11.1.19	ISÓTELA TRAPEZIODAL PUR 30MM - AÇOC PRÉ-PINTADO NAS DUAS FACES - (Iluminação Zenital)	m²	99,70
11.1.20	BLOCO DE VIDRO VENTILADO - (Iluminação Zenital)	m²	50,60
11.1.21	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 8CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 09/2014	m²	31,05
11.1.22	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. (CHAPISCO INTERNO)	m²	31,05
11.1.23	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. (CHAPISCO EXTERNO)	m²	31,05
11.1.24	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. (REBOCO)	m²	62,10
12. PINTURA EXTERNA, BANCALINHA, BANCALINHA DE INAUGURAÇÃO			
12.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS	m²	6.495,35
12.1.2	Placa de inauguração 60x45cm. Chapa de aço de 1mm sobre chapa de alumínio de 4mm ou mais. Texto gravado por fotocópição. Texto e Brasão na cor preta. Envernizada, com parafuso de Tampa de acabamento. Acabamento de lixa nas laterais.	un	1,00
13. SERVIÇOS DE TERRA			
13.1.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (Gradeas e portões)	m²	779,05
13.1.2	REMOÇÃO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO	m²	3.632,30
13.1.3	RETRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	m	463,95
13.1.4	RETRAR BICICLETÁRIOS	und	1,00
13.1.5	RETRADA DE GRAMA EM PLACAS	m²	300,00
13.1.6	RETIRAR ÁRVORES	und	1,00
13.1.7	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	425,00
13.2. SERVIÇOS DE TERRA			
13.2.1	AQUISIÇÃO DE TERRA DIRETA COM FORNECEDOR - ENTREGUE NA OBRA	m³	741,00
13.2.2	ESPALHAMENTO MECÂNICO	m²	518,10
13.2.3	COMPACT MECANICA CONTR LAB (95% PN)	m²	569,95
13.2.4	LASTRO DE BRITA final=20cm (áreas de estacionamento)	m²	220,85
13.2.5	TECNICO DE LABORATORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (teste de aterro)	h	40,00
13.3. SERVIÇOS DE TERRA			
13.3.1	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO E M TELA SOLDADA	m²	4.878,60
13.3.2	RESTAURAR CALÇADA - (externa)	m²	997,00
13.3.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m²	137,05
13.3.4	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	6,75

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



13.3.5	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COR NATURAL MODELO TATIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	m²	6,75
13.3.6	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=6CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	126,00
13.3.7	LADRILHO HIDRÁULICO DE UMA COR (S/LASTRO)	m²	123,00
13.3.8	PASSEIO PROTEÇÃO EM CONC.DESEMPEÑO 5 CM 1:2,5:3,5 (INCLUSO ESPELHO DE 30CM ESCAVACAO/REATERRO/APILAMENTO/ATERRO INTERNO)	m²	86,20
13.3.9	RESTAURAR CALÇADA - (interna)	m²	158,85
13.3.10	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUP. X FACE IN. X ALTURA X COMPRIM.), REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:4, INCLUINDO ESCAVACAO E REATERRO	ml	539,80
13.3.11	Pintura a cal 2 demãos com forador - meio-fio	m²	242,95
13.3.12	Demarcação quadra/vagas tinta borracha colorada	ml	1.289,50
13.3.13	Numeração de vagas com tinta demarcatória - conforme projeto de implantação	un	88,00
13.3.14	Faixa de proteção lateral para vaga PNE	un	10,00
13.3.15	Pintura da vaga reservada para cadeirante com símbolo de P.C.R. (Portador de Cadeira de Rodas) / Idosos, MP OAB, OFICIAL MOTOS e BICICLETÁRIO com tinta demarcatória	un	34,00
13.3.16	Placa indicativa de vaga para PMR ou Idoso 70x50cm h=1,80m - conforme detalhe	un	17,00
13.3.17	Rebaixo em calçada para PNE - inclusive ladrilho hidráulico - conforme detalhe	un	2,00
13.3.18	CALHA EM MEIO TUBO DE CONCRETO SIMPLES, COM D = 30 CM	m	67,71
13.3.19	CANALETA EM ALVENARIA COM TIJOLO DE 1/2 VEZ, DIMENSÕES 30X15CM (LXA), COM IMPERMEABILIZANTE NA ARGAMASSA	m	44,50
13.3.20	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	44,50
13.4. GRADES			
13.4.1	Grade de Fechamento inclusive pontos de fundação e enchimento de pilares com concreto	m²	47,45
13.4.2	Mureta em bloco de concreto - inclusive revestimentos - sob grade	ml	21,60
13.4.3	Pintura a cal 2 demãos com forador (mureta sob grade)	m²	13,00
13.4.4	Restaurar Portão externo 1,85x2,20m - abrir - Entrada Pedestres	m²	4,10
13.4.5	Restaurar Portão externo 2,35x2,20m - abrir - Entrada Pedestres	m²	5,20
13.4.6	Restaurar Portão externo 2,20x2,20m - abrir - Entrada Pedestres	m²	4,85
13.4.7	Portão externo 4,00x2,20m - abrir - Entrada de Veículos (3 unidades)	m²	28,40
13.4.8	Portão externo 3,40x2,20m - abrir - Entrada de Veículos	m²	7,50
13.4.9	Portão externo 3,10x2,20m - abrir - Entrada de Veículos	m²	6,85
13.4.10	Kit Motor Rossi Turbo D24 SK ou equivalente (Motor 1/3 HP, placa central de comando, sensor anti-esmagamento, acionamento pelo farol do carro, 2 controles, 3m cremalheira) - portão estacionamento privativo	un	5,00
13.4.11	Controle remoto rolling code 433 MHz para carro - marca Rossi ou equivalente	un	10,00
13.4.12	Cremalheira 3mm de espessura (barra)	br	5,00
13.4.13	Pintura esmalte 2 demãos p/ 1 demão zarcão p/ esquadria de ferro - grades e portões	m²	927,45
13.4.14	Guarda-corpo metálico h=1,05m - fixado no piso - conforme detalhe	m²	81,70
13.4.15	Corrimão metálico h=0,92m - fixado no piso	m²	143,00
13.4.16	Pintura esmalte 2 demãos c/ 1 demão zarcão p/ esquadria de ferro - corrimão e guarda corpo	m²	449,40
13.4.17	MURO ARRIMO PADRAO AGETOP EM CANALETA SEM REVESTIMENTO (COM ALTURA ATÉ 2,50M)-INCLUSO FUNDAÇÃO	m²	448,60
13.4.18	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO ASFALTICA A BASE D'AGUA	m²	448,60
13.4.19	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL (CHAPISCO EXTERNO)	m²	448,60
13.4.20	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. (REBOCO)	m²	448,60
13.4.21	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS	m²	448,60
13.5. Muro de Alvenaria			
13.5.1	Estaca a trado (broca) D=25cm com concreto FCK=15mpa+20kg apc/m3 moldada in loco - estacas muro de alvenaria	m	354,00
13.5.2	FÓRMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM. REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	m²	367,85
13.5.3	Armação de aço CA-60 diâmetro 6,3 (1/4) a 12,5mm (1/2) - fornecimento / corte (com perda de 10%) / dobra / colocação	kg	1.472,40
13.5.4	Armação de aço CA-60 diâmetro 3,4 a 6,0mm - fornecimento / corte (com perda de 10%) / dobra / colocação	kg	817,04
13.5.5	CONCRETO FCK=20MPA, VIBRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	34,00
13.5.6	Lançamento e aplicação de concreto	m³	34,00
13.5.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	716,50

AF 06/2014

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

Relatório - Análise de Custos
 Data de: 19/01/2008
 Hora: 10:11:12



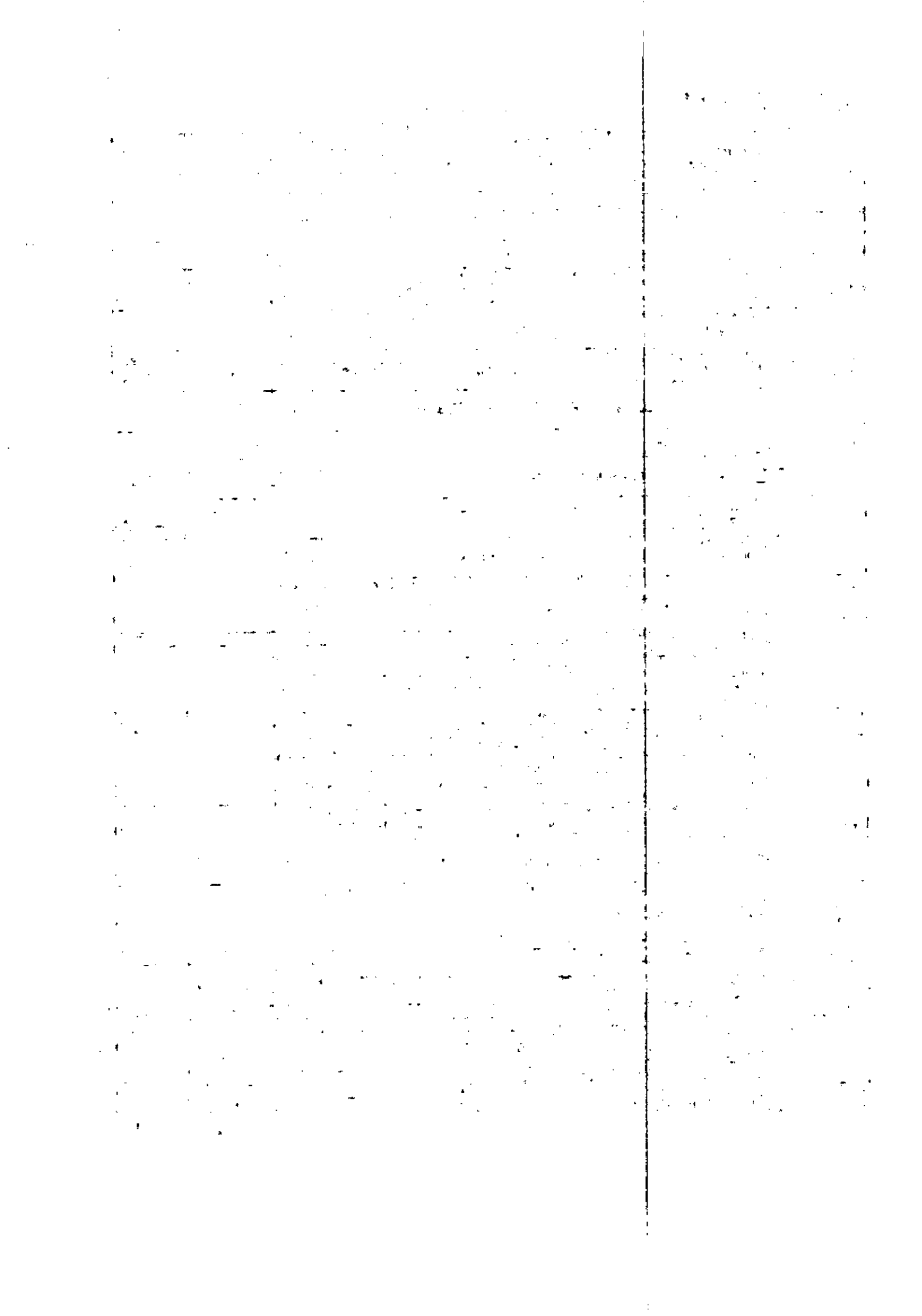
Comissão de Custos		Comissão de Custos		Comissão de Custos	
Comissão de Custos		Comissão de Custos		Comissão de Custos	
1332	1332	1332	1332	1332	1332
1333	1333	1333	1333	1333	1333
1334	1334	1334	1334	1334	1334
1335	1335	1335	1335	1335	1335
1336	1336	1336	1336	1336	1336
1337	1337	1337	1337	1337	1337
1338	1338	1338	1338	1338	1338
1339	1339	1339	1339	1339	1339
1340	1340	1340	1340	1340	1340
1341	1341	1341	1341	1341	1341
1342	1342	1342	1342	1342	1342
1343	1343	1343	1343	1343	1343
1344	1344	1344	1344	1344	1344
1345	1345	1345	1345	1345	1345
1346	1346	1346	1346	1346	1346
1347	1347	1347	1347	1347	1347
1348	1348	1348	1348	1348	1348
1349	1349	1349	1349	1349	1349
1350	1350	1350	1350	1350	1350
1351	1351	1351	1351	1351	1351
1352	1352	1352	1352	1352	1352
1353	1353	1353	1353	1353	1353
1354	1354	1354	1354	1354	1354
1355	1355	1355	1355	1355	1355
1356	1356	1356	1356	1356	1356
1357	1357	1357	1357	1357	1357
1358	1358	1358	1358	1358	1358
1359	1359	1359	1359	1359	1359
1360	1360	1360	1360	1360	1360
1361	1361	1361	1361	1361	1361
1362	1362	1362	1362	1362	1362
1363	1363	1363	1363	1363	1363
1364	1364	1364	1364	1364	1364
1365	1365	1365	1365	1365	1365
1366	1366	1366	1366	1366	1366
1367	1367	1367	1367	1367	1367
1368	1368	1368	1368	1368	1368
1369	1369	1369	1369	1369	1369
1370	1370	1370	1370	1370	1370
1371	1371	1371	1371	1371	1371
1372	1372	1372	1372	1372	1372
1373	1373	1373	1373	1373	1373
1374	1374	1374	1374	1374	1374
1375	1375	1375	1375	1375	1375
1376	1376	1376	1376	1376	1376
1377	1377	1377	1377	1377	1377
1378	1378	1378	1378	1378	1378
1379	1379	1379	1379	1379	1379
1380	1380	1380	1380	1380	1380
1381	1381	1381	1381	1381	1381
1382	1382	1382	1382	1382	1382
1383	1383	1383	1383	1383	1383
1384	1384	1384	1384	1384	1384
1385	1385	1385	1385	1385	1385
1386	1386	1386	1386	1386	1386
1387	1387	1387	1387	1387	1387
1388	1388	1388	1388	1388	1388
1389	1389	1389	1389	1389	1389
1390	1390	1390	1390	1390	1390
1391	1391	1391	1391	1391	1391
1392	1392	1392	1392	1392	1392
1393	1393	1393	1393	1393	1393
1394	1394	1394	1394	1394	1394
1395	1395	1395	1395	1395	1395
1396	1396	1396	1396	1396	1396
1397	1397	1397	1397	1397	1397
1398	1398	1398	1398	1398	1398
1399	1399	1399	1399	1399	1399
1400	1400	1400	1400	1400	1400



13.5.8	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	m²	1.553,00
13.5.9	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM AF_06/2014	m²	1.553,00
13.5.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS (muro lado interno)	m²	1.553,00
13.6 - Cobertura e Estacionamento			
13.6.1	DETALHAMENTO DA ESTRUTURA METALICA DA COBERTURA DE ESTACIONAMENTO	und	1,00
13.6.2	Estaca a trado (broca) D=25cm com concreto FCK=15mpa+20kg aço/m3 moldada in-loco	m	114,00
13.6.3	Escavação manual de valas até 1m de profundidade (Abertura dos blocos das fundações)	m²	2,85
13.6.4	Armação de aço CA-50 diâmetro 6,3 (1/4) a 12,5mm (1/2) - fornecimento / corte (com perda de 10%) / dobra / colocação (blocos das fundações e chumbadores)	kg	100,00
13.6.5	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	3,35
13.6.6	Lançamento e aplicação de concreto	m²	9,35
13.6.7	Estrutura metálica para telhado, fornecimento, transporte e execução, conforme projeto e especificações do memorial descritivo	kg	5.792,00
13.6.8	Cobertura com telha modular	m²	712,50
13.6.9	Pintura esmalte 2 demãos com 1 demão zarcão para esquadria de ferro (estrutura estacionamento coberto)	m²	215,00
13.7 - Diversos			
13.7.1	Bicicletário	un	9,00
13.7.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	300,00
13.8 - Central de Gás			
13.8.1	Estaca a trado (broca) D=25cm com concreto FCK=15mpa+20kg aço/m3 moldada in loco	m	16,00
13.8.2	Escavação manual de cavas para fundação	m²	0,60
13.8.3	Aplicamento com maço de 30kg	m²	2,00
13.8.4	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM	m²	34,65
13.8.5	Armação de aço CA-50 diâmetro 6,3 (1/4) a 12,5mm (1/2) - fornecimento / corte (com perda de 10%) / dobra / colocação	kg	230,00
13.8.6	Armação de aço CA-60 diâmetro 3,4 a 6,0mm - fornecimento / corte (com perda de 10%) / dobra / colocação	kg	25,00
13.8.7	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	2,55
13.8.8	Lançamento e aplicação de concreto	m²	2,55
13.8.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	m²	18,15
13.8.10	Regularização de superfícies para impermeabilização (laje)	m²	4,65
13.8.11	Proteção mecânica para impermeabilização 1.3 (com tela) - e=2cm	m²	4,65
13.8.12	Impermeabilização Laje externa - Mantas asfálticas 3mm ou equivalente	m²	4,65
13.8.13	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014 (paredes internas, externas e teto)	m²	36,30
13.8.14	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM AF_06/2014 (paredes internas, externas e teto)	m²	36,30
13.8.15	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS (paredes internas, externas e teto)	m²	36,30
13.8.16	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM PREPARO COM BETONEIRA	m²	1,75
13.8.17	Piso cimentado desarmado - traço 1:4 - acabamento liso - espessura 2cm (inclusive passelo de proteção)	m²	1,75
13.8.18	Porta de ferro de abrir - casa de bombas	m²	4,50
13.8.19	Placa "Central de Gás" - 0,85x1,10 m - chapa galvanizada	un	2,00
14 - AGUA FRIA			
14.1.1	TUBO PVC SOLDAVEL MARROM 20 MM	m	43,00
14.1.2	TUBO PVC SOLDAVEL MARROM 25 MM	m	72,00
14.1.3	TUBO PVC SOLDAVEL MARROM 50MM	m	90,00
14.1.4	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDAVEL 20 MM	un	16,00
14.1.5	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDAVEL 25 MM	un	24,00
14.1.6	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDAVEL DE 50 MM	un	24,00
14.1.7	JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLD C/BUCHA LATAO 25X1/2	un	20,00
14.1.8	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDAVEL C/ ROSCA 25MM X 3/4"	un	20,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





14.1.9	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MMX3/4"	un	6,00
14.1.10	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25 mm	un	8,00
14.1.11	TE SOLDÁVEL DE 20 MM	un	6,00
14.1.12	TE SOLDÁVEL DE 25 MM	un	8,00
14.1.13	TE SOLDÁVEL DE 50 MM	un	20,00
14.1.14	TE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDÁVEL 50 X 25 mm	un	4,00
14.1.15	TE RED.SOLD.90GR.BUC.LATAO BOLSA CENT.25X25X1/2"	un	10,00
14.1.16	LUVA PVC SOLDÁVEL 20MM	un	10,00
14.1.17	LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM	un	10,00
14.1.18	LUVA PVC SOLDÁVEL 50MM	un	8,00
14.1.19	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4"	un	24,00
14.1.20	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.40X1 1/4"	un	20,00
14.1.21	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.50X1 1/2"	un	18,00
14.1.22	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4"	un	2,00
14.1.23	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1 1/2"	un	1,00
14.1.24	REGISTRO DE GAVETA 3/4" C/ CANOPLA	un	8,00
14.1.25	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2" C/ CANOPLA	un	4,00
14.1.26	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATAO 3/4"	un	16,00
14.1.27	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATAO 1.1/2"	un	4,00
14.1.28	REGISTRO DE ESFERA 3/4"	un	1,00
14.1.29	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA (CURTO 1.1/2")	un	14,00
14.1.30	TUBO DE LIGAÇÃO PVC CROMADO 1.1/2" / ESPUDE - (ENTRADA)	un	14,00
14.1.31	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO	un	14,00
14.2 - ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL			
14.2.1	TUBO PVC P/ ESGOTO 40MM	m	72,00
14.2.2	TUBO PVC P/ ESGOTO 50MM	m	120,00
14.2.3	TUBO PVC P/ ESGOTO 100 MM	m	270,00
14.2.4	JOELHO PVC P/ ESGOTO 90° X 50 MM	un	12,00
14.2.5	JOELHO PVC P/ ESGOTO 90° X 40 MM	un	28,00
14.2.6	JOELHO PVC P/ ESGOTO 90° X 100 MM	un	14,00
14.2.7	JOELHO PVC P/ ESGOTO 90° X 40 MM C/ ANEL	un	26,00
14.2.8	JOELHO PVC P/ ESGOTO 90° 100X50MM COM VISITA	un	4,00
14.2.9	JOELHO PVC P/ ESGOTO 45° X 40 MM	un	22,00
14.2.10	JOELHO PVC P/ ESGOTO 45° X 50 MM	un	8,00
14.2.11	JOELHO PVC P/ ESGOTO 45° X 100 MM	un	6,00
14.2.12	CURVA PVC CURTA ESGOTO 90° X 100MM	un	28,00
14.2.13	CURVA PVC LONGA ESGOTO 90° X 100MM	un	1,00
14.2.14	JUNÇÃO PVC ESGOTO 50X50MM	un	3,00
14.2.15	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100X50MM	un	3,00
14.2.16	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100X100MM	un	7,00
14.2.17	TE 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM - ESGOTO	un	4,00
14.2.18	TE SANITARIO 50X50MM	un	15,00
14.2.19	TE SANITARIO 100X100MM	un	1,00
14.2.20	TERMINAL DE VENTILAÇÃO DIAMETRO 50 MM	un	12,00
14.2.21	RALO SIFONADO DE PVC 100X40MM SIMPLES	un	10,00
14.2.22	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA	un	12,00
14.2.23	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES	un	10,00
14.2.24	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA	un	1,00
14.2.24	FOSSA	un	1,00
14.3 - RESERVATÓRIOS DE ÁGUA			
14.3.1	RES.METALICO TACA AÇO PATINAVEL-V=15MS- COL SEC.H=8M-FUNDAÇÃO+LOGOTIPO	un	1,00
14.3.2	ESTACA A TRADO (BRÓCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN- LOCO, 20 MPA	ml	20,00
14.3.3	Escavação manual de cavas para fundação - blocos	m³	5,40
14.3.4	Aplismento com maço de 30kg - fundo blocos	m²	9,00
14.3.5	Concreto FCK= 25 MPA - blocos	m²	5,40
14.3.6	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m²	5,40
14.3.7	Armação de aço CA-50 diâmetro 6,3 (1/4) a 12,5MM (1/2) - fornecimento / corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocação	kg	648,00
14.4 - CAIXAS DE PASSAGEM E INSPEÇÃO			
14.4.1	CAIXA DE PASSAGEM / INSPEÇÃO EM ALVENARIA	un	18,00
14.4.2	CAIXA DE AREIA 60X60CM CIGRELHA METÁLICA FERRO CHATO PADRÃO AGETOP	un	15,00
14.4.3	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO PESADO (caixa de esp	un	2,00
14.4.4	CAIXA PARA TORNEIRA DE JARDIM	un	8,00
14.4.5	CAIXA P/ REGISTRO EM ALVENARIA DE GAVETA	un	3,00
14.4.6	TAMPA TS ARTICULADA PARA CAIXA DE TORNEIRA E DE REGISTRO	un	11,00
14.5 - INSTALAÇÃO DE GAVETA			
14.5.1	Válvula UGV-1 1/2" NPT	un	1,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



14.5.2	Válvula de retenção latão 1/2"x7/16" NPT	un	1,00
14.5.3	Válvula de esfera 300# 3/4" NPT	un	2,00
14.5.4	União de ferro maleável com assento bronze 300# 3/4" NPT	un	2,00
14.5.5	Tubo de aço carbono preto s/ costura SCH40 3/4" A106	m	5,00
14.5.6	Tampão (cap) de ferro maleável NPT 300# 3/4"	un	2,00
14.5.7	Regulador de pressão vazão 30 kg/h - 1º estágio	un	1,00
14.5.8	Registro de latão 1/4" NPT x bico mamadeira	un	1,00
14.5.9	Pig-tail 7/8"x7/16" x1000mm, mangueira 1TC4	un	2,00
14.5.10	Niple duplo de ferro maleável 300# 3/4" NPT	un	2,00
14.5.11	Luva ferro maleável 300# 3/4" NPT	un	6,00
14.5.12	Cotovelo de ferro maleável 90° 300# 3/4" NPT	un	2,00
14.6 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
14.6.1	DETALHAMENTO COM LEVANTAMENTO DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES COM APROVAÇÃO DO CB-GO	UN	1,00
14.6.1	PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA - (PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA)	UN	25,00
14.6.2	PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA - PLACA ESCADA DE EMERGÊNCIA	UN	2,00
14.6.3	PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA - PLACA ROTA DE FUGA	UN	27,00
14.6.4	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO - 2.1/2"	UN	13,00
14.6.5	CURVA DE 90 GRAUS FERRO GALVANIZADO DIAM. 2.1/2"	UN	2,00
14.6.6	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO C/BR P/REG.75X2.1/2"	UN	2,00
14.6.7	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.6.8	CHAVE PARA CONEXAO DE MANGUEIRA TIPO STORZ ENGATE RAPIDO (DUPLA - 1.1/2"x1.1/2")	UN	4,00
14.6.9	TAMPAO CEGO COM CORRENTE TIPO STORZ - 2.1/2"	UN	4,00
14.6.10	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO PARA PASSEIO COM INSCRIÇÃO "HIDRANTE" COM TELAR (70X80)CM	UN	1,00
14.6.11	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00
14.6.12	TE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.6.13	CAIXA DE INCENDIO MET.C/TAMPA E MURETA 17X80X90 CM C/PINTURA	UN	8,00
14.6.14	MANGUEIRA DE INCENDIO Di=38 mm COMP. 30 M	UN	8,00
14.6.15	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCENDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
14.6.16	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
14.6.17	ESGUICHO TRONCO CONICO 1.1/2" (13 MM)	UN	8,00
14.6.18	REGISTRO DE GAVETA COM HASTE ASCENDENTE DE BRONZA - 2.1/2"	UN	1,00
14.6.18	UNIAO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
14.6.20	ADAPTADOR PARA ENGATE STORZ - 2.1/2"x2.1/2"	UN	23,00
14.6.21	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	UN	22,00
14.6.22	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 2.1/2"	UN	1,00
14.6.23	COTOVELO FERRO GALVANIZADO 45° X 2.1/2"	UN	6,00
14.6.24	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	UN	1,00
14.6.25	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 10,0 HP	UN	1,00
14.6.26	Conj. Motor Bomba Completo e Elétrica-Conexões e Quadro de Comando vazão =53 m³/h, Hm =	un	1,00
14.6.27	EXTINTOR PO QUIMICO SECO (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 20 BC	UN	10,00
14.6.28	EXTINTOR CO2 (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 5 BC	UN	10,00
14.6.29	EXTINTOR MULTI USO EM PO A B C (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 3A 20BC	UN	10,00
15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
15.1.1	SPDA		
15.1.1.1	Haste copperweld 5/8"x3,0m. rosqueada. 254micra / 10 microns	un	14,00
15.1.1.2	Solda exotérmica	un	80,00
15.1.1.3	Tampão de ferro fundido T-16	un	4,00
15.1.1.4	Caixa de aterramento 250x250x250mm	un	4,00
15.1.1.5	Cordão de cobre nú 35mm²	m	550,00
15.1.1.6	Cordão de cobre nú 50mm²	m	400,00
15.1.1.7	Eletroduto PVC 1"	m	42,00
15.1.1.8	Capto tipo Franklin, em aço inoxidável	un	1,00
15.1.1.9	Mastro telescópico, 1 1/2"x3,0m, completo	un	1,00
15.1.2	QDS		
15.1.2.1	Supressor de surto 40kA, 275V, Clamper	un	4,00
15.1.2.2	Barramento de cobre 1/4"x2"	m	6,00
15.1.2.3	Barramento de cobre 1/8"x1/2"	m	9,00
15.1.2.4	Disjuntor tripolar 100A, 18kA/380V, Siemens ou equivalente, curv. C	un	2,00
15.1.2.5	Disjuntor tripolar 70A, 18kA/380V, Siemens ou equivalente, curv. C	un	1,00
15.1.2.6	Disjuntor tripolar 63A, 18kA/380V, Siemens ou equivalente, curv. C	un	1,00

Handwritten signatures and initials:
A
y





15.1.2.7	Disjuntor tripolar 50A, 18kA/380V, Siemens ou equivalente, curv. C	un	3,00
15.1.2.8	Disjuntor tripolar 32A, 18kA/380V, Siemens ou equivalente, curv. C	un	7,00
15.1.2.9	Isolador epoxi 60x80mm	un	5,00
15.1.2.10	Transformador de corrente 400/5A	un	3,00
15.1.2.11	Medidor de multigrandezas elétricas, ref. IDM-144, da ABB ou equivalente	un	1,00
15.1.2.12	Polícarbonato liso transparente	un	1,00
15.1.3	QDC-BG, QDCI, QFAR-BG, QDC-BF, QDC1, QDC-2		
15.1.3.1	Centro de distribuição de embutir 36 elementos, espaço p/ disjuntor geral e supressor de surto, cabanamento de cobre trifásico 100A, profundidade mínima de 12 cm. Cemur ou equivalente	un	2,00
15.1.3.2	Caixa 800x600x200mm, para montagem, Cemur ou equivalente	un	2,00
15.1.3.3	Caixa 600x500x200mm, para montagem, Cemur ou equivalente	un	2,00
15.1.3.4	Disjuntor tripolar 100A, 18kA/380V, Siemens ou equivalente, curv. C	un	3,00
15.1.3.5	Disjuntor tripolar 70A, 5kA/380V, Siemens ou equivalente, curv. C	un	4,00
15.1.3.6	Disjuntor tripolar 63A, 5kA/380V, Siemens ou equivalente, curv. C	un	3,00
15.1.3.7	Disjuntor tripolar 32A, 5kA/380V, Siemens ou equivalente, curv. C	un	4,00
15.1.3.8	Disjuntor unipolar 32A, 5kA/220V, Siemens ou equivalente, curv. C	un	2,00
15.1.3.9	Disjuntor unipolar 20A, 5kA/220V, Siemens ou equivalente, curv. C	un	22,00
15.1.3.10	Disjuntor unipolar 16A, 5kA/220V, Siemens ou equivalente, curv. C	un	62,00
15.1.3.11	Supressor de surto 20kA, 275V, Clamper ou equivalente	un	32,00
15.1.3.12	Dispositivo DR tetrapolar 40A-30mA, Siemens ou equivalente	un	2,00
15.1.3.13	Dispositivo DR bipolar 25A-30mA, Siemens ou equivalente	un	5,00
15.1.3.14	Isolador epoxi 60x60mm	un	20,00
15.1.3.15	Polícarbonato liso transparente	un	4,00
15.1.3.16	Chave paco, 40A, fixação na base	un	1,00
15.1.3.17	Contator tripolar 22A, bobina 220V, Siemens ou equivalente (duas são reservas)	un	3,00
15.1.3.18	Temporizador horário Coel ou equivalente	un	1,00
15.1.4	DISTRIBUIÇÃO/TUBULAÇÃO, E. COMUM		
15.1.4.1	Eletroduto Ferro galvanizado 3/4"	m	120,00
15.1.4.2	Eletroduto PVC 4"	m	12,00
15.1.4.3	Eletroduto PVC 2"	m	255,00
15.1.4.4	Eletroduto PVC 1"	m	555,00
15.1.4.5	Eletroduto PVC 3/4"	m	1.020,00
15.1.4.6	Curva de Ferro galvanizado 3/4"x90°	un	18,00
15.1.4.7	Curva de PVC 4"x90°	un	2,00
15.1.4.8	Curva de PVC 2"x90°	un	10,00
15.1.4.9	Curva de PVC 1"x90°	un	10,00
15.1.4.10	Curva de PVC 3/4"x90°	un	200,00
15.1.4.11	Luva de Ferro galvanizado 3/4"	un	76,00
15.1.4.12	Luva de PVC 4"	un	8,00
15.1.4.13	Luva de PVC 2"	un	105,00
15.1.4.14	Luva de PVC 1"	un	205,00
15.1.4.15	Luva de PVC 3/4"	un	740,00
15.1.4.16	Eletrocalha galvanizada, perfurada, tipo "U", 100x100mm, chapa #18	m	105,00
15.1.4.17	Curva de inversão, galvanizada, 100x100mm, chapa #18	un	2,00
15.1.4.18	Tê horizontal 90°, galvanizada, 100x100mm, chapa #18	un	3,00
15.1.4.19	Gencha vertical galvanizado para eletrocalha 100x100mm	un	70,00
15.1.4.20	Emenda interna galvanizada para eletrocalha 100x100mm	un	48,00
15.1.4.21	Tampa galvanizada para eletrocalha 100mmx300mm	un	2,00
15.1.4.22	Caixa estampada 3"x3"	un	2,00
15.1.4.23	Caixa PVC 4"x2"	un	160,00
15.1.4.24	Caixa PVC 4"x4"	un	5,00
15.1.4.25	Caixa metálica octogonal 4"x4", fmd	un	148,00
15.1.4.26	Arame galvanizado 14 bwp	kg	10,00
15.1.4.27	Caixa metálica, de embutir, com tampa 20x20x12cm	un	14,00
15.1.4.28	Tampão de ferro fundido T-53	un	27,00
15.1.4.29	Caixa de passagem em alvenaria 500x500x1000mm	un	19,00
15.1.4.30	Caixa de passagem em alvenaria 800x800x1000mm	un	6,00
15.1.5	LUMINÁRIAS		
15.1.5.1	Luminária fluorescente 2x32w, de embutir, em chapa de aço tratada, pintura eletrostática branca, ref. 2001, fab. Italm ou equivalente	un	97,00
15.1.5.2	Luminária Hermética com duas lâmpadas fluorescentes de 32W, de sobrepôr grau de proteção IP68 difusora em polícarbonato prismático modelo TCW 016 Philips ou equivalente	un	14,00
15.1.5.3	Lâmpada fluorescente tubular T8 32w	un	222,00
15.1.5.4	Reator eletrônico atp para lâmpada fluorescente 2x32W	un	111,00
15.1.5.5	Luminária fluorescente 2x16w, de embutir, em chapa de aço tratada, pintura eletrostática branca, ref. 2001, fab. Italm ou equivalente	un	37,00
15.1.5.6	Lâmpada fluorescente tubular T8 16w	un	74,00
15.1.5.7	Reator eletrônico atp para lâmpada fluorescente 2x16W	un	37,00
15.1.5.8	Luminária tipo plafon, de sobrepôr, para uma lâmpada fluorescente compacta de 26w.	un	21,00
15.1.5.9	Lâmpada fluorescente compacta de 26w	un	27,00
15.1.5.10	Arandela tipo tartaruga externa, para 1 lâmp. Fluoresc. Compacta 26W	un	2,00
15.1.5.11	Sinalizador entrada-saída de veículos, para 2 lâmpadas fluorescente compacta 26W	un	2,00



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Vertical text on the left margin, possibly a date or reference number.



Coordenação de Gestão
Coordenação de Gestão

Relatório
Relatório

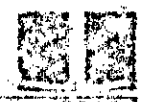


Table with multiple columns containing text, numbers, and possibly dates. The text is mirrored and difficult to read due to the image quality. The table appears to be a detailed report or ledger.

Handwritten marks or signatures at the bottom left of the page.



15.1.5.12	Luminária decorativa, tipo pétala, com uma luminária, corpo, alojamento e aro em chapa de aço, refrator de vidro plano temperado, refletor em alumínio alto brilho, tubo retangular, para uma lâmpada vapor de mercúrio de 250W.	un	6,00
15.1.5.13	Luminária decorativa, tipo pétala, com duas luminárias, corpo, alojamento e aro em chapa de aço, refrator de vidro plano temperado, refletor em alumínio alto brilho, tubo retangular, para uma lâmpada vapor de mercúrio de 250W.	un	7,00
15.1.5.14	Suporte S1 (1 Pétala), para luminária	un	6,00
15.1.5.15	Suporte S2 (2 Pétalas), para luminária	un	7,00
15.1.5.16	Lâmpada vapor de mercúrio 250w	un	20,00
15.1.5.17	Reator interno afp Vapor de Mercúrio 250W	un	20,00
15.1.5.18	Poste telescópico reto decorativo de aço, provido de furo para passagem do cabo de ligação, acabamento galvanizado a fogo e pintado na cor preta, h=7,0m com base.	un	13,00
15.1.5.19	Bloco autônomo, p/ teto ou parede, com 2 lâmp. de 9W, c/ baterias, terminais, comutação e recarga automática, bateria 6V/4Ah, Fab. Uniltron ou Aqueon ou equivalente	un	18,00
15.1.5.20	Lâmpada fluorescente 32W(para reserva)	un	40,00
15.1.5.21	Lâmpada fluorescente 16W(para reserva)	un	20,00
15.1.5.22	Reator eletrônico 2x32W, afp (para reserva)	un	15,00
15.1.5.23	Reator eletrônico 2x16W, afp (para reserva)	un	10,00
15.1.5.24	Lâmpada fluorescente compacta 26W (para reserva)	un	20,00
15.1.5.25	Lâmpada Vapor de Mercúrio 250W(para reserva)	un	10,00
15.1.5.26	Reator interno afp Vapor de Mercúrio 250W, (para reserva)	un	5,00
15.1.5.2	PEÇAS - ENERGIA COMUM		
15.1.5.2.1	Interruptor de embutir 1 seção, simples	un	22,00
15.1.5.2.2	Interruptor de embutir 2 seções, simples	un	14,00
15.1.5.2.3	Interruptor de embutir 3 seções, simples	un	1,00
15.1.5.2.4	Interruptor de embutir 1 seção, paralelo	un	6,00
15.1.5.2.5	Interruptor de embutir 2 seção, paralelo	un	6,00
15.1.5.2.6	Tomada 2P+T, NBR 14136, 10A	un	102,00
15.1.5.2.7	Espelho 4"x2", para interruptor 1 seção, Linha Talari, ltel, ou equivalente cor branca	un	28,00
15.1.5.2.8	Espelho 4"x2", para interruptor 2 seções, Linha Talari, ltel, ou equivalente cor branca	un	20,00
15.1.5.2.9	Espelho 4"x2", para interruptor 3 seções, Linha Talari, ltel, ou equivalente cor branca	un	1,00
15.1.5.2.10	Espelho 4"x2", para 1 tomada 2P+T, NBR 14136, Linha Talari, ltel, ou equivalente cor branca	un	92,00
15.1.5.2.11	Espelho 4"x2", para 2 tomadas 2P+T, NBR 14136, Linha Talari, ltel, ou equivalente cor branca	un	5,00
15.1.6	FIOS E CABOS- E. COMUM		
15.1.6.1	Cabo flexível, 750V, #2,5mm ²	m	4.800,00
15.1.6.2	Cabo flexível, 750V, #4,0mm ²	m	2.200,00
15.1.6.3	Cabo EPR 90°, 0,6/1kV, flexível, 150mm ²	m	80,00
15.1.6.4	Cabo EPR 90°, 0,6/1kV, flexível, 95mm ²	m	20,00
15.1.6.5	Cabo EPR 90°, 0,6/1kV, flexível, 35mm ²	m	700,00
15.1.6.6	Cabo EPR 90°, 0,6/1kV, flexível, 16mm ²	m	40,00
15.1.6.7	Cabo EPR 90°, 0,6/1kV, flexível, 10mm ²	m	550,00
15.1.6.8	Cabo EPR 90°, 0,6/1kV, flexível, 8mm ²	m	30,00
15.1.6.9	Cabo EPR 90°, 0,6/1kV, flexível, 4mm ²	m	1.100,00
15.1.6.10	Cabo EPR 90°, 0,6/1kV, flexível, 2,5mm ²	m	1.200,00
15.1.7	INSTALAÇÕES DE ENERGIA ESTABILIZADA		
15.1.7.1	Caixa 600x600x200mm, para montagem, Cemar ou equivalente	un	1,00
15.1.7.2	Disjuntor tripolar 100A, 18kA/220V, Siemens ou equivalente, curv. C	un	2,00
15.1.7.3	Disjuntor tripolar 70A, 5kA/380V, Siemens ou equivalente, curv. C	un	4,00
15.1.7.4	Disjuntor tripolar 63A, 5kA/380V, Siemens ou equivalente, curv. C	un	1,00
15.1.7.5	Disjuntor tripolar 32A, 5kA/380V, Siemens ou equivalente, curv. C	un	1,00
15.1.7.6	Disjuntor unipolar 16A, 5kA/220V, Siemens ou equivalente, curv. C	un	30,00
15.1.7.7	Isolador epoxi 60x60mm	un	5,00
15.1.7.8	Polycarbonato liso transparente	un	1,00
15.1.7.9	Supressor de surto 20kA, 275V, Clamper ou equivalente	un	8,00
15.1.7.10	Eletroduto PVC 2"	m	180,00
15.1.7.11	Curva de PVC 2"x90°	un	6,00
15.1.7.12	Luva de PVC 2"	un	72,00
15.1.7.13	Eletroduto PVC 3/4"	m	225,00
15.1.7.14	Curva de PVC 3/4"x90°	un	40,00
15.1.7.15	Luva de PVC 3/4"	un	155,00
15.1.7.16	Eletrocalha galvanizada, perfurada tipo "U", 100x100mm, chapa #18	m	51,00
15.1.7.17	Curva de inversão, galvanizada, 100x100mm, chapa #18	un	1,00
15.1.7.18	Tê horizontal 90°, galvanizada, 100x100mm, chapa #18	un	1,00
15.1.7.19	Curva horizontal 90°, galvanizada, 100x100mm, chapa #18	un	1,00
15.1.7.20	Gancho vertical galvanizado para eletrocalha 100x100mm	un	34,00
15.1.7.21	Emenda interna galvanizada para eletrocalha 100x100mm	un	24,00
15.1.7.22	Tampa galvanizada para eletrocalha 100mmx3000mm	un	1,00
15.1.7.23	Cabo PVC 4"x2"	un	16,00
15.1.7.24	Caixa PVC 4"x4"	un	47,00
15.1.7.25	Caixa metálica, de embutir, com tampa 30x30x12cm	un	1,00
15.1.7.26	Arame galvanizado 14 bvg	kg	3,00
15.1.7.27	Espelho 4"x2", para 1 tomada 2P+T, NBR 14136, 20A	un	12,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

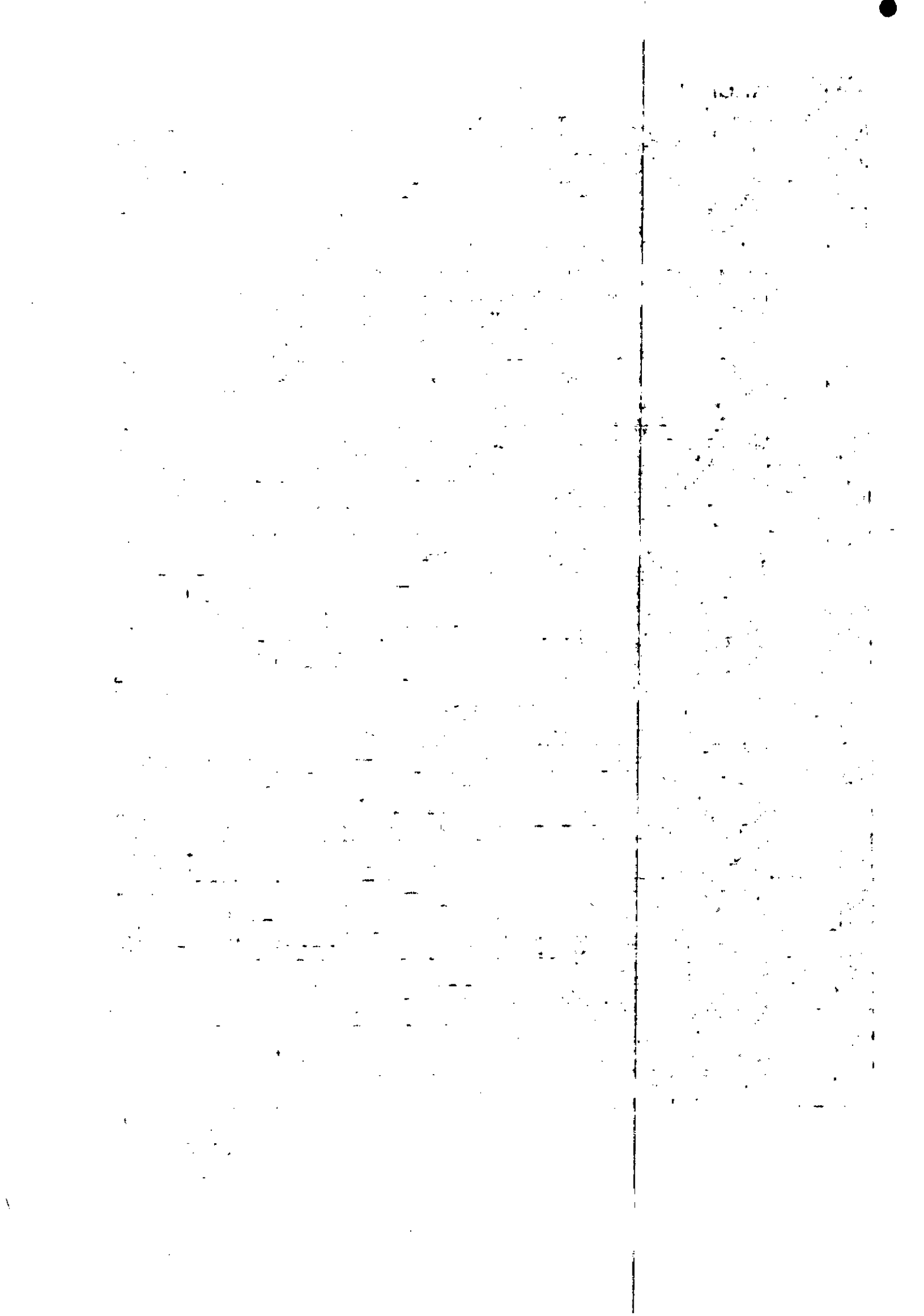
[Handwritten mark]



15.1.7.28	Espelho 4"x2", para 2 tomadas 2P+T, NBR 14136, 20A	un	4,00
15.1.7.29	Espelho 4"x4", para 4 tomadas 2P+T, NBR 14136, 20A	un	47,00
15.1.7.30	Tomada 2P+T, NBR 14136, 20A	un	408,00
15.1.7.31	Cabo flexível, 750V, #4,0mm ²	m	3.500,00
15.1.7.32	Cabo EPR 90°, 0,6/1kV, flexível, 35mm ²	m	800,00
15.1.8	EQUIPAMENTOS		
15.1.8.1	No-break 60kVA/48kW, Tensão de Entrada 380/220V 3FNT, Tensão de Saída 208/120V 3FNT, Baterias Seladas VRLA para autonomia de 20 minutos à plena carga, SNMP para monitoramento em rede. Baterias internas ao gabinete do Nobreak, Kit de cabos para interligação das baterias e conexão das baterias ao Nobreak para distância de até 5 metros. Ativação do sistema (não inclui infra-estrutura elétrica), Treinamento operacional para até 4 usuários, modelo Senus.NV, fab. PHD Senus ou equivalente	un	1,00
15.1.8.2	Grupo diesel gerador Cummins Power Generation ou equivalente, modelo C200 D6 4, 208kW (260kVA) em regime de emergência ou 192kW (240kVA) em regime de fonte principal, 60 Hz, 380/220V com sistema de arrefecimento por radiador com sistema de controle microprocessado Power Command 1.1 para gerenciamento do Grupo Gerador, com acessórios, diâmetro e carecenem silenciada	un	1,00
15.1.8.3	Transportes	un	1,00
15.1.8.4	Bese do grupo gerador e alambrado da área reservada (3,00x2,00MXESP.=20CM - cercada por alambrado)	un	1,00
15.1.8.5	Abraço do QTA (1,50X1,50XHfrente=1,75m Hfundo=1,05m, base de concreto esp.15cm, alvenaria de bloco de concreto, cobertura em laje inclinada h=10cm impermeabilizada)	un	1,00
15.1.9	REFORMA PREDIO EXISTENTE		
15.1.9.1	Supressor de surto 20kA, 275V, Clamper ou equivalente	un	48,00
15.1.9.2	Barramento de cobre 1/8"x1/2"	m	50,00
15.1.9.3	Disjuntor tripolar 70A, 18kA/380V, Siemens ou equivalente, curv. C	un	1,00
15.1.9.4	Disjuntor tripolar 83A, 18kA/380V, Siemens ou equivalente, curv. C	un	1,00
15.1.9.5	Disjuntor tripolar 50A, 18kA/380V, Siemens ou equivalente, curv. C	un	3,00
15.1.9.6	Disjuntor tripolar 32A, 18kA/380V, Siemens ou equivalente, curv. C	un	6,00
15.1.9.7	Isolador epoxi 60x60mm	un	80,00
15.1.9.8	Chave paco, 40A, fixação na base	un	2,00
15.1.9.9	Contator tripolar 22A, bobina 220V, Siemens ou equivalente (duas são reservas)	un	6,00
15.1.9.10	Temporizador horário Coel ou equivalente	un	2,00
15.1.9.11	Polycarbonato liso transparente	un	12,00
15.1.9.12	Lâmpada fluorescente 32W(para reserva)	un	300,00
15.1.9.13	Lâmpada fluorescente 16W(para reserva)	un	100,00
15.1.9.14	Reator eletrônico 2x32W, aip (para reserva)	un	150,00
15.1.9.15	Reator eletrônico 2x16W, aip (para reserva)	un	50,00
15.1.9.16	Lâmpada fluorescente compacta 26W (para reserva)	un	20,00
15.1.9.17	Lâmpada Vapor de Mercúrio 250W(para reserva)	un	25,00
15.1.9.18	Reator interno aip Vapor de Mercúrio 250W, (para reserva)	un	25,00
15.1.8.19	Tomada 2P+T, NBR 14136, 10A	un	40,00
15.1.9.20	Tomada 2P+T, NBR 14136, 20A	un	228,00
15.1.9.21	Espelho 4"x2", para 1 tomada 2P+T, NBR 14136, Linha Tafari, Iriel, ou equivalente cor branca	un	40,00
15.1.9.22	Espelho 4"x2", para 2 tomadas 2P+T, NBR 14136, Linha Tafari, Iriel, ou equivalente cor branca	un	114,00
15.1.9.23	Cabo PVC 4"x2"	un	154,00
15.1.9.24	Cabo flexível, 750V, #2,5mm ²	m	500,00
15.1.9.25	Cabo flexível, 750V, #4,0mm ²	m	3.500,00
15.2	ALARME CIVIL		
15.2.1	Eletroduto PVC 2"	m	315,00
15.2.2	Curva de PVC 2"x90°	un	5,00
15.2.3	Luva de PVC 2"	un	115,00
15.2.4	Eletroduto PVC 1"	m	15,00
15.2.5	Curva de PVC 1"x90°	un	2,00
15.2.6	Luva de PVC 1"	un	9,00
15.2.7	Eletroduto PVC 3/4"	m	261,00
15.2.8	Curva de PVC 3/4"x90°	un	50,00
15.2.9	Luva de PVC 3/4"	un	187,00
15.2.10	Eletrocilha galvanizada, perfurada, tipo "U", 50x50mm, chapa #18	m	48,00
15.2.11	Curva de inversão, galvanizada, 50x50mm, chapa #18	un	2,00
15.2.12	Té horizontal 90°, galvanizada, 50x50mm, chapa #18	un	1,00
15.2.13	Curva horizontal 90°, galvanizada, 50x50mm, chapa #18	un	2,00
15.2.14	Gancho vertical galvanizado para eletrocilha 50x50mm	un	30,00
15.2.15	Emenda interna galvanizada para eletrocilha 50x50mm	un	27,00
15.2.16	Tampa galvanizada para eletrocilha 50mmx300mm	un	2,00
15.2.17	Caixa PVC 4"x2"	un	45,00
15.2.18	Caixa metálica octogonal 4"x4", fmd	un	6,00
15.2.19	Central Alarme Digital 48 Zonas, modelo Paradox EVO48 ou equivalente com 02 Teclados, discadora de voz para Central de Alarme, modelo Paradox EVO641 ou equivalente, Fonte de Alimentação para Central de Alarme 16 Volts, Bateria para Central de Alarme e Sirene para Central de Alarme 120 db, com dois controles remotos.	un	1,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





15.2.20	Acionador manual para alarme de incêndio, completo	un	2,00
15.2.21	Detector de fumaça, 4 fios 12 V, alta temperatura 85°, para fixação no teto	un	6,00
15.2.22	NVR c 2 Tb, Fab. Samsung ou equivalente técnico.	un	1,00
15.2.23	Sensor de presença para alarme de segurança, modelo IVP 476+, fab. Paradox ou equivalente técnico	un	17,00
15.2.24	SENSOR DE GPL de embutir em caixa 4"x2" Butano	un	1,00
15.2.25	No-break 1.4 Kva, Tensão de Entrada Monofásica: 220V FNT, Tensão de Saída Monofásica: 115V FNT, autonomia 50 min. à plena carga, Conexão USB para monitoramento, Software de comunicação, Cabo de Engate para Baterias Externas com conector Original, Baterias Externas, Gabinete de baterias Externo Original, modelo AVR Display, fab. SENSUS ou equivalente	un	1,00
15.2.26	Fonte Rebecadora 220/12V AC, 10A, Audiolix ou equivalente, com proteção individual por câmera - P/ 16 câmeras	un	2,00
15.2.27	Câmera IP "TIPO 2", Colorida Alta Resolução (DayLight), SNB-5001, Samsung ou equivalente	un	16,00
15.2.28	Câmera IP "TIPO 1", externa, dome colorida alta resolução (DayNight), SND-5061, Samsung ou equivalente	un	2,00
15.2.29	Suporte para fixação de câmera dome na parede	un	4,00
15.2.30	CABO ELET. GIGALAN U/UTP 23AWGX4P CAT.6 LSZH VD, Fab: Furukawa ou equivalente técnico.	m	600,00
15.2.31	CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 T568A/B - BEGE, Fab: Furukawa ou equivalente técnico.	un	16,00
15.2.32	CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 T568A/B - IP67, Fab: Furukawa ou equivalente técnico.	un	2,00
15.2.33	PATCH PANEL GIGALAN CAT.6 24 POSICOES T568A/B, Fab: Furukawa ou equivalente técnico.	un	1,00
15.2.34	PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6 - CM - T568A/B - IP67 1,5 PRETO, Fab: Furukawa ou equivalente técnico.	un	3,00
15.2.35	PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6 - CM - T568A/B - 2.0M - VERDE, Fab: Furukawa ou equivalente técnico.	un	24,00
15.2.36	RACK DE PAREDE 12 X 550, Fab: Multivay ou equivalente técnico.	un	1,00
15.2.37	GUIA DE CABOS HORIZONTAL ABERTO 1U, Fab: Furukawa ou equivalente técnico.	un	4,00
15.2.38	PRATELEIRA NORMAL 1U, Fab: Furukawa ou equivalente técnico.	un	4,00
15.2.39	Switch 24p, Fab: Allied Telesis ou equivalente técnico.	un	2,00
15.2.40	Micro computador com monitor de 21,5 pol LED	m	1,00
15.2.41	Certificação de portos utp's	un	19,00
15.2.42	Cabo telefônico CCI 50/2P	m	950,00
15.2.43	Cabo de cobre, 750V, classe de encordoamento 5, #25mm2, não halogenados	m	350,00
15.2.44	Cabo Óptico Interno/Externo 4FO 62.5/125, Fab: Furukawa ou equivalente técnico - Inclusive fusão	m	160,00
15.2.45	DIO 8W 12 - MODULO BASICO - CINZA, Fab: Furukawa ou equivalente técnico.	un	1,00
15.2.46	Câmera Colorida Fixa Tipo Dia/Noite (Day/Night), 600mV mínimo, modelo S-WDR 1600, Venetian, Camera- LG-501, samsung SDC-425N, Intelbras ou equivalente técnico, com Lente para Câmera Tipo Dia/Noite (Day/Night) Rainbow L308VDC4PIR ou equivalente técnico, com caixa de proteção e suporte	un	36,00
15.2.47	Câmera Speed dome para área externa zoom óptico, resolução 520 tvl, modelo VSD 500 23X, fab. Intelbras ou equivalente técnico	un	2,00
15.2.48	Cabo coaxial 75 ohms RGC-50, celular, bipolar, malha mínima 80%	m	550,00
15.2.48	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO 16 CANAIS COM GRAVADOR DE DVD FONTE CONFIGURAÇÃO INICIAL DE 1 TB MODELO FULL D1-VD 16D1-480M INTELBRAS OU EQUIVALENTE	UND	3,00
CABEAMENTO ESTRUTURADO			
15.3.1	Eletroduto PVC 2"	m	300,00
15.3.2	Eletroduto PVC 1"	m	150,00
15.3.3	Eletroduto PVC 3/4"	m	270,00
15.3.4	Curva de PVC 2"x90°	un	5,00
15.3.5	Curva de PVC 1"x90°	un	2,00
15.3.6	Curva de PVC 3/4"x90°	un	75,00
15.3.7	Luva de PVC 2"	un	110,00
15.3.8	Luva de PVC 1"	un	54,00
15.3.9	Luva de PVC 3/4"	un	240,00
15.3.10	Caixa de passagem tipo R1	un	8,00
15.3.11	Tampão de ferro fundido tipo R1	un	8,00
15.3.12	Haste copperweld 5/8"x3,0m, com conector	un	1,00
15.3.13	Caixa PVC 4"x4"	un	5,00
15.3.14	Caixa PVC 4"x2"	un	52,00
15.3.15	Espelho p/ caixa 4"x2", com furo central, fab. Piel ou equivalente	un	52,00
15.3.16	Espelho p/ caixa 4"x4", com furo central, fab. Piel ou equivalente	un	5,00
15.3.17	Arme guia galvanizado # 14	kg	5,00
15.3.18	Caixa de passagem metálica, de embutir, 80x80x12cm	un	1,00
15.3.19	Eletrocaixa galvanizada, perfurada, tipo "U", 100x100mm, com divisor interno (septo), chapa #18	m	1,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nº	Apellido y Nombre	Edad	Sexo	Estado Civil	Profesión	Residencia	Observaciones
12300
12301
12302
12303
12304
12305
12306
12307
12308
12309
12310
12311
12312
12313
12314
12315
12316
12317
12318
12319
12320
12321
12322
12323
12324
12325
12326
12327
12328
12329
12330
12331
12332
12333
12334
12335
12336
12337
12338
12339
12340
12341
12342
12343
12344
12345
12346
12347
12348
12349
12350

MINISTERIO DE JUSTICIA Y ASERÍA
 DEPARTAMENTO DE JUSTICIA Y ASERÍA
 COMUNICACIÓN Y PRENSA





15.3.20	Eletrocalha galvanizada, perfurada, tipo "U", 50x50mm, com divisor interno (septo), chapa #18	m	105,00
15.3.21	Curva de inversão, galvanizada, 100x100mm, chapa #18	un	1,00
15.3.22	Tê horizontal 90°, galvanizada, 100x100mm, chapa #18	un	1,00
15.3.23	Curva horizontal 90°, galvanizada, 100x100mm, chapa #18	un	1,00
15.3.24	Curva horizontal 90°, galvanizada, 50x50mm, chapa #18	un	1,00
15.3.25	Gancho vertical galvanizado para eletrocalha 100x100mm	un	3,00
15.3.26	Gancho vertical galvanizado para eletrocalha 50x50mm	un	36,00
15.3.27	Emenda interna galvanizada para eletrocalha 100x100mm	un	70,00
15.3.28	Emenda interna galvanizada para eletrocalha 50x50mm	un	25,00
15.3.29	Tampa galvanizada para eletrocalha 100mmx300mm	un	41,00
15.3.30	Cabo CTP APL 50-50 pares	un	1,00
15.3.31	Bloco tipo BER, 10 pares	m	160,00
15.3.32	Rack tipo coluna, 19" x 44Us, aberto, padrão 19 com 44Us de altura útil, composto por colunas, travessa superior e bases inferiores para serem fixadas no piso, fab. Furukawa, Trunfo ou equivalente técnico, completos	un	2,00
15.3.33	Guia de cabos, padrão 19", horizontal, aberto 1U		
15.3.34	Switch empilhável com 24 portas 10/100 Base TX, com slot, e acessórios para empilhamento	un	9,00
15.3.35	Cabo UTP-4 Pares, 24Awg, categoria 5, AMP	un	2,00
15.3.36	Patch cord UTP 4 pares, cat. 6, flexível 2,5m, 2 cores	m	6.800,00
15.3.37	Patch Panel padrão 19", categoria 6, T568A/B com 24 portas, RJ 45	un	158,00
15.3.38	Espelho 4"x2", para 02 tomadas RJ 45, categoria 6(EIA/TIA-568-A), fab. Plat ou equivalente	un	8,00
15.3.39	Tomada Fêmea RJ 45, tipo Keystone Jack, categoria 6(EIA/TIA-568-A)	un	52,00
15.3.40	Certificação de pontos de cabeamento	un	184,00
15.3.41	Divisor de antena para TV, 2 saídas e 05 entradas	un	184,00
15.3.42	Cabo Óptico Interno/Externo 4FO 62.5/125, Fab: Furukawa ou equivalente técnico.	un	5,00
15.3.43	DIO BW 12 - MÓDULO BÁSICO - CINZA, Fab: Furukawa ou equivalente técnico.	m	160,00
15.3.44	Cabo coaxial 75 Ohms, para TV	un	1,00
		m	300,00
15.3.45	No-break 1,4 Kva, Tensão de Entrada Monofásica: 220V FNT, Tensão de Saída Monofásica: 115V FNT, autonomia 50 min. à plena carga, Conexão USB para monitoramento, Software de comunicação, Cabo de Engate para Baterias Externas com conector Original, Baterias Externas, Gabinete de baterias Externo Original, modelo AVR Display, fab. SENSU ou equivalente	un	2,00
15.3.46	REFORMA PRÉDIO EXISTENTE		
15.3.46.1	Guia de cabos, padrão 19", horizontal, aberto 1U		
15.3.46.2	Switch empilhável com 24 portas 10/100 Base TX, com slot, e acessórios para empilhamento	un	17,00
15.3.46.3	Cabo UTP-4 Pares, 24Awg, categoria 5, AMP ou equivalente	un	4,00
15.3.46.4	Patch cord UTP 4 pares, cat. 6, flexível 2,5m, 2 cores	m	6.000,00
15.3.46.5	Patch Panel padrão 19", categoria 6, T568A/B com 24 portas, RJ 45	un	342,00
15.3.46.6	Espelho 4"x2", para 02 tomadas RJ 45, categoria 6(EIA/TIA-568-A), fab. Plat ou equivalente	un	13,00
15.3.46.7	Tomada Fêmea RJ 45, tipo Keystone Jack, categoria 6(EIA/TIA-568-A)	un	114,00
		un	228,00

APARECIDA DE GOIÂNIA, 20 DE JUNHO DE 2017

André Felipe R. R. Bezerra

ANDRÉ FELIPE R. RIBEIRO BEZERRA
ENGº CIVIL - CREA 1014145545/D-GO
FISCAL DA OBRA

Luiz Carlos da Silva Amaral

LUIZ CARLOS DA SILVA AMARAL
ENGº ELETRICISTA - CREA 3816/D-GO
FISCAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO PREDIAL

Handwritten mark



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020180002234

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **MARCOS VINICIUS RODRIGUES FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS VINICIUS RODRIGUES FREITAS** RNP: 1016201303 Registro: 1016201303D-GO

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Nº ART: **1020180046814**..... Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: **22/03/2018** .. Baixada em: **01/10/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**... Registro CREA-GO: **12002**.....

Contratante: **SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA**.....

CPF/CNPJ: **08.887.405/0001-03**

Avenida Curussá..... Número: SN.....

Bairro: **Cardoso**.....

CEP: **74933-077**

Quadra: **13**..... Lote: **13**..... Complemento:

Cidade: **Aparecida de Goiânia**.....-GO

E-Mail: **SOUZAMIRANDACONSTRUCOES@YAHOO.COM.BR**

Fone: **(62....)32599643**....

Contrato: **001**.....

Celebrado em: **08/03/2017**

Valor R\$: **3.000,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rua Aeroporto**.....

Número: **195**....

Bairro: **Setor Aeroporto**.....

CEP: **76600-000**.....

Quadra: **7**..... Lote: **1**..... Complemento: **Com Rua**

Cidade: **Goiás**.....-GO

Data de Início: **08/02/2017**

Previsão término: **08/11/2018**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Judicial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**..

CPF/CNPJ: **02.050.330/0001-17**

E-Mail:

Fone: **(62....) 32363400**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA, 152,00 QUILOVOLTS-AMPERE; 2 - ATUACAO EXECUCAO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, 1,00 UNIDADES; 3 - ATUACAO EXECUCAO CABEAMENTO ESTRUTURADO, 282,00 PONTOS; 4 - ATUACAO EXECUCAO CIRCUITO FECHADO DE TV, 1,00 UNIDADES; 5 - ATUACAO EXECUCAO ALARME ELETRICO OU ELETRONICO, 1,00 UNIDADES; 6 - ATUACAO EXECUCAO SISTEMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA, 1,00 UNIDADES; 7 - ATUACAO EXECUCAO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA, 225,00 QUILOVOLTS-AMPERE; 8 - ATUACAO EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS, 225,00 QUILOVOLTS-AMPERE; 9 - ATUACAO EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSÃO P/FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS, 225,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**

Observações

Execução de projetos elétricos para edifício destinado ao uso do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/03/2017** até **30/09/2018**.

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA;**
- 2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO, POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18019679 a 18019686, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180002234

Data: 23/10/2018 Hora: 09:50:00

Código de Controle: ALGDHPW



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature



tribunal
de justiça
do estado de goiás

ATESTADO TECNICO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS sito à Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Goiânia - GO, atesta para os devidos fins que **SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, CGC: 08.887.405/0001-03, com sede à Avenida Curussá Qd 13 Lt 13, sala 01, Esquina com Rua Araxá, Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia - Go, CREA nº 12002/RF - GO executou a Obra de Ampliação e Reforma do Fórum e Juizado da Comarca da Cidade de Goiás - Go, sito à Rua Aeroporto, esquina com Rua 03 Qd 07 Setor Aeroporto, Cidade de Goiás - Go, com área total ampliada de 1.927,62 m² e área total da reforma de 1.903,68 m², sendo responsável técnico o engenheiro: **MARCOS VINICIUS RODRIGUES FREITAS**, Eng. Eletricista, CREA - 1016201303D-GO.

DATA DE INICIO: MARÇO / 2017

DATA DO TÉRMINO: SETEMBRO / 2018

Instalações Elétricas, Alarme e CFTV		
Instalações Elétricas		
ENTRADA DE ENERGIA/SUBESTAÇÃO/MEDIÇÃO		
Poste de concreto circular 10/600m/kgf	ud	1
Fundação em concreto simples da base do poste 10/600	m	1,6
Braço de aço galvanizado "C", para rede compacta, padrão Celg	ud	1
Isolador de ancoragem polimérico 15kV	ud	3
Sepelilha galvanizada, para cabo de aço até 3/8"	ud	1
Para-raio, polimérico, 12kV, 10kA	ud	3
Cinta galvanizada 220mm	ud	3
Grampo de ancoragem polimérico, para cabo coberto de 50mm	ud	3
Suporte p/ transformador 225 kVA, circular	ud	2
Transformador tipo distribuição, trifásico, 13,8-380/220V, 225kVA, a óleo, c/ Laudo Celg	ud	1
Eletroduto de ferro galvanizado 4"	m	12
Cabeçote de alumínio 4"x135°	ud	2
Arame galvanizado 12 BWG	kg	3
Haste copperweld 5/8"x3,0m ou equivalente	ud	8
Solda exotérmica	ud	16
Cordoalho de cobre nú # 50mm2	m	30
Cordoalho de cobre nú # 35mm2	m	30
Cordoalho de cobre nú # 25mm2	m	50
Cordoalho de cobre nú # 10mm2	m	30
Caixa p/ medidor eletrônico, P. Celg, 420x580x220mm	ud	1
Caixa p/ TC, 750x820x268mm, P. Celg	ud	1
Caixa disjuntor geral, 750x820x268mm, P. Celg	ud	1
Disjuntor tripolar 350A	ud	1
Niple de ferro 1"	ud	1
Niple de ferro 4"	ud	4
Bucha e arruela 1"	par	2
Bucha e arruela 4"	par	8
Supressor de surto 40kA, 275V, Clamper ou equivalente	ud	4
Cabo EPR 90°, 120mm2, 0,6/1kV, Classe 5	m	100
Veneziana em alumínio anodizado 1620x1400mm	m2	2,868
Isolador epoxi 60x60mm	ud	3
Barramento de cobre 50x8mm	ud	0,5
Extensão de rede Celg, 13,8kV, AT, compacta (estrutura)	est	1
SPDA		
Haste copperweld 5/8"x3,0m, rosqueada, 254micra / 10 microns ou equivalente	ud	17
Solda exotérmica	ud	80
Tampão de ferro fundido T-18	ud	3



Autenticidade n.º: 18019679
CAR n.º: 1020180002214 página: 001
www.creago.org.br/autenticacao



8

TRIBUNAL
de Justiça



ATESTADO TÉCNICO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS sito à Av. 24 de Outubro, nº 199, Setor Oeste, Goiânia - GO, presta apoio técnico às obras de construção civil, sob a supervisão do Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista, inscrito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR nº 1300278 - GO, executor da obra de Ampliação e Reforma do Fórum e Juizados de Conciliação da Comarca da Cidade de Goiânia, inscrita no Livro 03 de 02 de 1960, com área total implantada de 1.827,02 m² e área total de terreno de 1.917,88 m², realizado pelo Engenheiro Técnico e Arquiteto RAYDON FARIAS RODRIGUES FREITAS, Eng. Técnico, CREA - 101620203-00.

DATA DE INÍCIO: MARÇO 1972
DATA DE TÉRMINO: SETEMBRO 1972

Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO FÓRUM E JUÍZADOS DE CONCILIAÇÃO DA COMARCA DA CIDADE DE GOIÂNIA - GO. EXECUÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ENGENHEIRO RAYDON FARIAS RODRIGUES FREITAS, CREA - 101620203-00.



Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Engenheiro Técnico e Arquiteto



tribunal
de justiça
do estado de goiás



Autenticidade nº: 18019680
CAT nº: 102018000234 Página: 002
www.crea.go.org.br/autenticacao



Cabo de aterramento 250x250x250mm	ud	3
Cordoalha de cobre nú 35mm ²	m	450
Cordoalha de cobre nú 50mm ²	m	350
Barra chata de alumínio 3/4x1/4x3,0m	br	30
Captor tipo Franklin, em aço inoxidável ou equivalente	ud	1
Mastro telescópico, 1 1/2"x3,0m, completo	ud	1
QGBT		
Caixa metálica para montagem de sobrepor 1200x600x250mm, Cemar ou equivalente	ud	1
Supressor de surto 40kA, 275V, Clamper ou equivalente	ud	4
Barramento de cobre 1/4"x2"	m	6
Barramento de cobre 1/8"x1/2"	m	9
Disjuntor tripolar 350A, 35kA/380V, Siemens, Cur.C ou equivalente	ud	1
Disjuntor tripolar 100A, 18kA/380V, Siemens, Cur.C ou equivalente	ud	1
Disjuntor tripolar 63A, 18kA/380V, Siemens, curv. C ou equivalente	ud	2
Disjuntor tripolar 50A, 18kA/380V, Siemens, curv. C ou equivalente	ud	1
Disjuntor tripolar 20A, 18kA/380V, Siemens, curv. C ou equivalente	ud	2
Isolador epoxi 60x50mm	ud	5
Transformador de corrente 400/5A	ud	3
Medidor de multigrandezas elétricas, ref. IDM-144, da ABB	ud	1
Polícarbonato liso transparente	ud	1
Banco de Capacitor trifásico 30kVAr, 380V, automático, módulo completo	ud	1
QDG-EM		
Caixa metálica para montagem de sobrepor 1200x600x250mm, Cemar ou equivalente	ud	1
Supressor de surto 40kA, 275V, Clamper ou equivalente	ud	4
Barramento de cobre 1/4"x2"	m	6
Barramento de cobre 1/8"x1/2"	m	9
Disjuntor tripolar 250A, 25kA/380V, Siemens, Cur.C ou equivalente	ud	1
Disjuntor tripolar 100A, 18kA/380V, Siemens, Cur.C ou equivalente	ud	1
Disjuntor tripolar 70A, 18kA/380V, Siemens, curv. C ou equivalente	ud	1
Disjuntor tripolar 32A, 18kA/380V, Siemens, curv. C ou equivalente	ud	7
Isolador epoxi 60x50mm	ud	5
Transformador de corrente 400/5A	ud	3
Medidor de multigrandezas elétricas, ref. IDM-144, da ABB	ud	1
Polícarbonato liso transparente	ud	1
QUADROS DE FORÇA		
Quadro de Bombas Irrigação (QF-IRR)	ud	1
Quadro de Bombas Hidro (QF-BOMB)	ud	1
Quadro do Elevador (QF-ELEV)	ud	1
Quadro de Combate a Incêndio (QF-INCENDIO)	ud	1
QDL-1, QDL-2, QDL-3, QDL-4, QDL-5, QDL-6, QDCI, QDG-JE E QDL-JURI		
Caixa 800x600x200mm, para montagem, Cemar ou equivalente	ud	1
Centro de distribuição de embutir 40 elementos, espaço p/ disjuntor geral e supressor de surto, c/barramento de cobre trifásico 100A, profundidade mínima de 12 cm, Cemar ou equivalente	ud	5
Centro de distribuição de embutir 24 elementos, espaço p/ disjuntor geral e supressor de surto, c/barramento de cobre trifásico 100A, profundidade mínima de 12 cm, Cemar ou equivalente	ud	2
Caixa 600x500x200mm, para montagem, Cemar ou equivalente	ud	1
Disjuntor tripolar 70A, 5kA/220V, Siemens, curv. C ou equivalente	ud	1
Disjuntor tripolar 50A, 5kA/220V, Siemens, curv. C ou equivalente	ud	2
Disjuntor tripolar 32A, 5kA/380V, Siemens, curv. C ou equivalente	ud	8
Disjuntor unipolar 25A, 5kA/220V, Siemens, curv. C ou equivalente	ud	11
Disjuntor unipolar 20A, 5kA/220V, Siemens, curv. C ou equivalente	ud	21
Disjuntor unipolar 16A, 5kA/220V, Siemens, curv. C ou equivalente	ud	67
Supressor de surto 20kA, 275V, Clamper ou equivalente	ud	38
Dispositivo DR tetrapolar 40A-30mA, Siemens ou equivalente	ud	1
Dispositivo DR bipolar 25A-30mA, Siemens ou equivalente	ud	25
Isolador epoxi 60x50mm	ud	10
Polícarbonato liso transparente	ud	2
Chave paco, 40A, fixação na base	ud	1
Contator tripolar 22A, bobina 220V, Siemens (duas são reservas) ou equivalente	ud	3

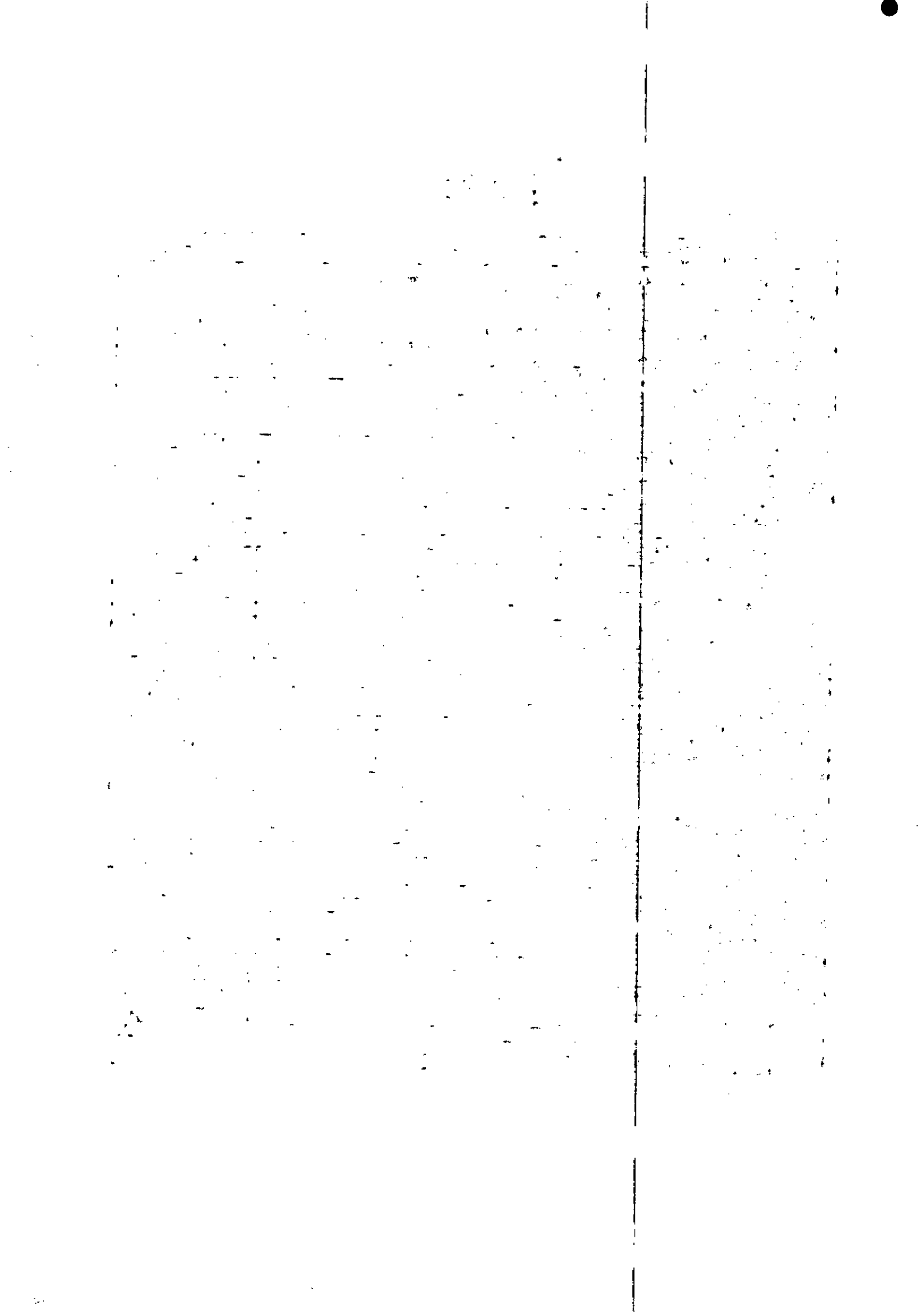
8



1	ud	Temporizador horário Coel ou equivalente
1	ud	GFAR-TE GFAR-SU E GFAR-JUMI
1	ud	Centro de distribuição de embutir 150A, profundidade mínima de 12 cm, ref. 904424, tab. Cemar ou equivalente
1	ud	Centro de distribuição de embutir 100A, profundidade mínima de 12 cm, Cemar ou equivalente
1	ud	Centro de distribuição de embutir 40 elementos, espaço p/ disjuntor geral e supressor de surto, cbarramento
1	ud	Centro de distribuição de embutir 50 elementos, espaço p/ disjuntor geral e supressor de surto, cbarramento
1	ud	Centro de distribuição de embutir 44 elementos, espaço p/ disjuntor geral e supressor de surto, cbarramento
12	ud	Supressor de surto 20KA, 275V, Clamper ou equivalente
1	ud	Disjuntor tripolar 100A, 5KA/220V, Siemens, curv. C ou equivalente
1	ud	Disjuntor tripolar 63A, 5KA/220V, Siemens, curv. C ou equivalente
1	ud	Disjuntor tripolar 50A, 5KA/220V, Siemens, curv. C ou equivalente
3	ud	Disjuntor unipolar 20A, 5KA/380V, Siemens, curv. C ou equivalente
53	ud	DISTRIBUIÇÃO/INSTALAÇÃO, E. COMUM
330	m	Eletroduto Ferro galvanizado 3/4"
60	m	Eletroduto PVC 4", Tigre ou equivalente
12	m	Eletroduto PVC 3", Tigre ou equivalente
330	m	Eletroduto PVC 2", Tigre ou equivalente
1200	m	Eletroduto PVC 1", Tigre ou equivalente
3390	m	Eletroduto PVC 3/4", Tigre ou equivalente
40	ud	Curva de Ferro galvanizado 3/4"x90"
6	ud	Curva de PVC 4"x90", Tigre ou equivalente
4	ud	Curva de PVC 3"x90", Tigre ou equivalente
30	ud	Curva de PVC 2"x90", Tigre ou equivalente
20	ud	Curva de PVC 1"x90", Tigre ou equivalente
540	ud	Curva de PVC 3/4"x90", Tigre ou equivalente
180	ud	Luva de Ferro galvanizado 3/4"
32	ud	Luva de PVC 4", Tigre ou equivalente
12	ud	Luva de PVC 3", Tigre ou equivalente
170	ud	Luva de PVC 2", Tigre ou equivalente
440	ud	Luva de PVC 1", Tigre ou equivalente
2210	ud	Luva de PVC 3/4", Tigre ou equivalente
51	m	Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada, 200x100mm, chapa #18
3	ud	Tê horizontal 90°, galvanizada, 200x100mm, chapa #18
2	ud	Curva horizontal 90°, galvanizada, 200x100mm, chapa #18
2	ud	Curva de Inversão, galvanizada, 200x100mm, chapa #18
31	ud	Emenda interna galvanizada para eletrocalha 200x100mm
26	ud	Gancho vertical galvanizado para eletrocalha 200x100mm
87	m	Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada, 100x100mm, chapa #18
2	ud	Curva horizontal 90°, galvanizada, 100x100mm, chapa #18
33	ud	Emenda interna galvanizada para eletrocalha 100x100mm
26	ud	Gancho vertical galvanizado para eletrocalha 100x100mm
42	m	Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada, 50x50mm
2	ud	Tê horizontal 90°, galvanizada, 50x50mm
2	ud	Curva de Inversão, galvanizada, 50x50mm
24	ud	Tampa galvanizada para eletrocalha 50x300mm
24	ud	Emenda interna galvanizada para eletrocalha 50x50mm
20	ud	Gancho vertical galvanizado para eletrocalha 50x50mm
9	ud	Caixa estampada 3"x3"
360	ud	Caixa estampada 4"x2"
80	ud	Caixa estampada 4"x4"
450	ud	Caixa metálica octogonal 4"x4", fmd
5	kg	Alame galvanizado 12 bwp
2	ud	Caixa metálica, de embutir, com tampa 20x20x12cm
34	ud	Tampo de ferro fundido T-33
18	ud	Caixa de passagem em alvenaria 500x500x600mm
8	ud	Caixa de passagem em alvenaria 800x800x200mm

Handwritten mark at the top left of the page.

Handwritten circled numbers: 8, 18, 34, 2, 5, 450, 80, 360, 9, 20, 24, 2, 2, 42, 26, 33, 2, 87, 26, 31, 2, 2, 3, 51, 2210, 440, 170, 12, 32, 180, 540, 20, 30, 4, 6, 40, 3390, 1200, 330, 12, 60, 330.





Autenticidade nº: 18019682
 CNT nº: 102018000234 Página: 004
 www.crea.go.org.br/autenticacao



LUMINÁRIAS		
Luminária fluorescente 2x32w, de sobrepor, em chapa de aço tratada, pintura eletrostática branca, ref. 3320, fab. Itaim ou equivalente	ud	256
Luminária Hermética com duas lâmpadas fluorescentes de 32W, de sobrepor grau de proteção IP66 difusora em policarbonato prismático modelo TCW 016 Philips ou equivalente	ud	30
Lâmpada fluorescente tubular T8 32w	ud	572
Reator eletrônico afp para lâmpada fluorescente 2x32W	ud	288
Luminária fluorescente 2x16w, de sobrepor, em chapa de aço tratada, pintura eletrostática branca, ref. 3320, fab. Itaim ou equivalente	ud	102
Luminária fluorescente 2x16w, de sobrepor, em chapa de aço tratada, pintura eletrostática branca, tipo caixa comercial	ud	9
Lâmpada fluorescente tubular T8 16w	ud	222
Reator eletrônico afp para lâmpada fluorescente 2x16W	ud	111
Luminária de sobrepor blindada a prova de tempo, para uma lâmpada fluorescente compacta de 26w.	ud	3
Luminária tipo plafon, de sobrepor, para uma lâmpada fluorescente compacta de 26w.	ud	33
Lâmpada fluorescente compacta de 26w	ud	42
Arandela tipo tartaruga externa, para 1 lâmp. incand. de 26w	ud	9
Sinalizador entrada-saída de veículos, para 2 lâmpadas de 60W	ud	3
Lâmpada incandescente 60w	ud	6
Projeto led 58w, modelo ST-1, fab. Ecotutions ou equivalente	ud	27
Luminária tipo pétala, 2 pétalas(2x1x58W), modelo ST-1, fab. Ecotutions ou equivalente	ud	10
Suporte S2 (2 Pétalas), para luminária	ud	10
Poste telecônico reto decorativo de aço, provido de furo para passagem do cabo de ligação, acabamento galvanizado a fogo e pintado na cor preta, h=7,0m com base.	ud	10
Bloco autônomo, p/ teto ou parede, com 2 lâmp. de 8W, c/ baterias, terminal, comutação e recarga automática, bateria 6V/4Ah, Fab. Untron, Aureon ou equivalente	ud	34
Lâmpada fluorescente 32W(para reserva)	ud	40
Lâmpada fluorescente 16W(para reserva)	ud	20
Reator eletrônico 2x32W, afp (para reserva)	ud	15
Reator eletrônico 2x16W, afp (para reserva)	ud	10
Lâmpada fluorescente compacta 26W (para reserva)	ud	20
PEÇAS - ENERGIA COMUM		
Interruptor de embutir 1 seção, simples, fab. Plaf ou equivalente	ud	45
Interruptor de embutir 2 seções, simples, fab. Plaf ou equivalente	ud	43
Interruptor de embutir 3 seções, simples, fab. Plaf ou equivalente	ud	5
Interruptor de embutir 1 seção, paralelo, fab. Plaf ou equivalente	ud	2
Interruptor de embutir 2 seção, paralelo, fab. Plaf ou equivalente	ud	20
Tomada 2P+T, NBR 14136, 10A	ud	240
Espelho 4"x2", para interruptor 1 seção, Linha Tatará, Iriel, cor branca ou equivalente	ud	47
Espelho 4"x2", para interruptor 2 seções, Linha Tatará, Iriel, cor branca ou equivalente	ud	63
Espelho 4"x2", para interruptor 3 seções, Linha Tatará, Iriel, cor branca ou equivalente	ud	5
Espelho 4"x2", para 1 tomada 2P+T, NBR 14136, 10A, Linha Tatará, Iriel, cor branca ou equivalente	ud	208
Espelho 4"x2", para 2 tomadas 2P+T, NBR 14136, 10A, Linha Tatará, Iriel, cor branca ou equivalente	ud	16
Espelho 4"x4"	ud	70
FIOS E CABOS- E. COMUM		
Cabo flexível, 750V, #2,5mm ²	m	11800
Cabo flexível, 750V, #4,0mm ²	m	5300
Cabo EPR 90°, 0,6/1kV, flexível, 150mm ²	m	100
Cabo EPR 90°, 0,6/1kV, flexível, 120mm ²	m	150
Cabo EPR 90°, 0,6/1kV, flexível, 95mm ²	m	30
Cabo EPR 90°, 0,6/1kV, flexível, 70mm ²	m	68
Cabo EPR 90°, 0,6/1kV, flexível, 35mm ²	m	200
Cabo EPR 90°, 0,6/1kV, flexível, 25mm ²	m	160
Cabo EPR 90°, 0,6/1kV, flexível, 16mm ²	m	1800
Cabo EPR 90°, 0,6/1kV, flexível, 10mm ²	m	1350
Cabo EPR 90°, 0,6/1kV, flexível, 6mm ²	m	100
Cabo EPR 90°, 0,6/1kV, flexível, 4mm ²	m	3400
Cabo EPR 90°, 0,6/1kV, flexível, 2,5mm ²	m	2400



g

SECRET



Serial	Date	Event / Description	Location
1	1950
2	1950
3	1950
4	1950
5	1950
6	1950
7	1950
8	1950
9	1950
10	1950
11	1950
12	1950
13	1950
14	1950
15	1950
16	1950
17	1950
18	1950
19	1950
20	1950
21	1950
22	1950
23	1950
24	1950
25	1950
26	1950
27	1950
28	1950
29	1950
30	1950
31	1950
32	1950
33	1950
34	1950
35	1950
36	1950
37	1950
38	1950
39	1950
40	1950
41	1950
42	1950
43	1950
44	1950
45	1950
46	1950
47	1950
48	1950
49	1950
50	1950
51	1950
52	1950
53	1950
54	1950
55	1950
56	1950
57	1950
58	1950
59	1950
60	1950
61	1950
62	1950
63	1950
64	1950
65	1950
66	1950
67	1950
68	1950
69	1950
70	1950
71	1950
72	1950
73	1950
74	1950
75	1950
76	1950
77	1950
78	1950
79	1950
80	1950
81	1950
82	1950
83	1950
84	1950
85	1950
86	1950
87	1950
88	1950
89	1950
90	1950
91	1950
92	1950
93	1950
94	1950
95	1950
96	1950
97	1950
98	1950
99	1950
100	1950

SECRET





tribunal
de justiça
do estado de goiás



Autenticidade nº: 18019683
CAT nº: 1020180002214 Página: 005
www.crea.go.org.br/autenticacao



INSTALAÇÕES DE ENERGIA ESTABILIZADA		
Caixa 800x600x200mm, para montagem, Cemar ou equivalente	ud	1
Centro de distribuição de embutir 40 elementos, espaço p/ disjuntor geral e supressor de surto, cbarramento de cobre trifásico 100A, profundidade mínima de 12 cm, Cemar ou equivalente	ud	8
Centro de distribuição de embutir 24 elementos, espaço p/ disjuntor geral e supressor de surto, cbarramento de cobre trifásico 100A, profundidade mínima de 12 cm, Cemar ou equivalente	ud	1
Disjuntor tripolar 175A, 25kA/380V, Siemens, Cur.C ou equivalente	ud	1
Disjuntor tripolar 100A, 25kA/380V, Siemens, Cur.C ou equivalente	ud	1
Disjuntor tripolar 63A, 18kA/220V, Siemens, curv. C ou equivalente	ud	1
Disjuntor tripolar 40A, 18kA/220V, Siemens, curv. C ou equivalente	ud	5
Disjuntor tripolar 63A, 5kA/220V, Siemens, curv. C ou equivalente	ud	1
Disjuntor tripolar 40A, 5kA/220V, Siemens, curv. C ou equivalente	ud	5
Disjuntor unipolar 40A, 5kA/220V, Siemens, curv. C ou equivalente	ud	1
Disjuntor unipolar 16A, 5kA/220V, Siemens, curv. C ou equivalente	ud	105
Isolador epoxi 60x50mm	ud	5
Polycarbonato liso transparente	ud	1
Supressor de surto 20kA, 275V, Clamper ou equivalente	ud	30
Eletroduto PVC 3/4", Tigre ou equivalente	m	1140
Curva de PVC 3/4"x90", Tigre ou equivalente	ud	280
Luva de PVC 3/4", Tigre ou equivalente	ud	940
Caixa estampada 4"x2"	ud	31
Caixa estampada 4"x4"	ud	85
Caixa metálica, de embutir, com tampa 30x30x12cm	ud	1
Arame galvanizado 12 bwg	kg	5
Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada, 100x100mm, com divisor interno (sopto), chapa #18	m	222
Tê horizontal 90°, galvanizada, 100x100mm, chapa #18	ud	7
Curva horizontal 90°, galvanizada, 100x100mm, chapa #18	ud	7
Curva de inversão, galvanizada, 100x100mm, chapa #18	ud	8
Emenda interna galvanizada para eletrocalha 100x100mm	ud	125
Gancho vertical galvanizado para eletrocalha 100x100mm	ud	105
Espelho 4"x2", para 1 tomada 2P+T, NBR 14136, 20A, fab. Pial ou equivalente	ud	23
Espelho 4"x2", para 2 tomadas 2P+T, NBR 14136, 20A, fab. Pial ou equivalente	ud	8
Espelho 4"x4", para 4 tomadas 2P+T, NBR 14136, 20A, fab. Pial ou equivalente	ud	95
Tomada 2P+T, NBR 14136, 20A, fab. Pial ou equivalente	ud	419
Cabo flexível, 750V, #4,0mm ²	m	6800
EQUIPAMENTOS		
No-break 60kVA/60kW, Tensão de Entrada 380/220V 3FNT, Tensão de Saída 208/120V 3FNT, Baterias Seladas VRLA para autonomia de 20 minutos à plena carga, SNMP para monitoramento em rede, Baterias internas ao gabinete do Nobreak, Kit de cabos para interligação das baterias e conexão das baterias ao Nobreak para distância de até 5 metros, Ativação do sistema (não inclui infra-estrutura elétrica), Treinamento operacional para até 4 usuários, modelo Senus HPH, fab. PHD Senus ou equivalente	ud	1
UM GRUPO GERADOR STEMAC, LINHA DIESEL, MONTADO EM CONTÊINER, com potência de 220 / 200 / 152 kVA - 178 / 160 / 122 kW _e (Emergência / Principal / Contínua), trifásico, com fator de potência 0,8, na tensão de 380 / 220 Vca em 60 Hz, para funcionamento simples e automático ou equivalente	ud	1
ALARME E CFTV		
Eletroduto PVC 2", Tigre ou equivalente	m	15
Curva de PVC 2"x90", Tigre ou equivalente	ud	2
Luva de PVC 2", Tigre ou equivalente	ud	9
Eletroduto PVC 1", Tigre ou equivalente	m	45
Curva de PVC 1"x90", Tigre ou equivalente	ud	6
Luva de PVC 1", Tigre ou equivalente	ud	28
Eletroduto PVC 3/4", Tigre ou equivalente	m	59
Curva de PVC 3/4"x90", Tigre ou equivalente	ud	80
Luva de PVC 3/4", Tigre ou equivalente	ud	348
Caixa estampada 4"x2"	ud	80

8.

1942

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

8. [Illegible]

9. [Illegible]

10. [Illegible]

11. [Illegible]

12. [Illegible]

13. [Illegible]

14. [Illegible]

15. [Illegible]

16. [Illegible]

17. [Illegible]

18. [Illegible]

19. [Illegible]

20. [Illegible]

21. [Illegible]

22. [Illegible]

23. [Illegible]

24. [Illegible]

25. [Illegible]

26. [Illegible]

27. [Illegible]

28. [Illegible]

29. [Illegible]

30. [Illegible]

31. [Illegible]

32. [Illegible]

33. [Illegible]

34. [Illegible]

35. [Illegible]

36. [Illegible]

37. [Illegible]

38. [Illegible]

39. [Illegible]

40. [Illegible]

41. [Illegible]

42. [Illegible]

43. [Illegible]

44. [Illegible]

45. [Illegible]

46. [Illegible]

47. [Illegible]

48. [Illegible]

49. [Illegible]

50. [Illegible]

51. [Illegible]

52. [Illegible]

53. [Illegible]

54. [Illegible]

55. [Illegible]

56. [Illegible]

57. [Illegible]

58. [Illegible]

59. [Illegible]

60. [Illegible]

61. [Illegible]

62. [Illegible]

63. [Illegible]

64. [Illegible]

65. [Illegible]

66. [Illegible]

67. [Illegible]

68. [Illegible]

69. [Illegible]

70. [Illegible]

71. [Illegible]

72. [Illegible]

73. [Illegible]

74. [Illegible]

75. [Illegible]

76. [Illegible]

77. [Illegible]

78. [Illegible]

79. [Illegible]

80. [Illegible]

81. [Illegible]

82. [Illegible]

83. [Illegible]

84. [Illegible]

85. [Illegible]

86. [Illegible]

87. [Illegible]

88. [Illegible]

89. [Illegible]

90. [Illegible]

91. [Illegible]

92. [Illegible]

93. [Illegible]

94. [Illegible]

95. [Illegible]

96. [Illegible]

97. [Illegible]

98. [Illegible]

99. [Illegible]

100. [Illegible]



tribunal
de justiça
do estado de goiás



Autenticidade n.º: 18019684
CAT n.º: 102018000234 Página: 006
www.credgo.org.br/autenticacao



Caixa estampada 4"x4"	ud	5
Caixa metálica octogonal 4"x4"	ud	25
Condulete montável de alumínio 3/4"	ud	20
Caixa de passagem embutir, 20x20x12cm, com tampa	ud	3
Caixa de passagem embutir, 30x30x12cm, com tampa	ud	1
Central Alarme Digital 48 Zonas, modelo Paradox EVO48 ou equivalente com 02 Teclados, discadora de voz para Central de Alarme, modelo Paradox EVO641 ou equivalente, Fonte de Alimentação para Central de Alarme 16 Volts, Bateria para Central de Alarme e Sirene para Central de Alarme 120 db, com dois controles remotos.	ud	1
Acionador manual para alarme de incêndio, completo	ud	7
Detector de fumaça, 4 fios 12 V, alata temperatura 65°, para fixação no teto	ud	22
NVR c 2 Tb, 64ch, Fab: Samsung ou equivalente técnico.	ud	1
Sensor de presença para alarme de segurança, modelo IVP 476+, fab. Paradox ou equivalente técnico	ud	23
SENSOR DE GPL de embutir em caixa 4"x2", Butano ou equivalente	ud	3
No-break 1.4 Kva, Tensão de Entrada Monofásica: 220V FNT, Tensão de Saída Monofásica: 115V FNT, autonomia 50 min. à plena carga, Conexão USB para monitoramento, Software de comunicação, Cabo de Engate para Baterias Externas com conector Original, Baterias Externas, Gabinete de baterias Externo Original, modelo AVR Display, fab. SENUS ou equivalente	ud	1
Fonte Rebaixadora 220/12V AC, 10A, Audiofix ou equivalente, com proteção individual por câmera - P/ 16 câmeras	ud	3
Câmera IP "TIPO 2", Colorida Alta Resolução (DayLight), SNB-5001, Samsung ou equivalente	ud	34
Câmera IP "TIPO 1", externa, dome colorida alta resolução (DayNight), SND-5061, Samsung ou equivalente	ud	7
Suporte para fixação de câmera dome na parede	ud	7
CABO ELET. GIGALAN U/UTP 23AWGX4P CAT.6 LSZH VD, Fab: Furukawa ou equivalente técnico.	m	1700
CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 T568A/B - BEGE, Fab: Furukawa ou equivalente técnico.	ud	68
CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 T568A/B - IP67, Fab: Furukawa ou equivalente técnico.	ud	14
PATCH PANEL GIGALAN CAT.6 24 POSICOES T568A/B, Fab: Furukawa ou equivalente técnico.	ud	2
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6 - CM - T568A/B - IP67 1,5 PRETO, Fab: Furukawa ou equivalente técnico.	ud	14
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6 - CM - T568A/B - 2.0M - VERDE, Fab: Furukawa ou equivalente técnico.	ud	34
RACK DE PISO 20 X 570, Fab: Multiway ou equivalente técnico.	ud	1
GUIA DE CABOS HORIZONTAL ABERTO 1U, Fab: Furukawa ou equivalente técnico.	ud	6
PRATELEIRA NORMAL 1U, Fab: Furukawa ou equivalente técnico.	ud	4
Switch 24p, Fab: Allied Telesis ou equivalente técnico.	ud	2
Micro computador com monitor de 21,5 pol LED	m	1
Certificação de pontos utp's	ud	41
Cabo telefônico CCI 50/2P	m	800
Cabo de cobre, 750V, classe de encondamento 5, #2,5mm2, não halogenados	m	550
Cabo Óptico Interno/Externo 4FO 62,5/125, Fab: Furukawa ou equivalente técnico.	m	70
DIO BW 12 - MODULO BASICO - CINZA, Fab: Furukawa ou equivalente técnico.	ud	1
ADAPTADOR ÓPTICO MM BEGE	ud	4
CORDAO OPT 2,5 SC/SC DUPLEX 62/125	ud	2
PLAQUETA IDENT. FO 3MM (6X4CM) RELEVO	ud	10
MULTI - CAIXA 4X1 8FO	ud	1
PAINEL P/ MULTI-CAIXA-MINI-DIO SC-PT	ud	1
VON 10/100 BASE TX RJ 45 X100 BASE FX SC 2KM	ud	2
PATCH CABLE CAT-6 FLEX AZ 1,5M	ud	2
CABEAMENTO ESTRUTURADO		
Tubo de ferro galvanizado 3"	m	6
Tubo de ferro galvanizado 2"	m	6
Curva de ferro galvanizado 3"x90°	ud	1
Curva de ferro galvanizado 2"x90°	ud	1
Luva de ferro galvanizado 3"	ud	2
Luva de ferro galvanizado 2"	ud	2

9

8



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Cabeçote de alumínio 3"x135°	ud	1
Cabeçote de alumínio 2"x135°	ud	1
Eletroduto PVC 3", Tigre ou equivalente	m	21
Eletroduto PVC 2", Tigre ou equivalente	m	54
Eletroduto PVC 3/4", Tigre ou equivalente	m	840
Curva de PVC 3"x90°, Tigre ou equivalente	ud	4
Curva de PVC 2"x90°, Tigre ou equivalente	ud	10
Curva de PVC 3/4"x90°, Tigre ou equivalente	ud	200
Luva de PVC 3", Tigre ou equivalente	ud	15
Luva de PVC 2", Tigre ou equivalente	ud	38
Luva de PVC 3/4", Tigre ou equivalente	ud	680
Caixa de passagem tipo R1 ou equivalente	ud	2
Tampão de ferro fundido tipo R1 ou equivalente	ud	2
Haste copperweld 5/8"x3,0m, com conector ou equivalente	ud	1
Caixa de embutir em chapa esmaltada 4"x4"	ud	1
Caixa de embutir em chapa esmaltada 4"x2"	ud	150
Espelho p/ caixa 4"x2", com furo central, fab. Pial ou equivalente	ud	13
Espelho p/ caixa 4"x4", com furo central, fab. Pial ou equivalente	ud	1
Arame guia galvanizado # 12	kg	5
Caixa de passagem metálica, de embutir, 20x20x12cm	ud	3
Caixa de passagem metálica, de embutir, 40x40x12cm	ud	1
Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada, 300x100mm, com divisor interno (septo), chapa #18	m	21
Tê horizontal 90°, galvanizada, 300x100mm, chapa #18	ud	2
Curva horizontal 90°, galvanizada, 300x100mm, chapa #18	ud	2
Curva de inversão, galvanizada, 300x100mm, chapa #18	ud	2
Emenda interna galvanizada para eletrocalha 300x100mm	ud	21
Gancho vertical galvanizado para eletrocalha 300x100mm	ud	8
Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada, 200x100mm, com divisor interno (septo), chapa #18	m	84
Tê horizontal 90°, galvanizada, 200x100mm, chapa #18	ud	5
Curva horizontal 90°, galvanizada, 200x100mm, chapa #18	ud	2
Curva de inversão, galvanizada, 200x100mm, chapa #18	ud	4
Emenda interna galvanizada para eletrocalha 200x100mm	ud	55
Gancho vertical galvanizado para eletrocalha 200x100mm	ud	30
Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada, 100x100mm, com divisor interno (septo), chapa #18	m	156
Curva horizontal 90°, galvanizada, 100x100mm, chapa #18	ud	2
Curva de inversão, galvanizada, 100x100mm, chapa #18	ud	4
Emenda interna galvanizada para eletrocalha 100x100mm	ud	64
Gancho vertical galvanizado para eletrocalha 100x100mm	ud	80
Cabo de cobre isolado verde #10mm ²	m	20
Caixa telefônica de embutir 80x80x12cm, CEMAR ou equivalente	ud	2
Cabo CTP APL 50-50 pares	m	30
Cabo CI 50-20 pares	m	50
Cabo CI 50-30 pares	m	30
Cabo CI 50-50 pares	m	80
Bloco tipo BER, 10 pares	ud	60
Rack tipo coluna, 18" x 44U's, aberto, padrão 19 com 44U's de altura útil, composto por colunas, travessa superior e bases inferiores para serem fixadas no piso; fab. Furukawa, Triunfo ou equivalente técnico, completos	ud	3
Guia de cabos, padrão 18", horizontal, aberto 1U	ud	81
Switch empilhável com 24 portas 10/100 Base TX, com slot, e acessórios para empilhamento	ud	1
Cabo UTP-4 Pares, 24Awg, categoria 6, AMP	m	11300
Patch cord UTP 4 pares, cat. 6, flexível 2,5m, 2 cores	ud	423
Patch Panel padrão 18", categoria 6, T568A/B com 24 portas, RJ 45	ud	21
Espelho 4"x2", para 02 tomadas RJ 45, categoria 6(EIA/TIA-568-A), fab. Pial ou equivalente	ud	137
Espelho 4"x2", para 01 tomada RJ 45, categoria 6(EIA/TIA-568-A), fab. Pial ou equivalente	ud	8
Tomada Fêmea RJ 45, tipo Keystone jack, categoria 6(EIA/TIA-568A)	ud	282
Certificação de pontos de cabeamento	ud	282



Autenticidade nº: 18019685
CAT. n.º: 1020180902233 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao



8



tribunal
de justiça
do estado de goiás



Autenticidade n.º: 18019686
CAT n.º: 102018000234 Página: 008
www.crea-go.org.br/autenticacao



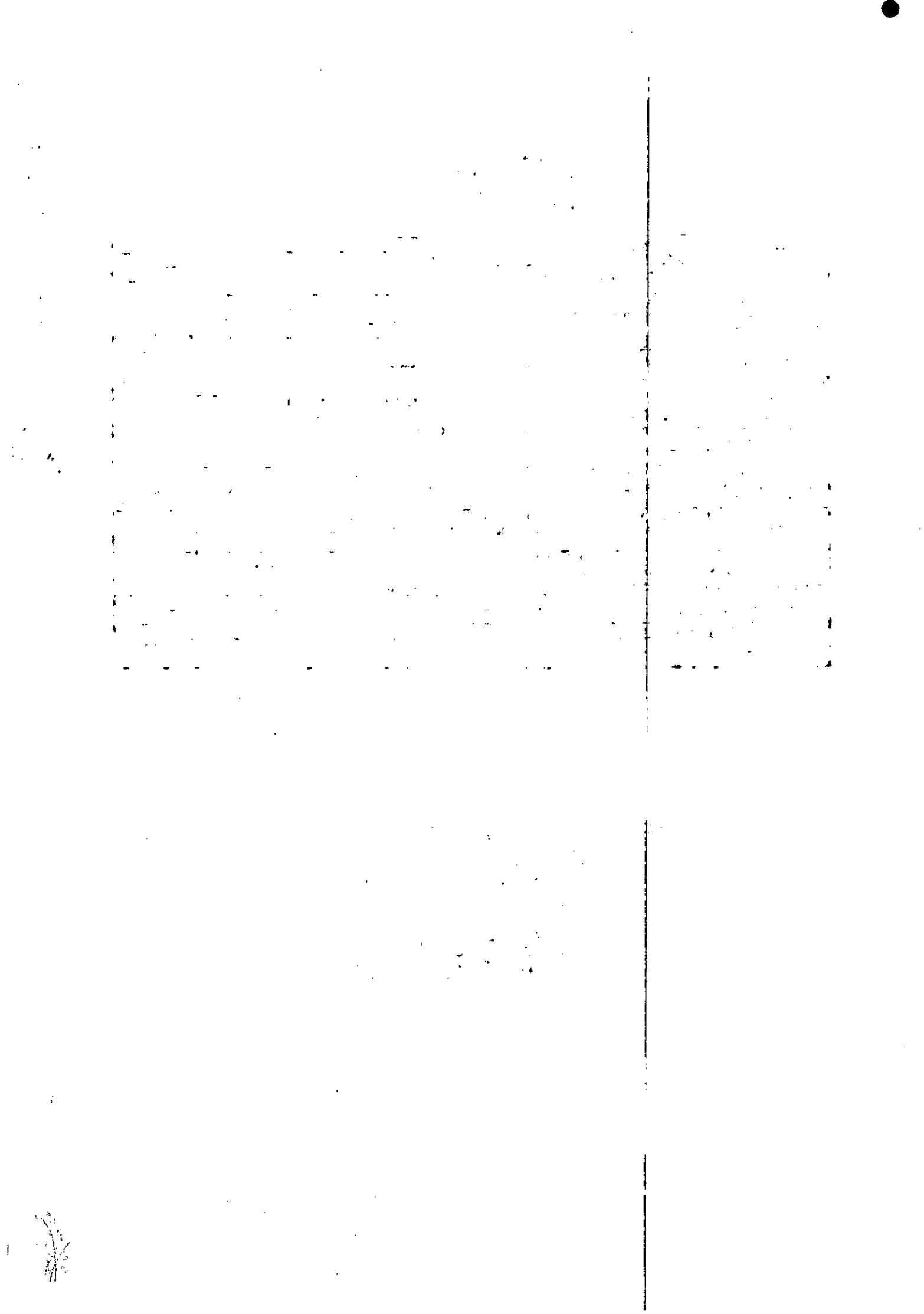
Divisor de antena para TV, 2 saídas e 05 entrada	ud	13
Cabo Óptico Interno/Externo 4FO 62,5/125, Fab: Furukawa ou equivalente técnico.	m	120
DIO BW 12 - MODULO BASICO - CINZA, Fab: Furukawa ou equivalente técnico.	ud	3
ADAPTADOR ÓPTICO MM BEGE	ud	12
CORDAO OPT 2,5 SC/SC DUPLEX 62/125	ud	4
PLAQUETA IDENT. FO 3MM (6X4CM) RELEVO	ud	10
MULTI - CAIXA 4X1 8FO	ud	2
PAINEL P7 MULTI-CAIXA-MINI-DIO SC-PT	ud	1
VON 10/100 BASE TX RJ 45 X100 BASE FX SC 2KM	ud	2
PATCH CABLE CAT-6 FLEX AZ 1,5M	ud	6
Cabo coaxial 75 Ohms, para TV	m	300
No-break 1.4 Kva, Tensão de Entrada Monofásica: 220V FNT, Tensão de Saída Monofásica: 115V FNT, autonomia 50 min. à plena carga, Conexão USB para monitoramento, Software de comunicação, Cabo de Engate para Baterias Externas com conector Original, Baterias Externas, Gabinete de baterias Externo Original, modelo AVR Display, fab. SENSUS ou equivalente	ud	3
DIVERSOS		
AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S - PROCEL A - LG, SAMSUNG OU EQUIVALENTE - INCLUSIVE REDE FRIGORÍGENA E DRENO - COM CONDENSADORA PRÓXIMA A EVAPORADORA - INCLUSIVE DRENO	un	25
AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTU'S - PROCEL A - LG, SAMSUNG OU EQUIVALENTE - INCLUSIVE REDE FRIGORÍGENA E DRENO - COM CONDENSADORA PRÓXIMA A EVAPORADORA - INCLUSIVE DRENO	un	1
BEBEDOURO ACESSÍVEL IBBL BDF 300 OU EQUIVALENTE	und	2
BEBEDOURO DE PRESSÃO INOX IBBL MODELO BAG40 OU EQUIVALENTE	und	2
MAPA TÁTIL EM ACRILICO 40X60CM COM PEDESTAL (Conforme detalhe de arquitetura)	und	1
RECARGA DE EXTINTORES	und	4
LIMPEZA CAIXA DE GORDURA	und	1
TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA DE GORDURA	und	1
LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	733,15

Goiania, 26 de setembro de 2018

LUIZ CARLOS DA S. AMARAL
ENGR. ELETRICISTA
CREA 3616/D-GO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E MANUTENÇÃO PREDIAL

Eng.º Luiz Carlos da Silva Amaral
CREA - 3616/D - GO
Diretor do Departamento de Engenharia,
Arquitetura e Manutenção Predial





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 930/2009 - CAT

PROTOCOLO N.º 202165/2009

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO INDUSTRIAL, COM ÁREA DE 3.762,00 M²
> PERÍODO: 30/06/2008 a 30/05/2009

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S) RUA 37, QD. 13, ÁREA D, PARQUE SANTA CECÍLIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO

PROPRIETÁRIO AREDES & OLIVEIRA LTDA

FIRMA EXECUTORA SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA

RT(S) P/ SERVIÇO(S) > RT(S) P/ SERVIÇO(S) (NÍVEL ATUAÇÃO)

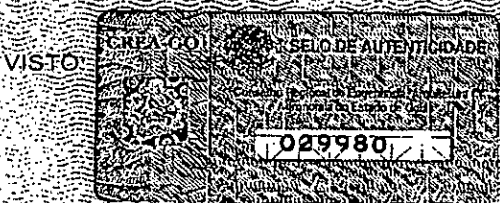
ENGENHEIRO CIVIL: ADAIR DE MIRANDA
CREA 12905/D-GO

ENGENHEIRO ELETRICISTA: VINÍCIUS REIS DOMÍNGUES
CREA 16062/D-GO

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 1986 DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 052/2007 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É(S) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIANIA - GO, 04 DE AGOSTO DE 2009.

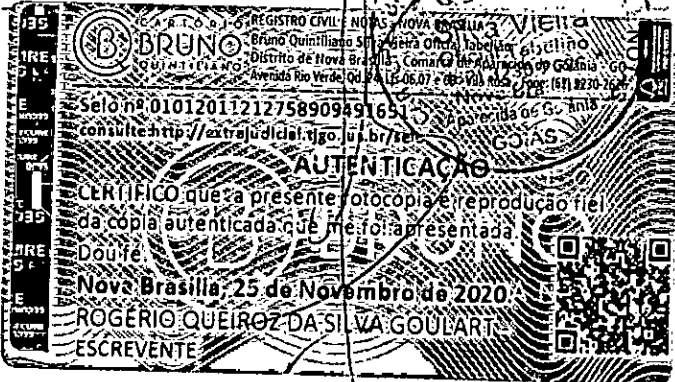


Mônica da S. Costa
Presidente Registro
Mat. 180

Basciuent
Marta do Socorro de A. Basciuent
Agente Fiscalização
Mat. 610



BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL
Bruno Quintiliano



EM
CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILLANI
BRANCO

EM
CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILLANI
BRANCO

EM
CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILLANI
BRANCO



ARÊDES & OLIVEIRA LTDA.
Rua 37, Qd. 13, Área 13D, Pq. Santa Cecília
- Ap. de Goiânia - GO
CNPJ: 03.000.358/0001-15
FONE: (062) 3250-0100

cozinhas

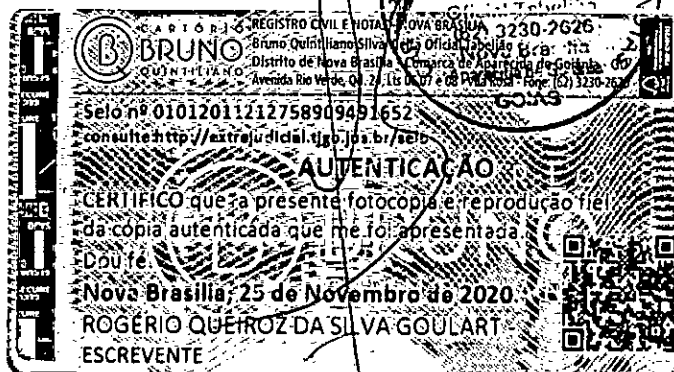
CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
n.º 93012009 - CAT	
Expedida, em	04/08/109
Ass:	03-610
Fls.: 01/17	

ATESTADO TÉCNICO

A empresa Arêdes & Oliveira Ltda. (MOVAP COZINHAS), sito à Rua 37, Qd. 13, Área 13D, Parque Santa Cecília, Aparecida de Goiânia - GO, atesta para os devidos fins que SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA., CGC.: 08.887.405/0001-03, com sede à Rua C-235, n.º 1.314, Setor Nova Suíça, CREA n.º 12002 /RF - GO executou a obra de construção de imóvel industrial, sito a Rua 37, Qd. 13, Área 13D, Parque Santa Cecília, Aparecida de Goiânia - GO, com área do terreno de 4.665,00 m²(quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco metros quadrados) e área construída de 3.762,00 m² (três mil, setecentos e sessenta e dois metros quadrados), no período de 30/06/2008 a 30/05/2009, sendo Responsáveis Técnicos: o Engenheiro Civil Sr. ODAIR DE MIRANDA, CREA 12905/D-GO e o Engenheiro Eletricista VINICIUS REIS DOMINGUES, CREA 16062/D-GO. Conforme descrição dos serviços abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Serviço	Und	Quant.
1	Serviços Preliminares		
1.1	Limpeza mecânica do terreno e retirada da camada superficial com transporte de carga	m ²	4.665,00
1.6	Barracão de obra	m ²	60,00
1.7	Ligação provisória de energia e telefone	un	1,00
1.8	Ligação provisória de água e esgoto	un	1,00
1.9	Locação da obra	m ²	3.762,00
1.10	Placa de obra	m ²	6,60
1.11	Art. de execução da obra	un	1,00
1.13	Art. Para engenheiro eletricista	cj	1,00
1.14	Aterro mecânico compactado	m ³	9.000,00
1.16	Cascalho compactado hfinal=10cm (área de projeção da edificação/calçada de proteção/projeção da escada de granito/passarelas)	m ²	2.377,80
1.17	Controle Tecnológico da obra (rompimento de CP's ensaios de materiais)	un	1,00
1.18	Laudo de Aterro	un	1,00
2	Serviços Gerais de Obra		
2.1	Máquinas, equipamentos e ferramentas	mês	1,00
2.2	Limpeza permanente da obra	un	11,00
2.3	Refeições (café da manhã + almoço + jantar)	un	1,00
2.4	Uniforme completo com todos equipamentos de proteção individual	un	1,00
2.5	Transportes	mês	1,00
2.6	Consumo de água e esgoto	mês	11,00
2.7	Consumo de energia e telefone	un	11,00
3	Administração da Obra		
3.1	Engenheiro Residente	mês	11,00
3.2	Mestre de Obra	mês	11,00
3.3	Vigilância da Obra	mês	11,00
3.4	Apontador/Almoxarife	mês	11,00



EM
CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO
BRANCO

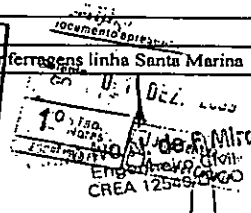
EM
CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO
BRANCO

EM
CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO
BRANCO

cozinhas

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 130/2009 - CAT
Expedida, em 04/08/2009
Ass.: BB-610
Fis.: 02/17

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
4	Fundação			
4.1	Escavação de estacas e tubulões (inclusive abertura e liberação de base) + mobilização	m²		520,50
4.2	Aço CA-60	kg		70,00
4.3	Aço CA-50	kg		11.218,00
4.4	Escavação manual de blocos	m³		3,00
4.5	Apiloamento do fundo dos blocos	m²		5,00
4.6	Chapisco lateral da escavação dos blocos	m²		24,00
4.7	Concreto FCK = 15 MPA slump 10 + 2 - usinado e bombeado	m³		473,50
4.8	Concreto FCK = 15 MPA slump 10 + 2 - usinado e bombeado (blocos e cabeças dos tubulhões)	m³		50,00
4.9	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m³		523,50
5	Estrutura (inclusive baldrames)			
5.3	Escavação manual de valas (até 1m de profundidade)	m²		178,20
5.4	Reaterro apiloado	m³		134,50
5.5	Formas de tábuas de pinho para baldrames e cintas	m²		672,65
5.6	Forma de chapa de madeira compensada resinada 12mm para concreto armado U=3 vezes	m²		6.663,15
5.8	Concreto estrutural 25 MPA	m³		502,60
5.9	Lançamento e aplicação de concreto em estrutura	m³		502,60
5.10	Aço CA-60 para estrutura	kg		7.590,00
5.11	Aço CA-50 para estrutura	kg		47.505,00
5.12	Laje pre-moldada treliçada para forro/piso, vão acima 4,50 m c/ forma e escoramento	m²		288,16
5.13	Laje pre-moldada para forro/piso, vão até 4,50 m c/ forma e escoramento	m²		277,72
5.14	Concreto estrutural Fck=25 MPA - capeamento e nervuras da laje	m³		286,10
5.15	Lançamento e aplicação de concreto em estrutura	m³		286,10
5.16	Escavação manual - muro de arrimo	m²		134,40
5.17	Reaterro apiloado	m³		134,40
5.18	Alvenaria de canaleta armada (canaleta + armadura + concreto)	kg		112,08
6	Alvenarias			
6.1	Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez	m²		5.441,40
6.4	Acunhamento com expansor para alvenaria de 1/2 vez	ml		1.342,15
6.6	Verga de concreto 10x20 cm	ml		1.552,50
7	Esquadrias			
7.1	Janela em alumínio para vidro temperado 8 mm, incluindo instalação, acabamento e ferragens	m²		259,45
7.2	Janela em alumínio c/ veneziana para vidro temperado, 8 mm incluindo instalação, acabamento e ferragens	m²		153,75
7.3	Janela em alumínio para vidro mini boreal 4 mm, incluindo instalação, acabamento e ferragens	m²		15,00
7.4	Tubo de 2,5" para corrimão e guarda corpo de escadas e rampas	m		198,00
7.5	Porta de abrir, em alumínio anodizado cor natural, em veneziana ventilada, 0,60x2,10 m, incluindo instalação e ferragens	un		12,00
7.6	Porta em alumínio de abrir, duas folhas em veneziana ventilada, incluindo instalação, acabamento e ferragens	m²		5,46
7.7	Porta de perfil em metalon, de grade de abrir, duas folhas conforme detalhe em projeto	m²		12,60
7.8	Portões de perfil em metalon, de grade de correr, # 18 conforme detalhe em projeto	m²		35,81
7.9	Grade em perfil metalon tipo alambrado e malha fio 12 Gerdau conforme detalhe em projeto prancha 03/20 - h = 4,00 m, incluso portas, fechadura e ferragens	m²		191,32
7.10	Fundação da grade em perfil de metalon engastados em estacas de diâmetro 20 cm por 70 cm de profundidade, moldadas na obra em concreto no traço 1:3	m³		2,20
7.11	PT1 - Portão de correr 5,00x4,50 m, veneziana ventilada, 01 folha em perfil metalon c/ fundo de zarcão c/ trinco p/ cadeado conforme projeto	un		1,00
7.12	PT2 - Portão de correr veneziana ventilada 4,00x4,50 m, 02 folhas em perfil metalon com trinco para cadeado na parte central conforme projeto.	un		2,00
8	Vidros			
8.1	Fornecimento e instalação painel de vidro temperado incluindo ferragens linha Santa Marina	m²		19,20



EM
BRANCO
CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILLIANO

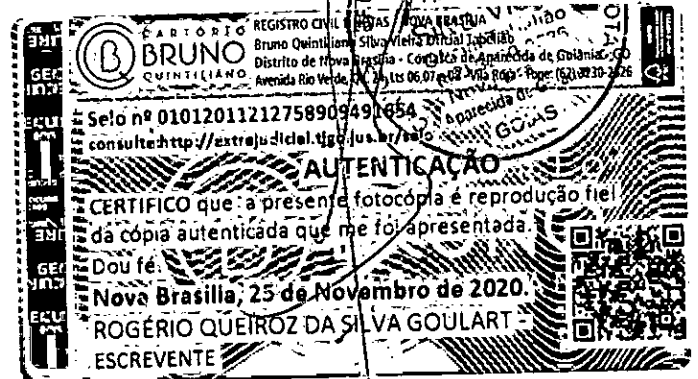
EM
BRANCO
CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILLIANO

EM
BRANCO
CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILLIANO

CREA - GO
Este atestado, é parte Integrante da Certidão nº. 93012009 - CAT
Expedida em 04/11/2020
Ass.: *[Assinatura]* Fis.: 0317

cozinhas

Item	Descrição	Unidade	Valor
9	Cobertura		
9.1	Estrutura metálica para telhado (material + montagem + primer sintético à base de cromato de zinco verde)		16.284,30
9.2	Telha Isotérmica TP 30 - Tipo Sanduíche - lã de vidro - #0,50mm - e = 50 mm - Pré Pintada Branca c/ parafuso TD12 PB	m²	3.180,00
9.2.2	Rufo de chapa galvanizada nº 26 larg=50cm	ml	295,00
10	Impermeabilização		
10.1	Limpeza/preparação da superfície	m²	62,00
10.2	Aplicação de impermeabilizante a base de cimento polimérico Viaplus 1000 (03 demãos)	m²	180,00
10.3	Aplicação de impermeabilizante a base de emulsão asfáltica Beturfrio-Betumat (05 demãos)	m²	180,00
10.4	Regularização da superfície horizontal p/ impermeabilização	m²	15,59
10.5	Impermeabilização com manta asfáltica 4mm Torodin EL/PL	m²	20,00
10.6	Proteção mecânica - 1:3 - e = 2,0 cm	m²	25,59
10.7	Aplicação de impermeabilizante a base de cimento polimérico Viaplus 1000 (03 demãos)	m²	28,00
10.8	Aplicação de impermeabilizante a base de emulsão asfáltica Beturfrio-Betumat (05 demãos)	m²	28,00
11	Revestimento de Paredes		
11.1	Revestimento de Paredes Internas e Peças de Granito		
11.1.1	Chapisco em paredes internas com argamassa de cimento e areia 1:3	m²	3.469,07
11.1.2	Chapisco em teto de paredes internas com argamassa de cimento e areia 1:3	m²	782,57
11.1.3	Reboco para paredes internas com argamassa de cimento e areia 1:3 e=2 cm	m²	3.469,07
11.1.4	Reboco em teto com argamassa de cimento e areia 1:3	m²	782,57
11.1.5	Emboço para paredes internas com argamassa de cimento e areia 1:4	m²	219,05
11.1.6	Fornecimento e instalação de azulejo 20x20 cm White Bisote Lux (36305), linha clean, Portinari	m²	219,05
11.2	Revestimento de Paredes Externas		
11.2.1	Chapisco em paredes externas com argamassa de cimento e areia 1:3	m²	1.932,47
11.2.2	Reboco para paredes externas com argamassa de cimento e areia 1:3	m²	1.932,47
11.2.3	Pingadeira de concreto na linha da cobertura	m	360,00
11.2.4	Pingadeira de concreto na linha da cobertura	m	180,00
12	Revestimentos de Piso		
12.1	Contrapiso regularizado e= 5cm com cimento e areia 1:3	m²	692,33
12.2	Contrapiso regularizado e= 7cm com concreto 13,5 MPa para rampas externas	m²	39,74
12.3	Contrapiso regularizado e= 7cm com concreto 13,5 MPa p/ circulação externa	m²	187,62
12.4	Piso de concreto fck 15 Mpa, e=12 cm, armado c/ tela de aço CA-60, para circulação de veículos	m²	621,70
12.5	Cerâmica Petra BL 30x30 cm - Linha Petra/Ceccrisa	m²	79,61
12.6	Rodapé Petra BL 30x30 cm - Linha Petra/Ceccrisa	ml	115,69
12.7	Cerâmica Ceccrisa 40x40 linha Studium Hércules GR PEI 5	m²	612,72
12.8	Rodapé Ceccrisa 40x40 linha Studium Hércules GR PEI 5 (h=6cm)	ml	267,50
12.9	Soleira em granito cinza andorinha polido 15,0 cm	ml	16,00
12.10	Soleira em granito cinza andorinha polido 20,0 cm	ml	6,30
12.11	Piso monolítico armado com juntas de dilatação em poliuretano, e = 15 cm	m²	2.873,00
12.12	Piso em pedra portuguesa branca e preta	m²	158,59
12.13	Piso tátil	m²	1,26
14	Pintura		
14.1	Emassamento acrílico de paredes internas	m²	3.469,07
14.2	Acrílica acetinada F-164 em paredes internas	m²	3.469,07
14.3	Emassamento PVA em forro de gesso/laje	m²	610,63
14.4	PVA branco neve em forro de gesso/laje	m²	610,63
14.5	Emassamento acrílico de paredes externas	m²	1.932,47



EM
CARLÓRIO
BRUNO
QUINTILLIANO
BRANCO

EM
CARLÓRIO
BRUNO
QUINTILLIANO
BRANCO

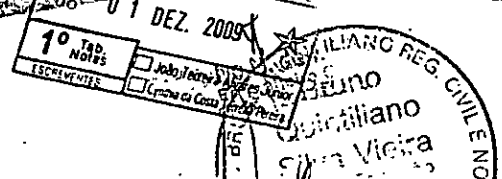
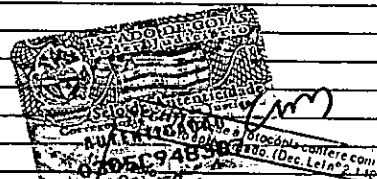
EM
CARLÓRIO
BRUNO
QUINTILLIANO
BRANCO



ARÊDES & OLIVEIRA LTDA.
Rua 37, Qd. 13, Área 13D, Pq. Santa Cecília
- Ap. de Goiânia - GO
CNPJ: 03.000.358/0001-15
FONE: (062) 3250-0100

CREA - GO
Este atestado, é parte
Integrante da Certidão
nº. 93012009 - CAT
Expedida, em 04/08/109
Ass.: *AB-610*
Fis.: 04/17

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
14.6	Tinta cinza acrílica acetinada F-164 Suvinil em paredes externas 2 demãos	m²		839,62
14.7	Tinta branca acrílica acetinada F-164 Suvinil em paredes externas 2 demãos	m²		1.078,85
14.8	Tinta azul escuro acrílica acetinada ref. 078 Suvinil em paredes externas 2 demãos	m²		36,00
14.9	Textura fina fosca branca Suvinil	m²		1.932,47
14.10	Tinta latex PVA branco gelo Suvinil - muro - 2 demãos	m²		2.658,30
14.11	Pintura de piso de concreto para circulação de veículos e de circulação externa com tinta Piso Novacor Lisa	m²		809,32
14.12	Tinta esmalte sintético acetinado Renner Dulit platina ref.: 5375 em esquadria de madeira com duas demãos e massa corrida	m²		71,82
14.13	Fundo anticorrosivo	m²		1.597,30
14.14	Tinta esmalte sintético fosco Suvinil ref. R 078 azul escuro com duas demãos	m²		1.597,30
14.15	Tinta automotiva seladora para plástico	m²		102,89
14.16	Tinta esmalte sintético acetinado Suvinil azul escuro ref.: 078 em tubos PVC em duas demãos	m²		102,89
15	Instalações Hidro-Sanitárias, Combate à Incêndio e Gás			
15.1	Instalações Hidráulicas			
15.2	Adaptador Curto PVC Marrom Classe 15 Ø 32 X 1"	un		5,00
15.3	Bóia Metálica Mecânica 1", Vazão 5m³/h	un		2,00
15.4	Kit Padrão Da Saneago Para Hidrômetro - 5 M3/H	un		2,00
15.5	Registro de gaveta c/ canopla 3/4"	un		2,00
15.6	Caixa de alvenaria c/ tampa de concreto ou fofo 40 X 40 cm	un		6,00
15.7	Brita p/ Dreno na Caixa de Inspeção	m³		0,00
15.8	Escavação manual de vala	m³		23,00
15.9	Apilamento manual de vala com maço de 30 kg	m³		57,00
15.10	Reaterro manual de vala	m³		12,00
15.11	Tubo de PVC Rígido Marrom Classe 15 Ø 25 mm	m		144,00
15.12	Tubo de PVC Rígido Marrom Classe 15 Ø 32 mm	m		81,00
15.13	Joelho 90 Soldável PVC Marrom Classe 15 Ø 25 mm	un		12,00
15.14	Te 90 Soldável PVC Classe 15 Ø 25 mm	un		9,00
15.15	Te 90 Soldável PVC Classe 15 Ø 40 mm	un		3,00
15.16	Bucha de Redução Soldável Curta PVC Classe 15 Ø 32 X 25 mm	un		2,00
15.17	Curva de 90° soldável Ø 32 mm	un		9,00
15.18	Te de Redução 90 Soldável PVC Classe 15 Ø 32 X 25 mm	un		2,00
15.19	Joelho 90 L/R Com Bucha de Latão Classe 15 Ø 25 X 3/4"	un		11,00
15.20	Registro Esfera PVC Soldável Ø 40 mm	un		3,00
15.21	Registro Esfera PVC Roscável Ø 2"	un		3,00
15.22	Registro de gaveta bruto 1.1/4"	un		3,00
15.23	Adaptador Curto PVC Marrom Classe 15 Ø 40 X 1 1/4"	un		6,00
15.24	Adaptador longo PVC Marrom Classe 15c/ Flanges livres Ø 40 X 1 1/4"	un		3,00
15.25	Adaptador longo PVC Marrom Classe 15c/ Flanges livres Ø 50 X 1 1/2"	un		2,00
15.26	Adaptador Longo PVC Marrom c/ Flanges Livres Classe 15 Ø 60 X 50 mm	un		3,00
15.27	Joelho 45 Soldável PVC Esgoto Série "A" Ø 100 mm	un		2,00
15.28	Joelho 90 Soldável PVC Marrom Ø 40 mm	un		59,00
15.29	Joelho 90 Soldável PVC Marrom 15 Ø 50 mm	un		20,00
15.30	Joelho 90 Soldável PVC Marrom Classe 15 Ø 60 mm	un		2,00
15.31	Te 90 Soldável PVC Classe 15 Ø 40 mm	un		3,00
15.32	Te 90 Soldável PVC Classe 15 Ø 60 mm	un		2,00
15.33	Tubo de PVC Rígido Marrom Classe 15 Ø 40 mm	m		23,00
15.34	Tubo de PVC Rígido Marrom Classe 15 Ø 50 mm	m		9,00
15.35	Tubo de PVC Rígido Marrom Classe 15 Ø 60 mm	m		5,00
15.36	União Soldável PVC Marrom Ø 40 mm	un		3,00
15.37	União Soldável PVC Marrom Ø 60 mm	un		6,00
15.38	Tubo de PVC Rígido Série "A" Esgoto Sanitário Ø 100 mm	m		81,00
15.39	Tubo de PVC Rígido Série "A" Esgoto Sanitário Ø 200 mm	m		144,00



EM
BRUNO
BRANCO

CARLOS
B
QUINTILIANO

EM
BRUNO
BRANCO

CARLOS
B
QUINTILIANO

EM
BRUNO
BRANCO

CARLOS
B
QUINTILIANO

cozinhas

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 93012009 - CAT	
Expedida, em	04/08/2009
Ass.	03-010
	Fls.: 05/17

15.40	Tubo de concreto Ø 250 mm para dreno de água pluvial	m	54,00
15.41	Tubo de concreto Ø 300 mm para dreno de água pluvial	m	36,00
15.42	Caixa de Passagem p/ águas pluviais 100 X 100 cm com tampa de concreto	un	15,00
15.43	Curva para pé de coluna Ø 200 mm	un	12,00
15.44	Te de 90° de 200 mm	un	12,00
15.45	Escavação manual de vala	m²	30,00
15.46	Apiloamento manual de vala com maço de 30 kg	m²	75,00
15.47	Reaterro manual de vala	m²	20,00
15.48	Tubo de PVC Rígido Série "A" Esgoto Sanitário Ø 100 mm	m	153,00
15.49	Tubo de PVC Rígido Série "A" Esgoto Sanitário Ø 150 mm	m	36,00
15.50	Tubo de PVC Rígido Série "A" Esgoto Ø 75 mm	m	9,00
15.51	Tubo de PVC Rígido Série "A" Esgoto Ø 40 mm	m	90,00
15.52	Bucha de Redução Longa Ø 100 X 75 mm	un	2,00
15.53	Caixa Sifonada Ø 250 mm saída de 50 mm	un	3,00
15.54	Caixa Sifonada C/ Grelha C/ Saída de 40 mm Ø 100 mm	un	5,00
15.55	Caixa Sifonada C/ Grelha C/ Saída de 50 mm Ø 150 mm	un	12,00
15.56	Caixa Sifonada C/ Grelha C/ Saída de 75 mm Ø 150 mm	un	5,00
15.57	Joelho 45 Soldável PVC Esgoto Série "A" Ø 100 mm	un	2,00
15.58	Joelho 90 PVC Esgoto Série "A" Ø 100 mm	un	24,00
15.59	Junção Simples PVC Esgoto Série "A" Ø 75 x 50 mm	un	2,00
15.60	Junção Simples PVC Esgoto Série "A" Ø 100 x 50 mm	un	18,00
15.61	Junção Simples PVC Esgoto Série "A" Ø 100 x 100 mm	un	30,00
15.62	Curva para pé de coluna Ø 100 mm	un	3,00
15.63	Ligação p/ saída W.C.	un	27,00
15.64	Luva PVC Esgoto Série "A" Ø 50 mm	un	6,00
15.65	Luva PVC Esgoto Série "A" Ø 100 mm	un	15,00
15.66	Te sanitário PVC Série "A" Ø 50 X 50 mm	un	14,00
15.67	Te de sanitário PVC Série "A" Ø 100 X 100 mm	un	3,00
15.68	Caixa de Passagem de Alvenaria 40 x 40 cm c/ Tampa de FºFº	un	23,00
15.69	Caixa de Ligação de Alvenaria 60 x 60 cm c/ Tampa de FºFº	un	2,00
15.70	Brita p/ Dreno na Caixa de Inspeção	m³	6,00
15.71	Escavação manual de vala	m²	30,00
15.72	Apiloamento manual de vala com maço de 30 kg	m²	50,00
15.73	Reaterro manual de vala	m²	20,00
15.74	Adaptador Curto PVC Marrom Classe 15 Ø 25 X 3/4"	un	24,00
15.75	Adaptador Curto PVC Marrom Classe 15 Ø 50 X 1 1/2"	un	53,00
15.76	Adaptador Curto PVC Marrom Classe 15 Ø 60 X 2"	un	18,00
15.77	Adaptador longo PVC Marrom Classe 15c/ Flanges livres Ø 40 X 1 1/4"	un	3,00
15.78	Adaptador Longo PVC Marrom c/ Flanges Livres Classe 15 Ø 60 X 2"	un	3,00
15.79	Braçadeira Metálica p/ fixação de tubos	un	30,00
15.80	Bucha de Redução Soldável Curta PVC Classe 15 Ø 60 X 50 mm	un	2,00
15.81	Bucha de Redução Soldável Longa PVC Classe 15 Ø 50 X 25 mm	un	17,00
15.82	Joelho 45 Soldável PVC Marrom Classe 15 Ø 25 mm	un	3,00
15.83	Joelho 90 L/R Com Bucha de Latao Classe 15 Ø 25 X 1/2"	un	54,00
15.84	Joelho 90 L/R Com Bucha de Latao Classe 15 Ø 25 X 3/4"	un	3,00
15.85	Joelho 90 Soldável PVC Marrom Classe 15 Ø 25 mm	un	44,00
15.86	Joelho 90 Soldável PVC Marrom Classe 15 Ø 40 mm	un	5,00
15.87	Joelho 90 Soldável PVC Marrom Classe 15 Ø 50 mm	un	26,00
15.88	Joelho 90 Soldável PVC Marrom Classe 15 Ø 60 mm	un	3,00
15.89	Registro de gaveta c/ canopla 3/4"	un	11,00
15.90	Registro de gaveta c/ canopla 1.1/2"	un	14,00
15.91	Registro de gaveta 3/4"	un	2,00



Certifico que a fotocópia contém o documento apresentado. (Decreto nº 2.000/2004)

Goiânia GO 01 DEZ. 2009

10-15b
Notas
ESCREVENTES

João Tereza Alves Ju.
 Camila de Cássia Vieira

BRUNO REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA

Bruno Quirtiliano - Rua Quirtiliano, 12 - Vila Brasília - Distrito de Nova Brasília - Comércio de Aracaju de Goiânia - GO

Avenida Rio Verde, 04.795 (Cidade) e 08.145.502 - Fone: (62) 3250-1576

Selo nº 01012011212758909491656
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/aeio/>

AUTENTICACAO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da cópia autenticada que me foi apresentada.

Dou fe

Nova Brasília, 25 de Novembro de 2020

ROGERIO QUEIROZ DA SILVA GOULART

ESCREVENTE

EM
BRUNO
QUINTILIANO

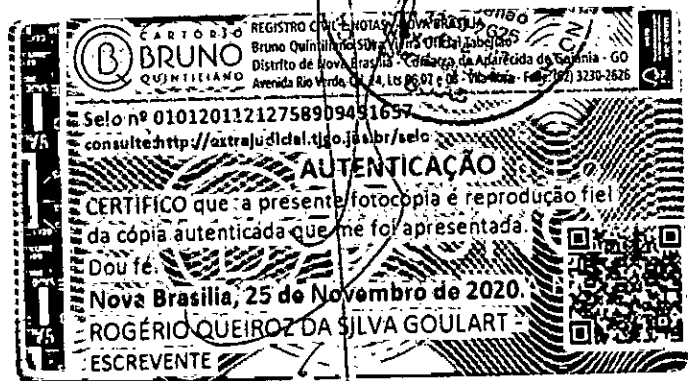
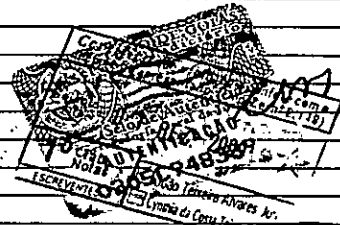
EM
BRUNO
QUINTILIANO

EM
BRUNO
QUINTILIANO

Cozinhas

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 93012009 - CAT
Expedida, em 04/08/2009
Ass: *[Assinatura]*
Fls.: 06/17

15.92	Registro de gaveta bruto 1.1/2"	un	3,00
15.93	Registro de gaveta bruto 1.1/2"	un	3,00
15.94	Registro de gaveta bruto 2"	un	6,00
15.95	Te 90 Soldável PVC Classe 15 Ø 25 mm	un	12,00
15.96	Te 90 Soldável PVC Classe 15 Ø 40 mm	un	2,00
15.97	Te 90 Soldável PVC Classe 15 Ø 50 mm	un	23,00
15.98	Te 90 Soldável PVC Classe 15 Ø 60 mm	un	6,00
15.99	Te de Redução 90 L/R Com Bucha de Latão Classe 15 Ø 25 X 1/2"	un	2,00
15.100	Te de redução 90 Soldável PVC Classe 15 Ø 50 X 25 mm	un	26,00
15.101	Te de redução 90 Soldável PVC Classe 15 Ø 60 X 50 mm	un	14,00
15.102	Adaptador Longo PVC Marrom c/ Flanges Livres Classe 15 Ø 60 X 50 mm	un	3,00
15.103	Te de Redução 90 L/R Com Bucha de Latão Classe 15 Ø 32 X 1"	un	2,00
15.104	Tubo de PVC Rígido Marrom Classe 15 Ø 25 mm	m	153,00
15.105	Tubo de PVC Rígido Marrom Classe 15 Ø 50 mm	m	210,00
15.106	Tubo de PVC Rígido Marrom Classe 15 Ø 60 mm	m	81,00
15.107	Bacia sanitária branca DECA Linha Vogue Plus, com assento AP-50 e acessórios	un	24,00
15.108	Válvula de descarga DOCOL com acabamento em aço inox	un	24,00
15.109	Bacia sanitária branca DECA Linha Ravena, com caixa acoplada	un	2,00
15.110	Cuba em aço inóx 0,60x2,00m com escorredor	un	5,00
15.111	Cuba oval DECA Ref. L 37	un	23,00
15.112	Engate cromado 1/2"	un	5,00
15.113	Válvula para pia metálica 1.1/2" X 3.3/4"	un	5,00
15.114	Sifão para pia 1.1/2" X 2" Metálico	un	5,00
15.115	Válvula cromada 1" p/ lavatório	un	23,00
15.116	Sifão para lavatório 1"x1.1/2" X 2"	un	23,00
15.117	Torneira metálica para lavatório DECA Série Optima 1190 ref. C41	un	23,00
15.118	Torneira metálica para pia DECA Série Optima 1167 ref. C41	un	5,00
15.119	Tanque de louça com coluna 22 litros c/ válvula e sifão cromados	un	2,00
15.120	Mictório de louça sifonado	un	3,00
15.121	Válvula para mictório 1/2"	un	3,00
15.122	Torneira para tanque Ref. 1152 - C-39 Deca	un	2,00
15.123	Torneira para jardim c/ saída 3/4"	un	6,00
15.124	Bancada em granito cinza andorinha 2 cm de espessura com borda bolada e roda bancada	m²	11,00
15.125	Espelhos tipo cristal, com molduras retas, em alumínio natural, com ganchos para fixação na parede, dimensões: 80x40 (cm)	un	15,00
15.126	Barra em alumínio para sanitário PNE 80cm	un	12,00
15.127	Barra em alumínio para porta sanitário PNE 40cm	un	6,00
15.128	Chapa de proteção em alumínio para porta sanitário PMR 40cm	un	6,00
15.2	Fundação do Reservatório		
15.2.1	Escavação de estaca diâmetro=30cm	m	72,00
15.2.2	Escavação manual	m²	11,70
15.2.3	Apiloamento de terreno	m²	9,00
15.2.4	Lastro de concreto magro 5cm - fundo dos blocos	m²	0,90
15.2.5	Aço CA-50	kg	800,00
15.2.6	Aço CA-60	kg	100,00
15.2.7	Concreto FCK= 15 MPA - usinado e bombeado	m³	5,10
15.2.8	Concreto FCK= 25 MPA - usinado e bombeado	m³	10,80
15.2.9	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m³	16,80
15.2.10	Reservatório tipo taça com coluna seca vol= 40.000 litros (conforme detalhe em projeto)	un	1,00
15.3	Rede de Incêndio		
15.3.1	Cotovelo 90° ferro galvanizado de 3"	un	8,00

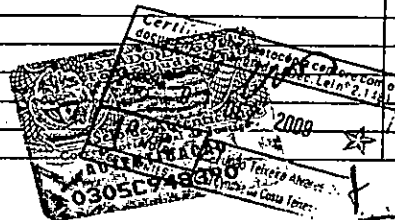




CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 930/2009 - CAT
Expedida, em 04/08/2009
Ass.: 46-610
Fls.: 07/17

cozinhas

15.3.2	Luva de redução ferro galvanizado 3X2.1/2"	un	5,00
15.3.3	Tê 90° ferro galvanizado de 3"	un	1,00
15.3.4	Escavação manual de vaia	m²	5,00
15.3.5	Apiloamento manual de vaia com maço de 30 kg	m²	9,50
15.3.6	Lastro de concreto não estrutural incluindo preparo e lançamento	m²	0,47
15.3.7	Reaterro manual de vaia	m²	3,00
15.3.8	Tubo de aço galvanizado c/ costura Ø 3"	m	24,00
15.3.9	Tubo de aço galvanizado c/ costura Ø 2.1/2"	m	108,00
15.3.10	Pintura tinta Ramerit forja, anti-corrosão - tubulação enterrada	m²	43,00
15.3.11	Pintura tubulação galvanizada aérea Ø 3" c/ tinta esmalte vermelha 2 demãos	m²	58,00
15.3.1	Hidrantes e Extintores		
15.3.1.1	Abrigo p/ Mangueira 90X60X17 cm	un	6,00
15.3.1.2	Quadro de incêndio	vb	1,00
15.3.1.3	Quadro de bomba de recalque	vb	1,00
15.3.1.4	Adaptador p/ Engate Storz 2.1/2X1.1/2"	un	6,00
15.3.1.5	Botocira de alarme contra incêndio	un	15,00
15.3.1.6	Engate Tipo Storz	un	6,00
15.3.1.7	Esguicho Tronco Cônico 1.1/2"x16 mm	un	6,00
15.3.1.8	Extintor tipo 5 BC - (CO2)	un	11,00
15.3.1.9	Extintor tipo 20 BC - Pó químico seco	un	5,00
15.3.1.10	Mangueira de Incêndio c/15 m e 38 mm	un	6,00
15.3.1.11	Niple de Redução 3X2.1/2"	un	12,00
15.3.1.12	Hidrante c/ Registro Globo Angular 2.1/2"	un	6,00
15.3.1.13	Placa de sinalização vertical - extintores	un	16,00
15.3.1.14	Fita de sinalização horizontal -extintores	m²	0,95
15.3.2	Registro de Passeio		
15.3.2.1	Caixa de alvenaria c/ tampa de concreto ou fofo 40 X 40 cm c/ pintura	un	4,00
15.3.2.2	Brita p/ Dreno na Caixa de Inspeção	m³	0,30
15.3.2.3	Registro Angular c/ Rosca Macho 2.1/2" Storz	un	1,00
15.3.2.4	Tampão Ferro Galvanizado Ø 2.1/2"	un	1,00
15.3.2.5	Niple Duplo Ferro Galvanizado Ø 2.1/2"	un	2,00
15.3.2.6	Válvula de Retenção Horizontal 2.1/2"	un	1,00
15.3.3	Sistema de Pressurização		
15.3.3.1	Bomba Elétrica - Dancor modelo 615 - 5,00 CV	un	4,00
15.3.3.2	Bucha de Redução Ferro Galvanizado Ø 1.1/2"X1/2"	un	1,00
15.3.3.3	Bucha de Redução Ferro Galvanizado Ø 2.1/2"X1.1/2"	un	1,00
15.3.3.4	Bucha de Redução Ferro Galvanizado Ø 3"X1.1/2"	un	3,00
15.3.3.5	Cotovelo 90° Ferro Galvanizado Ø 1"	un	1,00
15.3.3.6	Cotovelo 90° Ferro Galvanizado Ø2.1/2"	un	2,00
15.3.3.7	Cotovelo 90° Ferro Galvanizado Ø 3"	un	3,00
15.3.3.8	Manômetro de 0,0 a 10,0 Kg/cm²	un	3,00
15.3.3.9	Niple Duplo de Retenção Ø 3"X2.1/2"	un	2,00
15.3.3.10	Niple Duplo Ferro Galvanizado Ø 1"	un	1,00
15.3.3.11	Niple Duplo Ferro Galvanizado Ø 2.1/2"	un	3,00
15.3.3.12	Niple Duplo Ferro Galvanizado Ø 3"	un	1,00
15.3.3.13	Pressostato de 50 a 80 PSI	un	1,00
15.3.3.14	Registro de Gaveta Ø 2.1/2"	un	2,00
15.3.3.15	Registro de Gaveta Ø 3"	un	1,00
15.3.3.16	Tanque de Pressão 10 litros	un	2,00



BRUNO BRUNO QUINTILIANO
Distrito de Nova Brasília - Contorno da Avenida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 74, Lote 06, 07 e 08 - Vila Nova - Fone: (62) 3230-2026

Selo nº 01012011212758909491658
consulte <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AUTENTICACÃO
CERTIFICADO que a presente fotocópia é reprodução fiel da cópia autenticada que me foi apresentada.
Dou fe.
Nova Brasília, 25 de Novembro de 2020.
ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART
ESCREVENTE

EM
BRUNO
BRANCO
CARIORIO
QUINTILIANO

EM
BRUNO
BRANCO
CARIORIO
QUINTILIANO

EM
BRUNO
BRANCO
CARIORIO
QUINTILIANO

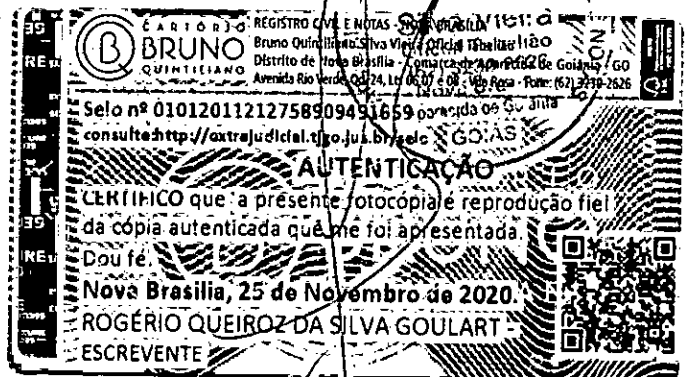


ARÊDES & OLIVEIRA LTDA.
Rua 37, Qd. 13, Área 13D, Pq. Santa Cecilia
- Ap. de Goiânia - GO
CNPJ: 03.000.358/0001-15
FONE: (062) 3250-0100

CREA - GO
Este atestado, é parte
Integrante da Certidão
nº. 930/2009 - CAT
Expedida, em 04/08/09
Ass.: *[assinatura]* - 610
Fls.: 08/17

Cozinhas

15.3.3.17	Te de Redução de Ferro Galvanizado Ø 2.1/2"		un	2,00
15.3.3.18	Te 90° Ferro Galvanizado Ø 2.1/2"		un	3,00
15.3.3.19	Te 90° de Ferro Galvanizado Ø 3"		un	1,00
15.3.3.20	União de Ferro Galvanizado Ø 2.1/2"		un	1,00
15.3.3.21	União de Ferro Galvanizado Ø 3"		un	1,00
15.3.3.22	Válvula de Fluxo p/ Acionamento de Sistema de Alarme Ø 1"		un	1,00
15.3.3.23	Válvula de Retenção Horizontal Ø 3"		un	1,00
15.3.3.24	Válvula de Retenção Vertical Ø 2.1/2"		un	1,00
15.3.3.25	Válvula de Retenção Vertical Ø 3"		un	2,00
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO, SPDA, CFTV/SOM			
16.1	Quadro de comando metálico 76x120x20 cm c/ tampa, fundo removível e fechadura tipo fenda de embutir/sobrepor(QGBT)		cj	2,00
16.2	Quadro de comando metálico 60x100x20 cm c/ tampa, fundo removível e fechadura tipo fenda de embutir/sobrepor		cj	2,00
16.3	Quadro de comando metálico 60x80x20 cm c/ tampa, fundo removível e fechadura tipo fenda de embutir/sobrepor		cj	9,00
16.4	Quadro de comando metálico 60x60x20 cm c/ tampa, fundo removível e fechadura tipo fenda de embutir/sobrepor		cj	11,00
16.5	Fornecim. de acessórios e montagem do quadro de distribuição 76x120x20cm		un	2,00
16.6	Fornecim. de acessórios e montagem do quadro de distribuição 60x100x25cm		un	2,00
16.7	Fornecim. de acessórios e montagem do quadro de distribuição 60x80x20cm		un	9,00
16.8	Fornecim. de acessórios e montagem do quadro de distribuição 60x60x20cm		un	11,00
16.9	Tampa acrílica para proteção do quadro 760 x 1200 mm		un	2,00
16.10	Tampa acrílica para proteção do quadro 600 x 1000 mm		un	2,00
16.11	Tampa acrílica para proteção do quadro 600 x 800 mm		un	5,00
16.12	Tampa acrílica para proteção do quadro 600 x 600 mm		un	11,00
16.13	Eletroduto PVC Rígido 3/4" c/ luvas nas extremidades		br	425,00
16.14	Eletroduto PVC Rígido 1" c/ luvas nas extremidades		br	75,00
16.15	Eletroduto PVC Rígido 1 1/2" c/ luvas nas extremidades		br	8,00
16.16	Eletroduto PVC Rígido 2" c/ luvas nas extremidades		br	3,00
16.17	Eletroduto Ferro Zincado 3/4" c/ luvas nas extremidades		br	53,00
16.18	Eletroduto Ferro Zincado 1" c/ luvas nas extremidades		br	3,00
16.19	Eletrocalha metálica perfurada 150x50x3000 ref.: 133-0150/050-Z, de fabricação Mopa		br	48,00
16.20	Tampa para calha perfurada de encaixe 150x3000 ref.: 129-150-Z, de fabricação Mopa		br	48,00
16.21	Curva horizontal 90° com tampa ref.: 121-01-150/50-Z		un	3,00
16.22	Divisor para eletrocalha de 50mm de altura, ref.: 139-30-50-Z		br	48,00
16.23	Suporte Vertical para calha de 150x50x3000, ref.: 139-03-150-Z		un	144,00
16.24	Saída Horizontal para eletroduto de 3/4", ref.: 139-09-3/4-Z		un	93,00
16.25	Saída Horizontal para eletroduto de 1", ref.: 139-09-1-Z		un	8,00
16.26	Saída Horizontal para eletroduto de 1 1/2", ref.: 139-09-1 1/2-Z		un	6,00
16.27	Saída Horizontal para eletroduto de 2", ref.: 139-09-2-Z		un	3,00
16.28	Acessórios diversos para eletrocalha (mata juntas H, Talas, terminais,, suportes verticais, asidas horizontais e verticais para eletrodutos, vergalhoes, etc.)		vb	2,00
16.29	Perfilado Perfurado 38x38x6000mm unilateral em chapa #18 em Ferro Zincado, ref.: 104-38/38-18-1		br	15,00
16.30	Tampa para perfilado perfurado de pressão 38x3000mm ref.: 112-01-Z, de fabricação Mopa		br	15,00
16.31	Junção X para perfilado 38x38mm, ref.: 114-18-Z		un	2,00
16.32	Junção T para perfilado 38x38mm, ref.: 114-17-Z		br	3,00
16.33	Acessórios diversos para perfilado (junções, aruelas adaptadoras, suspensores, cantoneiras, fixador para vergalhão, saídas para eletrodutos, ganchos, vergalhoes, etc.)		vb	2,00
16.34	Caixa de passagem em 20x20x5 cm de ferro esmaltado na parede, com tampa		un	2,00
16.35	Caixa de passagem em 20x20x5 cm de ferro esmaltado no teto, com tampa		un	15,00
16.36	Caixa de passagem 10x10x5 cm de ferro esmaltado na parede		un	162,00
16.37	Tampa cega p/ caixa 10x10x5cm linha comercial da siemens		un	150,00
16.38	Tampa p/ uma tomada 2P+T redonda para caixa 10x10x5cm linha comercial da siemens		un	5,00
16.39	Tampa p/ duas tomadas 2P+T redonda p/ caixa 10x10x5cm linha comercial da siemens		un	8,00



 CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO EM
BRANCO

 CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO EM
BRANCO

 CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO EM
BRANCO



ARÊDES & OLIVEIRA LTDA.
Rua 37, Qd. 13, Área 13D, Pt. Santa Cecilia
- Ap. de Goiânia - GO
CNPJ: 03.000.358/0001-15
FONE: (062) 3250-0100

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 93012009 - CAT
Expedida, em 04 / 08 / 09
Ass.: 085-610
Fls.: 09 / 17

Item	Descrição	Unidade	Valor
16.40	Petrolet metálico tipo E - 1/2", para instalação aparente	un	36,00
16.41	Petrolet metálico tipo C - 3/4", para instalação aparente	un	243,00
16.42	Petrolet metálico tipo LL / LR / LB - 3/4", para instalação aparente	un	21,00
16.43	Petrolet metálico tipo LB - 1", para instalação aparente	un	18,00
16.44	Petrolet metálico tipo T - 1", para instalação aparente	un	2,00
16.45	Petrolet metálico tipo TB - 1", para instalação aparente	un	3,00
16.46	Tampa para uma tomada 2P+T para caixa tipo condulet	un	234,00
16.47	Conexões e acessórios diversos para condulet	vb	2,00
16.48	Tomada monofásica (2P+T Universal) Linha comercial Siemens ou similar	un	309,00
16.49	Tomada monofásica (2P+T) pinos chatos, na cor vermelha/azul	un	27,00
16.50	Disjuntor termo. monopolar 10 A, Linha N, Siemens ou similar	un	62,00
16.51	Disjuntor termo. monopolar 16 A, Linha N, Siemens ou similar	un	81,00
16.52	Disjuntor termo. monopolar 20 A, Linha N, Siemens ou similar	un	12,00
16.53	Disjuntor termo. monopolar 25 A, Linha N, Siemens ou similar	un	17,00
16.54	Disjuntor termo. monopolar 32 A, Linha N, Siemens ou similar	un	3,00
16.55	Disjuntor termo. tripolar 25 A, Linha N, curva C, Siemens ou similar	un	6,00
16.56	Disjuntor termo. tripolar 32 A, Linha N, curva C, Siemens ou similar	un	12,00
16.57	Disjuntor termo. tripolar 40 A, Linha N, curva C, Siemens ou similar	un	12,00
16.58	Disjuntor termo. tripolar 50 A, Linha N, curva C, Siemens ou similar	un	3,00
16.59	Disjuntor termo. tripolar 63 A, Linha N, curva C, Siemens ou similar	un	6,00
16.60	Disjuntor termo. tripolar 100 A, Linha N, curva C, Siemens ou similar	un	6,00
16.61	Disjuntor termo. tripolar 250 A, Linha N, curva C, Siemens ou similar	un	2,00
16.62	Protetor de surtos 280/40 KA, clamper	un	6,00
16.63	Protetor de surtos 280/20 KA, clamper	un	5,00
16.64	Conjunto interruptor disjuntor DR 25A, monofásico, Siemens	un	14,00
16.65	Barramento 1/2" x 1/16" de cobre eletrolítico	m	38,00
16.66	Barramento 1/2" x 1/8" de cobre eletrolítico	m	6,00
16.67	Barramento 1" x 3/16" de cobre eletrolítico	m	5,00
16.68	Cabo flexível Pirelli ou Siemens, com isolamento 750 V # 2,5 mm²	m	3.750,00
16.69	Cabo flexível Pirelli ou Siemens, com isolamento 750 V # 4,0 mm²	m	375,00
16.70	Cabo flexível Pirelli, com isolamento 0,6/1kV(Sintenax) # 2,5 mm²	m	750,00
16.71	Cabo flexível Pirelli, com isolamento 0,6/1kV(Sintenax) # 4,0 mm²	m	720,00
16.72	Cabo Pirastic antiflan Pirelli, com isolamento 0,6/1kV(Sintenax) de 6mm²	m	75,00
16.73	Etiquetas de identificação em impressora térmica	vb	2,00
16.74	Etiquetas de identificação em acrílico para os quadros	un	23,00
16.75	Fita isolante de 20 m	vb	2,00
16.76	Conexões e acessórios	vb	2,00
16.77	Luminária para lâmpada fluorescente 2x32W, embutir com aletas, completa. Ref.: 2790 Itaim	un	168,00
16.78	Luminária para lâmpada fluorescente 2x32W, sobrepor com aletas, completa. Ref.: 3790 Itaim	un	135,00
16.79	Luminária para lâmpada fluorescente compacta 2x26W, ref. Ambar da Itaim ou similar de embutir, completa	un	132,00
16.80	Luminária para lâmpada Multivapor metálico 250W, pendente com vergalhão de rosca total de 3m, ref. 801 da Itaim ou similar, completa	un	77,00
16.81	Arandela para lâmpada incandescente de 100W, Mega Light AX 412	un	3,00
16.82	Arandela para lâmpada fluorescente de 2x26W, ref. Mega Light AI-313 ou similar	un	2,00
16.83	Luminária para iluminação de emergência 2x55W, ref.: Unilamp BPF Unitron	un	39,00
16.84	Sinalizador de saída	un	33,00
16.85	Conjunto composto de um plug e uma tomada 2P+T universal para ligação das luminárias e sinalização de emergência	un	504,00
16.86	Interruptor simples 1 seção c/ placa Linha comercial da Siemens	un	35,00
16.87	Interruptor simples 2 seções c/ placa Linha comercial da Siemens	un	9,00
16.88	Interruptor paralelo 1 seção c/ placa Linha comercial da Siemens	un	12,00
16.89	Interruptor simples 1 seções + tomada 2P universal c/ placa Linha comercial da Siemens	un	11,00
16.90	Tomada monofásica (2P+T) universal Linha comercial Siemens ou similar	un	27,00



BRUNO QUINTILIANO
REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Apuleia de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd 24, Ls D 07 e 08 - Vila Rosal - Fone: (62) 3280-2600

Selo nº 01012011212758909491660
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da cópia autenticada que me foi apresentada.
Dou fe.
Nova Brasília, 25 de Novembro de 2020.
ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART
ESCREVENTE

EM
BRANCO
ESTUDIO
BRUNO
QUINTILLIANO

EM
BRANCO
ESTUDIO
BRUNO
QUINTILLIANO

EM
BRANCO
ESTUDIO
BRUNO
QUINTILLIANO

EM
BRUNO
BRANCO
CARIÓTIPO
QUINTILIANO

EM
BRUNO
BRANCO
CARIÓTIPO
QUINTILIANO

EM
BRUNO
BRANCO
CARIÓTIPO
QUINTILIANO

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 93012009 - CAT
Expedida, em 04/08/09
Ass.: [Assinatura]
Fis.: 33/17

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
16.141	Cabo Pirastic antifixan Pirelli, com isolamento 0,6/1kV (Siemens) de 185mm²	m	150,00	
16.142	Conexões e acessórios	vb	2,00	
16.143	Luminária para lâmpada multivapor metálico 70W, aparente, completa	un	60,00	
16.144	Projektor para lâmpada multi vapor metálico 70W, ref.: P-810 branco, Omega completa	un	30,00	
16.145	Eletroduto Ferro Zincado 3/4" c/ luvas nas extremidades	br	48,00	
16.146	Eletroduto Ferro Zincado 1" c/ luvas nas extremidades	br	29,00	
16.147	Petrolet metálico tipo E - 3/4", para instalação aparente	un	60,00	
16.148	Petrolet metálico tipo T - 3/4", para instalação aparente	un	3,00	
16.149	Petrolet metálico tipo X - 3/4", para instalação aparente	un	14,00	
16.150	Petrolet metálico tipo C - 1", para instalação aparente	un	3,00	
16.151	Petrolet metálico tipo X - 1", para instalação aparente	un	15,00	
16.152	Tampa para uma tomada 2P+T para caixa tipo condulet	un	90,00	
16.153	Conexões e acessórios diversos para condulet	vb	2,00	
16.154	Cabo flexível Pirelli ou Siemens, com isolamento 750 V # 2,5 mm²	m	2.250,00	
16.155	Conexões e acessórios	vb	2,00	
16.156	Haste Copperweid 5/8"x2,40m, alta camada, prolongável com conector	un	9,00	
16.157	Ponto de Solda exotérmica	un	12,00	
16.158	Cabo cobre nu #16mm2	m	15,00	
16.159	Cabo cobre nu #35mm2	m	38,00	
16.160	Cabo cobre nu #50mm2	m	45,00	
16.161	Caixa de passagem em alvenaria 25x25x50cm, tampa em alvenaria	un	2,00	
16.162	Conexões e acessórios	vb	2,00	
16.163	Protetor de bucha de transformador	un	9,00	
16.164	Sapatilha universal	un	5,00	
16.165	Suporte para transformador para poste em concreto circular	un	3,00	
16.166	Cabo cobre nu #25mm2	m	23,00	
16.167	Chave fusível, base "C", 15kV, NBI 95kV	un	5,00	
16.168	Pára-raios poliméricos, ZnO, 12kV, 10kA, MCOV 10,2kV	un	5,00	
16.169	Protetor de bucha para-raio	un	5,00	
16.170	Terminal de compressão 25mm2	un	9,00	
16.171	Transformador para distribuição de energia final (potencia 300kVA / tensão primária: 13,2 kV / tensão monofásica: 220,0 v / tensão trifásica: 380,00 V).	vb	2,00	
16.172	Poste de concreto armado seção circular 12m - 600kgf, e mão de obra especializada para substituição do poste da CELG onde será realizada a derivação	un	2,00	
16.173	Poste de concreto armado seção circular 11m - 600kgf	un	2,00	
16.174	Cinta circular 190mm	un	6,00	
16.175	Cinta circular 200mm	un	8,00	
16.176	Cinta circular 210mm	un	3,00	
16.177	Cinta circular 230mm	un	2,00	
16.178	Mão francesa plana, aço galvanizado 726mm	un	11,00	
16.179	Olhal para parafuso m-16	un	20,00	
16.180	Parafuso frances 16x150	un	5,00	
16.181	Parafuso frances 16x125	un	9,00	
16.182	Parafuso frances 16x100	un	6,00	
16.183	Parafuso frances 16x45	un	27,00	
16.184	Suporte de aço tipo Z	un	9,00	
16.185	Anel elastomérico de pino	un	9,00	
16.186	Laço pré-formado plástico de topo	un	2,00	
16.187	Laço pré-formado plástico de lateral	un	2,00	
16.188	Braço C	un	2,00	
16.189	Isolador de pino polimérico, 15kV	un	9,00	
16.190	Isolador de ancoragem polimérico, 15kV	un	5,00	

10.º TAB. NOTAS
17 DEZ. 2009
BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NOT. Nº 3230-2626
Avenida Rui Verde, 24, Lts 06,07 e 08 - Vila Rica - Fone: (062) 3240-7000

BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NOT. Nº 3230-2626
Bruno Quintiliano Silva Vieira
Silva Vieira

BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NOT. Nº 3230-2626
Selo nº 01012011212758909891662
consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO que a presente fotocópia e reprodução fiel da cópia autenticada que me foi apresentada.
Nova Brasília, 25 de Novembro de 2020
ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART
ESCREVENTE

EM
BRUNO BRANCO
CARRIORD
QUINTILIANO

EM
BRUNO BRANCO
CARRIORD
QUINTILIANO

EM
BRUNO BRANCO
CARRIORD
QUINTILIANO

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. <u>930/2009 - CAT</u>	
Expedida, em	<u>04/08/09</u>
Ass.:	<u>610</u>
	FIS.: <u>12/17</u>

Item	Descrição	Unidade	Valor
16.191	Cantoneira auxiliar braço C		
16.192	Cabo de coberto 25mm2 - 15kV		
16.193	Conector cunha c/ estribo	pc	3,00
16.194	Conector de compressão H	m	90,00
16.195	Conector de pressão 25mm	un	14,00
16.196	Conector paralelo AI 01 pf	un	9,00
16.197	Grampo de linha viva 50mm2	un	14,00
16.198	Capa p/ conector cunha	un	14,00
16.199	Grampo de ancoragem	un	14,00
16.200	Isolador de disco polimérico	un	14,00
16.201	Protetor para estribo e grampo de linha viva	un	18,00
16.202	Arruela quadrada 3x38x38 furo de 18mm	un	14,00
16.203	Gancho olhal	un	24,00
16.204	Manilha sapatilha fg.	un	5,00
16.205	Pino para isolador em cruzeta de madeira	un	9,00
16.206	Sela para cruzeta	un	5,00
16.207	Suporte L para chave fusível e pára-raios	un	5,00
16.208	Alça pré-formada de estai	un	5,00
16.209	Cruzeta de madeira de lei 2400x90x112,50mm	un	2,00
16.210	Cabeçote alumínio 4"	un	2,00
16.211	Cabo sintenax 185mm2	pc	2,00
16.212	Caixa para disjuntor até 500A padrão CELG	m	150,00
16.213	Caixa para medidor KWh/KW/KVA r padrão CELG	pc	2,00
16.214	Caixa para TC (50,25x58) padrão CELG	pc	2,00
16.215	Conjunto de medição tipo horosazonal com fornecimento e instalação incluindo a mureta, veneziana de proteção e todos os acessórios necessários para a mesma.	pc	2,00
16.216	Curva fg. 4"	vb	2,00
16.217	Curva pvc 4"	pc	2,00
16.218	Disjuntor termo. tripolar 250 A	pc	2,00
16.219	Protetor de surtos 280/40 KA, clamper	pc	2,00
16.220	Eletroduto pvc 4"	un	5,00
16.221	Luva fg. 4"	br	9,00
16.222	Luva pvc 3"	pc	2,00
16.223	Niple galvanizado 1"	pc	11,00
16.224	Niple galvanizado 4"	pc	2,00
16.225	Tubo fg. 4"	pc	2,00
16.226	Conexões e acessórios diversos	br	2,00
16.227	Fornecimento de acessórios e montagem do DG-Concessionária 80x80x15cm, existente	vb	2,00
16.228	Bloco BER 10 pares	un	2,00
16.229	Bloco COOK 10 pares com 10 MP-M	un	5,00
16.230	Aneis guia	un	5,00
16.231	Eletroduto tipo Kanalex de 1"	un	15,00
16.232	Eletroduto tipo Kanalex de 3"	m	53,00
16.233	Caixa de passagem em alvenaria com tampa de ferro fundido, tipo R-1 padrão telebras	m	53,00
16.234	Cabo CTP APL 50 30P	un	5,00
16.235	Cabo CI 50 2P	m	113,00
16.236	Cabo CI 50 5P	m	30,00
16.237	Cabo CI 50 20P	m	23,00
16.238	Cabo CI 50 30P	m	38,00
16.239	Eletroduto PVC Rígido 3/4" c/ luvas nas extremidades	m	38,00
16.240	Eletroduto PVC Rígido 1" c/ luvas nas extremidades	br	180,00
16.241	Eletroduto PVC Rígido 2" c/ luvas nas extremidades	br	54,00
		br	8,00



BRUNO REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Registrador
Distrito de Nova Brasília - Companhia de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 74 Lts 06, 07 e 08 - Vila Rica - Fone: (62) 3230-2000

Selo nº 01012011212758909491663 - Nova Brasília
consulte <http://extrajudicial.go.gov.br/note> sob o código de Goiânia

AUTENTICACÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da cópia autenticada que me foi apresentada.
Dou fé.
Nova Brasília, 25 de Novembro de 2020.
ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART
ESCREVENTE

EM
BRANCO
CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILLIANO

EM
BRANCO
CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILLIANO

EM
BRANCO
CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILLIANO

EM
BRANCO
CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILLIANO



ARÊDES & OLIVEIRA LTDA.
Rua 37, Qd. 13, Área 13D, Pq. Santa Cecília
- Ap. de Goiânia - GO
CNPJ: 03.000.358/0001-15
FONE: (062) 3250-0100

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº 930/2009 - CAT
Expedida em 04/08/09
Ass.: *[assinatura]* - 010
Fls.: 13/17

cozinhas

16.242	Eletroduto Ferro Zincado	br	75,00
16.243	Eletrocalha metálica perfurada 50x100x3000 ref.: 133-100/050-Z, de fabricação Mopa	br	48,00
16.244	Tampa para calha perfurada de encaixe 100x3000 ref.: 129-100-Z, de fabricação Mopa	br	48,00
16.245	Curva horizontal 90° com tampa ref.: 121-01-100/50-Z, com tampa	un	3,00
16.246	Suporte Vertical para calha de 100x50x3000, ref.: 139-03-100-Z	un	144,00
16.247	Saída Horizontal para eletroduto de 3/4", ref.: 139-09-3/4-Z	un	50,00
16.248	Saída Horizontal para eletroduto de 1", ref.: 139-09-1-Z	un	11,00
16.249	Saída Horizontal para eletroduto de 2", ref.: 139-09-2-Z	un	3,00
16.250	Acessórios diversos para eletrocalha (mata juntas H, Talas, terminais,, suportes verticais, asidas horizontais e verticais para eletrodutos, vergalhoes, etc.)	vb	2,00
16.251	Perfilado Perfurado 38x38x6000mm unilateral em chapa #18 em Ferro Zincado, ref.: 104-38/38-18-1	br	15,00
16.252	Tampa para perfilado perfurado de pressão 38x3000mm ref.: 112-01-Z, de fabricação Mopa	br	15,00
16.253	Junção X para perfilado 38x38mm, ref.: 114-18-Z	un	2,00
16.254	Junção T para perfilado 38x38mm, ref.: 114-17-Z	br	3,00
16.255	Acessórios diversos para perfilado (junções, aruelas adaptadoras, suspensores, cantoneiras, fixador para vergalhão, saídas para eletrodutos, ganchos, vergalhoes, etc.)	vb	2,00
16.256	Caixa de passagem em 40x40x10 cm de ferro esmaltado na parede	un	3,00
16.257	Caixa de passagem 10x10x5 cm de ferro esmaltado na parede	un	162,00
16.258	Tampa para uma tomada RJ-45 para caixa 10x10x5cm linha comercial da siemens	un	23,00
16.259	Tampa cega p/ caixa 10x10x5cm linha comercial da siemens	un	140,00
16.260	Caixa de passagem 20x20x10cm de ferro esmaltado na parede	un	5,00
16.261	Petrolet metálico tipo E - 3/4", para instalação aparente	un	36,00
16.262	Petrolet metálico tipo LB - 3/4", para instalação aparente	un	36,00
16.263	Tampa para uma tomada RJ-45 para caixa tipo condulet	un	36,00
16.264	Conexões e acessórios diversos para condulet	vb	2,00
16.265	Tomada lógica c/ 1 conector RJ-45 Fêmea cat. 5E	un	131,00
16.266	Cabo UTP 4 pares #24 AWG Cat. 5E	m	2.850,00
16.267	Path cord de 1,5 m com conector macho rígido RJ-45/RJ-45 com capa de proteção e certificação, p/ telefonia na cor verde, CAT 5E	un	45,00
16.268	Path cord de 2,5 m com conector macho rígido RJ-45/RJ-45 com capa de proteção e certificação, p/ dados na cor azul, Cat. 5E	un	86,00
16.269	Jumper cord de 2,5 m com conector macho RJ-45/RJ-45 com capa de proteção e certificação cor cinza, Cat. 5E	un	131,00
16.270	Rack de 40 U's 19"x570mm c/ parafusos e quatro ventiladores	un	2,00
16.271	Organizadores de cabos horizontais	vb	2,00
16.272	Regun de tomadas com 8 tomadas	un	2,00
16.273	Bandeja para equipamentos	un	2,00
16.274	Path panel de 24 portas, cat. 5E	un	9,00
16.275	Adesivo de identificação em impressora termica	vb	2,00
16.276	Anilha de identificação	vb	2,00
16.277	Certificação de pontos	un	131,00
16.278	Conexões e acessórios	vb	2,00
16.279	Tubo de ferro galvanizado 3"x6,0m	br	2,00
16.280	Tubo de ferro galvanizado 2"x6,0m	br	2,00
16.281	Curva de ferro galvanizado 3"x90°	ud	2,00
16.282	Curva de ferro galvanizado 2"x90°	ud	2,00
16.283	Luva de ferro galvanizado 3"	ud	3,00
16.284	Luva de ferro galvanizado 2"	ud	3,00
16.285	Cabeçote de alumínio 3"x135°	ud	2,00
16.286	Cabeçote de alumínio 2"x135°	ud	2,00
16.287	Tampão de ferro fundido R1	ud	5,00
16.288	Eletroduto PVC 3"x3,0m, Tigre ou similar	br	23,00
16.289	Eletroduto PVC 2"x3,0m, Tigre ou similar	br	20,00
16.290	Eletroduto PVC 1"x3,0m, Tigre ou similar	br	27,00
16.291	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre ou similar	br	258,00

BRUNO
QUINTILIANO
REG. CIVIL E NOTAS
Distrito de Nova Brasília
Avenida Rio Verde Qd. 24, 15.06.07 e Dd. Vila Rosa Aprop. 1621-2832
Selo nº 01012011212758909491664
con sulte http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da cópia autenticada que me foi apresentada
Dou fe
Nova Brasília, 25 de Novembro de 2020
ROGERIO QUEIROZ DA SILVA GOULART
ESCREVENTE

BRUNO
QUINTILIANO
REG. CIVIL E NOTAS
Distrito de Nova Brasília
Avenida Rio Verde Qd. 24, 15.06.07 e Dd. Vila Rosa Aprop. 1621-2832
Selo nº 01012011212758909491664
con sulte http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da cópia autenticada que me foi apresentada
Dou fe
Nova Brasília, 25 de Novembro de 2020
ROGERIO QUEIROZ DA SILVA GOULART
ESCREVENTE

EM
BRUNO BRANCO
CARIÓTIPO
QUINTILLANO

EM
BRUNO BRANCO
CARIÓTIPO
QUINTILLANO

EM
BRUNO BRANCO
CARIÓTIPO
QUINTILLANO

CREA - GO
Este atestado, é parte
Integrante da Certidão
nº. 930/2009 - CAT

Expedida, em 04/08/109
Ass.: BB-610
Fls.: 34/17

cozinhas

16.292	Curva de PVC 3"x90", Tigre ou similar	ud	5,00
16.293	Curva de PVC 2"x90", Tigre ou similar	ud	3,00
16.294	Curva de PVC 1"x90", Tigre ou similar	ud	12,00
16.295	Curva de PVC 3/4"x90", Tigre ou similar	ud	101,00
16.296	Luva de PVC 3", Tigre ou similar	ud	32,00
16.297	Luva de PVC 2", Tigre ou similar	ud	24,00
16.298	Luva de PVC 1", Tigre ou similar	ud	51,00
16.299	Luva de PVC 3/4", Tigre ou similar	ud	402,00
16.300	Caixa estampada 4"x2"	ud	110,00
16.301	Arame galvanizado 14 bwp	kg	15,00
16.302	Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada, 200x100x3000mm, com tampa e acessórios	br	8,00
16.303	Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada, 100x100x3000mm, com tampa e acessórios	br	33,00
16.304	Emendas, acessórios diversos p/ eletrocalhas e elementos de fixação	br	2,00
16.305	Haste copperweld 5/8"x3,0m, com conector	ud	2,00
16.306	Cabo de cobre nú 10mm2	m	105,00
16.307	Caixa telefônica de embutir 80x80x12cm, CEMAR ou similar	ud	3,00
16.308	Caixa telefônica de embutir 60x60x12cm, CEMAR ou similar	ud	2,00
16.309	Caixa telefônica de embutir 40x40x12cm, CEMAR ou similar	ud	2,00
16.310	Caixa telefônica de embutir 20x20x12cm, CEMAR ou similar	ud	2,00
16.311	Cabo CTP APL 50-30 pares	m	75,00
16.312	Cabo CI 50-30 pares	m	75,00
16.313	Cabo CI 50-20 pares(reserva)	m	30,00
16.314	Cabo CI 50-10 pares	m	23,00
16.315	Bloco tipo BER, 10 pares com canalcta	ud	41,00
16.316	Anel guia, braçadeira para cabos telefônicos	ud	2,00
16.317	Rack tipo pedestal, padrão 19", estrutura em aço martelado, possuir ventilação forçada, porta em acrílico transparente, sistema de chave e fechadura, colunas de 2º plano, possuir laterais e traseira removíveis, possuir conjunto de porcas e parafusos para fixação, possuir uma régua com 12 tomadas (universais 2P+T, 16A/250V) polarização NEMA 5/15, altura de 36U's	un	2,00
16.318	Rack tipo pedestal, padrão 19", estrutura em açomartelado, possuir ventilação forçada, porta emacrílico transparente, sistema de chave e fechadura,colunas de 2º plano, possuir laterais e traseira removíveis, possuir conjunto de porcas e parafusos para fixação, possuir uma régua com 12 tomadas(universais 2P+T, 16A/250V) polarização NEMA 5/15, altura de 12U's	un	2,00
16.319	Guia de cabos, padrão 19", horizontal, aberto 1U	un	21,00
16.320	Cabo UTP-4 Pares, 24Awg, categoria 5E, AMP	m	10.350,00
16.321	Line cord UTP 4 pares, cat. 5E, flexível 2,5m	un	98,00
16.322	Pach cord UTP 4 pares, cat. 5E, flexível 1,5m (2 cores)	un	195,00
16.323	Pach cord UTP 4 pares, cat. 5E, flexível 10m (vermelho)	un	15,00
16.324	Switch empilhável com 24 portas 10/100 Base TX, com slot, e acessórios para empilhamento, 3C17300, 3COM	un	5,00
16.325	Pach Panel padrão 19", categoria 5E, com 24 portas RJ 45	un	17,00
16.326	Espelho 4"x2", com 02 tomadas RJ 45, tipo Keystone jack, tampa articulada, categoria 5E(EIA/TIA-568-A)	un	98,00
16.327	Conector RJ-45, macho cat. 5E	un	195,00
16.328	Etiquetas p/ identificação, acessórios, conectores	ud	2,00
16.329	Módulo de proteção telefônico	un	45,00
16.330	Cabo coaxial 75 Ohms, para TV	m	240,00
16.331	Espelho 4"x2", com furo e conector para antena de TV	un	8,00
16.332	Divisor de antena para TV, 2 saídas e 05 entrada	un	2,00
17	SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA		
17.1	ELETROCALHAS, PERFILADOS E ACESSÓRIOS		
17.1.1	Perfilados 38x38mm liso (barra c/ 3,0m) MG - 2650	m	11,30
19.1.2	Acessórios para perfilados, conectores, braçadeiras, parafusos, porcas, sistema de fixações e etc	ud	1,00
19.3	ELETRODUTOS, CAIXAS, CONEXOES E EQUIPAMENTOS		
19.3.1	Acessórios para eletrodutos, conectores, braçadeiras, parafusos, porcas, sistema de fixações e etc	ud	1,00
19.3.2	Curva de aço para eletroduto (diâmetro da seção 1" / tipo galvanizado: A FOGO / ângulo : 90°)	un	16,00



EM
BRUNO
BRANCO
CARTÓRIO
QUINTILIANO

EM
BRUNO
BRANCO
CARTÓRIO
QUINTILIANO

EM
BRUNO
BRANCO
CARTÓRIO
QUINTILIANO

CREA - GO
Este atestado, é parte Integrante da Certidão nº. 9.301/2009 - CAT
Expedida em 04 / 08 / 09
Ass: 08-610
Fis.: 15/17

cozinhas

19.3.3	Eletróduto de aço com costura galvanizado (diâmetro da seção: 25mm 1" / tipo de galvanização : A FOGO)	m	190,00
19.3.4	Luva de aço com costura galvanizado (diâmetro da seção: 25mm 1" / tipo de galvanização : A FOGO)	m	76,00
19.3.5	Condutete de alumínio tipo "LL" - roscável (diâmetro da seção 1")	un	6,00
19.3.6	Condutete de alumínio tipo "T" - roscável (diâmetro da seção 1")	un	2,00
19.3.7	Condutete de alumínio tipo "C" - roscável (diâmetro da seção 1")	un	10,00
19.3.8	Caixa estampada em chapa de aço esmaltada de emburtir 4x4" (formato da seção transversal quadrada / chapa: 18)	un	6,00
19.4	FIOS E CABOS		
19.4.1	Cabos RG 11	m	635,00
19.4.2	Cabos RG 8	m	270,00
19.5	NO BREAK SMS - capacidade 1,4 kva, NET4-EXPERT DA SMS ou equivalente mais bateria de 40nh	un	2,00
19.6	Etiqueta de identificação das tomadas elétricas em vinil auto-adesivo 1,0x2,0 cm	un	120,00
19.7	Fornecimento e instalação de câmera de Segurança tipo Dia/Noite (Day/Night) CCD SONY ou equivalente, com lente de auto iris vario focal 3,5 8mm	un	6,00
19.8	Fornecimento e instalação de monitor LCD de 22 polegadas	un	1,00
19.9	Fornecimento e instalação de Câmera de Segurança colorida SONY CCD de 1/3 ou equivalente, com lente de abertura 3,6mm digital	un	10,00
19.10	Fonte estabilizada 12 volts	un	1,00
19.11	Central de Alarme Digital, 48 zonas, com teclado, bateria, 4 controles remotos, sirene, marca paradox ou similar	un	1,00
19.12	Gravador digital de video, de 500 GB para armazenamento expansão 1,5 TB, com entrada para 16 cameras, modelo 4616, pelco ou equivalente	un	1,00
19.13	Fornecimento e instalação de caixa de proteção profissional	un	16,00
19.14	Sensor de Presença para uso interno	un	18,00
19.15	Cabo coaxial 75 Ohms, para TV	un	500,00
19.16	Divisor de antena para TV, 2 saídas e 05 entrada	un	6,00
20	Sonorização		
20.1	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	UN	22,00
20.2	Tirante roscada total 1/4" MG2513-2	M	9,00
20.3	Pino com rosca 1/4" MG 3020-1 (1/4")	UN	22,00
20.4	Prolongador MG 2330-1 (1/4")	UN	22,00
20.5	Porca sextavada 1/4"	UN	22,00
20.6	arruela lisa 1/4"	UN	22,00
20.7	Eletróduto zincado com costura 25mm (1")x3,0m	BR	51,00
20.8	Curva de PVC 1"x90°	UN	10,00
20.9	Luva de PVC 1"	UN	22,00
20.10	Caixa de passagem 10x10x5cm	UN	4,00
20.11	Caixa de passagem 10x5cm	UN	2,00
20.12	Console de mixagem CICLOTRON MSX 6"(8 canais)	UN	1,00
20.13	Amplificador de áudio 40hm-100W e 80hm-600W, proteção térmica	UN	1,00
20.14	Aparelho leitora de DVD, c/ controle progressivo scan, p/todas as mídias, padrão 19"	UN	1,00
20.15	Caixa acústica de tres vias autoamplificada, telada, preta, 300W, com suporte para parede 12"	UN	2,00
20.16	Bandeja para rack 19", marca ASK ou similar	UN	3,00
20.17	Rack ASK-M 19", marca ASK, c/rodas e ajuste de inclinação, c/ régua c/ 5 tomadas,c/ proteção	UN	1,00
20.18	Microfone sem fio completo, marca TSI, MS 115-UFH.	UN	2,00
20.19	Pedestais para microfone tipo girafa com tripé, com base articulada e ajuste de inclinação e altura de 1 a 2m, cor preta	UN	2,00
20.20	Cabo de audio estereo, com um plugue, par metálico e 2 conectores RCA macho linha	UN	3,00

documentos que a (juiz) Bruno Quintiliano
03055448198
Bruno Quintiliano
Silva Vitor
Oficial Tabelião

BRUNO QUINTILIANO
CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vitor Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24 Lts 06,07 e 08 - Vespas - Fone: (62) 2230-7666

Selo nº 01012011212758909491666
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da cópia autenticada que me foi apresentada.
Dou fé.
Nova Brasília, 25 de Novembro de 2020.
ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART
ESCREVENTE

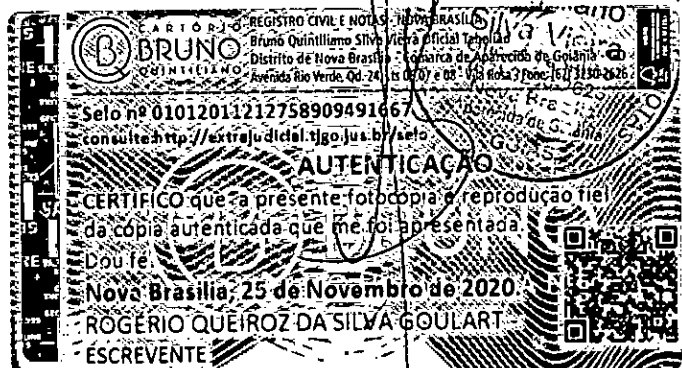
EM
BRUNO
QUINTILIANO

EM
BRUNO
QUINTILIANO

EM
BRUNO
QUINTILIANO

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 930/2009 - CAT
Expedida, em 04/08/09
Ass: 63-610
Fls.: 06/17

		UN	
20.21	Plugue P10, mono metal com 6m		
20.22	Cabo para sinal de áudio 2x1,5mm2, Cristal ou similar		
cozinhas			
21	Diversos		
21.1	Bebedouro elétrico conjugado (duplo) em inox - marca Masterfrio ou similar		
21.2	Bebedouro Acessível IBBL - BDF200 com acionamento lateral e frontal de toque leve, com inscrição em braille	un	4,00
21.3	Alarme para Banheiro	un	4,00
22	Sistema de Irrigação	und	1,00
22.1	Reservatório Enterrado 10m³		
22.2	Sistema de Irrigação completo para área de 2.586,55m² (incluso bomba)	un	1,00
22.3	Poço Semi-Artesiano (incluso bomba e licenças)	un	1,00
24	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	un	1,00
24.1	Limpeza final da obra		
25	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	m²	3.762,00
25.01.01	Exaustor axial tipo Muro 100		
25.01.02	Gabinete de ventilação para ambiente exterior 14440m³/h 15mmca com gaveta e filtro G3	un	3,00
25.01.03	Unidade Climatizadora de ar, tipo Janela, marca Springer Carrier Mod. MCA125BB capacidade térmica de 12.000BTU/H	un	2,00
25.01.04	Unidade Climatizadora de ar, tipo Split com condensador remoto, marca Springer Carrier Mod. 42MCA018/38XCB018, capacidade térmica 18.000 Btu/h	un	1,00
		un	1,00
25.02	Grelhas e difusores		
25.02.01	Veneziana de dupla deflexão com captor CE DH 450x250mm CE Tropical		
25.02.02	Veneziana de dupla deflexão com captor CE DH 450x350mm CE Tropical	un	9,00
25.02.03	Difusor de insuflamento uma via DI 13 - 9"x6" + RGA Tropical	un	4,00
25.02.04	Difusor de insuflamento uma via DI 13 - 15"x6" + RGA Tropical	un	11,00
25.02.05	Difusor de insuflamento uma via DI 13 - 18"x12" Tropical	un	1,00
25.02.06	Veneziana VSH2M 200x100mm Tropical	un	2,00
25.02.07	Veneziana VSH2M 200x150mm Tropical	un	9,00
25.02.08	Veneziana VSH2M 300x200mm Tropical	un	2,00
25.02.09	Veneziana VSH2M 400x400mm Tropical	un	6,00
25.02.10	Veneziana VHT 200x200mm com tela Tropical	un	2,00
		un	3,00
25.03	Interligações Elétricas / Frigorígenas/Gases		
25.03.01	Intertravamento elétrico de comando para exaustor tipo Muro 100	un	3,00
25.03.02	Interligação elétrica de comando para Gabinete de ventilação - com botoeira	un	2,00
25.03.03	Intertravamento elétrico de comando para Gabinete de ventilação	un	3,00
25.03.04	Interligações elétricas / frigorígenas Split 12.000BTU/H	m	1,00
25.03.05	Interligações elétricas / frigorígenas Split 18.000BTU/H	un	3,00
25.03.06	Interligações elétricas / frigorígenas Split 22.000BTU/H	un	2,00
25.03.07	Interligações elétricas / frigorígenas Split 30.000BTU/H	un	3,00
25.03.08	Interligações elétricas / frigorígenas Split 60.000BTU/H	un	2,00
25.03.09	Interligações elétricas / frigorígenas Split 80.000BTU/H	un	1,00
25.03.10	Suportes Splits e Gabinetes	un	2,00
25.03.11	Suportes ACJ	un	1,00
25.03.12	Conexões, acessórios e materiais diversos	vb	1,00
25.04	Rede de Dutos		
25.04.01	Chapa de aço galvanizada		
25.04.02	Ferro chato 7/8"x1/8"	kg	2.315,00
25.04.03	Ferro cantoneira 1"x1/8"	br	8,00
25.04.04	Ferro cantoneira 1 1/4x3/16"	br	3,00
25.04.05	Pintura de dutos	br	2,00
		m²	330,00



EM
BRUNO
QUINTILIANO
BRANCO

EM
BRUNO
QUINTILIANO
BRANCO

26	INSTALAÇÕES ESPECIAIS	Cozinhas		
26.01	Letras em aço escovado formando letreiro da fachada		un	26,00

Goiânia, 08 de junho de 2009.

Cartório
V. Brasília

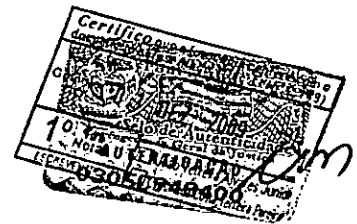
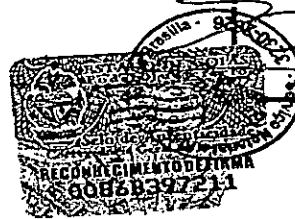
Arêdes & Oliveira Ltda.
(MOVAP/COZINHAS)

CREA - GO
 Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 930/2009 - CAT
 Expedida, em 04 08 109
 Ass.: **08-610**
 Fls.: 17 | 17

Serviço Notarial e Reg. Civ. Vila Brasília
 (062) 3230-2626-Distrito de Vila Brasília
 Município de Aparecida de Goiânia-60.

RECONHECO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
 [CV5tJ6623]-JOSE CELIO VIEIRA DE AREDES
 Que assina por AREDES & OLIVEIRA LTDA
 posto que analoga(s) a(s) constante(s)
 de nosso arquivo, do que dou fé.
 Vila Brasília, 10/07/2009

078 EVANIA NOGUEIRA ALVES
 SUBOFICIAL E/ESCREVENTE



Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 148)
 Goiânia GO 01 DEZ. 2009
 10. Tab. Notais
 João Teixeira
 Gabriela Costa
 Bruno

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTARIAL
BRUNO
 Bruno Quintilliano Silva
 Distrito de Nova Brasília
 Avenida Rio Verde, Qd. 24, Jd. Santa Ceclia, Goiânia - GO
 Telefone: (62) 3250-0100

Selo nº 01012011212758909491668
 consulte <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sel>

AUTENTICACAO
 CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da cópia autenticada que me foi apresentada.
 Dou fé.
 Nova Brasília, 25 de Novembro de 2020.
ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART
 ESCRIVENTE

EM
CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILLIANO
BRANCO

EM
CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILLIANO
BRANCO

EM
CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILLIANO
BRANCO